SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 06 de Junho de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XV | Nº 3585

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2022/2023

Presidente:
Paulo Ricardo Salerno (MDB)
Restinga Sêca - AMCENTRO

Vice-Presidentes:
João Rudnei Sehnem (MDB)
Boa Vista do Buricá - AMUFRON

Marcelo Soares Reinaldo (PDT)
Guaíba – ACOSTADOCE

Sergio Antonio Lasch (PTB)
Lagoa dos Três Cantos – AMAJA

Mário Augusto de Freire Gonçalves (PP)
Dom Pedrito – ASSUDOESTE

Carlos Alberto Bohn (PSDB)
Mato Leião – AMVARP

Evandro Massing (PT)
Palmeira das Missões – AMZOP

Gilson Adriano Becker (PSB)
Vera Cruz - AMVARP

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

ASSESSORIA TÉCNICA
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE - GRANPAL.

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às dez horas, reuniram-se os presentes para deliberar acerca de pautas municipalistas específicas, que seguem: a) Discussão com a área de segurança pública do Governo do RS sobre grupos criminosos com atuação na região metropolitana, no que se refere à ameaças e extorsões, assim como de furto de cabos e fios; b) Definição das pautas prioritárias dos municípios da GRANPAL para a Escola de Gestão, a partir do recebimento das respostas do questionário enviado aos municípios; c) Definição das pautas prioritárias a serem entregues ao Governador do Estado Eduardo Leite, no Almoço Metropolitano, no dia 31.05.2023 (quarta-feira); c) Atualização sobre constituição da Bancada Metropolitana e definição dos temas a serem apresentados aos constituintes, intitulada Agenda Legislativa da GRANPAL; d) Assuntos gerais. O Prefeito de Esteio e Presidente da Granpal, Leonardo Pascoal, abre a reunião agradecendo a todos os presentes e discorre, logo a seguir, sobre a presença de autoridades e representantes ligados à segurança pública, entre elas a Sra. Vanessa Pitrez, Delegada e Diretora do DEIC; Cel. Marcio Gonçalves, Cmdt. Metropolitano da Brigada Militar-Canoas; Ten.-c.el. do 20º BPM, Sr. Leonardo Fontoura, Coordenador do EGP-POA; Delegado Luís Firmino-DEIC; e o Secretário de Segurança de Porto Alegre e Coordenador do Fórum de Segurança- Granpal, Sr. Alexandre Aragon, que por sua vez, relata o fluxo de revenda ilegal de fios e cabos e ações tomadas, o mesmo comenta sobre a Minuta de Projeto de Lei que estabelece os procedimentos de fiscalização de estabelecimentos comerciais. O representante de São Leopoldo, Saimon Francisco, solicita a inclusão da pauta sobre segurança, relacionada a roubo de cabos e fios, e suas consequências, como ameaças a empresários, seja também incluída nas pautas a serem tratadas no Almoço Metropolitano Granpal. Ficou acordado entre todos participantes da reunião, a intenção de todos os vinte municípios da região, encaminharem projetos de lei às suas respectivas Câmaras Municipais, propondo medidas abrangentes para coibir a receptação desses materiais furtados, tendo como exemplo a minuta apresentada no Fórum de Segurança Granpal, através do Secretário Aragon. A Granpal também vai solicitar o apoio do Ministério da Justiça e Segurança, para enfrentar a questão de segurança pública, através de uma minuta conjunta - Força Tarefa Especial - a ser enviada ao Governo Federal. Finalizando a questão segurança, a Diretora do DEIC, Vanessa Pitrez, alerta que não é necessário o registro de um Boletim de Ocorrência, mas que os municípios enviem um Ofício ao DEIC via e-mail, sendo este endereço do DEIC fornecido pela Granpal aos Prefeitos, e se coloca à inteira disposição dos Municípios. Presidente Leonardo Pascoal ainda sugere a formalização de envio, por parte dos municípios, de locais sob suspeita em cada região, sendo estes enviados ao comando da Brigada/DEIC. Seguindo com as pautas propostas, a Escola de Gestão já tem o tema da sua primeira aula definido: - LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados, e demais pautas estão em fase final de definição, tendo os dados coletados através questionários disponibilizados aos Secretários, Coordenadores de Fórum e Prefeitos, de onde sairão temas prioritários a serem oferecidos em forma de treinamento para as prefeituras pertencentes a GRANPAL. A elaboração das pautas com a demanda das cidades da Região Metropolitana para serem entregues ao governador Eduardo Leite, no Almoço Metropolitano entram em discussão e ficam definidas da seguinte forma: 1- Retomada do Conselho Deliberativo Metropolitano; 2- Não efetivação do novo corte previsto pelo Programa ASSISTIR; 3 – Integração do Transporte Metropolitano; 4 – Não pedagiamento da RS-118; 5 - Situação das internações e exames - represamento nos municípios, tempo excessivo de espera, filas; necessidade de repactuação dos fluxos e da gestão hospitalar entre os municípios da região metropolitana e o estado; 6 – Roubo de cabos e fios e suas consequências nos municípios; 7- Emenda Constitucional n. 108/2020 e Lei Estadual n. 15.766/2021, a qual trata do cálculo da divisão do ICMS na Educação. Atualizações sobre a bancada metropolitana foram apresentadas e solicitação para adesão de mais deputados propostas e a definição dos temas a serem apresentados aos constituintes, intitulada Agenda Legislativa da GRANPAL, estão sendo coletados. O Presidente Leonardo Pascoal convidou a todos para se fazerem presentes no Almoço Metropolitano Granpal, que terá a presença do Governador Eduardo Leite, e também fez comentário a respeito da Reunião de Imersão dos Prefeitos da GRANPAL, a se realizar nos dias um e dois de junho do corrente ano, em Santo Antônio da Patrulha. Finalizando, o Presidente Leonardo Pascoal agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião e, para constar, eu, Jader Rodrigues da Silva, Assessor Especial II, lavrei a presente ata.

Publicado por:
Brayon Coitinho Marques
Código Identificador:9E1078E1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO

CISVALE
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023

O Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo – CISVALE torna público a publicação do edital de Pregão Presencial Nº 007/2023, para contratação de empresa especializada em **HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DE AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS e PORTARIA**, edifício que abriga o Centro Regional de Especialidades Médicas do CISVALE. Sessão pública, agendada para o dia 21/06/2023, terá início às 08h30, horário de Brasília-DF. Edital e informações no Cisvale, site: www.cisvalerp.com.br, www.portaldecompraspublicas.com.br ou e-mail: compras@cisvalerp.com.br.

GILSON ADRIANO BECKER
Presidente do CISVALE.

Publicado por:
Andressa Chielle Silveira
Código Identificador:A9D936AC

CISVALE
AVISO DE PUBLICAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023

O Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo – CISVALE torna público a publicação do edital de Pregão Presencial Nº 008/2023, para contratação de empresas especializadas em **SERVIÇOS TÉCNICOS DE REFORMA, CORREÇÃO DE FALHAS PATOLÓGICAS E DE SERVIÇOS DE ELÉTRICA PARA REFORMA DA REDE ELÉTRICA**, do edifício que abriga o Centro Regional de Especialidades Médicas do CISVALE. Sessão pública agendada para o dia 21/06/2023, terá início às 13h30, horário de Brasília-DF. Edital e informações no Cisvale, site: www.cisvalerp.com.br, www.portaldecompraspublicas.com.br ou e-mail: compras@cisvalerp.com.br.

GILSON ADRIANO BECKER
Presidente do CISVALE.

Publicado por:
Andressa Chielle Silveira
Código Identificador:6849B5ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI

SECRETARIA EXECUTIVA
EXTRATO INEXIGIBILIDADE 02/2023

Objeto: Contratação de assessoria jurídica do direito público, cível, comercial, trabalhista e tributário, com exclusividade no patrocínio das ações judiciais em que o Consórcio for parte, perante quaisquer instâncias ou Tribunais.
Base Legal: art. 25, II, combinado com o art. 13, V, ambos da Lei 8.666/93.
Data: 31.05.2023
Contratado/valor: JOÃO DAVI GOERGEN ADVOCACIA
Valor mensal: R$4.464,00
Prazo: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contado da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses.

Publicado por:
Lucilene Wolfarth
Código Identificador:643F4805

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESOLUÇÃO 003/2023

RESOLUÇÃO Nº 003/2023

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar de dotação orçamentária do Consórcio Pró-Sinos"

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS – PRÓ-SINOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto do Consórcio, manda à publicação a presente RESOLUÇÃO. ART. 1º – Fica suplementada a seguinte dotação orçamentária no Orçamento do exercício de 2023: 3.3.3.90.33.00.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção R$ 1.350,00 Cód. Func. Progr.: 01.01.18.541.0001.2001.0000 – Manter as Atividades Administrativas do Consórcio – RATEIO 3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações R$ 20.000,00 Cód. Func. Progr.: 01.02.18.541.0001.1003.0000 – Reequipar a Estrutura Física do Setor Técnico - Regulação Corsan 3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 20.760,81 Cód. Func. Progr.: 01.01.18.541.0001.2004.0000 – Manter as Atividades do Setor Técnico – TCFA TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR ABERTO NESTE ARTIGO = R$ 42.110,81 ART. 2º – Servirá de recurso para as despesas suplementadas no artigo anterior: • A redução, em igual importância, dos seguintes créditos orçamentários e respectivos programas, no valor total de R$ 21.350,00 (vinte e um mil, trezentos e cinquenta reais) 3.3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias – Civil R$ 1.350,00 Cód. Func. Progr.: 01.01.18.541.0001.2001.0000 – Manter as Atividades Administrativas do Consórcio - RATEIO 3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações R$ 20.000,00 Cód. Func. Progr.: 01.03.18.541.0001.1004.0000 – Reequipar e Remodelar a Estrutura Física da Usina de Resíduos Sólidos • O superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2022, referente ao recurso vinculado nº 5004 – TCFA, atual 899, no valor de R$ 20.760,81 (Vinte mil, setecentos e sessenta reais e oitenta e um centavos) TOTAL DE RECURSOS UTILIZADOS NESTE ARTIGO = R$ 42.110,81 ART. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Esteio, 01 de março de 2023.

VOLMIR RODRIGUES
Presidente Pró-Sinos – Consórcio Público de Saneamento Básico

Publicado por:
Jordana Luiza Reck
Código Identificador:BA35BB0F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023

AVISO DE LICITAÇÃO nº 092/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023

O Município de Maratá torna púbico, para o conhecimento dos interessados, que realizará o **PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2023**, do tipo Menor Preço por Quilômetro Rodado, para Contratação de Empresa para a prestação de serviços de Transporte Escolar para alunos matriculados na Pré-Escola, da Educação Infantil, nas Séries Iniciais e Finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio, residentes no Município de Maratá, no dia 21/06/2023, às 9h. Cópia do Edital e maiores informações junto a Prefeitura Municipal de Maratá, Secretaria Municipal da Fazenda, Av. Irmãos Ko Freitag, 405 – Fone: (51) 999 448 276, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

GISELE ADRIANA SCHNEIDER –
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dalva Isaura Schreiner
Código Identificador:487DBBBD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1761, DE 03 DE MAIO DE 2023 - LEI N.1040

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

Luiz Renato Mileski Gonczoroski**,** Prefeito Municipal de Mariana Pimentel**,** no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 66, incisos III e IV e pelo art. 80, Inciso I, alínea "c", ambos da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 920, de 18 de dezembro de 2019;

DECRETA:

Artigo 1° Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de
R$ 601.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 601.500,00

01 14 01 DEPART. DE EDUCAÇÃO - APOIO ADMINISTRATIVO

165 12.122.0008.2028.0000 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO.....2.500,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
Recurso Vinculado: 0500

01 14 02 DEPART. DE EDUCAÇÃO - AÇÕES FINALÍSTICAS

216 12.782.0008.2032.0000 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO.....7.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso Vinculado: 0500

488 12.361.0008.2030.0000 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO.....30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso Vinculado: 0500

489 12.361.0008.2030.0000 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO.....3.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso Vinculado: 0500

01 14 03 SETOR DE CULTURA ESPORTE E TURISMO - APOIO ADMINISTIVO

257 13.122.0009.2034.0000 CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER PARA A COMUNIDADE.....5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso Vinculado: 0500

01 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

316 10.122.0010.2039.0000 ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE.....500,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Recurso Vinculado: 0500

336 10.301.0010.2040.0000 ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE.....107.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Recurso Vinculado: 0500

01 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

428 10.301.0010.2045.0000 ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE.....50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso Vinculado: 0500

01 16 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

143 08.244.0006.2024.0000 APOIO SÓCIO FAMILIAR E INCLUSÃO SOCIAL.....8.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Recurso Vinculado: 0500

01 17 01 APOIO ADMINISTRATIVO

284 15.451.0005.1018.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....265.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Recurso Vinculado: 0500

01 17 02 AÇÕES FINALÍSTICAS

386 15.451.0005.2017.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO 120.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso Vinculado: 0500

01 18 01 APOIO ADMINISTRATIVO

49 20.606.0003.1008.0000 FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO.....3.500,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Recurso Vinculado: 0500

Artigo 2° O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 12 01 APOIO ADMINISTRATIVO

11 04.122.0001.2001.0000 GABINETE DA COMUNIDADE.....-20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso Vinculado: 0500

499 04.122.0001.2001.0000 GABINETE DA COMUNIDADE.....-60.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso Vinculado: 0500

01 13 01 APOIO ADMINISTRATIVO

41 04.122.0002.2002.0000 APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES FINALÍSITCAS DO MUNICÍPIO.....-12.000,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Recurso Vinculado: 0500

01 13 02 GESTÃO TRIBUTÁRIA

277 04.122.0002.1005.0000 APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES FINALÍSITCAS DO MUNICÍPIO.....-10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso Vinculado: 0500

01 14 01 DEPART. DE EDUCAÇÃO - APOIO ADMINISTRATIVO

162 12.122.0008.2028.0000 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO.....-3.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL

Recurso Vinculado: 0500

168 12.122.0008.2028.0000 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO.....-22.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso Vinculado: 0500

169 12.122.0008.2028.0000 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO.....-10.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
Recurso Vinculado: 0500

01 14 02 DEPART. DE EDUCAÇÃO - AÇÕES FINALÍSTICAS

485 12.365.0008.2029.0000 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO.....-7.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso Vinculado: 0500

01 14 03 SETOR DE CULTURA ESPORTE E TURISMO - APOIO ADMINISTIVO

263 13.122.0009.2034.0000 CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER PARA A COMUNIDADE.....-4.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Recurso Vinculado: 0500

01 14 04 SETOR DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - AÇÕES FINALÍSTICAS

270 13.392.0009.2035.0000 CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER PARA A COMUNIDADE.....-18.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Recurso Vinculado: 0500

274 13.392.0009.2037.0000 CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER PARA A COMUNIDADE.....-10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso Vinculado: 0500

01 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

313 10.122.0010.2039.0000 ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE.....-500,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
Recurso Vinculado: 0500

323 10.301.0010.2040.0000 ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE.....-10.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Recurso Vinculado: 0500

327 10.301.0010.2040.0000 ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE.....-27.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso Vinculado: 0500

340 10.301.0010.1042.0000 ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE.....-10.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Recurso Vinculado: 0500

341 10.301.0010.1045.0000 ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE.....-40.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Recurso Vinculado: 0500

424 10.303.0010.2042.0000 ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE.....-10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso Vinculado: 0500

426 10.302.0010.2044.0000 ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE.....-10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso Vinculado: 0500

427 10.301.0010.2045.0000 ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE.....-50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso Vinculado: 0500

01 16 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

97 08.244.0006.2018.0000 APOIO SÓCIO FAMILIAR E INCLUSÃO SOCIAL.....-14.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Recurso Vinculado: 0500

148 08.244.0006.1025.0000 APOIO SÓCIO FAMILIAR E INCLUSÃO SOCIAL.....-8.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Recurso Vinculado: 0500

01 17 01 APOIO ADMINISTRATIVO

77 15.451.0005.2011.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....-120.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Recurso Vinculado: 0500

84 15.451.0005.2011.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....-70.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso Vinculado: 0500

96 15.451.0005.1019.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....-20.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Recurso Vinculado: 0500

01 17 02 AÇÕES FINALÍSTICAS

390 15.451.0005.1023.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....-10.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Recurso Vinculado: 0500

01 18 01 APOIO ADMINISTRATIVO

64 20.606.0003.2003.0000 FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO.....-25.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso Vinculado: 0500

Anulação (-) -601.500,00

Artigo 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 03 de maio de 2023.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Publicação
Período: 30 (trinta) dias, a contar da data de 03/05/2023.
Local: Mural de exposições do átrio deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:60A446D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1762, DE 16 DE MAIO DE 2023 - LEI N.1040

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

Luiz Renato Mileski Gonczoroski**,** Prefeito Municipal de Mariana Pimentel**,** no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 66, incisos III e IV e pelo art. 80, Inciso I, alínea "c", ambos da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 920, de 18 de dezembro de 2019;

DECRETA:

Artigo 1° Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$40.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 40.000,00

01 16 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

506 08.244.0006.2021.0000 APOIO SÓCIO FAMILIAR E INCLUSÃO SOCIAL.....5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso Vinculado: 0660

512 08.244.0006.2021.0000 APOIO SÓCIO FAMILIAR E INCLUSÃO SOCIAL.....35.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Recurso Vinculado: 0660

Artigo 2° O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 40.000,00
Recurso Vinculado 0660 40.000,00

Artigo 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 16 de maio de 2023.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Publicação
Período: 30 (trinta) dias, a contar da data de 16/05/2023.
Local: Mural de exposições do átrio deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:06304274

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1763, DE 22 DE MAIO DE 2023 - LEI N.1055

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

Luiz Renato Mileski Gonczoroski**,** Prefeito Municipal de Mariana Pimentel**,** no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 66, incisos III e IV e pelo art. 80, Inciso I, alínea "c", ambos da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 920, de 18 de dezembro de 2019;

DECRETA:

Artigo 1° Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$300.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 300.000,00

01 14 02 DEPART. DE EDUCAÇÃO - AÇÕES FINALÍSTICAS

507 12.361.0008.2030.0000 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO.....100.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso Vinculado: 0540

508 12.361.0008.2030.0000 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO.....100.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso Vinculado: 0540

509 12.365.0008.2029.0000 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO.....50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso Vinculado: 0540

510 12.365.0008.2029.0000 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO.....50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso Vinculado: 0540

Artigo 2° O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 300.000,00
Recurso Vinculado 0540 300.000,00

Artigo 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 22 de maio de 2023.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Publicação
Período: 30 (trinta) dias, a contar da data de 22/05/2023.
Local: Mural de exposições do átrio deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:3C5F95C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1764, DE 22 DE MAIO DE 2023 - LEI N.1058

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

Luiz Renato Mileski Gonczoroski**,** Prefeito Municipal de Mariana Pimentel**,** no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 66, incisos III e IV e pelo art. 80, Inciso I, alínea "c", ambos da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 920, de 18 de dezembro de 2019;

DECRETA:

Artigo 1° Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$15.298,64 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 15.298,64

01 14 02 DEPART. DE EDUCAÇÃO - AÇÕES FINALÍSTICAS

511 12.361.0008.1033.0000 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO.....15.298,64
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Recurso Vinculado: 0569

Artigo 2° O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 15.298,64
Recurso Vinculado 0569 15.298,64

Artigo 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 22 de maio de 2023.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Publicação
Período: 30 (trinta) dias, a contar da data de 22/05/2023.
Local: Mural de exposições do átrio deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:3269BFDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1765, DE 24 DE MAIO DE 2023 - LEI N.1040

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

Luiz Renato Mileski Gonczoroski**,** Prefeito Municipal de Mariana Pimentel**,** no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 66, incisos III e IV e pelo art. 80, Inciso I, alínea "c", ambos da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 920, de 18 de dezembro de 2019;

DECRETA:

Artigo 1° Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 30.000,00

01 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

415 10.301.0010.2040.0000 ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE.....30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso Vinculado: 0621

Artigo 2° O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 30.000,00
Recurso Vinculado 0621 30.000,00

Artigo 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 24 de maio de 2023.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Publicação
Período: 30 (trinta) dias, a contar da data de 24/05/2023.
Local: Mural de exposições do átrio deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:E87ED099

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1766, DE 24 DE MAIO DE 2023 - LEI N.1040

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

Luiz Renato Mileski Gonczoroski**,** Prefeito Municipal de Mariana Pimentel**,** no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 66, incisos III e IV e pelo art. 80, Inciso I, alínea "c", ambos da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 920, de 18 de dezembro de 2019;

DECRETA:

Artigo 1° Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 85.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 85.000,00

01 14 01 DEPART. DE EDUCAÇÃO - APOIO ADMINISTRATIVO

154 12.122.0008.2028.0000 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO.....500,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Recurso Vinculado: 0500

156 12.122.0008.2028.0000 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO.....2.500,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Recurso Vinculado: 0500

01 14 02 DEPART. DE EDUCAÇÃO - AÇÕES FINALÍSTICAS

175 12.365.0008.2029.0000 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO.....16.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Recurso Vinculado: 0540

177 12.365.0008.2029.0000 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO.....1.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Recurso Vinculado: 0540

179 12.365.0008.2029.0000 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO.....15.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Recurso Vinculado: 0540

471 12.361.0008.2030.0000 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO.....4.000,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR

Recurso Vinculado: 0540

01 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

299 10.122.0010.2039.0000 ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE.....15.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Recurso Vinculado: 0500

302 10.122.0010.2039.0000 ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE.....14.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Recurso Vinculado: 0500

01 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

304 10.122.0010.2039.0000 ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE.....4.000,00
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
Recurso Vinculado: 0500

01 17 01 APOIO ADMINISTRATIVO

76 15.451.0005.2011.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....9.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Recurso Vinculado: 0500

01 18 01 APOIO ADMINISTRATIVO

60 20.606.0003.2003.0000 FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO.....4.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Recurso Vinculado: 0500

Artigo 2° O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 14 01 DEPART. DE EDUCAÇÃO - APOIO ADMINISTRATIVO

163 12.122.0008.2028.0000 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO.....-3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso Vinculado: 0500

01 14 02 DEPART. DE EDUCAÇÃO - AÇÕES FINALÍSTICAS

507 12.361.0008.2030.0000 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO.....-36.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso Vinculado: 0540

01 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

310 10.122.0010.2039.0000 ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE.....-1.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Recurso Vinculado: 0500

313 10.122.0010.2039.0000 ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE.....-10.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
Recurso Vinculado: 0500

315 10.122.0010.2039.0000 ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE.....-4.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
Recurso Vinculado: 0500

01 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

317 10.122.0010.2039.0000 ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE.....-12.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Recurso Vinculado: 0500

340 10.301.0010.1042.0000 ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE.....-6.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Recurso Vinculado: 0500

01 17 01 APOIO ADMINISTRATIVO

371 15.451.0005.2016.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....-1.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
Recurso Vinculado: 0500

372 15.451.0005.2016.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....-8.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso Vinculado: 0500

01 18 01 APOIO ADMINISTRATIVO

64 20.606.0003.2003.0000 FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO.....-4.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso Vinculado: 0500

Anulação (-) -85.000,00

Artigo 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 24 de maio de 2023.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Publicação
Período: 30 (trinta) dias, a contar da data de 24/05/2023.
Local: Mural de exposições do átrio deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:7C688C48

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EDITAL 45/2023 - PE 40/2023 - PRORROGA PRAZO

Pregão Eletrônico N.º 40/2023 – Objeto: **Registro de preços para aquisição de brita do tipo bica corrida.** Prorroga prazo de abertura do certame. Propostas até às 08h30 do dia 13/06/2023 e sessão de disputa terá início às 9h do mesmo dia.

Editais disponíveis no site www.portaldecompraspublicas.com.br e as propostas deverão ser encaminhadas através do sistema. Informações pelo fone: (51)3495.6123

Publicado por:
Cristiane Korpalski Nunes
Código Identificador:734E0366

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EDITAL 46/2023 - PE 41/2023

Mariana Pimentel, 06 de junho de 2023.

Pregão Eletrônico N.º 41/2023 – Objeto: **Registro de preços para aquisição de material hospitalar.** Propostas até às 08h30 do dia 20/06/2023 e sessão de disputa terá início às 9h do mesmo dia. Edital disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br e as

propostas deverão ser encaminhadas através do sistema. Informações pelo fone: (51)3495.6123.

Publicado por:
Cristiane Korpalski Nunes
Código Identificador:66670806

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE RP

AVISO
O Município de Nova Bassano/RS comunica que se encontra publicada no mural do Centro Administrativo e no site www.novabassano.rs.gov.br a Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 17/2023 cujo objeto é o FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO, PISO TÁTIL E OUTROS MATERIAIS AFINS.

IVALDO DALLA COSTA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Parisotto
Código Identificador:5D2B1471

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 34.351, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Memorando nº 0384/SEE/2023-e, de 01 de junho de 2023, da Secretaria Municipal de Educação.
CONSIDERANDO o Ofício nº 52/2023/CME/SCS, de 29 de maio de 2023, do Conselho Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **NOMEADOS** como membros do Conselho Municipal de Educação, em substituição parcial, observando-se a respectiva representação, os seguintes conselheiros:
I – Instituição: Secretaria Municipal de Educação:
a) Titular: Lediane Dias Bohnen em substituição a Maria Liege Ribeiro Barbosa;
b) Suplente: Niqueli Streck Machado em substituição a Lediane Dias Bohnen.

Art. 2º Ficam mantidas as demais nomeações da Portaria nº 29.568, de 12 de abril de 2021, e alterações.

Santa Cruz do Sul, 05 de junho de 2023.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rodrigo Beling
Código Identificador:9AF306C6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 34.352, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

Designa servidores para exercer atividades junto ao Setor de Produção Primária (Ficha Cadastral e Talões de Produtor).

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município, e com fundamentação legal na lei Complementar nº 63/1990, Lei nº 12.868/2007, Decreto nº 45.659/2008 e Instrução Normativa DRP nº 045/1998 – Título V, Capítulo II,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores LADISLAU CARLOS KOTLINSKI BRASIL, assessor administrativo, matrícula nº 9.647, e MATHEUS ESTAUBER DA SILVA BORIN, matrícula nº 18.124, responsáveis pelo Setor de Blocos da Secretaria Municipal de Agricultura, para cumprirem as funções delegadas, na parceria do programa de integração tributária Estado e Municípios, no seguinte item:
I – Setor de Produção Primária (Ficha Cadastral de Produtor, Guias modelo A, Anexo I e Talões de Produtor).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 29.978, de 13 de julho de 2021.

Santa Cruz do Sul, 05 de junho de 2023.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rodrigo Beling
Código Identificador:C586DE22

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 11.667, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a tarifa do transporte coletivo urbano do Município de Santa Cruz do Sul e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o último reajuste da tarifa do transporte público coletivo urbano ocorreu em fevereiro de 2020;
CONSIDERANDO o disposto na Emenda Constitucional nº 123, de 14 de julho de 2022 e Portaria Interministerial MDR/MMFDH nº 9, de 26 de agosto de 2022, que autoriza o aporte da União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, para o equilíbrio econômico-financeira dos contratos de concessão do Transporte Público Coletivo, da modicidade tarifária na forma do inciso II do inciso 4 do art. 5 da emenda Constitucional nº 123 de 2022 e no amparo das pessoas idosas conforme preconizada no Art. 230 da Constituição Federal, em razão do estado de emergência decorrente da elevação extraordinária e imprevisível dos preços do petróleo, combustíveis e seus derivados e dos impactos sociais dela decorrentes.
CONSIDERANDO o que dispõe o §5º, do artigo 9º da Lei 12.587/2012;
CONSIDERANDO as alterações promovidas pela Lei nº 8.901, de 18 de abril de 2022;
CONSIDERANDO o repasse de valores realizados pela União ao Município de Santa Cruz do Sul no bojo do Processo 23588020220001-007136, do Ministério do Desenvolvimento Regional;
CONSIDERANDO os valores já aportados no período de novembro/2022 a fevereiro/2023;
CONSIDERANDO os ajustes contratuais que culminaram no Termo Aditivo nº 12º Contrato nº 247/PGM/2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica mantida a tarifa do transporte coletivo urbano no valor de R$ 4,45 (quatro reais e quarenta e cinco centavos), tendo como marco temporal o período de 01/03/2023 a 29/02/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 05 de junho de 2023.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDEMILSON CUNHA SEVERO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rodrigo Beling
Código Identificador:A827F8E8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 34.354, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

Designa servidores para compor a Comissão de Recebimento, Seleção, Julgamento e Aprovação dos Editais de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 13.019/2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII, do artigo da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei Federal nº 13.019/2014, que dispõe sobre as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil,
CONSIDERANDO o Memorando n° 0383/SEDES/2023-e,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **DESIGNADA** a Comissão de Recebimento, Seleção, Julgamento e Aprovação dos Editais de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, das Pessoas Jurídicas consideradas como Organizações da Sociedade Civil, para a celebração de parcerias, mediante Termo de Colaboração, nas condições estabelecidas em edital de chamamento público e seus anexos, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, composta pelos seguintes servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
I – Priscila Froemming, Educadora/Cuidadora, Matrícula nº 18.261;
II – Ludiron Dias Dutra, Contador, Matrícula 18.705;
III – Amanda Isabel Simon, Educadora/Cuidadora, Matrícula 11.865;
IV – Márcia Weber, Professora, Matrícula nº 5.219; e
V – Liane Fáima Bertó, Assistente Social, Matrícula nº 18.063.
Parágrafo Único. Fica designada a servidora Priscila Froemming, Educadora/Cuidadora, Matrícula nº 18.261, como Presidente da referida Comissão de Seleção do Chamamento Público de Parcerias, cuja atividade ficará subordinada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 34.328/2023.

Santa Cruz do Sul, 05 de junho de 2023.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rodrigo Beling
Código Identificador:AA39CAEF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ADITIVOS

Contratada: Gilberto Mueller & Cia Ltda. - ME (2º). Objeto: prorroga o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses. Fundamento: art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e Cláusula Terceira do contrato. Contrato nº 272/PGM/2021. Processo Administrativo n° 330/COMPRAS/2021. Data: 26/05/2023.

Contratada: Auto Viação Vale do Sol Ltda. (1º). Objeto: prorroga o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses. Fundamento: art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e Cláusula Terceira do contrato. Contrato nº 226/PGM/2022. Processo Administrativo n° 101/COMPRAS/2022. Data: 24/05/2023.

Contratada: Ditrevi Engenharia Ltda (1º). Objeto: acréscimo e supressão de valores ao contrato. Fundamento: art. 65, § 1º da Lei Federal n° 8.666/93 e alínea "n" da Cláusula Sexta do contrato original. Contrato n° 299/PGM/2022. Concorrência nº 008/2022. Processo Administrativo n° 096/LIC/SEFAZ/2022. Data: 11/05/2023.

Contratada: Ditrevi Engenharia Ltda (2º). Objeto: altera redação das Cláusulas Primeira e Segunda do 1º aditivo ao contrato. Contrato nº 299/PGM/2022. Concorrência nº 008/2022. Processo Administrativo n° 096/LIC/SEFAZ/2022. Data: 22/05/2023.

Contratada: Ditrevi Engenharia Ltda (2º). Objeto: acréscimo de valores ao contrato. Fundamento: art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alínea "e" da Cláusula Sexta do contrato original. Contrato n° 005/PGM/2023. Processo Administrativo n° 011/COMPRAS/2023. Data: 30/05/2023.

Contratada: Ditrevi Engenharia Ltda (1º). Objeto: altera redação da alínea "a" da Cláusula Segunda e inclui um novo item na alínea "d" da Cláusula Segunda. Contrato nº 051/PGM/2023. Tomada de Preços nº 035/2022. Processo Administrativo nº 215/LIC/SEFAZ/2022. Data: 03/05/2023.

Publicado por:
Lucas Martinez Kist
Código Identificador:DB30B873

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS À TOMADA DE PREÇOS 20/2023

O Município de Santa Cruz do Sul - RS torna público que julgou CLASSIFICADA e VENCEDORA a licitante JOSÉ RUAN HERBSTRITH DE LARA e DESCLASSIFICADA a licitante EFEITO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES. Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis do artigo 109, I, "b", da lei 8.666/93, a contar da publicação oficial.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Marcos Luís Diehl
Código Identificador:B9AF0624

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA
DECRETO Nº 11.663, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 9.171, de 22 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - É aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.545.403,50 (Um milhão e quinhentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e três reais e cinquenta centavos), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

04.01.03.092.0002.2005
MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL
3.1.90.11.00.00.00.00.0500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL……R$ 140.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.46.00.00.00.00.0500
AUXILIO – ALIMENTAÇÃO……..R$ 20.000,00

0000001 0001-RECURSO LIVRE

05.01.04.121.0002.2007
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA
3.1.90.11.00.00.00.00.0500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL……...R$ 500.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.1.90.13.00.00.00.00.0500
OBRIGAÇÕES PATRONAIS……...R$ 50.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

07.01.04.123.0002.2012
MANUT. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL
3.1.90.11.00.00.00.00.0500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL……...R$ 100.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

08.01.26.122.0002.2014
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
3.3.90.46.00.00.00.00.0500
AUXILIO – ALIMENTAÇÃO……..R$ 25.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

10.02.12.361.0016.2037
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS PRÓPRIOS
4.4.90.52.00.00.00.00.0500
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE……..R$ 100.000,00
1001020 0020 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

12.01.10.301.0022.1567
IMPLANTAÇÃO DO PROJETO: NASCER HUMANIZADO - PIM - COMDICA
3.3.90.30.00.00.00.00.0500
MATERIAL DE CONSUMO……...R$ 228,00
1002040 0040-ACOES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS

12.01.10.301.0022.2473
MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
3.3.90.39.00.00.00.00.0600
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA…….R$ 80.000,00
0000534 4500-CUSTEIO - Atenção Básica

13.02.08.244.0008.2339
MANUT DOS SCFV - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
3.3.90.92.00.00.00.00.0662
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES……R$ 3.000,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

13.02.08.244.0008.2420
MANUTENÇÃO DO CRAS CENTRAL E EQUIPE VOLANTE
3.3.90.49.00.00.00.00.0662
AUXILIO – TRANSPORTE……R$ 2.500,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

13.06.08.244.0011.2489
MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL E CADASTRO ÚNICO – CMAS
3.3.90.30.00.00.00.00.0660 MATERIAL DE CONSUMO……R$ 6.366,64
0000214 1387-PROGRAMA AUXILIO BRASIL E CADASTRO ÚNICO (IGD-PAB)

14.01.20.122.0002.2149
MANUTENÇÃO DA SEC.MUN.AGRICULTURA
3.1.90.04.00.00.00.00.0500
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO……R$ 50.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

17.01.04.122.0002.2466
MANUT SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E ESPORTES
3.3.90.30.00.00.00.00.0500
MATERIAL DE CONSUMO……R$ 3.875,34
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.30.00.00.00.00.0501
MATERIAL DE CONSUMO……..R$ 10.643,02
0000004 0001-Rec.Livres-EXERCÍCIO ANTERIOR

3.3.90.39.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA……..R$ 103.560,50
0000001 0001-RECURSO LIVRE

17.01.27.812.0048.1614
REVIT E MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS E ESPAÇOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO
3.3.90.30.00.00.00.00.0500
MATERIAL DE CONSUMO……R$ 230,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

19.01.04.122.0002.2504
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
3.1.90.11.00.00.00.00.0500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL……R$ 140.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.1.90.13.00.00.00.00.0500
OBRIGAÇÕES PATRONAIS……R$ 20.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.46.00.00.00.00.0500
AUXILIO – ALIMENTACAO……..R$ 20.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

19.01.15.452.0031.2505
LIMPEZA PÚBLICA - VARRIÇÃO
3.3.90.46.00.00.00.00.0500
AUXILIO – ALIMENTAÇÃO……..R$ 40.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

19.01.15.452.0054.2506
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MELHORIAS URBANAS
3.1.90.04.00.00.00.00.0500
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO……...R$ 30.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.1.90.13.00.00.00.00.0500
OBRIGAÇÕES PATRONAIS……...R$ 50.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.46.00.00.00.00.0500
AUXILIO – ALIMENTAÇÃO……..R$ 50.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

TOTAL ……. R$ 1.545.403,50

Art. 2º Servirá de recurso para a suplementação no Art. 1º deste decreto:

a) A redução das dotações orçamentárias:

06.01.04.122.0002.2008
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3.1.90.11.00.00.00.00.0500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL……..…R$ 535.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

07.01.04.123.0002.2011
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
3.1.90.11.00.00.00.00.0500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL……..……R$ 100.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

10.02.12.361.0013.1467
REVITALIZAÇÃO DA EMEF MENINO DEUS (TURNO INTEGRAL)
4.4.90.51.00.00.00.00.0500
OBRAS E INSTALAÇÕES…….R$ 100.000,00
1001020 0020-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

12.01.10.301.0022.1567
IMPLANTAÇÃO DO PROJETO: NASCER HUMANIZADO - PIM – COMDICA
3.3.90.32.00.00.00.00.0500
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA……...….R$ 227,00
1002040 0040-ACOES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS

3.3.90.39.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA……..R$ 1,00
1002040 0040-ACOES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS

13.01.04.122.0002.2408
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE
3.3.90.30.00.00.00.00.0500
MATERIAL DE CONSUMO……R$ 3.875,34
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.30.00.00.00.00.0501
MATERIAL DE CONSUMO……..R$ 10.643,02
0000004 0001-Rec.Livres - EXERCÍCIO ANTERIOR

3.3.90.39.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA……..…..…..R$ 103.560,50
0000001 0001-RECURSO LIVRE

13.01.27.812.0048.1507
REVIT E MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS E ESPAÇOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO
3.3.90.39.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA……..……..R$ 230,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

13.02.08.244.0008.2339
MANUT DOS SCFV - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
4.4.90.52.00.00.00.00.0662
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE……..……R$ 3.000,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
13.02.08.244.0008.2420
MANUTENÇÃO DO CRAS CENTRAL E EQUIPE VOLANTE
4.4.90.52.00.00.00.00.0662
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE……..……R$ 2.500,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

13.06.08.244.0011.2489
MANUT DA GESTÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL E CADASTRO ÚNICO – CMAS
3.3.90.32.00.00.00.00.0660
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA…….R$ 500,00
0000214 1387-PROGRAMA AUXILIO BRASIL E CADASTRO ÚNICO (IGD-PAB)

3.3.90.33.00.00.00.00.0660
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO……R$ 700,00
0000214 1387-PROGRAMA AUXILIO BRASIL E CADASTRO ÚNICO (IGD-PAB)

3.3.90.36.00.00.00.00.0660
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA…….……R$ 200,00
0000214 1387-PROGRAMA AUXILIO BRASIL E CADASTRO ÚNICO (IGD-PAB)

3.3.90.39.00.00.00.00.0660
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA……..……R$ 4.088,46
0000214 1387-PROGRAMA AUXILIO BRASIL E CADASTRO ÚNICO (IGD-PAB)

3.3.90.47.00.00.00.00.0660
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS……R$ 378,18
0000214 1387-PROGRAMA AUXILIO BRASIL E CADASTRO ÚNICO (IGD-PAB)

4.4.90.52.00.00.00.00.0660
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE……..…..R$ 500,00
0000214 1387-PROGRAMA AUXILIO BRASIL E CADASTRO ÚNICO (IGD-PAB)

14.01.20.122.0002.2149
MANUTENÇÃO DA SEC.MUN.AGRICULTURA
3.1.90.11.00.00.00.00.0500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL……..…….R$ 50.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

17.01.04.122.0002.2466
MANUT DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E ESPORTES
3.1.90.11.00.00.00.00.0500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL……..R$ 500.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.1.90.13.00.00.00.00.0500
OBRIGAÇÕES PATRONAIS……R$ 50.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

SUBTOTAL R$ 1.465.403,50
b) O superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2022, na fonte de recurso e montante:

0600 - TRANSF FUNDO A FUNDO REC SUS GOV FEDERAL - ASPS R$ 80.000,00

SUBTOTAL R$ 80.000,00

TOTAL …… R$ 1.545.403,50

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 02 de junho de 2023.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDEMILSON CUNHA SEVERO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Adriele Pedrollo Maraschin
Código Identificador:BF442A4D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO 0/2023

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A Presidente da Câmara Municipal de Alegrete torna público a retificação do Pregão Eletrônico Nº 003/2023:

Onde se Lê: **Nas Páginas 1 e 3, Data de realização do certame**

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 06 de junho de 2023, às 09:00, após o credenciamento dos representantes.

INÍCIO DA DISPUTA DE LANCES: Dia 06 de junho de 2023, às 09:00, após o credenciamento dos representantes e abertura e análise das propostas.

Local, dia e hora para início: Câmara Municipal – Sala das Comissões, Rua Vasco Alves, 125, Centro, Alegrete, RS, **Dia 06 de junho de 2023, às 09:00.**

REALIZAÇÃO: Dia 06 de junho de 2023, às 09:00.

Na página 17
4.4. O preenchimento das vagas deve ser sempre precedido de processo seletivo que garanta a isonomia entre todos os partícipes; o que confere maior legitimidade ao Agente de Integração como realizador desta etapa, uma vez que se configura como parte equidistante dos interessados (contratado e contratante).

Leia-se:
Nas Páginas 1 e 3, Data de realização do certame

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 20 de junho de 2023, às 09:00, após o credenciamento dos representantes.

INÍCIO DA DISPUTA DE LANCES: Dia 20 de junho de 2023, às 09:00, após o credenciamento dos representantes e abertura e análise das propostas.

Local, dia e hora para início: Câmara Municipal – Sala das Comissões, Rua Vasco Alves, 125, Centro, Alegrete, RS, **Dia 20 de junho de 2023, às 09:00.**

REALIZAÇÃO: Dia 20 de junho de 2023, às 09:00.

Leia-se: Na página 11
a) Certidão de registro da empresa no Conselho Regional de Administração – CRA;
b) Atestado de capacidade técnico-operacional, em nome da empresa, devidamente registrado no Conselho Regional de Administração – CRA, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que executou, satisfatoriamente, contrato como agente de integração de estágios e execução de processo seletivo público;
c) Declaração do representante legal da empresa, sob as penas da lei, de possuir, quando do momento da contratação, sede ou unidade representativa no município de Alegrete, composta por no mínimo um colaborador de carga horária integral.

Na página 17
4.4. O preenchimento das vagas deve ser sempre precedido de processo seletivo público presencial ou online que garanta a isonomia entre todos os partícipes; o que confere maior legitimidade ao Agente de Integração como realizador desta etapa, uma vez que se configura como parte equidistante **dos interessados (contratado e contratante).**

AS DEMAIS INFORMAÇÕES PERMANECEM SEM ALTERAÇÃO.

Alegrete, RS, 05 de junho de 2023.

LUCIANO BELMONTE RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
João Candido Graça Araujo
Código Identificador:D50EB881

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 71/2023 EM 01 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA Nº 71/2023 EM 01 DE JUNHO DE 2023

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES PELO PRAZO DE ATÉ DOIS ANOS CONSECUTIVOS SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA SUELI QUITAISKI BAYER, DETENTORA DO CARGO EFETIVO DE CONTÍNUO"

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com o artigo 111 da Lei Municipal n° 947, de 15/09/2005 e Protocolo 346 de 26/05/2023.
R E S O L V E:
Art. 1° Conceder Licença para tratar de interesses particulares pelo prazo de até dois anos consecutivos sem remuneração a Servidora **Sueli Quitaiski Bayer**, detentora do cargo efetivo de Contínuo, Padrão "02", classe "C", lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto deste Município. **Pelo período aquisitivo de 01/06/2023 a 01/06/2025.**
2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AO 01 DIA DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

REGIANE CRISTINA CARPOWISKI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:E81EF92F

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 072/2023 EM 01 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA Nº 072/2023 EM 01 DE JUNHO DE 2023

"CONCEDE ANUÊNIOS PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS".

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, **Estado do Rio Grande do Sul,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com o art. 86 da lei Municipal nº 947/2005 de 15/09/2005, e Lei Complementar 173/2020 (período suspenso de 28/05/2020 até 31/12/2021).

R E S O L V E

Art. 1º Concede adicional por tempo de serviço, a contar de **01/05/2023**, pagamento efetuado na folha deste mês para os Servidores Municipais a seguir arrolados:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	ANUÊNIOS
Fernanda dos Santos	2011	12%
Juceleia Soares Santos	2013	8%
Juraci Vargas de Moura	2011	12%
Marlete Zainskoski	2021	2%
Odete Martim Heinsch	2002	21%
Pedro Barros dos Santos	1992	31%
Sueli Quitaiski Bayer	2011	12%

Art. 2° A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 31/05/2023 .

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, A 01 DIA DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se,
Cumpra-se.

REGIANE CRISTINA CARPOWISKI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:278D1A27

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 073/2023 EM 02 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA Nº 073/2023 EM 02 DE JUNHO DE 2023

"CONCEDE ALTERAÇÃO DE CLASSE "A" PARA "B", REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO DE 23/05/2019 A 23/05/2023, AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SENHOR RENAN LUIZ ZIMERMANN".

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela lei orgânica e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 1.656/2016 de 14/06/2016.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder alteração de Classe "A" para Classe "B", referente ao período aquisitivo de 23/05/2019 A 23/05/2023, para o Servidor Público Municipal Senhor Renan Luiz Zimermann, detentor do cargo efetivo de "Técnico em Informática" Padrão "07", classe "A".

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

REGIANE CRISTINA CARPOWISKI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:302E9050

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 169/2023

CONTRATO Nº 169/2023 - CONTRATANTE: Município de Alegria–RS.**OBJETO**–O presente contrato tem por objeto a realizar a revisão de duas mil horas da Motoniveladora XCMG GR180EBR, lotada na Secretaria de Obras, Viação e Trânsito do município de Alegria-RS. Inexigibilidade n° 015/2023. Vigência:O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura do contrato. O preço a ser pago pela prestação do serviço objeto do presente contrato é de R$ 19.350,65 (dezenove mil trezentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos), conforme a proposta vencedora ofertada pela CONTRATADA.**CONTRATADA:GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS EIRELLI** inscrita no CNPJ nº 14.767.899/0001-87.Data: 05.06.2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:6A70C60A

ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2023

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2023

A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Inexigibilidade nº 015/2023, referente ao Processo Administrativo nº 151/2023, datado do dia 05 de junho de 2023, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa **GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS EIRELLI** inscrita no CNPJ nº 14.767.899/0001-87, para realizar a revisão de duas mil horas da Motoniveladora XCMG GR180EBR, lotada na Secretaria de Obras, Viação e Trânsito do município de Alegria-RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada pela prestação do serviço o valor de R$ 19.350.65 (dezenove mil trezentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos).

Alegria - RS, 05 de junho de 2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI-
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:17F98F8A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO 01 - CONTRATO Nº 72/2022

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** ANDERSON SILVA MACHADO ME, CNPJ nº. 15.439.779/0001-13. **Objeto**: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa para prestação de serviço de

instrução (aulas) de música para a Banda Marcial e Oficinas de Música, para atendimento aos munícipes em geral e às escolas municipais, com carga horária de 16 (dezesseis) horas semanais, através da disponibilização de, no mínimo, um profissional com graduação no curso de licenciatura em Música e/ou bacharelado em Percussão. **Pagamento:** Pelo serviços ora contratos a contratada receberá o valor mensal de R$3.229,58 (três mil, duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos), tendo o presente instrumento o valor global de R$38.754,96 (trinta e oito mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), sendo que o valor foi reajustado conforme o índice IPCA/IBGE, acumulado nos últimos 12 (doze) meses relativo ao mês de abril de 2023, no percentual de 4,18%, conforme Pregão nº 19/2022 e Processo Administrativo nº 072.01.02.05/2022. **Prazo:** Fica aditivado o prazo de vigência disposto na Cláusula Terceira do contrato original, pelo período de 12 (doze) meses a contar de 19 de junho do corrente ano.

Almirante Tamandaré do Sul, 05 de junho de 2023.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:582B5109

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO 02 CONTRATO Nº 48/2021

Locatário: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Locador:** Ari Antunes da Silva, CPF nº. 307.XXX.XXX-91. **Objeto:** Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviço de locação de um imóvel residencial, localizado no endereço na Rua Carlos Francisco Gloeckner, s/n, Centro, na cidade de Almirante Tamandaré/RS, sob a Matrícula nº. 45.590 do Livro 2 do registro de imóveis de Carazinho, sendo 80,00m² de área construída útil. Esta contratação se dá, tendo em vista, Termo de Cooperação nº. 1555/2019 celebrado pelo Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria de Segurança Pública com a interveniência da Brigada Militar e o Município de Almirante Tamandaré do Sul que visa a conjunção de esforços entre os partícipes para a manutenção do grupo de Polícia Militar com sede no Município, assim dentre as obrigações da Municipalidade está o dever de arcar com as despesas resultantes do aluguel das casas cedidas ao efetivo lotado, conforme Cláusula Segunda, inciso II, alínea d, do Termo pactuado. **Pagamento:** Valor global de R$ 7.500,96 (sete mil, quinhentos reais e noventa e seis centavos) sendo valor mensal R$ 625,08 (seiscentos e vinte e cinco reais e oito centavos), sendo que o valor foi reajustado com base no índice IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 (doze) meses relativo ao mês de abril de 2023, no percentual de 4,18%, conforme Processo Administrativo nº 058.07.02/2021 e Dispensa nº 23/2021. **Prazo:** Fica aditivado o prazo de vigência do contrato original pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 15 de junho do corrente ano.

Almirante Tamandaré do Sul, 05 de junho de 2023.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:D34FB895

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO FELIZ

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 042/2023**, tipo menor preço por item, conforme define o inciso X, art. 4° da Lei n° 10.520/2002. Objeto: **AQUISIÇÃO DE DIVERSOS BRINQUEDOS EDUCATIVOS PARA A ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL.** Data e horário da sessão virtual do pregão eletrônico: 21/06/2023, às 09h e 30min. Endereço da sessão virtual: www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 3445-2704. Edital e anexos estão disponíveis no site: www.altofeliz.rs.gov.br/web/licitacoes e no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alto Feliz, 05 de junho de 2023.

ROBES SCHNEIDER –
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ALTO FELIZ/RS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: **Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 043/2023**, tipo menor preço unitário, conforme define o inciso X, art. 4° da Lei n° 10.520/2002. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA ACOLHIMENTO DE IDOSOS ILPIs.** Data e horário da sessão virtual do pregãoeletrônico: 20/06/2023, às 09h e 30min. Endereço da sessão virtual: www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 3445-2704. Edital e anexos estão disponíveis no site: www.altofeliz.rs.gov.br/web/licitacoes e no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alto Feliz, 05 de junho de 2023.

ROBES SCHNEIDER –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joicemara da Rocha
Código Identificador:DBB16BB9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COTAÇÃO DE PREÇOS ELETRÔNICA Nº 17/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62/2023 - RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta aCOTAÇÃO DE PREÇOS ELETRÔNICA -DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a Contratação de empresa para serviço de expurgo de morcegos na EMEF Normélio Pereira de Barcellos.
Início do recebimento das propostas: dia 02 de junho de 2023, às 9 horas. Limite de entrega das propostas: dia 07 de junho de 2023, às 8 horas e 59 minutos. Início da fase de lances: dia 07 de junho de 2023, às 9 horas. Encerramento da fase de lances: 07 de junho de 2023, às 14 horas e 59 minutos. Encerramento da sessão: dia 07 de junho de 2023, às 15 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.
O termo de cotação encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-maillicitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-maillicitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Onde se lê:

Aquisição de jaquetas para os Agentes Comunitários de Saúde para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alvorada.

23 de maio

26 de maio

Leia-se na sequência:

Contratação de empresa para serviço de expurgo de morcegos na EMEF Normélio Pereira de Barcellos.

02 de junho

07 de junho

Alvorada, 05 de junho de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Elidiane Martins Costa da Silva
Código Identificador:F1D948FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1716/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear os candidatos, abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público n.º 01/2021, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Marilia Machado Vargas	1º PCD (170º Geral)	Enfermeiro
Luciana Scherer Da Silva	17º	Enfermeiro
Leidiana Ferreira	5º PNI (157º Geral)	Enfermeiro

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de maio do ano de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Machado de Almeida
Código Identificador:10DDA8DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1717/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Admitir o candidato, abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo n.º 01/2021.

Nome	Colocação	Cargo
Emilia Polli Mendelski	4º	Enfermeiro Socorrista SAMU

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de maio do ano de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Machado de Almeida
Código Identificador:79133875

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTOS À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 248/2022

Primeiro Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços, Pregão Eletrônico nº 043/2022.

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios PERECÍVEIS para alimentação escolar e assistência social.

III – CONTRATADA: Frigorífico e Entreposto de Carnes J F Eireli., inscrita no CNPJ sob o nº 30.642.622/0001-84.

V – DO APOSTILAMENTO: o presente termo tem como objeto a correção da Razão Social da detentora, passando a ter a seguinte redação:

Onde se lê:
FRIGORÍFICO E ENTREPOSTO DE CARNES J F EIRELI.

Leia-se:
J & F REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI.

Alvorada, 05 de junho de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Meline Flores dos Santos
Código Identificador:15D9F67D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta licitação, na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição de 6 switches 48 portas gerenciáveis, visando à renovação e expansão da infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação existente na Prefeitura Municipal de Alvorada. Data, hora e local das disputas de preços: dia 21 de junho de 2023, às 10 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br. Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoesalvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 06 de junho de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Antônio da Silva Faller
Código Identificador:0848C8CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2022

Ata de Registro de Preços nº 145/2023, Pregão Eletrônico nº 143/2022

Objeto: aquisição de medicamentos humanos do componente básico e injetáveis da Assistência Farmacêutica.

Item	Descrição	Unid.	Marca Fabricante	Quantidade	Valor Unit. (R$)
19	CETOCONAZOL 2% SHAMPOO - FRASCO 100 ML.	FRA	NATIVITA	3.000	R$ 4,5885

Contratada: **Acácia Comércio de Medicamentos Ltda**., inscrita no CNPJ sob o nº 03.945.035/0001-91.

Alvorada, 29 de maio de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Meline Flores dos Santos
Código Identificador:D10B0260

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 128/2023 - CONCORRÊNCIA Nº 004/2022

CONTRATO Nº 128/2023 - Concorrência nº 004/2022
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção de vias urbanas em vias públicas do município de Alvorada – RS, conforme Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Detalhamento do BDI, constantes no Anexo I do edital.

Valor Total: R$ 999.666,00 (novecentos e noventa e nove mil seiscentos e sessenta e seis)

Contratada: Dobil Engenharia Ltda., CNPJ sob o nº 02.077.639/0001-09.

Alvorada, 01 de junho de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denian Josué Nunes Menezes
Código Identificador:7565A78A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2022

Ata de Registro de Preços nº 152/2023, Pregão Eletrônico nº 143/2022

Objeto: aquisição de medicamentos humanos do componente básico e injetáveis da Assistência Farmacêutica.

Item	Descrição	Unid.	Marca Fabricante	Quantidade	Valor Unit.
30	DOPAMINA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IV - AMPOLA 10ML.	AMP	CRISTÁLIA	600	R$ 5,9000
40	HEPARINA SÓDICA 5000UI/ML INJETÁVEL SC - AMPOLA 0,25ML.	UN	CRISTÁLIA	600	R$ 6,7900
50	LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG - COMPRIMIDO.	COM	CRISTÁLIA	100.000	R$ 0,5700
81	PROMETAZINA CLORIDRATO 25MG - COMPRIMIDO.	COM	CRISTÁLIA	100.000	R$ 0,1190

Contratada: **Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51.

Alvorada, 29 de maio de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Meline Flores dos Santos
Código Identificador:C170DB0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2022

Ata de Registro de Preços nº 151/2023, Pregão Eletrônico nº 143/2022

Objeto: aquisição de medicamentos humanos do componente básico e injetáveis da Assistência Farmacêutica.

Item	Descrição	Unid.	Marca Fabricante	Quantidade	Valor Unit. (R$)
76	PERMETRINA 50 MG/ML LOÇÃO - FRASCO 60 ML.	FRA	PERMENATI/NATIVITA	10.000	R$ 2,9025

Contratada: **Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Eireli**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.418.191/0001-95.

Alvorada, 29 de maio de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Meline Flores dos Santos
Código Identificador:86ED4AAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COTAÇÃO DE PREÇOS ELETRÔNICA Nº 018/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 66/2023

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta a **COTAÇÃO DE PREÇOS ELETRÔNICA - DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em consultoria, e a realizações de serviços de organização, planejamento, elaboração, impressão e aplicação de provas e realização da seleção de candidatos ao provimento de vagas de Conselheiros Tutelares, no Município de Alvorada/RS.
Início do recebimento das propostas: dia 06 de junho de 2023, às 9 horas. Limite de entrega das propostas: dia 13 de junho de 2023, às 8 horas e 59 minutos. Início da fase de lances: dia 13 de junho de 2023, às 9 horas. Encerramento da fase de lances: 13 de junho de 2023, às 14 horas e 59 minutos. Encerramento da sessão: dia 13 de junho de 2023, às 15 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.
O termo de cotação encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 06 de junho de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Gayer Carvalho
Código Identificador:49FB8BEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1755/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:
Retificar a Portaria Municipal nº 866/2020, conforme com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 01/04/2020, ao servidor IZAIAS URIAS LEMOS, CPF 316.861.330-49, matrícula 2003101730, identidade funcional 4926, cargo de Guarda Municipal Patrimonial, padrão Ref. A, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 2.981,16 composto das seguintes vantagens: Salário base - Lei Municipal nº 3236 de 2018; Gratificação por Tempo de Serviço 15x3% a.a. = 45% - Lei Municipal nº 471 de

1990 a ser custeada por FUNSEMA e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ALVORADA, 02/06/2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:573C7BB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2022

Ata de Registro de Preços nº 147/2023, Pregão Eletrônico nº 143/2022

Objeto: aquisição de medicamentos humanos do componente básico e injetáveis da Assistência Farmacêutica.

Item	Descrição	Unid.	Marca Fabricante	Quantidade	Valor Unit. (R$)
2	ACICLOVIR CREME 50MG/G - BISNAGA 10 G.	BIS	BRAINFARMA	3.000	R$ 1,8500
64	NIFEDIPINA 10MG - COMPRIMIDO.	COM	BRAINFARMA	10.000	R$ 0,1220

Contratada: **Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0001-70.

Alvorada, 29 de maio de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Meline Flores dos Santos
Código Identificador:2F9B2AE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2022

Ata de Registro de Preços nº 153/2023, Pregão Eletrônico nº 143/2022

Objeto: aquisição de medicamentos humanos do componente básico e injetáveis da Assistência Farmacêutica.

Item	Descrição	Unid.	Marca Fabricante	Quantidade	Valor Unit. (R$)
1	ACICLOVIR 200MG - COMPRIMIDO.	COM	PHARLAB	150.000	R$ 0,1739
3	ADENOSINA 3 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IV - AMPOLA 2 ML.	AMP	HIPOLABOR	600	R$ 9,7850
44	IBUPROFENO 600MG - COMPRIMIDO.	COM	VITAMEDIC	600.000	R$ 0,1779
59	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 10MG - COMPRIMIDO.	COM	BELFAR	120.000	R$ 0,0679

Contratada: **Destra Distribuidora de Medicamentos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.511.821/0001-70.

Alvorada, 29 de maio de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Meline Flores dos Santos
Código Identificador:0114E78C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2023

Objeto: Contratação de 2 (dois) profissionais intérprete de Libras para atuar na Conferência Municipal que será realizada nos dias 22 de Junho de 2023 das 13h às 17h e 23 de Junho 2023 das 8h às 17h na Câmara Municipal de Alvorada.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit. Máximo	Valor Total
1	SERVIÇO DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO EM LIBRAS	SERV	2	R$1.872,00	R$3.744,00

Contratada: **INTERPRES – EMPRESA DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS LTDA.**
Valor Total: R$3.744,00 (três mil setecentos e quarenta e quatro reais).

Alvorada, 05 de junho de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Gayer Carvalho
Código Identificador:89F843A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 075, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A DISPONIBILIZAÇÃO DE ESPAÇO DE ACOLHIMENTO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, AOS RESPONSÁVEIS DAS CRIANÇAS QUE SE ENCONTRAM EM PERÍODO DE ADAPTAÇÃO, BEM COMO, ÀQUELES QUE NECESSITAM DA PRESENÇA DE SEUS RESPONSÁVEIS POR QUESTÕES DE SAÚDE**."**

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e conforme art. 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, a corresponsabilidade da Escola e da Família na formação cognitiva, afetiva, social e da personalidade das crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO, que o primeiro ponto para uma experiência escolar proveitosa é a adaptação ao ambiente escolar;

CONSIDERANDO, as orientações anuais já exaradas pela Secretaria Municipal de Educação quanto a períodos de adaptação e períodos de adaptação e permanência dos pais e/ou responsáveis no ambiente escolar;

CONSIDERANDO, que a Secretaria Municipal de Educação já orienta e determina junto às escolas, autorização da família no ambiente escolar e a presença de pais e/ou responsáveis para melhorar a adaptação dos alunos.

DECRETA:

Art. 1º. Fica assegurado o direito aos responsáveis dos alunos, portadores do espectro do autismo, portadores de deficiência ou alunos em período de adaptação, de permanecer no ambiente da Escola enquanto aguarda a liberação do aluno.

Parágrafo único. Considera-se horário escolar especial o igual ou inferior a 50% (cinquenta por cento) do horário normal de aula.

Art. 2º. O responsável aguardará em local designado pela direção da escola, não sendo permitida sua circulação no ambiente escolar, deste modo, preservando a ordem e organização da instituição.

Parágrafo único. É dever da Escola providenciar local com cobertura e assentos para que os responsáveis aguardem o período necessário;

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte três.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Augusto Vieira Strömdahl
Código Identificador:4712A60C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ
SUMULA DO CONTRATO

CONTRATO: 064/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ
CONTRATADO: MAROTO VIAGENS LTDA,
OBJETO: Locação de 2 veículos para transporte de pacientes
VALOR TOTAL: R$ 35.760,00 (trinta e cinco mil, setecentos e sessenta reais)
FORMA DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA ELETRONICA Nº 023/2023
DATA DA ASSINATURA: 05/06/2023.

Publicado por:
Evandro Augusto Fleck
Código Identificador:523EF0B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ
SUMULA DO CONTRATO

CONTRATO: 065/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ
CONTRATADO: M10 EVENTOS ESPOTIVOS LTDA
OBJETO: Contratação de Serviço de Árbitros para realização de Campeonatos Municipais
VALOR TOTAL: R$ 19.350,00 (Dezenove mil trezentos e cinquenta reais)
FORMA DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA ELETRONICA Nº 024/2023
DATA DA ASSINATURA: 05/06/2023

FLÁVIO LUIZ FOSS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Augusto Fleck
Código Identificador:8DB5ABE4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 814/2023

01/06/2023- Portaria n°814/2023 - CONVOCAR o (a) servidor (a) DIEGO TAVARES SENA, matrícula 2918, em férias para o efetivo exercício de sua função, a contar do dia 01 de junho de 2023.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:E48BD27A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 811/2023

31/05/2023 - Portaria nº 811/2023 - NOMEAR, EMERSON MORAES DE LIMA, matrícula 4356, no Cargo em Comissão - CC:4 de Dirigente de Equipe, percebendo a quantia de R$ 1.745,15 lotando-o (a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, na forma da Lei 2138/02 e 3427/2011, a contar de 01 de junho de 2023.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:66283263

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 810/2023

31/05/2023 - Portaria nº 810/2023 - NOMEAR, MICAELA COSTA RODRIGUES, matrícula 4355, no Cargo em Comissão - CC:3 de Assessor Administrativo, percebendo a quantia de R$ 1.260,04 lotando-o (a) na Secretaria Municipal de Agricultura, na forma da Lei 2138/02 e 3427/2011, a contar de 01 de junho de 2023.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:0C501EB7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 812/2023

31/05/2023 - Portaria nº 812/2023 - NOMEAR, ANDERSON KLAUS HAUSHAHN, matrícula 4357, no Cargo em Comissão - CC:5 de Coordenador de Unidade, percebendo a quantia de R$ 2.300,35, lotando-o (a) na Secretaria Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo, na forma da Lei 2138/02 e 3427/2011, a contar de 01 de junho de 2023.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:3E13E3BF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 809/2023

30/05/2023- Portaria n° 809/2023 - NOMEAR, VICTOR EDUARDO CANHA, matrícula 4353, no Cargo em Comissão - CC:4 de Dirigente de Equipe, percebendo a quantia de R$ 1.745,15 lotando-o na Secretaria Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo, na forma da Lei 2138/02 e 3427/2011, a contar de 01 de junho de 2023.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:8203B531

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023

O Município de Arroio dos Ratos/RS torna público que encontra-se aberta a Licitação em epígrafe, tipo **"MAIOR OFERTA".** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, PÚBLICO OU PRIVADA, PARA A CESSÃO ONEROSA DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS/RS.** O recebimento e abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços se darão no dia **20/06/2023**, às **13h, 13h01 e 13h30**, consecutivamente.O edital estará disponível nos sites: www.arroiodosratos.rs.gov.br www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Informações nos fones (51) 3656-1029 e 1180.

Arroio dos Ratos, 05 de junho de 2023.

JOSE CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovani da Silva Moraes
Código Identificador:E9CF534E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
EXONERA A PEDIDO A CONTRATADA RAQUEL ALINE SILVA MACEDO BERNARDI

PORTARIA Nº 588/2023.

EXONERA A PEDIDO A CONTRATADA RAQUEL ALINE SILVA MACEDO BERNARDI.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Exonerar a pedido RAQUEL ALINE SILVA MACEDO BERNARDI, matricula 5031-8/1, contratada temporariamente no cargo de Monitora de Escola, a contar de 01/06/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 05 DE JUNHO DE 2023

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 05 DE JUNHO DE 2023.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:E8333859

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº07/2023 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº05/2023 MONITOR DE ESCOLA

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº07/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº05/2023

MONITOR DE ESCOLA

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** do **Processo Seletivo Emergencial Nº 07/2023,** a 8°(oitava), 9° (nona) e 10°(décima) colocada no Processo Seletivo Simplificado Nº 07/2023, abaixo relacionado para que compareça junto à Secretaria de Administração para contratação de forma temporária, no cargo de Monitor de Escola, carga horária de 40 horas semanais, conforme edital, devendo apresentar a documentação necessária para o devido registro legal.

MONITOR DE ESCOLA

8º - TAINARA DUMKE MOURA
9º - RUBIELI MOREIRA DOS SANTOS
10 º - QUEREN MORAES RODRIGUES

OBSERVAÇÕES: A presente convocação tem validade por 02 (dois) dias a contar desta data, podendo este prazo, ser revalidado por mais 02 (dois) dias, mediante solicitação por escrito do selecionado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 06 DE JUNHO DE 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 06 DE JUNHO DE 2023.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:029BB6AF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA A SERVIDORA MARILEI INÊS HELBICH.

PORTARIA Nº 589/2023.

CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA A SERVIDORA MARILEI INÊS HELBICH.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias convocadas, referente a portaria de convocação nº 136/2020, para a servidora MARILEI INÊS HELBICH, Matrícula 116-3/1, cargo de Agente Administrativo Auxiliar, na tarde dos dias 02/02/2022, 20/05/2022, 13/07/2022, 21/11/2022, 12/05/2022, 26/05/2022 e nos dias 18/11/2020, 15/01/2022, 14/02/2022, 28/02/2022, 23/03/2023, 24/06/2022, 25/08/2022, 22/12/2022, 23/12/2022, 20/02/2023 referente ao período de 01/02/2018 a 31/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 05 DE JUNHO DE 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 05 DE JUNHO DE 2023.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:C8C804DD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONVOCA DE FÉRIAS O SERVIDOR ARNELIO JANTSCH.

PORTARIA N.º590/2023.

CONVOCA DE FÉRIAS O SERVIDOR ARNELIO JANTSCH.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA,** no período de férias o servidor ARNÉLIO JANTSCH, matrícula 450-2/5, cargo de Diretor Do Departamento De Planejamento E Desenvolvimento Urbano - CC3, a partir de 01/06/2023 a 13/06/2023, referente ao período de 18/01/2022 a 17/02/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 05 DE JUNHO DE 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 05 DE JUNHO DE 2023.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:2019E8C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 587/2023

PORTARIA Nº 587/2023

Revoga a Portaria nº 389, de 08 de Junho de 2021, e nomeia os membros da Comissão de Avaliação de Promoção.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 50 da Lei Orgânica do Município, **revoga** a Portaria nº 389 de 08 de Junho de 2021 e **Nomeia** os seguintes representantes para a Comissão de Avaliação de Promoção dos Professores, conforme prevê as Leis Municipais nº 1.593, de 03/07/2012 e 1.769 de 18/11/2014.

I – Representantes dos Professores da Rede Municipal de Ensino:

Rosângela Edinéia Ferreira;
Mônica Carina Seifert Lima;
Elisa Maroski Jantsch.

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC:

Camila Mariane Müller Vieira;
Ana Luiza Schneider.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 05 DE JUNHO DE 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 05 DE JUNHO DE 2023.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:93296056

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 4792/2023, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

DECRETO EXECUTIVO Nº 4792/2023, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 2º da Lei Municipal nº 1548/2011,

CONSIDERANDO o número de servidores que estão solicitando a compensação de horário no dia 09/06/2023, fica inviável o atendimento do órgão publico a população, devido a defasagem de servidores em diversos setores.

DECRETA:

Art. 1°- Fica determinado Ponto Facultativo nos órgãos que prestam Serviços Públicos Municipais no dia 9 de Junho de 2023.

Art. 2º - O Ponto Facultativo instituído no art.1º, torna obrigatória a compensação das horas não trabalhadas, durante o período de no máximo 6 (seis) meses.
Parágrafo Único – As horas trabalhadas como compensação, deverão ser comunicadas pelas chefias superiores ao Setor de Recursos Humanos.

Art. 3º- Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 06 DE JUNHO DE 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 06 DE JUNHO DE 2023

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:E5533728

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 591/2023

PORTARIA Nº 591/2023

Nomeia Fiscal de Contrato.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 50 de Lei Orgânica Municipal, Designa o Sr. CLAUDIO AILTO MACIEL DOS SANTOS, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, como fiscal do Contrato nº 34/2023, firmado entre o Município e a Empresa GEOLAC GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE, CNPJ nº 91.053.736/0001-83 para a elaboração de dois projetos técnicos de licenciamento ambiental e minerais de duas áreas rurais, situadas na localidade de Ijuizinho, interior deste Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 05 DE JUNHO DE 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 05 DE JUNHO DE 2023.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:4741BCD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SINDICÂNCIA DISCIPLINAR Nº 07/2023 - DECISÃO

DECISÃO

Sindicância Disciplinar nº 07/2023

A Portaria nº 451/2023, de 24 de Abril de 2023, determinou a abertura da Sindicância Disciplinar, com a finalidade de apurar a responsabilidade do Servidor MARCIO BARBIERI, Operador de Maquinas, quanto as guias de Arrecadação de Multas de Trânsito, referente ao veículo placas de propriedade do Município.

Analisando o parecer da Comissão de Sindicância Disciplinar nº 07/2023, acolho o parecer da comissão sindicante, e Determino que o Servidor ou Sindicato do Servidores realize o ressarcimento do prejuízo causado pela multa de trânsito ao erário público, na forma prevista nos art. 70 e 134 § 1º do Regime Jurídico único.

Publica-se a decisão.

Augusto Pestana, 05 de Junho de 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:EDCB74F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
DECISÃO

DECISÃO

A agricultora, Sra. Ana Luiza Thomas, já devidamente qualificada no Contrato n.º 12/2023, firmado em 08/03/2023, objeto da Chamada Pública n.º 01/2023, protocolou pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, ante a alta dos preços de produtos fornecidos ao Município.

Verifica-se que a Contratada não juntou notas fiscais para comprovar a majoração dos encargos, ante o fato de que a mesma não adquire os referidos produtos, já que a produção é própria. Sendo assim, verifica-se que a Administração Pública realizou pesquisa de preços junto ao comércio local, a qual demonstra que houve aumento dos valores dos itens 8, 9, 20, 30 e 37. Já o item 15, diante da pesquisa de preços, denota-se que houve uma diminuição do valor, o que deverá ser observado.

Sendo assim, para os itens 9 e 15 deverá ser observado o valor médio auferido pela Administração Pública, e para os itens 8, 20, 30 e 37 poderão ser concedidos os valores sugeridos pela Contratada.

Pelo exposto, acolho o parecer jurídico e **DEFIRO** o pedido de Equilíbrio Econômico-financeiro protocolado pela Contratada, face ao reajuste de preços dos itens fornecidos ao Município, alterando-se a Cláusula Sexta, itens 8, 9, 15, 20, 30 e 37 do Contrato n.º 23/2021, através de termo aditivo ao Contrato.

Cumpra-se. Publique-se.

Augusto Pestana/RS, 5 de junho de 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:4054F5EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito do município de Augusto Pestana-RS, **Darci Sallet**, comunica abertura do edital de licitação na modalidade **Tomada de Preço 06/2023**, tendo por objeto a execução de **REFORMA DA COBERTURA DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES GUILHERME KLAMT DE AUGUSTO PESTANA/RS**, conforme Edital e seus anexos.

Data limite para Cadastro até: 22/06/2023;
Data de abertura Sessão: 27/06/2023, às 09:00 hs. H/de Brasília.

Cópia do edital e seus anexos podem ser obtidas através do site www.augustopestana.rs.com.br e/ou na Prefeitura Municipal.

Demais Informações poderão ser obtidas pelo fone (55) 3334-4900.

Augusto Pestana ,06 de junho de 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:A9EE05A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
ATA DE JULGAMENTO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
RUA DA REPUBLICA,96- CENTRO
CEP: 98.740-000 – RIO GRANDE DO SUL - RS
TELEFONE: (55) 3334-4900

ATA Nº 18/2023

As 09:00horas do dia 5/6/2023 no Núcleo de Compras da Prefeitura Municipal de Augusto Pestana, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 958/2022, pelo Senhor Prefeito Municipal Darci Sallet, para abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras das empresas habilitadas, conforme constante na Ata nº 16 de 25/5/2023, participantes da Tomada de Preço 04/2023, processo administrativo nº 593/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO GLOBAL DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE 10 (DEZ) UNIDADES HABITACIONAIS COM ÁREA TOTAL DE 40,90M² CADA, DESTINADOS A FAMILIAS CADASTRADAS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA/RS. Aberta a sessão iniciou-se com a abertura dos envelopes contendo a proposta financeira das empresas sendo assim classificadas: TEIXEIRA E MARDER LTDA, CNPJ nº 34.434112/0001-72, com proposta no valor global de R$ 828.867,43 (oitocentos e vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos);ANTONIO BRANCHER SCHMITT CONSTRUTORA, CNPJ Nº 32.521.865/0001-90, com proposta no valor global de R$ 845.112,64 (oitocentos e quarenta e cinco mil, cento e doze reais e sessenta e quatro centavos); EMPREENDIMENTOS MADELAR LTDA, CNPJ Nº 27.829.328/0001-71, com proposta no valor global de R$ 888.761,84 (oitocentos e oitenta e oito mil, setecentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos); PEDRO ROGERIO ZANETTI E CIA LTDA, CNPJ Nº 07.067.802/0001-68, com proposta no valor global de R$ 919.731,37(novecentos e dezenove mil , setecentos e trinta e um reais e trinta e sete centavos); JC CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 47.461.617/0001-78, com proposta no valor global de R$ 938.687,46 (novecentos e trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos). Após análise das propostas financeiras foi declarada como vencedora do certame a empresa TEIXEIRA E MARDER LTDA, CNPJ nº 34.434112/0001-72, com proposta no valor global de R$ 828.867,43 (oitocentos e vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos); Registra-se que a empresa PEDRO ROGERIO ZANETTI E CIA LTDA estava presente na sessão e acompanhou a abertura dos envelopes das propostas financeiras retirando-se da sessão após a conferência das propostas. Abre-se o prazo de 5 (cinco) dias uteis para interposição de recurso quanto ao julgamento da proposta financeira, conforme Art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93.Encaminha-se os autos do processo para análise e Parecer jurídico final, e após decorrido o prazo recursal o mesmo será homologado. Sem mais, este é o parecer da comissão de licitações.

ADRIANE F. DE BONI
Presidente

MARILIA FERNANDA AMARAL
Membro

MIGUEL RITHMULER
Secretário

ANGELA G CORÓ ZUCOLLOTTO
Engenheira Civil Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:75C74D32

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 75/23 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/23 – AQUISIÇÃO DE SEGUROS DE VEÍCULOS

O Município de Barão de Cotegipe/ RS, torna público aos interessados que no dia **20 de Junho de 2023 às 09:00 horas,** estará recebendo os envelopes das Propostas e Documentação referente ao **Processo Licitatório nº 75/23 - Pregão Presencial nº 23/23 – para Aquisição de Seguros de Veículos.**
Maiores informações pelo Fone: (54)3523-1344 e a integra do Edital poderão ser obtidas no site oficial: www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Barão de Cotegipe, 05 de Junho de 2023

VLADIMIR LUIZ FARINA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabrício Roberto Martins
Código Identificador:E94E2CA4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE DISPENSA 043/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2023

O Vice-Prefeito Municipal de Barracão- RS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, torna pública a DISPENSA 043/2023 tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE CAPÔ EM FIBRA PARA MOTOR DA RETROESCAVADEIRA RANDON RD 406 DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.
Contratada: J. VARIANI E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 90.738.238/0001-01.
Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br.

Barracão – RS, 05 de junho de 2023.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Frizon de Bastiani
Código Identificador:52D236EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS 16/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE BARRA DO GUARITA, torna público que, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02, Decreto Executivo nº 3.986/07 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/93, realizará a licitação a seguir caracterizada:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE PASSAGEIROS
(ALUNOS, PACIENTES, ATLETAS, ENTRE OUTROS) COM ÔNIBUS DE NO MÍNIMO 25 E 42
PASSAGEIROS
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SESSÃO DE PREGÃO: 20/06/2023
HORÁRIO: 08:30:00
Informações complementares e o Edital completo poderão ser obtidos pelos interessados no Setor de
Licitações do Município de Barra do Guarita, na Rua Sobradinho, 09, de Segunda à Sexta-feira no horário das 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00, pelo telefone (55) 3616-1010 ramal 212, ou ainda pelo site barradoguarita.atende.net.

Barra do Guarita, RS, 02/06/2023.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:11886F38

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2023

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Pregão Presencial nº 028/2023, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para elaboração de Projetos de Prevenção e Proteção Contra Incêndios (PPCI). O credenciamento, entrega dos envelopes e a sessão pública será realizada na Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal, sita à Rua Emancipação, nº 2.470, Centro, Boa Vista do Sul/RS, no dia 21 de junho de 2023, às 09 horas. O Edital poderá ser retirado no site www.boavistadosul.rs.gov.br. Mais informações pelo telefone (54) 3435-5366 ou pelo e-mail licitacao@boavistadosul.rs.gov.br.

Boa Vista do Sul, 05 de junho de 2023.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:885A57D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2023 CONCURSO PÚBLICO 001/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2023
CONCURSO PÚBLICO 001/2018

LUCILA MAGGI MORAIS CUNHA, Prefeita Municipal de Bom Jesus, no uso de suas atribuições legais, através da Secretaria Municipal Geral de Gestão Pública, nos termos de edital de Concurso Público 001/2018 e legislação pertinente, TORNA PÚBLICO, que nomeou por portaria os servidores abaixo relacionados para os respectivos cargos.

TESOUREIRO

INSCRIÇÃO	NOME
48314215215-7	JOÃO VITOR SILVEIRA DE OLIVEIRA Nº 655/2023

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

INSCRIÇÃO	NOME
48307198906-6	FRANCIELA LORINI DE DORDI Nº 656/2023

Conforme Lei Municipal 2513/2008, os candidatos aprovados, nomeados no serviço público municipal, terão o prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste para tomar posse e 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse.

Bom Jesus, 06 de junho de 2023.

LUCILA MAGGI MORAIS CUNHA,
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

VAGNER BIAZUS,
Secretário Geral de Gestão Pública

Publicado por:
Meire Tramontin da Silva
Código Identificador:49AD87C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2023 CONCURSO PÚBLICO 001/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2023 CONCURSO PÚBLICO 001/2020

LUCILA MAGGI MORAIS CUNHA, Prefeita Municipal de Bom Jesus, no uso de suas atribuições legais, através da Secretaria Municipal Geral de Gestão Pública, nos termos de edital de Concurso Público 001/2020 e legislação pertinente, TORNA PÚBLICO, que nomeou por portaria os servidores abaixo relacionados para os respectivos cargos.
ATENDENTE DE FARMÁCIA

INSCRIÇÃO	NOME
56709820366-0	EONI SILVA DOS SANTOS Nº 657/2023

Conforme Lei Municipal 2513/2008, os candidatos aprovados, nomeados no serviço público municipal, terão o prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste para tomar posse e 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse.

Bom Jesus, 06 de junho de 2023.

LUCILA MAGGI MORAIS CUNHA,
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

VAGNER BIAZUS,
Secretario Geral de Gestão Publica

Publicado por:
Meire Tramontin da Silva
Código Identificador:0F47B731

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - 040/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.787/0001-99.
CONTRATADA: ACADEMIA MUSICAL DESSOTTI LTDA, CNPJ 14.939.954/0001-79

OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS DE MÚSICA NAS ESCOLAS E BANDAS MARCIAIS

VALOR GLOBAL: R$ 80.392,00 (OITENTA MIL, TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)

VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DE 06 DE JUNHO DE 2023

FISCAL DO CONTRATO: JÉSSICA JUCHEM

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 014/2023

BOM PRINCÍPIO, 06 DE JUNHO DE 2023

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:9C1A9C5F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESCISÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99
CONTRATADO: DOCES VAPOR VELHO LTDA, CNPJ 41.698.731/0001-30

OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

VALOR DA RESCISÃO (GLOBAL): R$ 7.935,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 005/2023

BOM PRINCÍPIO, 06 DE JUNHO DE 2023

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:27FCCEDB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO - CONTRATO 102/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99
CONTRATADO: LFN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 10.639.199/0001-56

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTO PARA IMPRESSORAS E COPIADORAS
- ACRÉSCIMO DE UMA MULTIFUNCIONAL PARA O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 048/2022

BOM PRINCÍPIO, 30 DE MAIO DE 2023

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:FCEE9B9A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 01/2023 PARA PROVIMENTO DE CARGOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 38/2023

CONCURSO PÚBLICO 01/2023 PARA PROVIMENTO DE CARGOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 38/2023

DANIEL PEREIRA DE ALMEIRA, Prefeito Municipal de Butiá, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital n° 001/2023 do Concurso Público nº 001/2023, e de acordo com o Edital nº 007/2023 que Homologou o Resultado Final do Concurso Público, TORNA PÚBLICO o presente Edital que:

CONVOCA os candidatos nomeados do quadro do magistério relacionados no Anexo 1 deste Edital, aprovados e classificados no Concurso Público para provimento dos cargos efetivos "para cumprir Estágio Probatório na Prefeitura Municipal de Butiá, no turno diurno, a comparecer na Secretaria de Administração - Núcleo de Pessoal para apresentação dos documentos relacionados no Anexo 2 que faz parte deste Edital e encontra-se em www.diariomunicipal.com.br, bem como em no site www.butia.rs.gov.br

Os candidatos terão o prazo máximo de 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo para o qual obteve habilitação, conforme §1° do art. 45. da lei 2.566/2010, e 15 (quinze) dias para entrar em exercício, contados da data da posse, conforme §1° do art. 47 da lei 2.566/2010.
Será tornado sem efeito o Ato de Nomeação se não ocorrer à posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.
Destacamos que o médico para avaliação, será agendado através da Secretaria Municipal de Educação, através do telefone 3652-1373.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 05 de junho de 2023.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 05 de junho de 2023.

PAULO WALLACE NUNES LOPES
Secretário Municipal de Administração

ANEXO 1.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
Relatório dos candidatos convocados para provimento do cargo:

PROFESSOR - ANOS INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL (22h) - (AMPLA CONCORRÊNCIA)

Nome:
Classificação:

FERNANDA DA SILVEIRA ARAUJO
1°

NOEMIA DA SILVA JORGE
2°

ELIZETE SANTOS DA SILVA
3°

ROCHELI RAFAEL DE OLIVEIRA
4°

JULIETE DE ALMEIDA SOUZA
5°

GISELLE DOS SANTOS SILVA
6°

FABIANA DOS SANTOS SOARES MOREIRA
7°

GRACIELLE LUCAS DE OLIVEIRA
8°

FRANCISCA JOBIM DE ARAÚJO RODRIGUES
9°

PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL TURNO INTEGRAL (44h) - (AFRODESCENDENTES)

Nome:
Classificação:

JUSTILIANA FONSECA DE MOURA
1°

PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL TURNO INTEGRAL (44h) - (AMPLA CONCORRÊNCIA)

Nome:
Classificação:

JANAINA FRANCO DIAS
1°

FÁTIMA LEITES DA SILVA
2°

MARCIA ALMEIDA JACQUES
3°

JULIETE DE ALMEIDA SOUZA
4°

PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA (22h) - (AMPLA CONCORRÊNCIA)

Nome:
Classificação:

JUAN GONÇALVES DORNELES
1°

JOSE CARLOS DA COSTA
2°

PROFESSOR - CIÊNCIAS (22h) - (AMPLA CONCORRÊNCIA)

Nome:
Classificação:

VANESSA KLEIN
1°

PROFESSOR - ANOS INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL (22h)- (AFRODESCENDENTES)

Nome:
Classificação:

MORGANI COSTA DA SILVA
2°

JUNIOR CESAR SILVA DA SILVA
3°

Relação de documentos para nomeação de servidores:

Atestado Médico Admissional (análise da aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo pretendido).

1 foto ¾ de frente e recente;

Declaração de Bens; (Trazer preenchido)

Declaração se exerce ou não outro cargo ou função pública:
* Se exerce: Declarar o órgão, cargo, função, carga horária e turno; (Trazer preenchido)

4- Atestado de Antecedentes – Site: https://www.pc.rs.gov.br/emitir-certidao-de- antecedentes-policiais

5- Celular: E-mail:

6 - Cópia dos seguintes documentos frente e verso, acompanhado do original ou cópia autenticada:

Certidão de Casamento ou Nascimento;

Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;

Carteira de Vacina dos filhos menores de 7 anos;

Carteira de Identidade;

Título Eleitoral E quitação das obrigações eleitorais, disponível no Site: www.tse.jus.br – eleitor – certidões – quitação eleitoral

CPF;

PIS/PASEP (Carteira de trabalho);

Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;

Certificado Militar (até 45 anos para homens);

Comprovante de Residência (Preferencialmente Conta de Luz);

DECLARAÇÃO DE TITULAÇÃO DE CARGOS,
EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS E PERCEPÇÃO DE PROVENTOS
Nome:

Titula cargo, emprego ou função pública?

( ) SIM ( ) NÃO

Se positivo, prestar as seguintes informações:

Cargo/emprego/função
Carga horária
semanal
Órgão/Entidade
Horário de trabalho

Percebe proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição da República?

( ) SIM ( ) NÃO

Se positivo, prestar as seguintes informações:

Cargo/emprego/função no qual se deu a aposentadoria
Órgão/Entidade

Estou ciente:

a) Da proibição de acumulação de cargos, empregos e funções públicas nos Poderes da União, Estados e Municípios, incluindo-se autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, à exceção das hipóteses previstas no art. 37, XVI e XVII da Constituição da República;

b) Da vedação de percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição da República com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma do inciso XVI do art. 37 também da Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração;

c) De que omitir, em documento público, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa, com o fim de alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante CONSTITUI CRIME, tipificado no art. 299 do Código Penal, sujeito às cominações legais nele previstas, bem como à pena de DEMISSÃO, na esfera administrativa, após apuração mediante processo administrativo disciplinar, nos moldes do que dispõe os artigos 144 e 145 da Lei Municipal nº 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

_____, ____ de _____ de 20__.

_____
Declarante

1. IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE PÚBLICO

NOME:

CPF:

RG: ORGÃO EXPEDIDOR: DATA DE EXPEDIÇÃO:

DATA DE NASCIMENTO:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

2. DEPENDENTES:

IRRF (FILHOS ATÉ 21 ANOS, SE ESTUDANDO ATÉ 24)
PREVIDÊNCIA / SALÁRIO FAMILIA (ATÉ 14 ANOS)

ESCREVER GRAU DE PARENTESCO: FILHOS, MARIDO, ETC.

**Caso falte algum dado abaixo, o dependente não poderá ser cadastrado.

NOME
DATA DE NASCIMENTO (OBRIGATÓRIO):
CPF (OBRIGATÓRIO):

_____
GRAU DE PARENTESCO:
DEPENDENTE PARA FINS DE:
( ) IRRF ( ) SALÁRIO FAMILIA ( ) PREV

_____/_____/____

_____
_____
GRAU DE PARENTESCO:
DEPENDENTE PARA FINS DE:
( ) IRRF ( ) SALÁRIO FAMILIA ( ) PREV

_____/_____/____

_____

_____
GRAU DE PARENTESCO:
DEPENDENTE PARA FINS DE:

( ) IRRF ( ) SALÁRIO FAMILIA ( ) PREV

_____/_____/____

_____

_____
GRAU DE PARENTESCO:
DEPENDENTE PARA FINS DE:
( ) IRRF ( ) SALÁRIO FAMILIA ( ) PREV

_____/_____/____

_____

_____
GRAU DE PARENTESCO:
DEPENDENTE PARA FINS DE:
( ) IRRF ( ) SALÁRIO FAMILIA ( ) PREV

_____/_____/____

_____

Em atendimento ao Art. 13, § 2°, da Lei Federal N° 8.429/92, declaro que nesta data possuo os seguintes bens:

DESCRIÇÃO DO BEM
VALOR ATUAL ESTIMADO EM R$

TOTAL DO PATRIMÔNIO ESTIMADO → R$

**Em caso de não possuir bens, preencher com: “Não possuo bens em meu nome”.

Declaro que, se houver filhos em universidade, maiores de 21 anos até 24 anos, entregarei a cópia do comprovante de matrícula em universidade, para fins de comprovação de dependência para dedução do Imposto de Renda.

Declaro que esta informação confere com a Declaração de Bens entregue na Receita Federal.

Assinatura do Agente Público:_____

Data: ____/____/____

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:47DA1FE0

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0435/2023

PORTARIA Nº 0435/2023

Em, 05 de junho de 2023

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR em caráter efetivo, "para cumprir Estágio Probatório", os candidatos relacionados abaixo por ter obtido habilitação no concurso público, conforme Edital nº 007/2023, que homologou a classificação e de acordo com a Lei nº 2.566/2010:
PROFESSOR - ANOS INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL (22h)

Nome:
Classificação:
Nível
Classe

FERNANDA DA SILVEIRA ARAUJO
1°
1
A

NOEMIA DA SILVA JORGE
2°
1
A

ELIZETE SANTOS DA SILVA
3°
1
A

ROCHELI RAFAEL DE OLIVEIRA
4°
1
A

JULIETE DE ALMEIDA SOUZA
5°
1
A

GISELLE DOS SANTOS SILVA
6°
1
A

FABIANA DOS SANTOS SOARES MOREIRA
7°
1
A

GRACIELLE LUCAS DE OLIVEIRA
8°
1
A

FRANCISCA JOBIM DE ARAÚJO RODRIGUES
9°
1
A

PROFESSOR - ANOS INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL (22h) (AFRODESCENDENTES)

Nome:
Classificação:
Nível
Classe

MORGANI COSTA DA SILVA
2°
1
A

JUNIOR CESAR SILVA DA SILVA
3°
1
A

PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL TURNO INTEGRAL (44h)

Nome:
Classificação:
Nível
Classe

JANAINA FRANCO DIAS
1°
1
A

FÁTIMA LEITES DA SILVA
2°
1
A

MARCIA ALMEIDA JACQUES
3°
1
A

JULIETE DE ALMEIDA SOUZA
4°
1
A

PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL TURNO INTEGRAL (44h) - (AFRODESCENDENTES)

Nome:
Classificação:
Nível
Classe

JUSTILIANA FONSECA DE MOURA
1°
1
A

PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA (22h) -

Nome:
Classificação:
Nível
Classe

JUAN GONÇALVES DORNELES
1°
2
A

JOSE CARLOS DA COSTA
2°
2
A

PROFESSOR - CIÊNCIAS (22h)-

Nome:
Classificação:
Nível
Classe

VANESSA KLEIN
1°
2
A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 05 de junho de 2023.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 05 de junho de 2023.

PAULO WALLACE NUNES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:2BA8D060

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 232/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Pregão Eletrônico nº 19/2023

Espécie: Contrato de compra e venda nº 232/2023

Objeto: Aquisição de 1 Rolo de fio plastichumbo rolo de 2x2,5 100mts

Data da Assinatura: 02/06/2023.

Contratada: INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.117.514/0001-45, com sede à Av Presidente Castelo Branco, nº 117, Bairro São Jorge, Espumoso/RS, CEP 99.400-000;

Butiá, 06 de maio de 2023.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clésio Almeida Fernandes
Código Identificador:E7380DBA

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 233/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Pregão Eletrônico nº 19/2023

Espécie: Contrato de compra e venda nº 233/2023

Objeto: Aquisição de 500 Lampadas de led bulbo 50W, bivolt 6500k, fluxo de luminosidade 4000 im, branca frio E27 Rolo de fio plastichumbo rolo de 2x2,5 100mts

Data da Assinatura: 02/06/2023.

Contratada: DFER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 23.143.410/0001-97, com sede à Rua Bernardo Taveira Junior, Bairro Areal, nº 111, Pelotas/RS, CEP 96.077-550

Butiá, 06 de maio de 2023.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clésio Almeida Fernandes
Código Identificador:905E9030

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 231/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Pregão eletrônico nº 33/2023

Espécie: Contrato de prestação de serviços nº 231/2023

Objeto: Transporte rodoviário de passageiros utilizando tipo Micro-ônibus de 28 a 32 lugares, com fabricação a partir de 2007, com bancos reclináveis e estofados com tecido vedado e ar condicionado e veículo tipo Van de no mínimo 15 lugares, com fabricação a partir de 2017, com bancos reclináveis e estofados com tecido vedado e ar condicionado;

Total do contrato: R$ 36.828,00 (trinta e seis mil, oitocentos e vinte e oito reais);

DESTINO:

30 viagens para São Jerônimo/Charquedas, para realização de exames e 20 viagens para Porto Alegre, para realização de consultas e exames

Data da Assinatura: 01/06/2023.

Contratada: RONI GONÇALVES DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 04.705.718/0001-34, com sede à Estrada BR 290, nº 13.341, Km 176 – Vila Motta – Butiá/RS - CEP: 96.750-000.

Butiá, 06 de junho de 2023

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clésio Almeida Fernandes
Código Identificador:C34C53D6

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos da farmácia básica. Recebimento de propostas do dia 06/06/2023 a 21/06/2023 às 09:30hs e disputa com início dia 22/06/2023 às 10:00hs. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 3652-9406 e retirada do Edital através do site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou www.butia.rs.gov.br

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange Teresinha Dias dos Santos
Código Identificador:7C9CDFDE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PUBLICAÇÃO EXTRATOS.

Termo Aditivo 004, Contrato 135/2021, Adesão à Ata de Registro de Preços nº 201/2020-SEGEP, decorrente do Pregão Eletrônico nº 16/2020-SARP/MA. Contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamento de frota. Em favor de Ticket Soluções HDFGT S/A. **Alteração:** Prorrogação de prazo até 09/06/2024, apenas para o item 1 "Combustível". **Valor:** Estimado de R$ 1.4890.62,50.

Termo Aditivo 007, Contrato 226/2021, PE 078/2021. Contratação de empresas para prestação de serviços de links de acesso dedicado à internet. Em favor de Clean Net Telecomunicações LTDA. **Alteração:** Acréscimo de um ponto de internet no Item 1 do Contrato, resultando num acréscimo de R$ 237,45, sendo R$ 51,24 mensais.

Termo Aditivo 005, Contrato 136/2018, PE 020/2018. Prestação de serviços na manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos. Em favor de Equipus Sul Equipamentos E Produtos Odontológicos. **Alteração:** Prorrogação de prazo até 12/09/2023. **Valor:** R$ 20.985,96, sendo o valor mensal R$ 6.995,32.

Termo Aditivo 001, Contrato 146/2023, CP 013/2023. Execução da obra de ampliação e reforma no subsolo do Hospital Lauro Reus. Em favor de Construtora Anjo Ltda. **Alteração:** Acréscimo de R$ 70.242,29, referente a acréscimo qualitativo, de itens não previstos no Contrato. Supressão de R$ 17.518,74, que representam 1,48% do valor inicial do Contrato, referente à diminuição de quantitativos.

Termo Aditivo 003, Contrato 156/2023, PP 001/2023. Compra e instalação de persianas na UBS 25 de Julho. Em favor de Decore Comércio E Serviços De Papéis De Parede Ltda. **Alteração:** Acréscimo de R$ 814,43, que representam 11,47% do valor inicial do Contrato, referente ao acréscimo de quantitativos.

Termo Aditivo 007, Contrato 173/2022, IL 039/2022. Elaboração de projetos de arquitetura e engenharia o centro tecnológico educacional no prédio do Primeiro Grupo Escolar do Município de Campo Bom. Em favor de Associação Pro Ensino Superior Em Novo Hamburgo. **Alteração:** Prorrogação de prazo até 25/06/2023.

Termo Aditivo 004, Contrato 331/2022, CP 005/2022. Execução da obra de finalização do Centro Vida de Especialidades Médicas e Odontológicas. Em favor de Construtora Gamarse Pretto Ltda. **Alteração:** Acréscimo de R$ 80.985,66 referente a acréscimo qualitativo, de itens não previstos no Contrato. Acréscimo de R$ 59.386,25, que representam 2,24% do valor inicial do Contrato, referente ao acréscimo de quantitativos. Supressão de R$ 2.436,16, que representam 0,09% do valor inicial do Contrato, referente à diminuição de quantitativos. Prorrogação de prazo até 04/07/2023.

Termo Aditivo 001, Contrato 122/2023, PE 019/2023. Compra de cortinas persianas para o Centro Vida de Especialidades. Em favor de F.T. Da Silva Barbosa. **Alteração:** Acréscimo de R$ 314,18, que representam 1,40% do valor inicial do Contrato, referente ao acréscimo de quantitativos.

Termo Aditivo 001, Contrato 182/2023, DL 040/2023. Prestação de serviços com fornecimento de equipe técnica especializada, maquinários, veículos, ferramentas e responsabilidade técnica para execução de manutenção, modernização, revisão, melhorias do sistema de iluminação pública e redes elétricas e lógicas prediais, em caráter emergencial. Em favor de Rosa Sul Locadora De Veículos E Equipamentos Ltda. **Alteração:** Acréscimo de R$ 118.500,00, que representam 25% do valor inicial do Contrato, referente ao acréscimo de quantitativos.

Termo Aditivo 001, Contrato 425/2022, DL 159/2022. Prestação de serviços de transporte coletivo público de passageiros no âmbito do Município de Campo Bom. Em favor de Stadtbus Transportes Ltda. **Alteração:** Prorrogação de prazo até 03/12/2023. Valor: R$ 825.000,00, sendo o valor por quilômetro rodado de R$ 8,2587.

Termo Aditivo 007, Contrato 102/2021, CP 005/2020. Serviços de zeladoria, limpeza e conservação de prédios públicos do Município. Em favor de Caroldo Prestação De Servicos Eireli. **Alteração:** Prorrogação de prazo até 10/06/2024. **Valor:** R$ 8.928.794,16, sendo o valor mensal R$ 744.066,18.

Termo Aditivo 004, Contrato 437/2022, IL 116/2022. Execução dos Laudos da Estrada Barrinha. Em favor de Garden Consultoria Projetos E Gestão Ltda. **Alteração:** Prorrogação de prazo até 24/07/2023.

Termo Aditivo 003, Contrato 275/2021, TP 015/2021. Prestação de serviços de manutenção e construção de calhas. Em favor de Garden Consultoria Projetos E Gestão Ltda. **Alteração:** Prorrogação do prazo de vigência até 08/09/2023. Prorrogação do prazo de execução até 23/09/2023.

Termo Aditivo 003, Contrato 206/2022, CH 007/2022. Prestação de serviços médicos em consultas ambulatoriais especializadas no âmbito do SUS. Em favor de Amplamed Servicos Médicos Ltda. **Alteração:** Prorrogação de prazo até 28/06/2024. **Valor:** R$ 78.125,00, sendo R$125,00 o valor unitário para 625 exames.

Termo Aditivo 001, Contrato 195/2022, CH 003/2022. Vagas de residencial terapêutico. Em favor de Associação Comunitária Morada Da Liberdade. **Alteração:** Prorrogação de prazo até 20/06/2024. **Valor:** R$ 48.000,00, sendo R$ 4.000,00 o valor mensal.

Retificação publicação do extrato do **contrato nº 213/2023**. Na publicação do dia 19/05/2023, onde lê-se "**PE 033/2023**", leia-se "**PE 006/2023**".

Retificação publicação do extrato do **contrato nº 216/2023**. Na publicação do dia 19/05/2023, onde lê-se "Vigência: 03 meses a contar de 12/05/2023", leia-se "Vigência: 03 meses a contar de 19/05/2023".

Retificação publicação do extrato do **contrato nº 217/2023**. Na publicação do dia 19/05/2023, onde lê-se "Vigência: 03 meses a contar de 12/05/2023", leia-se "Vigência: 03 meses a contar de 24/05/2023".

Retificação publicação do extrato do **contrato nº 218/2023**. Na publicação do dia 19/05/2023, onde lê-se "Vigência: 03 meses a contar de 12/05/2023", leia-se "Vigência: 03 meses a contar de 19/05/2023".

Contrato 222/2023, PE 051/2023. Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estandes e sala para o evento da 9ª Semana da Ciência e Tecnologia. Vigência: 04 meses a contar de 19/05/2023. Valor: R$ 25.000,00. Em favor de CELEIRO FEIRAS E EVENTOS LTDA

Contrato 224/2023, Tomada de Preços nº 012/2023. Contratação de empresa para empreitada com medições por custo unitário, com fornecimento de material, mão de obra e responsabilidade técnica na reforma do subsolo do Centro Administrativo Municipal. Vigência: 09 meses a contar de 22/05/2023. Valor: R$ 126.051,94. Em favor de COENGE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

Contrato 225/2023, PE 052/2023, originado da Ata de registro de preços nº 119/2022. Prestação de serviços de transporte para equipes esportivas. Vigência: 12 meses a contar de 23/05/2023. Valor: R$ 116.489,90. Em favor de KELLY TUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

Contrato 226/2023, Dispensa de Licitação nº 054/2023. Prestação de serviço de plotagem para 09 (nove) veículos oficiais. Vigência: 01 mês a contar de 22/05/2023. Valor: R$ 5.620,00. Em favor de FABRICIO SOARES DA SILVA

Contrato 227/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 077/2023. Aquisição de 30 (trinta) livros "Meu pai não mora mais aqui" para as Escolas de Ensino Fundamental do Município. Vigência: 01 mês a contar de 22/05/2023. Valor: R$ 975,00. Em favor de EDITORA BIRUTA LTDA

Contrato 228/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 078/2023. Contratação da psicóloga Natália Schopf Frizzo, para ministrar uma palestra com o tema macro "Cuidados Paliativos", destinada aos profissionais atuantes da área de saúde da prefeitura. Vigência: 01 mês a contar de 24/05/2023. Valor: R$ 600,00. Em favor de FRIZZO & HENZ SERVICOS DE PSICOLOGIA E NUTRICAO LTDA

Contrato 229/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 079/2023. Prestação de serviço para ministrar curso sobre Neurociências, com a carga horária de 40 horas, realizado de forma presencial para os professores do Atendimento Educacional Especializado. Vigência: 05 meses a contar de 24/05/2023. Valor: R$ 12.900,00. Em favor de FABIANI ORTIZ PORTELLA

Contrato 230/2023, Dispensa de Licitação nº 057/2023. Contratação de empresa especializada com responsabilidade técnica para execução do projeto da subestação de energia da rua coberta e fonte luminosa. Vigência: 02 meses a contar de 24/05/2023. Valor: R$ 16.300,00. Em favor de PROJADI - PROJETOS ELETRICOS LTDA.

Termo de convênio 001/2023. Repasse de recursos financeiros a entidade para custeio dos serviços de atenção especializada à saúde, nos termos da Portaria GM/MS nº 96, de 07 de fevereiro de 2023, e Portaria GM/MS nº 443. Vigência: 26/05/2023 a 14/08/2023. Valor: R$ 605.347,13. Firmado com ASSOCIACAO HOSPITALAR VILA NOVA.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:A6B9F12F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 59.411, DE 29 DE MAIO DE 2023.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora **DEISE MARIA DA COSTA STAYER**, matrícula 12230, titular do cargo de Professor, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009, passando de Classe A para Classe B, a partir de 1º de maio de 2023.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 29 de maio de 2023.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:6888D65B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 59.412, DE 29 DE MAIO DE 2023.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora **DEQUERNINA PINHEIRO DE PINHEIRO**, matrícula 12242, titular do cargo de Professor, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009, passando de Classe A para Classe B, a partir de 1º de maio de 2023.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 29 de maio de 2023.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:720539F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 59.413, DE 29 DE MAIO DE 2023.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora **ELISANDRA SIMONETTI VIEIRA DE GOIS**, matrícula 12227, titular do cargo de Professor, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009, passando de Classe A para Classe B, a partir de 1º de maio de 2023.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 29 de maio de 2023.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:0DB41828

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 59.414, DE 29 DE MAIO DE 2023.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora **KAMILE DONSCHAT**, matrícula 12310, titular do cargo de Professor, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009, passando de Classe A para Classe B, a partir de 1º de maio de 2023.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 29 de maio de 2023.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:1922B1B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 59.415, DE 29 DE MAIO DE 2023.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora **STEFANI CANDIDA JACOBSEN**, matrícula 12249, titular do cargo de Professor, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009, passando de Classe A para Classe B, a partir de 1º de maio de 2023.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 29 de maio de 2023.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:52BD5266

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 59.416, DE 29 DE MAIO DE 2023.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora **VANESSA AMARAL BITELO**, matrícula 12223, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009, passando de Classe A para Classe B, a partir de 1º de maio de 2023.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 29 de maio de 2023.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:CEC51022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 59.417, DE 29 DE MAIO DE 2023.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora **CAMILA TAIS WALBRINCH PASTÓRIO**, matrícula 11195, titular do cargo de Professor, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009, passando de Classe B para Classe C, a partir de 1º de maio de 2023.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 29 de maio de 2023.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:7833C607

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 59.418, DE 29 DE MAIO DE 2023.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora **CAROLINE LILIANA DA SILVA FOSS**, matrícula 11186, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009, passando de Classe B para Classe C, a partir de 1º de maio de 2023.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 29 de maio de 2023.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:00A72C76

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 59.419, DE 29 DE MAIO DE 2023.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora **CAROLINE NEVES FLECK**, matrícula 11155 titular do cargo de Professor da Educação Infantil, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009, passando de Classe B para Classe C, a partir de 1º de maio de 2023.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 29 de maio de 2023.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:48DB987D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 59.420, DE 29 DE MAIO DE 2023.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe do servidor **EDUARDO LUIS FLACK KAFER**, matrícula 11167 titular do cargo de Professor, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009, passando de Classe B para Classe C, a partir de 1º de maio de 2023.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 29 de maio de 2023.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:C1761A69

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 59.421, DE 29 DE MAIO DE 2023.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora **FABIANA GOMES AMORIM**, matrícula 11181 titular do cargo de Professor da Educação Infantil, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009, passando de Classe B para Classe C, a partir de 1º de maio de 2023.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 29 de maio de 2023.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:64B16F26

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 59.422, DE 29 DE MAIO DE 2023.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora **MARIA ELIZABETH LIMA ZANATTA**, matrícula 11173, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1,

2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009, passando de Classe B para Classe C, a partir de 1º de maio de 2023.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 29 de maio de 2023.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:3A6638D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 59.423, DE 29 DE MAIO DE 2023.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora **ROCHELE DESSIMON MARTINS MACHADO**, matrícula 11199, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009, passando de Classe B para Classe C, a partir de 1º de maio de 2023.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 29 de maio de 2023.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:44D92BEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 59.424, DE 29 DE MAIO DE 2023.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora **VIVIANE JANDRES DA SILVA**, matrícula 11156, titular do cargo de Professor, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009, passando de Classe B para Classe C, a partir de 1º de maio de 2023.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 29 de maio de 2023.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice- PrefeIto Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:1A0C3571

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 59.425, DE 29 DE MAIO DE 2023.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora **ELIZIANA SANDRA ZAMBONI**, matrícula 10019, titular do cargo de Professor, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009, passando de Classe C para Classe D, a partir de 1º de maio de 2023.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 29 de maio de 2023.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice-Prefeito Municipal No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:5F2469A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 59.426, DE 29 DE MAIO DE 2023.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe do servidor **HENRIQUE KUPLICH AZEVEDO**, matrícula 10042, titular do cargo de Professor, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009, passando de Classe C para Classe D, a partir de 1º de maio de 2023.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 29 de maio de 2023.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:663EF5F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 59.427, DE 29 DE MAIO DE 2023.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora **CARINA LUISA DOS SANTOS DE ALMEIDA**, matrícula 8899, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009, passando de Classe D para Classe E, a partir de 1º de maio de 2023.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 29 de maio de 2023.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice-Prefeito Municipal No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:2EC72749

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 59.428, DE 29 DE MAIO DE 2023.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora **DAIANA PEDROSO DE MORAES REICHERT**, matrícula 8945, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009, passando de Classe D para Classe E, a partir de 1º de maio de 2023.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 29 de maio de 2023.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:C9CD94BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 59.429, DE 29 DE MAIO DE 2023.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora **JULIANA REIS DUTRA**, matrícula 8919, titular do cargo de Professor, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009, passando de Classe D para Classe E, a partir de 1º de maio de 2023.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 29 de maio de 2023.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice-Prefeito Municipal No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:D3279EF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 59.430, DE 29 DE MAIO DE 2023.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora **MARLEI COLLEONI FERRI**, matrícula 8984, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009, passando de Classe D para Classe E, a partir de 1º de maio de 2023.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 29 de maio de 2023.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:8EB48482

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 59.431, DE 29 DE MAIO DE 2023.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora **PATRICIA LICIANE DE OLIVEIRA**, matrícula 8951, titular do cargo de Professor, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009, passando de Classe D para Classe E, a partir de 1º de maio de 2023.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 29 de maio de 2023.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:1394999A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 59.432, DE 29 DE MAIO DE 2023.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora **ROSELEINE FRIZON**, matrícula 8897, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009, passando de Classe D para Classe E, a partir de 1º de maio de 2023.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 29 de maio de 2023.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:894F8DE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 59.433, DE 29 DE MAIO DE 2023.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora **SAMILA BEATRIZ WEBER**, matrícula 8958, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009, passando de Classe D para Classe E, a partir de 1º de maio de 2023.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 29 de maio de 2023.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:BBD4BDC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 59.434, DE 29 DE MAIO DE 2023.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora **SIMONE DUQUE HACKMANN**, matrícula 8932, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009, passando de Classe D para Classe E, a partir de 1º de maio de 2023.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 29 de maio de 2023.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:E1CC8458

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 59.436, DE 29 DE MAIO DE 2023.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora **ALINE DE OLIVEIRA MACHADO**, matrícula 7899, titular do cargo de Professor, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009, passando de Classe E para Classe F, a partir de 1º de maio de 2023.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 29 de maio de 2023.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:AD82939D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 59.437, DE 29 DE MAIO DE 2023.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora **DEBORA REGINA KNOB DE OLIVEIRA**, matrícula 7895, titular do cargo de Professor, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009, passando de Classe E para Classe F, a partir de 1º de maio de 2023.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 29 de maio de 2023.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

FABIANA BRONCA KELLERMANN
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:2331DA3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 59.438, DE 29 DE MAIO DE 2023.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora **CATIANA MASIERO BRESOLIN**, matrícula 7026, titular do cargo de Professor, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009, passando de Classe F para Classe G, a partir de 1º de maio de 2023.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 29 de maio de 2023.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:14276727

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 59.439, DE 29 DE MAIO DE 2023.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora **RAQUEL TATIANE RIBEIRO**, matrícula 7012, titular do cargo de Professor, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009, passando de Classe F para Classe G, a partir de 1º de maio de 2023.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 29 de maio de 2023.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice-Prefeito Municipal No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:CCA82B48

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 59.440, DE 29 DE MAIO DE 2023.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora **CRISTIANE ALINE DE OLIVEIRA**, matrícula 6551, titular do cargo de Professor, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009, passando de Classe G para Classe H, a partir de 1º de maio de 2023.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 29 de maio de 2023.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice-Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:B108BA3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 59.441, DE 29 DE MAIO DE 2023.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora **SABRINA TAIS PLENTZ**, matrícula 6550, titular do cargo de Professor, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.509/2009,

de 15 de dezembro de 2009, passando de Classe G para Classe H, a partir de 1º de maio de 2023.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 29 de maio de 2023.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:3D4D1D41

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 59.442, DE 29 DE MAIO DE 2023.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora **ANDREIA ZERVES**, matrícula 4827, titular do cargo de Professor, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009, passando de Classe L para Classe M, a partir de 1º de maio de 2023.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 29 de maio de 2023.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:4E237873

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 59.448, DE 1º DE JUNHO DE 2023.

EXONERA, A PEDIDO, EDUCADOR SOCIAL.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora **MONICA DENISE BECKER ROCHA**, matrícula nº 11035, titular do cargo de Educador Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, a partir de 1º de junho de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de junho de 2023.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:07B5BBBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 59.313, DE 17 DE MAIO DE 2023.

AVERBA TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, consoante requerimento protocolizado no IPASEM e sendo atendidos os pressupostos legais exigidos,

RESOLVE:

Determinar que seja averbado na ficha funcional da servidora **ALESSANDRA KLEIN**, matrícula nº 7490, o seguinte tempo de serviço/contribuição: 4.890 (quatro mil, oitocentos e noventa) dias de serviço/contribuição, nos seguinte empregador e períodos:

MUNICÍPIO DE SAPIRANGA 17/03/1992 a 31/07/1993 CARNÊ 01/02/1994 a 11/04/1994 GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL 12/04/1994 a 21/04/1997
MUNICÍPIO DE SAPIRANGA 02/08/1999 a 22/12/1999
MUNICÍPIO DE SAPIRANGA 18/02/2000 a 22/12/2000
MUNICÍPIO DE SAPIRANGA 14/02/2001 a 22/12/2001
MUNICÍPIO DE SAPIRANGA 17/02/2003 a 19/12/2003
MUNICÍPIO DE SAPIRANGA 18/02/2004 a 21/12/2004
MUNICÍPIO DE CAMPO BOM 04/07/2005 a 22/12/2005
MUNICÍPIO DE CAMPO BOM 20/04/2006 a 21/10/2006
MUNICÍPIO DE SAPIRANGA 02/03/2007 a 31/12/2007
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL 01/01/2008 a 13/06/2010

Para fins tão somente de aposentadoria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de maio de 2023.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:916F8A67

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.430, DE 31 DE MAIO DE 2023.

SUPLEMENTA CRÉDITOS EXISTENTES E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais e autorizado conforme Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.408, de 30 de maio de 2023.

DECRETA:

Art. 1º. É o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar créditos já existentes até o valor de R$ 17.740.082,17 (dezessete milhões, setecentos e quarenta mil, oitenta e dois reais e dezessete centavos, nas seguintes classificações:

Orgão - 11 – IPASEM
Unidade – 1 Diretoria de Previdência
Função – 9 – Previdência Social

Sub-Função – 272 – Previdência do Regime Estatutário
Programa -32 – Previdência Sociala Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas
Atividade – 2.239 – Serviço da Previdência
Recurso – 800 – Recurso Vinculado ao RPPS-Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)
Detalhamento Específico da Despesa – 1111 – Beneficios Previdenciários- Poder Executivo, Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Despesa - 46	3.1.90.01.00.00.00.00.0800	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	17.605.555,24
Despesa - 49	3.1.90.03.00.00.00.00.0800	Pensões	134.526,93

Art. 2º. Servirão de recursos para a cobertura dos créditos suplementados no artigo 1º deste Decreto, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Orgão - 11 – IPASEM
Unidade – 1 Diretoria de Previdência
Função – 9 – Previdência Social
Sub-Função – 272 – Previdência do Regime Estatutário
Programa -32 – Previdência Sociala Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas
Atividade – 2.239 – Serviço da Previdência
Recurso – 800 – Recurso Vinculado ao RPPS-Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)
Detalhamento Específico da Despesa – 0000 - Livre

Despesa - 47	3.1.90.01.00.00.00.00.0800	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	17.605.555,24
Despesa - 48	3.1.90.03.00.00.00.00.0800	Pensões	134.526,93

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 31 de maio de 2023.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:27B29EF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 06/2023 – RADAR MÓVEL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO do Município de Campo Bom, no uso de suas atribuições e, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 2.642/2004, de 21/05/2004, **COMUNICA** pelo presente Edital, que **será utilizado o radar móvel** (medidor de velocidade de veículos automotores), com decorrente punição dos infratores aos limites de velocidade estabelecidos, pelo Setor de Fiscalização do Departamento de Trânsito do Município, **no período de 1º/07/2023 a 31/07/2023, nos locais abaixo discriminados**:

VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA: 60KM/H
ENDEREÇOS
Avenida Brasil, nº 833 – sentido Campo Bom/Novo Hamburgo
Avenida Brasil, nº 1174 – sentido Novo Hamburgo/Campo Bom
Avenida Carlos Strassburger Filho, nº 5796 – sentido Av. Emilio Vetter/RS 239
Avenida Carlos Strassburger Filho, nº 5796 – sentido RS 239/Av. Emilio Vetter
Avenida Carlos Strassburger Filho, nº 5410 – sentido RS 239/Av. Emilio Vetter
Av. Dos Municípios, 755 sentido Sapiranga/Novo Hamburgo
Av. Dos Municípios, 1545 sentido Sapiranga/Novo Hamburgo
Av. Dos Municípios, 1545 sentido Novo Hamburgo/Sapiranga
Av. Dos Municípios, 4701 sentido Sapiranga/Novo Hamburgo
Av. Dos Municípios, 5238 sentido Novo Hamburgo/Sapiranga
Av. Dos Municípios, 5915 sentido Sapiranga/Novo Hamburgo
Av. Dos Municípios, 6778 sentido Sapiranga/Novo Hamburgo
Av. Dos Municípios, 6778 sentido Novo Hamburgo/Sapiranga

Campo Bom, 05 de junho de 2023.

ROSALINO CONSTANTE SEARA,
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:12B99C84

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
RESOLUÇÃO 05/2023 – COMISSÃO ELEITORAL - ELEIÇÃO ORDINÁRIA.

A Comissão Eleitoral responsável pela eleição ordinária do Conselho Tutelar de Campo Bom, RESOLVE

I – Alterar a data da capacitação inicialmente prevista para o dia 05 de junho, para o dia 17 de junho de 2023;

II – Fica definido como local da capacitação a Escola CEI (Rua Vinte de Setembro, 515), com horário das 8 às 12h e das 13 às 17h, sendo a participação obrigatória para todos os candidatos do processo de escolha.

Campo Bom, 05 de junho de 2023.

COMISSÃO ELEITORAL

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:F11689BC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO RETIFICAÇÃO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023

O PREFEITO DE CÂNDIDO GODÓI, RS, no uso de suas atribuições legais, comunica, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO do edital Tomada de Preços nº 03/2023 para **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, com passeio de acessibilidade e sinalização viária 3.300 M², REPASSE OGU CAIXA 928562/2022.** LEI 8.666/93. Propostas/Habilitações, NOVA DATA: 22/06/2023, às 9:00h. Local: Sala de licitações da Prefeitura. O Edital retificado estará disponível na Prefeitura e no site www.candidogodoi.rs.gov.br. Informações fones (55) 3548-1200 ou e-mail: licitacao@candidogodoi.rs.gov.br.

Cândido Godói/RS, 06/06/2023.

MARIO BACKES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Laércio Luís Wammes
Código Identificador:A2006098

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº54/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº54/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI

CONTRATADO: LINIKER MATEUS MACHADO DA SILVA

CNPJ sob nº19.658.652/0001-46

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços artísticos durante o evento da Associação Artística e Cultural Hannover, com a apresentação da empresa LINIKER MATEUS MACHADO DA SILVA, mais conhecida como MUSICAL MONTE CARLO.
VALOR: O valor a ser pago será de R$10.000,00 (dez mil).

Cândido Godói, RS, 19 de Maio de 2023

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Laércio Luís Wammes
Código Identificador:0B99CD45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI, RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a Licitação de Pregão Eletrônico para Registro de Preço para **AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS**. DATA: 20/06/2023, às 09h. https://pregaobanrisul.com.br/. Edital: site www.candidogodoi.rs.gov.br. Informações: (55) 35481200, e-mail: licitacao@candidogodoi.rs.gov.br

Cândido Godói/RS, 06/06/2023.

MARIO BACKES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Laércio Luís Wammes
Código Identificador:612664C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2023

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2023

CONTRATADO: GOVERNANÇA BRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA

CNPJ/MF sob o nº00.165.960/0001-01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLEMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA RELATIVAS A SOFTWARES NECESSÁRIOS À EFICIÊNCIA DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL E TRANSPARÊNCIA DE MODO GERAL.

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

Cândido Godói, RS, 19 de Maio de 2023.

PEDRO ATAÍDES PAULUS
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Laércio Luís Wammes
Código Identificador:BCF81FFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 323/2023, 05 DE JUNHO DE 2023.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

MARIO BACKES, Prefeito em Exercício do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER **30 (trinta) dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, ao servidor**NARDELI PAULO HERMANN**, no período de 03/07/2023 a 01/08/2023, referente ao período aquisitivo de02/05/2022 a 01/05/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 05 de junho de 2023.

Registre-se e publique-se,

MARIO BACKES
Prefeito em Exercício

FERNANDA KUNZ GRIEBELER
Secretária da Administração/Substituta
Portaria Nº 306/2023

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:DEB1047B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 324/2023, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

FAZ EXONERAÇÃO

MARIO BACKES, Prefeito em Exercício do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, conforme requerimento protocolado sob nº 884/2023, RESOLVE,

EXONERAR, a pedido, o servidor **JOEL PINTO VIEIRA** do cargo de PEDREIRO, a partir de 09 de junho de 2023.
Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 05 de junho de 2023.

Registre-se e publique-se.

MARIO BACKES
Prefeito em Exercício

FERNANDA KUNZ GRIEBELER
Secretária da Administração/Substituta
Portaria Nº 306/2023

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:EBD62FAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 325/2023, 05 DE JUNHO DE 2023.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

MARIO BACKES, Prefeito em Exercício do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER **30 (trinta) dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, ao servidor**JOÃO ALCÍDIO PAULUS**, no período de 03/07/2023 a 01/08/2023, referente ao período aquisitivo de07/10/2021 a 06/10/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 05 de junho de 2023.

Registre-se e publique-se,

MARIO BACKES
Prefeito em Exercício

FERNANDA KUNZ GRIEBELER
Secretária da Administração/Substituta
Portaria Nº 306/2023

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:F4A3FB32

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6200/2023 COTAÇÃO ELETRÔNICA

O Município de Capão da Canoa torna público para conhecimento dos interessados que do dia 05.06.2023 às 14h00min até o dia 12.06.2023 às 14h00min procederá a COTAÇÃO ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Controle para acesso ao portão da Secretária de Saúde.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 05 de Junho de 2023.

SANDRO DALSOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:5B825EC4

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7002/2023 COTAÇÃO ELETRÔNICA

O Município de Capão da Canoa, torna público para conhecimento dos interessados que do dia 05.06.2023 às 17h35min até o dia 12.06.2023 às 15h procederá a COTAÇÃO ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Serviço de conserto de radiador do caminhão**.As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 05 de Junho de 2023.

SANDRO DALSOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:A0EED4D1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL 008/2023

DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO POR INTERESSE PÚBLICO E NECESSIDADE DE READEQUAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO.

Prefeito do Município de Caseiros - RS, MARCOS CAZANATTO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei nº 8.666/93,
CONSIDERANDO que nas licitações públicas deve ser observado o princípio da competitividade, legalidade, dentre outros, circunstância que presume a necessidade de efetiva competição entre os licitantes e vinculação ao instrumento convocatório;
CONSIDERANDO que a legislação vigente determina que é perfeitamento lícito que a Administração Pública revogue as licitações em curso, por motivos de interesse público, com base em um juízo de discricionário de conveniência e oportunidade, desde que existente fato superveniente, pertinente e suficiente para jusitificar a conduta, devidamente demonstrado acima, quando se busca a melhor proposta;
CONSIDERANDO a necessidade de readequação dos orçamentos e com vistas a melhor atender ao interesse da Administração Pública;
RESOLVE:
REVOGAR o processo licitatório na modalidade, Pregão Presencial 08/2023, que tem por objeto a aquisição de materiais de construção e materiais elétricos para auxilio moradia, reforma de casas e construção de banheiros para o Programa Municipal de Habitação.
A revogação está fundamentada no art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.
Proceda-se à readequação dos orçamentos e abertura de novo processo licitatório.

Publique-se.

Caseiros – RS, 05 de junho de 2023.

MARCOS CAZANATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Schaiane Tamagno Leite
Código Identificador:A15EAE83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SELEÇÃO PÚBLICA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXTRATO DE EDITAL Nº17/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASEIROS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICA A PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NOS TERMOS DO EDITAL Nº 015/2023,** sob regime estatutário, para contratação por necessidade temporária, para o cargo de **01 Agente de Combate a Endemias,** com 40 horas semanais e **01 fonoaudiólogo,** com 20 horas semanais. **INSCRIÇÕES E ENTREGA DE TÍTULOS**: Somente na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto do **Município de Caseiros, a partir das 8h do dia 05 de junho de 2023 até às 17h do dia 13 de junho de 2023.** O edital de abertura já contempla todos os prazos deste certame. Maiores informações e Edital na íntegra, poderão ser obtidos no site www.caseiros.rs.gov.br. ou na Prefeitura Municipal, sita Av. Mário Cirino Rodrigues, 239.

Caseiros**,** em 05 de junho de 2023.

MARCOS CAZANATTO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Schaiane Tamagno Leite
Código Identificador:FE995360

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 233/2023

NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, no uso de suas atribuições legais NOMEIA o seguinte servidor: MATEUS DONEL, aprovado em 5º lugar, no concurso público homologado pelo edital n.º 015/2022, de 09/12/2022, para o cargo efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, padrão OP 10.18.05, cujo cargo foi criado pela Lei Municipal 1.154/1990, com nova redação dada pela Lei Municipal 2.456/2014, sob Regime Jurídico Estatutário, instituído pela Lei n.º 1.809/2004, devendo cumprir estágio probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, 05 de junho de 2023.

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LUCIANE MUMBACH
Secretária de Administração

Publicado por:
Elizandra Solange Vorpagel Neunfeld
Código Identificador:404A821F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

SÉTIMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 234/2022 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Pregão Presencial 26/2022
OBJETO: Reequilíbrio contratual no tocante ao aumento no valor de R$ 0,31/litro, no item Gasolina comum, referente ao Pregão Presencial nº 26/2022 - DO OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento de combustíveis para a frota de máquinas e veículos das diversas secretarias do Município.
CONTRATADA: JOSE ANTONIO MATTIONI - ME
CNPJ: 08.455.457/0001-00

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:E6FFB490

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO N° 120/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 08/2022
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Contratação de serviços especializados na área de informática para locação por licença de uso mensal de sistemas de gestão pública, com serviços de conversão de dados, implantação, treinamento, manutenção e suporte técnico, **Processo n° 112/2022, Pregão Presencial n° 08/2022.**
Fica prorrogado a vigência contratual a contar de 01/06/2023, por mais 12 (doze) meses.
CONTRATADA: HPR INFOMÁTICA E ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ: 94.993.250/0001-13

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:DAFE00DE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 215/2023, DE 02 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA Nº 215/2023, de 02 de junho de 2023.

Determina a Instauração de Processo Administrativo Especial e designa Comissão Processante.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso se suas atribuições legais, considerando o que consta em Parecer Técnico apresentado através da Informação nº 1.088/2023, advinda da DPM Educação, e com base no disposto na Lei Municipal nº 4855/2022, de 14 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º – DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL com o objetivo de apurar o fato alegado e a eventual responsabilidade, autoria ou existência de irregularidade praticada no serviço público, em decorrência do processo de aposentadoria de servidor.
Parágrafo único – O Despacho do Prefeito, Parecer Técnico Jurídico da DPM Educação, através da Informação 1.088/2023 e demais anexos, composto de 8 (oito) páginas farão parte integrante da presente Portaria.
Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores**: Adaiana Bonette Pinheiro Soares**, **Antônio Carlos Zanella Cavalheiro** e **Davinson João Simon**, a qual será presidida pelo servidor **Antônio Carlos Zanella Cavalheiro**.
Art. 2º - Designar a servidora **Daniela Bueno dos Santos**, Assessora Jurídica, para orientar e acompanhar os trabalhos da Comissão.
Parágrafo único: A comissão deverá comunicar por escrito, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas o Assessor Jurídico designado, para que se faça presente em reuniões de trabalho, inquirições e oitivas, quando os membros julgarem necessário.
Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária á elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
Art. 4º - A comissão ficará responsável pela digitalização do processo e a atualização do mesmo através de arquivos digitais.
Art. 5º - A comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta dias) a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar relatório final.
Art 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 02 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2023.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ANA JÚLIA DE ALMEIDA SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Jocieli Aparecida Mosselin da Silva
Código Identificador:D1D4B549

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 214/2023, DE 02 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA Nº 214/2023, de 02 de junho de 2023.

Determina a Instauração de Sindicância Investigatória e designa Comissão Processante.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso se suas atribuições legais, considerando o que consta no Parecer Técnico da Assessoria Jurídica do Município acolhida em seu Despacho, e com base no disposto na Lei Municipal nº 4855/2022, de 14 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º – DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA com o objetivo de apurar o fato alegado e a eventual responsabilidade, autoria ou existência de irregularidade praticada no serviço público, em decorrência de possíveis irregularidades nos registros do ponto de diversos servidores.
Parágrafo único – O Despacho do Prefeito, Parecer Técnico Jurídico, registros ponto e demais anexos, composto de 32 (trinta e duas) páginas farão parte integrante da presente Portaria.
Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores**: Felipe Miotto Kronbauer**, **Edson Antônio Schwaab** e **Joice Albarello**, a qual será presidida pelo servidor **Felipe Miotto Kronbauer**.

Art. 2º - Designar o servidor **Mateus Neves Giordani**, Assessor Jurídico, para orientar e acompanhar os trabalhos da Comissão.
Parágrafo único: A comissão deverá comunicar por escrito, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas o Assessor Jurídico designado, para que se faça presente em reuniões de trabalho, inquirições e oitivas, quando os membros julgarem necessário.
Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária á elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
Art. 4º - A comissão ficará responsável pela digitalização do processo e a atualização do mesmo através de arquivos digitais.
Art. 5º - A comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta dias) a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar relatório final.
Art 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 02 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2023.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

ANA JÚLIA DE ALMEIDA SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Jocieli Aparecida Mosselin da Silva
Código Identificador:800DCE77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 217/2023, DE 02 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA Nº 217/2023, de 02 de junho de 2023.

Declara estável no serviço público, servidora municipal ocupante do cargo de Professora.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso se suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nas Leis Municipais nº 1538/2002, 1.543/2002, 1.561/2003 e Decretos nº 112/2002 e 153/2007,

RESOLVE:

Art. 1º – Declarar estável a servidora pública municipal **VALDEREZ DE LIMA AVILA**, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, após ter cumprido estágio probatório de três anos.

Art. 2º – A servidora fica qualificada com índice ÓTIMO, tendo atingido nas 10 avaliações a que foi submetida, um total de 3.600 pontos.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 02 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2023.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

ANA JÚLIA DE ALMEIDA SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Jocieli Aparecida Mosselin da Silva
Código Identificador:84BCC208

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 216/2023, DE 02 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA Nº 216/2023, de 02 de junho de 2023.

Declara estável no serviço público, servidora municipal ocupante do cargo de Professora.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso se suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nas Leis Municipais nº 1538/2002, 1.543/2002, 1.561/2003 e Decretos nº 112/2002 e 153/2007,

RESOLVE:

Art. 1º – Declarar estável a servidora pública municipal **KELLY TAIS SILVEIRA AMARAL**, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, após ter cumprido estágio probatório de três anos.

Art. 2º – A servidora fica qualificada com índice ÓTIMO, tendo atingido nas 10 avaliações a que foi submetida, um total de 3.600 pontos.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 02 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2023.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

ANA JÚLIA DE ALMEIDA SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Jocieli Aparecida Mosselin da Silva
Código Identificador:EE8D6955

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 220/2023, DE 05 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA Nº 220/2023, de 05 de junho de 2023.

Nomeia os Membros do Comitê Municipal de Combate à Dengue.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco/RS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 1º da Lei Municipal nº 4651/2020, de 18 de maio de 2020,

Considerando memorando interno, nº 002/2023, do setor de Vigilância Epidemiológica, o qual solicita atualização, bem como substituição de membro do Comitê Municipal de Combate a Dengue;

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear os Membros do Comitê Municipal de Combate à Dengue conforme segue:
- Andréia Miranda de Lima;
- Angelica Cecilia Burin
- Elisangela Cavalheiro Herrmann;
- Erica Anair Szismann;
- Everton Alexandre dos Santos;
- Inês Tubiana;
- Janaína de Godois Sanches;
- Laurinda Dorneles Machado;
- Wesley Samuel Sgobbi.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor em na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 05 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2023.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ANA JÚLIA DE ALMEIDA SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Jocieli Aparecida Mosselin da Silva
Código Identificador:B8806984

GABINETE DO PREFEITO
ORDEM DE SERVIÇO 010/2023, DE 02 DE JUNHO DE 2023

ORDEM DE SERVIÇO N° 10/2023, de 02 de junho de 2023.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e **considerando** o disposto na Lei nº 4629/2020 e no Decreto 03/2021.

DETERMINA:

1º. Que a servidora Marli Bresolin Blazido, Agente Sanitária, lotada na Secretaria de Saúde, **expeça Alvarás Sanitários**, através do site SIVISA-RS, desde que verificado o cumprimento de todas as exigências legais e regulamentares de ordem sanitária, observando, ainda, os devidos prazos legais estabelecidos.

2º - O descumprimento desta ordem, implicará as sanções previstas em Lei.

CUMPRA-SE,

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2023.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jocieli Aparecida Mosselin da Silva
Código Identificador:B9D36C87

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 219/2023, DE 02 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA Nº 219/2023, de 02 de Junho de 2023.

CONVOCA ASSEMBLEIA GERAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - SIMPS

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 28, XX, da lei Municipal nº 4.378/2018 que faz referência a prestação de contas anual do SIMPS;
CONSIDERANDO deliberação do Conselho Municipal de Previdência no dia 25 de Maio de 2023, que delibera da convocação para o dia 05 de julho de 2023;
CONSIDERANDO a necessidade de dar transparência a todos os servidores, quanto efetivo cumprimento dos repasses patronais e funcionais, saldos financeiros, aplicação de alíquotas compatíveis às necessidades de sustentação do Sistema no tempo, sobre a regular utilização da taxa de administração, adequação das legislações; e
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.543/2002 Regime Jurídico dos Servidores, Artigo 129, IV, que trata dos deveres do servidor.

RESOLVE

Art. 1º – Ficam convocados todos os servidores municipais estatutários, ativos e inativos, vinculados ao Sistema Municipal de Previdência Social – SIMPS, para Assembleia Geral, a realizar-se no dia 05/07/2023, quarta feira, junto ao CTG Tropeiros de Campo Santo, com a seguinte pauta.
13:30 – Recepção e assinatura das listas de presença.
14:00 – Abertura oficial e manifestação do Prefeito Municipal.
14:20 – Prestação de Contas de Sistema de Previdência.
15:00 – Apresentação Cálculo Atuarial Pela empresa Athena Atuarial
16:00 – Apresentação destinada aos Bancos com Recursos do RPPS
17:00 - Coffee Break e integração
17:30 – Encerramento.

Art. 2º - Os atendimentos na área da saúde, a partir das 13:30 horas, serão realizados na Associação Hospitalar Santo Antônio de Pádua.
Art. 3º – A ausência injustificada ao evento, implicará em desconto pecuniário equivalente ao turno de trabalho, sendo obrigatório a elaboração de lista de presença dos servidores presentes na Assembleia.
Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), 02 DE JUNHO DE 2023.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

JAQUELINE LOZANO CHAVES
Presidente RPPS

Registre-se e Publique-se

ANA JULIA DE ALMEIDA SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Jocieli Aparecida Mosselin da Silva
Código Identificador:7E2FA47A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 221/2023, DE 05 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA 221/2023, de 05 de junho de 2023.

Revoga Gratificação de Chefe de Setor**.**

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º- Revogar a Gratificação do Cargo de Chefe das UBS – Unidades Básicas de Saúde FG-01, ao Servidor **MARCOS AURÉLIO DOS SANTOS AVILA**, ocupante do Cargo de Agente de Combate a Endemias

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 011/2023, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, **AOS 05 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2023.**

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ANA JÚLIA DE ALMEIDA SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Jocieli Aparecida Mosselin da Silva
Código Identificador:925CDDE9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 222/2023, DE 05 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA 222/2023, de 05 de junho de 2023.

Revoga Gratificação de Chefe de Setor**.**

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º- Revogar a Gratificação do Cargo de Chefe do Setor de Licitações e Compras FG-01, ao Servidor **LUCIANO BARCELOS GARCIA**, ocupante do Cargo de Agente Administrativo.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 150/2022, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, **AOS 05 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2023.**

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ANA JÚLIA DE ALMEIDA SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Jocieli Aparecida Mosselin da Silva
Código Identificador:80C99349

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 223/2023, DE 05 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA Nº 223/2023, de 05 de junho de 2023.

Concede Função Gratificada de Chefe de Setor FG-01.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4299/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Função Gratificada de Chefe das UBS – Unidade Básica de Saúde– FG-01, ao servidor **LUCIANO BARCELOS GARCIA,** ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo para atuar na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O servidor perceberá a gratificação definida na Lei Municipal 4299/2017, exercendo as atribuições da função, prevista no anexo I.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 05 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2023.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ANA JÚLIA DE ALMEIDA SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Jocieli Aparecida Mosselin da Silva
Código Identificador:43B907FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 224/2023, DE 05 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA Nº 224/2023, de 05 de junho de 2023.

Concede Função Gratificada de Chefe de Setor FG-01.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4299/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Função Gratificada de Chefe do Setor de Licitações e Compras– FG-01, ao servidor **MARCOS AURÉLIO DOS SANTOS AVILA,** ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate a Endemias para atuar na Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º- O servidor perceberá a gratificação definida na Lei Municipal 4299/2017, exercendo as atribuições da função, prevista no anexo I.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 05 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2023.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ANA JÚLIA DE ALMEIDA SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Jocieli Aparecida Mosselin da Silva
Código Identificador:E437B850

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

CÂMARA DE VEREADORES DE COTIPORÃ
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 002, DE 05 DE JUNHO DE 2023
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: **OBJETIVA CONCURSOS LTDA EPP**
CNPJ: 00.849.426.0001-14
OBJETO: Contratação de empresa especializada e prestadora de serviços, para planejamento, operacionalização e execução de CONCURSO PÚBLICO para cargos e empregos do quadro de funcionários da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã/RS
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 001/2023
PRAZO/VIGÊNCIA: 120 dias
VALOR: R$8.100,00 (oito mil e cem reais), e o valor unitário de R$ 30,00 (trinta reais) por candidato excedente;

Cotiporã, 05 de junho de 2023

RENAN LUNARDI
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Decleia Peruzzo
Código Identificador:D2017828

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023

IVELTON MATEUS ZARDO, Prefeito Municipal de Cotiporã, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002, e dos Decretos Municipais nº 2.827/2013 e 3.800/2020, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento dos

interessados, que, na Prefeitura Municipal de Cotiporã, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS** para futuras e eventuais aquisições de serviços com máquinas e caminhões, que serão adquiridos quando deles o Município tiver necessidade. Sessão do Pregão dia **21 DE JUNHO DE 2023 ÀS 09H00MIN**. Maiores informações pelo telefone (54) 3446 2800 / 34462825 / 34462830 ou pelo endereço eletrônico: pregao@cotipora.rs.gov.br / licitacao@cotipora.rs.gov.br . O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura: www.cotipora.rs.gov.br

Cotiporã, 06 de junho de 2023

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito Municipal de Cotiporã

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:A949529E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 19/2023

AVISO DE REVOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 19/2023

O Prefeito Municipal de Coxilha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no artigo 49 da Lei 8.666/93, suas alterações e justificativa constante dos autos, determina a REVOGAÇÃO do processo de licitação nº 61/2023 – Dispensa n° 19/2023 e Contrato nº 67/2023 que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação, intermediação, administração, controle e gerenciamento da aquisição e do abastecimento de combustíveis (gasolina comum, filtros, lubrificantes e diesel S-10 e S-500) dos veículos e máquinas da frota geral da Prefeitura Municipal de Coxilha/RS.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA.
Prefeito Municipal de Coxilha.

Coxilha, 05 de junho de 2023.

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:558F3C1A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 091/2023

Contrato Nº 91/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Valor: R$ 2.035,11
Vigência: Início 31/05/23 Término: 31/05/24
Licitação: Dispensa por Justificativa Nº 1773/2023
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SEGURO VEICULAR, VW TAOS, PLACAS JBY8G24.

Crissiumal, 31 de maio de 2023.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:CCB769A8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO: O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul, nas suas atribuições legais, torna público o **Edital de Leilão Público**, com a finalidade de alienação de Bens Imóveis, que será realizado no dia 18 de Julho de 2023 às 14h, por meio do portal https://www.scheidleiloes.com.br. Maiores informações na Prefeitura Municipal no Setor de Licitações, ou com o Leiloeiro, através do portal https://www.scheidleiloes.com.br ou pelo fone: (51) 3720-1299 e (51) 9894-56449. Informações também pelo site www.cruzeiro.rs.gov.br ou pelo fone (51) 3764-1144 de segunda a quinta-feira das 08h às 12h e das 13h30 às 17h e nas sextas-feiras das 08h às 13h.

Cruzeiro do Sul/RS, 06 de Junho de 2023.

JOÃO H. DULLIUS -
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Franz de Almeida
Código Identificador:5F0FADEE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

O Município de Derrubadas/RS torna público, que adjudicou e homologou a licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 20/2023. Objeto: Registro de preço para futuras recargas de gás de cozinha para serem utilizados nas Escolas e Secretarias Municipais. Empresa(s) vencedora(s): COOPERATIVA MISTA YUCUMA COOPERYUCUMA - CNPJ 10.696.943/0002-35 - Valor R$ 26.335,00;

Derrubadas/RS, 02 de junho de 2023.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:B771D402

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023

O Município de Derrubadas/RS torna público, que adjudicou e homologou a licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 16/2023. Objeto: Registro de preço para futuras aquisições de materiais de construção. Empresa(s) vencedora(s): DARI SEFFRIN ME - CNPJ 94.112.976/0001-08 - Valor R$ 395.602,61; GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA - CNPJ 27.927.653/0001-77 - Valor R$ 23.909,72; JEFFERSON PENNO MEGIER E CIA LTDA - CNPJ 31.733.598/0001-51 - Valor R$ 405.351,50; JK CASA E CONSTRUCAO LTDA - CNPJ 39.886.474/0001-18 - Valor R$ 24.502,00; LUCAS AUGUSTO LUDWIG LTDA - CNPJ 88.504.568/0001-90 - Valor R$ 70.990,77; ROSELI INES VON MULLER ZUGEL-61090476000 - CNPJ 07.866.235/0001-00 - Valor R$ 27.285,20;

Derrubadas/RS, 05 de junho de 2023.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:0D27E5F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 02/2023

HOMOLOGA INSCRIÇÕES NO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE DERRUBADAS/RS.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de DERRUBADAS/RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), arts. 40 a 44 da Lei Municipal nº 1.139/2015, **TORNA PÚBLICA** a lista de inscrições homologadas para o processo de escolha de Conselheiros Tutelares.

Nome do(a) Candidato(a): Situação da Inscrição:

Fernanda Bianchi Homologada
Francieli Andreia Schwertner de Jesus Homologada
Giane Talía Vicente Homologada
Ilalia Luana da Silva Homologada
Jessica Fernanda Elsenbach Homologada
Luciane Kochemborger Homologada
Lurdes Cemin Urban Homologada
Maria Antonia Pereira Goetz Homologada
Kenia de Freitas Debastiani Homologada
Rosimeri Marques Homologada
Sandro Vendrusculo Homologada

Fica aberto o prazo de três dias úteis, a contar de 06 a 12/06/2023, para a impugnação de candidaturas, que podem ser apresentadas por qualquer cidadão ou pelo representante do Ministério Público, com a devida fundamentação e comprovação das razões alegadas, de acordo com o item "3.5.7" do Edital de abertura do processo de escolha nº 01/2023.

DERRUBADAS/RS, 05 DE JUNHO DE 2023.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:059063E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

SECRETARIA MUN DA FAZENDA
EXTRATO DISPENSA

Processo administrativo nº 41/2023
Dispensa de licitação nº 09/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Dois Irmãos das Missões/RS

Contratada: **VISAO PESQUISAS DE OPINIAO LTDA,** inscrito no CNPJ nº 07.331.137/0001-78.

Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISAS NO MUNICIPIO DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES/RS.**

MAURO PROCÓPIO FORTES DE QUADROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana da Silva Dallabrida
Código Identificador:B79331C3

SECRETARIA MUN DA FAZENDA
EXTRATO CONTRATO

Processo administrativo nº 41/2023
Dispensa de Licitação nº 09/2023

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISAS NO MUNICIPIO DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES/RS.**

Contrato nº 35/2023 – Licitante **VISAO PESQUISAS DE OPINIAO LTDA,** inscrito no CNPJ nº 07.331.137/0001-78.

Vigência: ass. 05/06/2023 até 31/12/2023.

MAURO PROCOPIO FORTES DE QUADROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana da Silva Dallabrida
Código Identificador:67AAE6CE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: Câmara de Vereadores de Dom Feliciano;
Contratada: Aliança do Brasil Seguros S/A, CNPJ sob n° 01.378.407/0001-10;
Objeto: Contratação de Seguro Predial para a Câmara Municipal de Vereadores de Dom Feliciano com as seguintes coberturas: incêndio, vendaval, danos elétricos, roubo/furto/arrombamento e responsabilidade civil..
Valor: R$ 720 (Setecentos e vinte reais);

Dom Feliciano - RS, 06 de junho de 2023.

RITA DE CÁSSIA REMBOWSKI
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Camila Daiane Oliveira da Silva
Código Identificador:59CBB123

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: Câmara de Vereadores de Dom Feliciano;
Contratada: Ensitec Informática Ltda, CNPJ sob n° 04.317.274/0001-60;
Objeto: Aquisição de 06 unidades de tintas para impressão (toners) para utilização na Câmara de Vereadores.
Valor: R$ 576,00 (Quinhentos e setenta e seis reais);

Dom Feliciano - RS, 06 de junho de 2023.

RITA DE CÁSSIA REMBOWSKI
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Camila Daiane Oliveira da Silva
Código Identificador:8986AAAF

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023

A Prefeitura de Dom Feliciano torna pública a licitação para Registro de Preços na modalidade Pregão Eletrônico.
Objeto: Registro de Preços para a prestação de serviços de locação de Tendas, Palcos e Tablado para uso na Expofeira.
Data: 22/06/2023.
Horário: 9h.
O processo será realizado através do portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico: www.compraspublicas.com.br.
O edital encontrasse disponível no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br. Informações pelo fone (51) 3677 1295.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Émerson Moch Pedro
Código Identificador:0DB1C891

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023

A Prefeitura de Dom Feliciano torna pública a licitação na modalidade Pregão Eletrônico.
Objeto: Processo Licitatório objetivando a aquisição de equipamentos agrícolas, para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Pecuária.
Data: 23/06/2023.
Horário: 9h.
O processo será realizado através do portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico: www.compraspublicas.com.br.
O edital encontrasse disponível no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br. Informações pelo fone (51) 3677 1295.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Émerson Moch Pedro
Código Identificador:8019965E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

– D.A COMERCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA – CNPJ n° 31.981.364/0001-23 – Contrato Administrativo nº 206/2023 – Pregão Eletrônico nº 21/2023 – Aquisição de utensílios domésticos, equipamentos e materiais diversos. – Valor R$ 2.088,61 – Assinatura: 06/06/2023.

– VILMAR CASTANHEIRA – CNPJ n° 24.765.538/0001-55 – Contrato Administrativo nº 211/2023 – Pregão Eletrônico nº 21/2023 – Aquisição de utensílios domésticos, equipamentos e materiais diversos. – Valor R$ 1.306,58 – Assinatura: 06/06/2023.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:AE1D548D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Chamamento Público nº 03/2023
O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Chamamento Público nº 03/2023 para Arrendamento de imóvel rural para extração de cascalho. A abertura da licitação será às 09h do dia 16 de junho de 2023. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, nº 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelo Site: www.pdrmcard.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:01908C72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Dispensa nº 10/2023
Nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93, ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO para Aquisição de materiais para trabalhos de orientação, divulgação e educação sobre a dengue, gravidez e saúde, estando assim especificado:
EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA - CNPJ Nº 04.096.738/0001-55 - Valor: R$ 5.445,00 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais).

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:C99F801C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO DE CANDIDATO

A Secretaria Municipal de AdministraçãoTORNA SEM EFEITO ANOMEAÇÃOdo candidato abaixo relacionado,tendo em vista que o mesmo desistiu da vaga, não tomando posse no cargo nos dez dias contados da data de publicação do ato de nomeação, conforme dispõe o Parágrafo Primeiro, do Art. 13º, da Lei Municipal nº 1.108/99 – Estatuto do Servidor Público Municipal.

Nome	Cargo	Classificação	Concurso Púbico
Ana Paula Brito Da Silva	Auxiliar Administrativo	144° Lugar	01/2018

Eldorado do Sul,05 de junho de 2023.

RODRIGO AVILA DA SILVEIRA
Secretário da Administração

Publicado por:
Bianca luz Dos Santos
Código Identificador:27D99D34

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO DE CANDIDATO

A Secretaria Municipal de AdministraçãoTORNA SEM EFEITO ANOMEAÇÃOdo candidato abaixo relacionado,tendo em vista que o mesmo desistiu da vaga, não tomando posse no cargo nos dez dias contados da data de publicação do ato de nomeação, conforme dispõe o Parágrafo Primeiro, do Art. 13º, da Lei Municipal nº 1.108/99 – Estatuto do Servidor Público Municipal.

Nome	Cargo	Classificação	Concurso Púbico
Mariani Souza Wandame Frassao	Técnico em Enfermagem	43° Lugar	01/2018

Eldorado do Sul,05 de junho de 2023.

RODRIGO AVILA DA SILVEIRA
Secretário da Administração

Publicado por:
Bianca luz Dos Santos
Código Identificador:8C946AA4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO DE CANDIDATO

A Secretaria Municipal de AdministraçãoNOMEIA o candidato abaixo relacionado conforme o Editaldo respectivo Concurso Público, devendo o mesmo tomar posse no cargo no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, na Secretaria de Administração - Estrada da

Arrozeira, nº 270 – Eldorado do Sul. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

Nome	Cargo	Classificação	Concurso Púbico
Maira Bertoti Alves Pedroso	Auxiliar Administrativo	145° Lugar	01/2018

Eldorado do Sul,06 de junho de 2023.

RODRIGO AVILA DA SILVEIRA
Secretário da Administração

Publicado por:
Bianca luz Dos Santos
Código Identificador:C9329E0D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO DE CANDIDATO

A Secretaria Municipal de AdministraçãoNOMEIA o candidato abaixo relacionado conforme o Editaldo respectivo Concurso Público, devendo o mesmo tomar posse no cargo no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, na Secretaria de Administração - Estrada da Arrozeira, nº 270 – Eldorado do Sul. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

Nome	Cargo	Classificação	Concurso Púbico
Adriana Ribeiro Nunes	Técnico em Enfermagem	44° Lugar	01/2018

Eldorado do Sul,06 de junho de 2023.

RODRIGO AVILA DA SILVEIRA
Secretário da Administração

Publicado por:
Bianca luz Dos Santos
Código Identificador:F7211EAC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 29/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 554/2023
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 29/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comunicamos abertura de licitação, Pregão Eletrônico, Registro de Preços, **EXCLUSIVO PARA ME/EPP**, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, visando aquisição de **MASSA ASFÁLTICA (USINADA À QUENTE PARA APLICAÇÃO À FRIO),** destinado **PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE REVESTIMENTOS ASFÁLTICOS.** Prazo para recebimento de propostas: até **08:30 horas** do dia **20-06-2023**, abertura da sessão pública: **09:00 horas** do dia **20-06-2023**, horário de Brasília-DF, através do site: www.portaldecompraspublicas. Edital na Prefeitura, Av. Rio Branco, 261, sites www.encruzilhadadosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas. Informações fone (51) 3733 1180.

Encruzilhada do Sul, 05-06-2023.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Airam Cardoso Alves
Código Identificador:81EABFDA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 28/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 548/2023
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 28/2023

Comunicamos abertura de licitação, Pregão Eletrônico, **EXCLUSIVO PARA ME / EPP**, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, visando contratação de empresa especializada em serviços de **DESINSETIZAÇÃO DE PRÉDIOS** e **LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Prazo para recebimento de propostas: até **08:30 horas** do dia **23-06-2023**, abertura da sessão pública: **09:00 horas** do dia **23-06-2023**, horário de Brasília-DF, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital na Prefeitura, Av. Rio Branco, 261, sites www.encruzilhadadosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações fone (51) 3733 1180.

Encruzilhada do Sul, 05-06-2023.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Maria Ferreira Klafke
Código Identificador:3C83F0AA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 30/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 571/2023
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 30/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comunicamos abertura de licitação, Pregão Eletrônico, Registro de Preços, **EXCLUSIVO PARA ME / EPP**, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, visando aquisição de **RAÇÕES PARA CÃES**, para suprir as necessidades do **ABRIGO TEMPORÁRIO MUNICIPAL**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Prazo para recebimento de propostas: até **08:30 horas** do dia **22-06-2023**, abertura da sessão pública: **09:00 horas** do dia **22-06-2023**, horário de Brasília-DF, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital na Prefeitura, Av. Rio Branco, 261, sites www.encruzilhadadosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações fone (51) 3733 1180.

Encruzilhada do Sul, 05-06-2023.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Maria Ferreira Klafke
Código Identificador:CA68DBA3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA POR LIMITE 242/2023

PROCESSO Nº 262/2023
DISPENSA POR LIMITE Nº 242/2023

A Administração Municipal de Encruzilhada do Sul/RS torna público a contratação da empresa: **CAMPOS DE SOUZA PARTICIPAÇÕES LTDA** (CNPJ 29.329.209/0001-85), para **SERVIÇOS DE PSICOLOGIA**. Fundamentação legal: Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21.

Encruzilhada do Sul, 05-06-2023.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Maria Ferreira Klafke
Código Identificador:8AD56AEB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, Nº 30/2023, PROCESSO 13584/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS; CONTRATADA KOSSMANN E BUENO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Contratação de Empresa especializada para ministrar Curso de Licitações e Contratos Administrativos com base na Lei n.º 14.133/2021 para servidores e gestores públicos que atuam nos setores administrativos do Município de Erechim/RS. Valor total de R$ **15.000,00**. Fundamento Art. 25, "inc. II", da Lei nº 8.666/93. Ato de Ratificação em 02/06/2023.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Cleonice eva Girardi Concikovski
Código Identificador:6FEEE44C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO INEXIGIBILIDADE, Nº 31/2023, PROCESSO 13786/2023.

Contratante: MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS; CONTRATADA: **JOEL PIRES SALOMÃO.** Contratação de Show Musical com a Banda Tiereré para Programa Cultura é 10 a ser realizado no dia 10 de junho de 2023 no Ginásio do Copas Verdes.. Valor total de R$ **6.500,00**. Fundamento Art. 25, "inc. III", da Lei nº 8.666/93. Ato de Ratificação em 05/06/2023.

CARLA TALGATTI,
Secretária Municipal de Cultura e Esporte.

Publicado por:
Cleonice eva Girardi Concikovski
Código Identificador:A2FA8CC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, Nº 32/2023, PROCESSO 13167/2023.

Contratante: MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS; CONTRATADA: **CLUBE ESPORTIVO E RECREATIVO ATLÂNTICO.** Inscrições em Estágio Prático do Atlântico para professores de Educação Física da SMEd. Valor total de R$ **3.150,00**. Fundamento Art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93. Ato de Ratificação em 05/06/2023.

VERENICE TERESINHA LIPSCH,
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Cleonice eva Girardi Concikovski
Código Identificador:E75B2228

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL 61/2023 – REGISTRO DE PREÇOS – Objeto: Aquisição de filtros diversos para veículos da frota municipal, através de diversas secretarias, com recursos - Recursos não Vinculados de Impostos, sagrando-se vencedoras as seguintes empresas: **L R REUTER AUTOPEÇAS - EPP**, no valor total estimado de R$ 113.184,10 e **SOCCOL, BARBIERI & CIA LTDA** no valor total estimado de R$ 10.511,35. A cópia integral da Ata de Registro de Preços encontra-se à disposição dos interessados no endereço www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 05 de junho de 2023.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Aline Cassia Piana
Código Identificador:8D9607B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CUMPRIMENTO DE PRAZO E ABERTURA DE PROPOSTAS

Tomada de Preços Nº 08/2023. CUMPRIMENTO DE PRAZO E ABERTURA DE PROPOSTAS. A Comissão Permanente de Licitações torna público que, conforme consta na ata de Habilitação/Inabilitação da Tomada de Preços 08/2023, publicada em 04/05/2023, as empresas EMPREITEIRA RODRIGUES E GOMES LTDA, EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA RODRIGUES LTDA – EPP, e RAIMUNDO E WILIAM DA ROSA CONSTRUÇÕES LTDA, restaram INABILITADAS no certame, visto que não atenderam aos requisitos dispostos em edital no que se refere ao item 6.4, alíneas “c” e “d”, item 6.2, alínea “c”, e item 6.5, alínea “a”. Tendo em vista que todas as empresas participantes do certame restaram inabilitadas, foi promovida a abertura do prazo recursal previsto no Artigo 109, Inciso I, alínea “a”, de cinco dias úteis, concomitantemente ao prazo de oito dias úteis previsto no Artigo 48, § 3º, da Lei de Licitações nº 8.666/93. Nenhuma das empresas participantes protocolou razões recursais. Somente a empresa **EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA RODRIGUES LTDA** apresentou os documentos nos termos citados, sendo julgado favorável o cumprimento dos requisitos pela empresa, tornando-a **HABILITADA** no presente certame. Desta forma, **a data de abertura do envelope 02 – contendo a PROPOSTA DE PREÇO** da empresa será no dia **13/06/2023**, às **13h30min**, no Setor de Licitações, Av. Farrapos, nº 509, Centro, Erechim/RS.

Erechim, 05 de junho de 2023.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Aline Cassia Piana
Código Identificador:B85BF179

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO 096/2023

EDITAL Nº. 096/2023
EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento dos Candidatos Aprovados em Concurso Público, que estão sendo chamados para o preenchimento de vagas nos Cargos de:

MÉDICO(A) COMUNITÁRIO	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
1 – Aline Karen Sonda	18º Lugar

MÉDICO(A) GINECOLOGISTA/OBSTETRA 20H	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
1 – Camila Bernardi Federle	4º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 10 (dez) dias, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, a contar da publicação do presente Edital, nos sites: https://www.diariomunicipal.com.br/famurs e https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos.
No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Decreto nº 5.591/2023, é necessário os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Acuidade Visual, Anti-Hbs, Anti-HCV, Avaliação psicológica de aptidão mental, HbsAg, Hemograma Completo, Raio X - Tórax PA + P com laudo PA+P.
O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se.

Erechim, 05 de Junho de 2023.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:A5C21A7D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 006/2023

O MUNICÍPIO DE ERVAL SECO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber a quem possa interessar que realizará PROCESSO SELETIVO destinado a provimento, em caráter temporário, para atender a necessidade de vagas do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, para o cargo de Operário. A prova objetiva será realizada no dia 18 de junho de 2023. As inscrições serão realizadas através do seguinte e-mail: pessoal@ervalseco.rs.gov.br ou pessoalmente no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Erval Seco- RS, nos dias 06, 07, 12 e 13 de junho de 2023. As demais informações encontram-se no edital completo afixado no mural oficial da Prefeitura Municipal de Erval Seco/RS e nos sítios https://www.ervalseco.rs.gov.br.

Erval Seco (RS), 05 de junho de 2023.

VILMAR VIANA FARIAS
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:1026CBD2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE CONTRATO PE 034/2023

PREGÃO ELETRONICO Nº 034/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
CONTRATO Nº 50123/2023
CONTRATADA: CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 40.274.237/0001-85
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 3.089,664 (três mil, oitenta e nove reais e seiscentos e sessenta e quatro milésimos)
Vigência: 12 (doze) meses
Data da assinatura: 12/05/2023
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002

ANA REGINA BOLL
Diretora-Geral
FSPSCE

Publicado por:
Luciana Reis de Abreu
Código Identificador:583A8436

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 069/2023

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio comunica aos interessados, que realizará Pregão Eletrônico, cujo Edital assim se resume:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL
PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), até o dia 20 de Junho de 2023 às 09h15min.
Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da FSPSCE.
LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br) no dia 20 de Junho de 2023 a partir das 09h30min.
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do edital, no portal de Compras da FSPSCE/Licitações em: http://www.portaldecompraspublicas.com.br
Informações: Fone: 51 2126-8374 Email: licitacaosaocamilo@gmail.com
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora-Geral
FSPSCE

Publicado por:
Laura Quevedo de Oliveira
Código Identificador:D7D317B5

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE CONTRATO DL 094/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMERA RESOLUÇÃO DE IMAGEM HD, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO PROCESSADOR DE VÍDEO IMAGE 1S X-LINK TC 301 - KARL STORZ
CONTRATO Nº 50166/2023
CONTRATADA: FISCH MED INDUSTRIA, COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 37.544.235/0001-54
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais)
Vigência: 30 (trinta) dias
Data da assinatura: 02/06/2023
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993

ANA REGINA BOLL
Diretora-Geral Interina
FSPSCE

Publicado por:
Luciana Reis de Abreu
Código Identificador:1D311A00

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PE 100/2023

O Município de Esteio torna público, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 100/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO: **2063/2023**. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (ESTABILIZADOR E NOBREAK) - SMGG.** PARTICIPAÇÃO**: QUALQUER EMPRESA**. MODO DE DISPUTA: **ABERTO.** CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**. DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **no dia 22 de junho de 2023, às 10:00 horas.** EDITAL e CERTAME: www.portaldecompraspublicas.com.br**.**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:98EFE11F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PE 101/2023

O Município de Esteio torna público, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 101/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO: **2083/2023**. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (PEDRA GRÊS E LAJE) - SMOSU.** PARTICIPAÇÃO**: QUALQUER EMPRESA**. MODO DE DISPUTA: **ABERTO.** CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**. DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **no dia 27 de junho de 2023, às 14:00 horas.** EDITAL e CERTAME: www.portaldecompraspublicas.com.br**.**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:EBFC0231

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PE 91/2023

O Município de Esteio torna público, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 91/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO: **1870/2023**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO - SMOSU.** PARTICIPAÇÃO**: EXCLUSIVA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**. MODO DE DISPUTA: **ABERTO.** CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**. DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **no dia 27 de junho de 2023, às 10:00 horas.** EDITAL e CERTAME: www.portaldecompraspublicas.com.br**.**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:1345EB01

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4061/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO a portaria n°3516/2023, que nomeou Lisiane da Silva Pinto Viana, através do Concurso Público nº 05/2021, para o cargo de Professor de Anos Iniciais, 24 horas, Estatutário, classificação 48º lugar, por desistência, caracterizada pela solicitação de remanejamento para o final da lista de classificação, com base no item 15.8 do Edital de Abertura n° 01/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:1B84A6F7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4062/2023

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar Ordinário para que sejam averiguados, pela Comissão Permanente (Portaria n° 1981/2022), os fatos e as responsabilidades acerca da situação constante no Memorando On-line Protocolo nº 2023034837, em conformidade com a Lei Municipal nº 5231/2011. O prazo para entrega dos trabalhos é de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável por mais 60 (sessenta) dias.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:F62A4969

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4063/2023

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar Ordinário para que sejam averiguados, pela Comissão Permanente (Portaria n° 1981/2022), os fatos e as responsabilidades acerca da situação constante no Memorando On-line Protocolo nº 2023033513, em conformidade com a Lei Municipal nº 5231/2011. O prazo para entrega dos trabalhos é de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável por mais 60 (sessenta) dias.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:DE320C09

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4064/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o (a) servidor (a) Cassius Athayde Valter – Matrícula 7951, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, e designar o (a) servidor (a) Simone da Silva Alves - Matricula: 7944, como Fiscal Substituto, do contrato da Secretaria Municipal de Educação, abaixo (s) relacionado (s):

- Contrato nº 125/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DE CAXIAS DO SUL LTDA, que tem por objeto CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (HORTIFRUTIGRANJEIROS) - SME, vinculado à CHAMADA PÚBLICA nº 03/2023, oriunda do processo administrativo nº 1219/2023.

- Contrato nº 126/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITATI, TERRA DE AREIA E TRES FORQUILHAS, que tem por objeto CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (HORTIFRUTIGRANJEIROS) - SME, vinculado à CHAMADA PÚBLICA nº 03/2023, oriunda do processo administrativo nº 1219/2023.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:0F9CE546

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4065/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Luana Gisele Dapper Maia Dias, Professor de Educação Infantil 36h, Estatutário, matrícula n° 47670, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período 29/05/2023 até 30/05/2023, sem remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:6C1ED029

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4066/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Luana Gisele Dapper Maia Dias, Professor de Educação Infantil 36h, Estatutário, matrícula n° 47670, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período 29/05/2023 até 30/05/2023, sem remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:0DF21650

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4067/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Adriana Junqueira da Costa, Auxiliar de Educação, Estatutário, matrícula nº 31175, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 3353/2023, no período de 29/05/2023 até 30/05/2023, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:BB336A9A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4068/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Márcia Rejane Tortelli Aguiar, Professor, Estatutário, matrícula nº 40093, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 26/05/23, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:2678D561

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4069/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Deise Birk Fernandes, Professor Educação Infantil 30H, Estatutário, matrícula nº 47302 , licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 28/05/2023 até 30/05/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:F92F95F6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4070/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Elia Moreira de Aquino, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula 30696, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 29/05/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:775AE8F9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4071/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Ketlin Linhares Coelho, Professor Área I, Estatutário, matrícula n° 41894, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 3945/2023, no dia 29/05/23 , com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:C394847A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4072/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Lilian Catieli Chitolina, Educador Social, Estatutário, matrícula nº 50732, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 25/05/23 até 29/05/23, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:C81D3776

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4073/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Marilia da Silva Dierchxs, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41033, licença por incapacidade

temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 3953/2023, no período de 29/05/23 até 31/05/23, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:42B1CA9B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4074/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Estela Maris Barbosa Caetano, Contínuo, Estatutário, matrícula n° 7140, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 29/05/23 até 01/06/23 , com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:1EF683A4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4075/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Estela Maris Barbosa Caetano, Contínuo, Estatutário, matrícula n° 7140, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 29/05/23 até 01/06/23 , com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:DD8A9C66

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4076/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Deise Birk Fernandes, Professor Educação Infantil 30H, Estatutário, matrícula nº 47302, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 4069/2023, no dia 31/05/23, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:9F5738B3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 098/2023
PROCESSO n° 1872/2023

Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 **AUTORIZO a REVISÃO DO 10 MIL KM DA VIATURA FIAT CRONOS DA SMSP - SMSP,** no valor total de **R$ 3.995,50 (três mil novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos),** conforme **Ordem de Compra nº 1873 e 1874/2023,** emitidas em favor de **NOTRE DAME VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 10.658.023/0010-32.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:FC72AEE5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4077/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Andreia Farias da Conceição, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 50666, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 31/05/2023 a 02/06/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:34C1D65E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4078/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Diene Cardoso, Professor Área I, Estatutário, matrícula nº 47103, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 01/06/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:673356BF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 099/2023
PROCESSO n° 2069/2023
Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 **AUTORIZO a Aquisição de sacolas plásticas- SMS,** no valor total de **R$ 915,00 (novecentos e quinze reais),** conforme **Ordem de Compra nº 1875/2023** emitida em favor de **FABESUL COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 89.054.050/0001-65 .
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giani Melo Raimundo
Código Identificador:BA500A1E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4079/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Amanda Ribas da Cruz, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula 47727, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 29/05/2023 até 31/05/2023, sem remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:B3E08BA8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4080/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Viviane Severo, Professor Educação Infantil 30 Hs, Estatutário, matrícula nº 41919 , licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 26/05/2023 até 27/05/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:6AA9B922

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4081/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Débora Scherer dos Santos, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 47775, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 15/05/23 , sem remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:8B4C1F6A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4082/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Clarissa Rosa Rodrigues, Agente Comunitário de Saúde, Estatutário, matrícula nº 31666, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 26/05/23, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:845FEB71

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4083/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rosimar dos Santos Araujo, Fiscal, Estatutário, matrícula nº 3199, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 26/05/23, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:111C2E45

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4084/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Elenara Rita das Neves Negruni, Orientador Educacional, Estatutário, matrícula nº 46596, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 3734/2023, nos períodos de 26/05/23 até 27/05/23 e 29/05/23 até 30/05/23, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:8884F513

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4085/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Elbio Roque Pereira, Pedreiro, Estatutário, matrícula nº 31136, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 28/05/23 até 29/05/23, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:2F09E604

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4086/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Volnei Rocha de Souza, Vigia, Estatutário, matrícula nº 7291, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 29/05/23 até 31/05/23, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:A69E75BD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4087/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Janete Terezinha Boncoski Brizola, Psicólogo, Estatutário, matrícula nº 30733, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 29/05/23 até 01/06/23, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011, com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:5BDEAC90

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4088/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Michelle Loskar Souza, Fiscal de Trânsito, Estatutário, matrícula nº 30393, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 30/05/23, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:C87F2C38

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4089/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Mara Cristiane Maia dos Santos, Professor/Supervisor Escolar, Estatutário, matrículas nº 40092/46724 , a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 3574/2023, no dia 30/05/23 , com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:80855642

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4090/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Bruna Bissolotti Disegna, Professor de Educação Infantil 36H, Estatutário, matrícula n°47496, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 30/05/23, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:DBECAFC2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4091/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ângela Cristiane Stroff, Professor/Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrículas nº 4905/40003, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 30/05/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:3952ED89

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4092/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Natalia Lauana Escobar da Rosa, Auxiliar de Educação, Estatutário, matrícula nº 31194, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 30/05/23 até 31/05/23, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:A0534C85

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4093/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Roberta Dias Feijo, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 41408 e 40260, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 3136/2023, no período de 30/05/2023 até 02/06/2023 , com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:04EF6FD8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4094/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Cezar Fernando Golowniczy, Agente Visitador Sanitário, Estatutário, matrícula n° 30376, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 19/05/23, com remuneração, com base no art.

151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:2E9222C0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4095/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ariadne Gheno De Barros, Psicóloga, Estatutário, matrícula nº 30650, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 29/05/2023 até 30/05/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:8646D212

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4096/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Evaldo André Mascitti, Pintor, Estatutário, matrícula n° 50486, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 30/05/23, com remuneração, Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:2AF0DD92

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4097/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Bruna Salles Velho, Nutricionista, Estatutário, matrícula nº 31678, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 3564/2023, no período de 17/05/23 até 19/05/23 , com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:279676C7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4098/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Sheila Margareth de Moura, Técnico em Nutrição, Estatutário, matrícula nº 30841, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 3575/2023, no 17/05/23 , com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:0C75B322

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4099/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Fabio Meyr, Vigia, Estatutário, matrícula n° 50249, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período 15/05/23 até 29/05/23, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:E9DCE3A5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4100/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Marcia Mueller Danieli, Terapeuta Ocupacional, Estatutário, matrícula nº 3531, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 3700/2023, no período 19/05/23 até 31/05/23, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:54342FF7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4101/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Luciana Joaquim de Moraes, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 7128, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 3179/2023, no período de 19/05/23 até 23/05/23, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:64A283C8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4102/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Camila Machado de Oliveira Azeredo, Professor, Estatutário, matrícula nº 40374, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 3558/2023,

no período de 17/05/23 até 27/05/23, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:8DEAC808

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4103/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para João Pedro Meyer, Psicólogo, Estatutário, matrícula nº 3359, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 17/05/23 até 31/05/23, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:4A22B311

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4104/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Vanessa Rambow, Assistente Social, Estatutário, matrícula nº 30685 , a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 3702/2023, no período de 30/05/23 até 02/06/23, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:7BFAAE7D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4105/2023

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, EXONERAR, a pedido, Matheus dos Santos Araujo, Matrícula - 8056, no cargo de Assessor de Governo, CCs Estatutário, a contar de 19/05/2023, conforme Lei Municipal nº 5231/2011.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:FE34E8E0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

TERMO DE CREDENCIAMENT0 No 062 DE 02 DE JUNHO DE 2023
Processo Administrativo nº 358/2023 - Chamamento Público nº 005/2023
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA - RS, torna público o credenciamento da empresa **CLÍNICA SAÚDE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ, sob o no 04.769.636/0001-53, para fins de prestação de serviços de CONSULTAS ESPECIALIZADAS nas áreas de **Fisioterapia e Fisioterapia Domiciliar**, a serem realizadas conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde, nos preços fixados em Edital. Data: 02/06/2023. Prazo: 12 meses. O mesmo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 02 de junho de 2023.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Gasperin de Chaves Guerra
Código Identificador:4AF36B55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA CHAMADA PÚBLICA

TERMO DE CREDENCIAMENT0 No 061 DE 02 DE JUNHO DE 2023
Processo Administrativo nº 345/2023 - Chamamento Público nº 004/2023
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA - RS, torna público o credenciamento da empresa **CLINICA STEGLICH & TREVISAN LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.956.414/0001-39, para fins de prestação de serviços na área de ***procedimentos ambulatoriais***, a serem realizadas conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde, nos preços fixados em Edital. Data: 02/06/2023. Prazo: 12 meses. O mesmo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 02 de junho de 2023.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Gasperin de Chaves Guerra
Código Identificador:7F6CC955

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 959/2023
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 75, inciso IIIA, da Lei nº 14.133/21. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de avaliação médica e psicológica para os candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar referente ao mandato 2024/2028, que restou deserto no Pregão Eletrônico Nº 77/2023.

CESAR ULIAN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patrícia Agino de Oliveira
Código Identificador:92629162

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 960/2023
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 75, inciso IIIB, da Lei nº 14.133/21. Objeto: contratação de empresa para o fornecimento, garantia e assistência técnica de equipamento permanente - Freezer para Conservação de Medicamentos, para uso no Centro de Saúde Irmã Benedita Zorzi, que restou frustrado no Pregão Eletrônico Nº 83/2023.

CESAR ULIAN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patrícia Agino de Oliveira
Código Identificador:6E0B2779

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO ADITIVO Nº22.2023

TERMO ADITIVO Nº 22/2023
Contrato nº 31/2019
Vinculado à Inexigibilidade nº 13/2019
Processo nº 614/2019

Termo Aditivo celebrado entre o Município de Formigueiro, CNPJ n.º 97.228.126/0001-50, com sede na Avenida João Isidoro, nº 222, telefone 55-3236-1200, CEP 97210-000, neste ato representado pelo Sr. **Jocelvio Gonçalves Cardoso**, Prefeito Municipal de Formigueiro, doravante denominado "CONTRATANTE" e a empresa **Luiz Eduardo Bassan Kessler -ME**, CNPJ n.º 16.590.423/0001-49, localizada na Av. Eugênio Simões Pires, 915, sala 201, Bairro Santo Antônio, na cidade de São Sepé – RS, neste ato representada pelo Sr. Luiz Eduardo Bassan Kessler, inscrito no CPF sob n.º 619.535.120-20 e portador da Carteira de Identidade n.º 619.535.120-20, residente e domiciliado à Av. Eugênio Simões Pires, 915, sala 201, Bairro Santo Antônio, na cidade de São Sepé – RS, doravante denominada **CONTRATADA,** mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (INALTERADA):
I- O presente contrato tem por objeto a contratação de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIAS CONTÁBEIS NAS DEMANDAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE FORMIGUEIRO**. As perícias serão realizadas na sede da CONTRATADA na cidade de São Sepé/RS com o prévio agendamento.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PREÇO:(INALTERADA)
I- O preço para a execução dos serviços de perícias contábeis ora contratado é de R$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais), valor unitário por cada parecer individualmente desenvolvido ao pedido processual de cada demandante, a ser pago na sede do CONTRATANTE, Município de Formigueiro/RS, mediante apresentação de nota fiscal até o último dia útil de cada mês.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO DA VIGÊNCIA :(ALTERADA)
I- O prazo de contratação deste objeto é de 12 (doze) meses a partir da data de 03 de junho de 2023, não podendo ser prorrogado.

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

Formigueiro, 02 de junho de 2023.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal - Contratante

LUIZ EDUARDO BASSAN KESSLER -ME
CNPJ nº 16.590.423/0001-49- Contratada

Testemunhas:

_____
CPF n.º

_____
CPF n.º

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:E6654A4E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 294/2023

Designa responsável para avaliar servidora em estágio probatório na sme.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com as Leis n° 1036/2008 e 1107/2008,

Resolve:

Designar ALINE LOURENÇO PEREIRA SCHMIDT – Diretora da Escola Municipal Isdra Abraham Isdra, responsável pela avaliação do Estágio Probatório de ELISANGELA BRUCKCHEM DA SILVA – matricula n° 664-5 – Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 09 de março de 2023.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:574A3BB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, para distribuição pela Secretaria Municipal de Saúde**.** Abertura das propostas dia **20/06/2023** às **08h30MIN.,** através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações de 2ª à 6ª, das 8h às 12h das 13h às 17h, no Setor de Compras e Licitações, pelo telefone n° 0xx51 3487-1014, Ramal 213 e pelo e-mail pregao01@glorinha.rs.gov.br.

Glorinha, 06 de junho de 2023.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:52474E16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2023 – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL

O Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que está publicado Edital de Processo Seletivo Simplificado, visando a contratação temporária, por tempo determinado, de **MÉDICO PSIQUIATRA** – 08 h/s (oito horas semanais), para a Secretaria Municipal de Saúde, através de análise de currículos (Prova de Títulos). **INSCRIÇÃO**: **de 12 à 30 de junho de 2023**, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, na **SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE**, localizada na Av. Dr. Pompílio Gomes Sobrinho nº 23.400, Centro de Glorinha. Edital em inteiro teor encontra-se disponível no Átrio de Publicações Oficiais da Prefeitura e no site www.glorinha.rs.gov.br. Informações pelo fone 51 34871020, Ramal 213.

Glorinha, 06 de junho de 2023.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:EC887347

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA DIABETES -TIRAS REAGENTES, SERINGAS E LANCETAS, destinados ao SUS aos usuários portadores de diabetes, para Secretaria Municipal de Saúde. Abertura das propostas dia **20/06/2023** às **13h30MIN.,** através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações de 2ª à 6ª, das 8h às 12h das 13h às 17h, no Setor de Compras e Licitações, pelo telefone n° 0xx51 3487-1014, Ramal 213 e pelo e-mail pregao01@glorinha.rs.gov.br.

Glorinha, 06 de junho de 2023.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:DE9E2005

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2023 – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL

O Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que está publicado Edital de Processo Seletivo Simplificado, visando a contratação temporária, por tempo determinado, de **ATENDENTE DE EDUCAÇÃO –** 40h/s (quarenta horas semanais), **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – ORIENTADOR EDUCACIONAL** – 22h/s (vinte e duas horas semanais), **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL –** 22h/s (vinte e duas horas semanais), **PSICÓLOGO** – 30h/s (trinta horas semanais) para a Secretaria Municipal de Educação, através de análise de currículos (Prova de Títulos). **INSCRIÇÃO**: **de 14 à 16 de junho de 2023**, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, na **SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO**, localizada na Rua Ary Soares nº 145, Centro de Glorinha. Edital em inteiro teor encontra-se disponível no Átrio de Publicações Oficiais da Prefeitura e no site www.glorinha.rs.gov.br. Informações pelo fone 51 999157677.

Glorinha, 06 de junho de 2023.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:00B5E40C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS

SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2023

O MUNICÍPIO GRAMADO DOS LOUREIROS, comunica aos interessados que está realizando PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023 para contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente, destinados a Secretaria Municipal de Educação para o ano de 2023. Abertura e julgamento das propostas **dia 16 de junho de 2023, às 13h**, na sala da Secretária de Administração. Edital disponível no site: www.gramadodosloureiros.rs.gov.br. Informações tel. (54)99337-6907(54) 99337-5998.

Gramado dos Loureiros. 01/06/2023.

ARTUR CEREZA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jaísa Batista
Código Identificador:EA900F62

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.371, DE 05 DE JUNHO DE 2023

Altera a Lei Municipal nº 4.129/2022, cria funções gratificadas, altera cargos e dá outras providências.

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º. O Quadro de Funções Gratificadas, previsto no art. 3º da Lei Municipal nº 4.129, de 07 de fevereiro de 2022, passa a ser acrescido de 01 (um) cargo de Assessor de Apoio Operacional da Infraestrutura - FG-2, 01 (um) cargo de Assessor de Apoio Operacional do CRAS - FG-2, 02 (dois) cargos de Assessor do Serviço de Fiscalização de Transportes - FG-2, 01 (um) cargo de Assessor do Serviço Público de Limpeza Urbana - FG-2, 01 (um) cargo de Assessor de Contratos da Infraestrutura - FG-3, 01 (um) cargo de Assessor de Orçamento da Assistência Social - FG3, 01 (um) cargo de Assessor de Tributação - ITBI - FG-3, 01 (um) cargo de Assessor do Coordenador de Tributação, Fiscalização e Arrecadação - FG-3, 01 (um) cargo de Assessor Especial de Fiscalização e de Projetos de Bem-Estar Animal - FG-3, 01 (um) cargo de Assistente da Coordenadoria da Defesa Civil - FG-3, 01 (um) cargo de Assistente da Tesouraria-Geral - FG3, 01 (um) cargo de Assistente Técnico de Recursos Humanos - FG-3, 01 (um) cargo de Chefe do Departamento de Arquivo Municipal - FG-3, 01 (um) cargo de Coordenador de Compras, Contratos e Orçamento da Infraestrutura - FG-4, 01 (um) cargo de Coordenador Municipal de Programas de Financiamento - FG-4 e aumentados 02 (dois) cargos de Assistente Técnico – FG-3.

Art. 2º. Fica extinto 01 (um) cargo de "Assessor de Parcerias e Convênios Esportivos – FG-4", constante no Quadro de Funções Gratificadas, do art. 3º da Lei Municipal nº 4.129/2022, e criado 01 (um) cargo de "Coordenador de Compras do Esporte – FG-4".

Art. 3º. Fica extinto 01 (um) cargo de "Coordenador de Políticas de Bem-Estar Animal – FG-4", constante no Quadro de Funções Gratificadas, do art. 3º da Lei Municipal nº 4.129/2022, e criado 01 (um) cargo de "Assessor do Secretário Municipal de Bem-Estar Animal – FG-4".

Art. 4º. Fica extinto 01 (um) cargo de "Assessor do Secretário Municipal de Bem-Estar Animal – CC-4/FG-4", constante no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, do art. 2º da Lei Municipal nº 4.129/2022, e criado 01 (um) cargo de "Assessor do Subprefeito Municipal – CC-4/FG-4".

Art. 5º. Fica extinto 01 (um) cargo de "Assessor de Contratos da Infraestrutura – CC-3/FG-3", constante no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, do art. 2º da Lei Municipal nº 4.129/2022, e criado 01 (um) cargo de "Assessor de Compras da Infraestrutura – CC-3/FG-3".

Art. 6º. Fica extinto 01 (um) cargo de "Assessor Superior I – CC-5/FG-5", constante no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, do art. 2º da Lei Municipal nº 4.129/2022, e criado 01 (um) cargo de "Coordenador da Defesa Civil – CC-5/FG-5".

Art. 7º. Fica extinto 01 (um) cargo de "Chefe do Departamento de Operação da Usina de Asfalto e Pavimentação – CC-3/FG-3", constante no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, do art. 2º da Lei Municipal nº 4.129/2022, e criado 01 (um) cargo de "Assessor do Controle de Estoque da Iluminação Pública – CC-3/FG-3".

Art. 8º. Fica extinto 01 (um) cargo de "Coordenador Zonal – CC-4/FG-4", constante no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, do art. 2º da Lei Municipal nº 4.129/2022, e criado 01 (um) cargo de "Coordenador Zonal - Centro e Norte – CC-4/FG-4".

Art. 9º. Fica extinto o cargo de "Coordenador de Compras da Infraestrutura – CC-4/FG-4", constante no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, do art. 2º da Lei Municipal nº 4.129/2022, e criado 01 (um) cargo de "Coordenador Zonal - Sul e Centro-Oeste – CC-4/FG-4".

Art. 10. Fica extinto 01 (um) cargo de "Coordenador Distrital – CC-4/FG-4", constante no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, do art. 2º da Lei Municipal nº 4.129/2022, e criado 01 (um) cargo de "Coordenador Zonal - Oeste e Interior – CC-4/FG-4".

Art. 11. Fica extinto 01 (um) cargo de "Chefe do Departamento da Zona Central – CC-3/FG-3", constante no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, do art. 2º da Lei Municipal nº 4.129/2022, e criado 01 (um) cargo de "Chefe de Equipe da Zona Central – CC3/FG-3".

Art. 12. Fica extinto 01 (um) cargo de "Chefe do Departamento da Zona Centro-Oeste – CC3/FG-3", constante no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, do art. 2º da Lei Municipal nº 4.129/2022, e criado 01 (um) cargo de "Chefe de Equipe da Zona Centro-Oeste – CC-3/FG-3".

Art. 13. Fica extinto 01 (um) cargo de "Chefe do Departamento da Zona Extremo Sul – CC3/FG-3", constante no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, do art. 2º da Lei Municipal nº 4.129/2022, e criado 01 (um) cargo de "Chefe de Equipe da Zona Extremo Sul – CC-3/FG-3".

Art. 14. Fica extinto 01 (um) cargo de "Chefe do Departamento da Zona Norte – CC-3/FG-3", constante no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, do art. 2º da Lei Municipal nº 4.129/2022, e criado 01 (um) cargo de "Chefe de Equipe da Zona Norte 1 – CC3/FG-3".

Art. 15. Fica extinto 01 (um) cargo de "Chefe do Departamento da Zona Oeste – CC-3/FG-3", constante no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, do art. 2º da Lei Municipal nº 4.129/2022, e criado 01 (um) cargo de "Chefe de Equipe da Zona Sudoeste – CC3/FG-3".

Art. 16. Fica extinto 01 (um) cargo de "Chefe do Departamento da Zona Sul – CC-3/FG-3", constante no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, do art. 2º da Lei Municipal nº 4.129/2022, e criado 01 (um) cargo de "Chefe de Equipe da Zona Sul – CC-3/FG3".

Art. 17. Fica extinto 01 (um) cargo de "Chefe do Departamento de Apoio Rural – CC-3/FG-3", constante no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, do art. 2º da Lei Municipal nº 4.129/2022, e criado 01 (um) cargo de "Chefe de Equipe da Zona Norte 2 – CC3/FG-3".

Art. 18. Fica extinto 01 (um) cargo de "Chefe do Departamento de Limpeza Urbana – CC-3/FG3", constante no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, do art. 2º da Lei Municipal nº 4.129/2022, e criado 01 (um) cargo de "Chefe de Equipe da Zona Centro-Leste –CC-3/FG-3".

Art. 19. Fica extinto 01 (um) cargo de "Chefe do Departamento de Serviços Urbanos – CC3/FG-3", constante no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, do art. 2º da Lei Municipal nº 4.129/2022, e criado 01 (um) cargo de "Chefe de Equipe da Zona Noroeste – CC-3/FG-3".

Art. 20. Fica extinto 01 (um) cargo de "Chefe de Turma Distrital – CC-3/FG-3", constante no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, do art. 2º da Lei Municipal nº 4.129/2022, e criado 01 (um) cargo de "Chefe de Equipe do Interior – CC-3/FG-3".

Art. 21. As atribuições e requisitos de provimento dos cargos de que trata esta Lei ficam estabelecidos conforme o Anexo Único desta Lei, que integrarão o Anexo I da Lei Municipal nº 4.129/2022.

Art. 22. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 05 de junho de 2023

MARCELO SOARES REINALDO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

JULIANO DE MATTOS FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

ANEXO ÚNICO DESCRIÇÃO DOS CARGOS

Cargo: Assessor de Apoio Operacional da Infraestrutura
Padrão: FG – 2

Assessorar a chefia imediata na coordenação, orientação dos serviços de sua seção; assessorar na criação de mecanismos para melhor execução das tarefas de sua equipe de sua seção; assessorar na análise de documentos e demais assuntos pertinentes a sua seção; desenvolver relatórios periódicos, quando solicitados, abastecer a chefia imediata com informações sobre o andamento dos trabalhos de sua seção e das necessidades atinentes à realização do serviço; transmitir as diretrizes políticas de governo; desempenhar outras atividades correlatas. Realizar atividades de organização e distribuição das demandas e protocolos em geral, direcionando aos agentes competentes para a fiel execução; monitorar e supervisionar projeto e atividades realizados pela Secretaria; elaborar e analisar relatórios de indicadores de desempenho e resultado para subsidiar e aperfeiçoar a tomada de decisão das chefias; desenvolver e implementar procedimentos para monitoramento e controle macro das operações, visando a garantia da eficiência e qualidade dos serviços prestados pela Secretaria; identificar problemas e oportunidade de melhora dos procedimentos, apresentando-os aos gestores ou chefia imediata; participar de reuniões internas e, sempre que solicitado, com outras Secretarias ou órgãos; acompanhar o atendimento às demandas e solicitações de órgãos reguladores e fiscalizados; realizar outras atividades correlatas.

Para o exercício do cargo, poderá conduzir veículo automotor, quando necessário.

Requisitos para provimento:
Instrução – Ensino Médio
Idade – 18 anos
Carga horária: 30 (trinta) horas semanais

Cargo: Assessor de Apoio Operacional do CRAS
Padrão: FG – 2

Assessorar a chefia imediata na coordenação, orientação dos serviços de sua seção; assessorar na criação de mecanismos para melhor execução das tarefas de sua equipe de sua seção; assessorar na análise de documentos e demais assuntos pertinentes a sua seção; desenvolver relatórios periódicos, quando solicitados, abastecer a chefia imediata com informações sobre o andamento dos trabalhos de sua seção e das necessidades atinentes à realização do serviço; transmitir as diretrizes políticas de governo; desempenhar outras atividades correlatas. Realizar atividades de organização e distribuição das demandas e protocolos em geral no Centro de Referência em Assistência Social – CRAS; monitorar e supervisionar projeto e atividades realizados pelo CRAS; auxiliar no desenvolvimento de novos projetos; assessorar no planejamento das ações e controlar a execução das atividades; elaborar e analisar relatórios de indicadores de desempenho e resultado para subsidiar e aperfeiçoar a tomada de decisão das chefias; elaborar orçamentos e demais procedimentos, encaminhando, sempre que necessário, visando o andamento da atividade, aos setores competentes, desempenhar outras atividades correlatas. Para o exercício do cargo, poderá conduzir veículo automotor, quando necessário.
Requisitos para provimento:

Instrução – Ensino Médio
Idade – 18 anos
Carga horária: 30 (trinta) horas semanais

Cargo: Assessor do Serviço de Fiscalização de Transportes
Padrão: FG – 2

Assessorar a chefia imediata na coordenação, orientação dos serviços de sua seção; assessorar na criação de mecanismos para melhor execução das tarefas de sua equipe de sua seção; assessorar na análise de documentos e demais assuntos pertinentes a sua seção; desenvolver relatórios periódicos, quando solicitados, abastecer a chefia imediata com informações sobre o andamento dos trabalhos de sua seção e das necessidades atinentes à realização do serviço; transmitir as diretrizes políticas de governo; desempenhar outras atividades correlatas. Realizar atividades de assessoramento na atuação da Coordenadoria de Fiscalização de Transportes em atividades relacionadas às ações de planejamento, organização, controle e execução das atividades de fiscalização de transportes; participar da elaboração das normas e procedimentos operacionais para o serviço de fiscalização de transportes; auxiliar na elaboração e análise de relatórios técnicos e estatísticos sobre as atividades de fiscalização de transportes, esclarecendo dúvidas e fornecendo informações sobre legislação, normas e procedimentos; acompanhar e fiscalizar o cumprimento das normas e regulamentos que regem o transporte de pessoas e realizar vistorias em veículos de transportes coletivo para verificar a conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis; participar de ações conjuntas com outras instituições, como polícia e órgãos de trânsito, para combater o transporte ilegal de pessoas e cargas; elaborar relatórios de fiscalizações e autuações, e acompanhar a tramitação dos processos administrativos decorrentes; manter-se atualizado sobre a legislação e normas aplicáveis às atividades, mantendo sua atuação e suas atribuições de fiscal de transporte ou de trânsito. Para o exercício do cargo, poderá conduzir veículo automotor, quando necessário.
Requisitos para provimento:

Ser integrante do quadro efetivo de Fiscal de Transporte ou de Fiscal de Trânsito Carga horária: 30 (trinta) horas semanais

Cargo: Assessor do Serviço Público de Limpeza Urbana
Padrão: FG – 2

Assessorar a chefia imediata na coordenação, orientação dos serviços de sua seção; assessorar na criação de mecanismos para melhor execução das tarefas de sua equipe de sua seção; assessorar na análise de documentos e demais assuntos pertinentes a sua seção; desenvolver relatórios periódicos, quando solicitados, abastecer a chefia imediata com informações sobre o andamento dos trabalhos de sua seção e das necessidades atinentes à realização do serviço; transmitir as diretrizes políticas de governo. Realizar atividades de acompanhamento e controle do serviço público de limpeza urbana e manutenção dos espaços e vias públicas, no que se refere à conservação da limpeza, realizadas por pessoal próprio ou empresas terceirizadas; assessorar o Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos em assuntos de limpeza urbana. Para o exercício do cargo, poderá conduzir veículo automotor, quando necessário.
Requisitos para provimento:

Ser integrante do quadro efetivo de Fiscal de Transporte, Fiscal de Trânsito ou Agente Fiscalizador de Trânsito.

Instrução – Ensino Médio
Idade – 18 anos
Carga horária: 30 (trinta) horas semanais

Cargo: Assessor de Contratos da Infraestrutura
Padrão: FG – 3

Assessorar o departamento de Contratos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos; transmitir as diretrizes políticas de governo; dar suporte necessário à Secretaria em que estiver lotado, no âmbito das informações administrativas e técnicas necessárias para a execução dos serviços públicos; controlar administrativamente as ações do departamento ao qual estiver vinculado; chefiar ações públicas determinadas pelo Secretário, com vistas a realização de serviços públicos; efetuar o controle de pessoal do departamento/divisão ao qual chefia; providenciar o material necessário para a execução dos serviços do departamento; organizar o atendimento ao público do departamento/divisão ao qual está vinculado; prestar informações à população e aos superiores hierárquicos referentes ao departamento que chefia; realizar outras atividades correlatas. Realizar atividades de organização, controle e acompanhamento dos contratos vigentes no âmbito da Secretaria; acompanhar execução e prazos contratuais de sua competência; elaborar solicitações inerentes ao controle e execução contratual do setor, mediante manifestação de vontade do gestor da pasta. Para o exercício do cargo, poderá conduzir veículo automotor, quando necessário.
Requisitos para provimento:

Instrução – Ensino Médio
Idade – 18 anos
Carga horária: 30 (trinta) horas semanais

Cargo: Assessor Especial de Fiscalização e de Projetos de Bem-Estar Animal Padrão: FG – 3

Assessorar departamento e/ou divisões do Poder Executivo Municipal; transmitir as diretrizes políticas de governo; dar suporte necessário à Secretaria em que estiver lotado, no âmbito das informações administrativas e técnicas necessárias para a execução dos serviços públicos; controlar administrativamente as ações do departamento ao qual estiver vinculado; executar ações de fiscalização de maus tratos a animais determinadas pelo Secretário; providenciar o material necessário para a execução dos serviços do departamento/divisão; organizar o atendimento ao público do departamento/divisão ao qual está vinculado; prestar informações à população e aos superiores hierárquicos referentes ao departamento que chefia; realizar outras atividades correlatas. Realizar atividades assessoramento, coordenação e execução de fiscalização de casos de maus tratos de animais; realizar vistorias e inspeções em estabelecimentos que lidam com animais, tais como pet shops, abrigos, entre outros, avaliando as condições de bem-estar animal; receber denúncias de maus tratos de animais e conduzir as investigações para averiguar a veracidade das

acusações; acompanhar e participar de operações conjuntas com órgãos de fiscalização e policia ambiental para combater os maus tratos de animais, sempre que demandado; prestar suporte técnico e orientações aos colaboradores da organização sobre questões relacionadas à fiscalização de maus tratos de animais e projetos de bem-estar animal; elaborar e implementar projetos e planos de ação para correção de falhas e melhoria da eficiência dos processos de fiscalização de maus tratos de animais e projetos de bem-estar animal; manter-se atualizado sobre legislações e normas vigentes relacionadas à proteção e bem-estar animal; elaborar relatórios e pareceres técnicos para subsidiar decisões dos gestores da pasta; participar de reuniões e grupos de trabalho relacionados à área de atuação; desenvolver e implementar políticas e procedimentos relacionados à fiscalização e controle de maus tratos e projetos. Para o exercício do cargo, poderá conduzir veículo automotor, quando necessário.
Requisitos para provimento:

Ser integrante do quadro efetivo de Fiscal de Tributos e Posturas
Carga horária: 30 (trinta) horas semanais

Cargo: Assessor de Orçamento da Assistência Social
Padrão: FG – 3

Assessorar departamento e/ou divisões do Poder Executivo Municipal; transmitir as diretrizes políticas de governo; dar suporte necessário à Secretaria em que estiver lotado, no âmbito das informações administrativas e técnicas necessárias para a execução dos serviços públicos; controlar administrativamente as ações do departamento ao qual estiver vinculado; executar ações públicas determinadas pelo Secretário, com vistas a realização de serviços públicos; providenciar o material necessário para a execução dos serviços do departamento; organizar o atendimento ao público do departamento/divisão ao qual está vinculado. Realizar atividades de planejamento, organização e controle orçamentário da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho; supervisionar a execução orçamentária e o atendimento das metas previstas no PPA; auxiliar na elaboração do orçamento da Secretaria, de acordo com as diretrizes estabelecidas; elaborar relatórios, sempre que necessário, sobre a execução do orçamento da Secretaria, identificando problemas e sugerindo soluções. Para o exercício do cargo, poderá conduzir veículo automotor, quando necessário.
Requisitos para provimento:

Instrução – Ensino Médio
Idade – 18 anos
Carga horária: 30 (trinta) horas semanais

Cargo: Assessor de Tributação ITBI
Padrão: FG – 3

Assessorar a chefia imediata na coordenação, orientação dos serviços de sua seção; assessorar na criação de mecanismos para melhor execução das tarefas de sua equipe de sua seção; assessorar na análise de documentos e demais assuntos pertinentes a sua seção; desenvolver relatórios periódicos, quando solicitados, abastecer a chefia imediata com informações sobre o andamento dos trabalhos de sua seção e das necessidades atinentes à realização do serviço; transmitir as diretrizes políticas de governo. Realizar atividades de organização e controle do processo de fiscalização tributária relacionado à cobrança de ITBI; planejar e supervisionar ações que visam identificar irregularidades tributárias e/ou de cadastro tributário junto a prefeitura municipal; supervisionar atividades de campo; realizar monitoramento e ações necessárias, tais como comparativos, em relação ao valor de mercado dos imóveis para fins de atualização do ITBI. Para o exercício do cargo, poderá conduzir veículo automotor, quando necessário.
Requisitos para provimento:

Instrução – Ensino Médio
Idade – 18 anos
Carga horária: 30 (trinta) horas semanais

Cargo: Assistente da Coordenadoria da Defesa Civil
Padrão: FG – 3

Assessorar a chefia imediata na coordenação, orientação dos serviços de sua seção; assessorar na criação de mecanismos para melhor execução das tarefas de sua equipe de sua seção; assessorar na análise de documentos e demais assuntos pertinentes a sua seção; desenvolver relatórios periódicos, quando solicitados, abastecer a chefia imediata com informações sobre o andamento dos trabalhos de sua seção e das necessidades atinentes à realização do serviço; transmitir as diretrizes políticas de governo. Realizar atividades de assessoramento às atribuições do Coordenador e à atuação em geral da Coordenadoria da Defesa Civil; auxiliar nas ações de prevenção de desastres e as ações de preparação para atendimento aos desastres e emergências; auxiliar na proposição do plano de trabalho da Defesa Civil; assessorar no planejamento e na avaliação das ações da Defesa Civil a fim de obter informações; assessorar diretamente à chefia nos demais assuntos pertinentes à Defesa Civil. Para o exercício do cargo, poderá conduzir veículo automotor, quando necessário.
Requisitos para provimento:

Instrução – Ensino Médio
Idade – 18 anos
Carga horária: 30 (trinta) horas semanais

Cargo: Assessor do Coordenador de Tributação, Fiscalização e Arrecadação
Padrão: FG – 3

Assessorar a chefia imediata na coordenação, orientação dos serviços de sua seção; assessorar na criação de mecanismos para melhor execução das tarefas de sua equipe de sua seção; assessorar na análise de documentos e demais assuntos pertinentes a sua seção; desenvolver relatórios periódicos, quando solicitados, abastecer a chefia imediata com informações sobre o andamento dos trabalhos de sua seção e das necessidades atinentes à realização do serviço; transmitir as diretrizes políticas de governo. Realizar atividades de assessoramento às ações de planejamento, organização e controle tributário; auxiliar na distribuição e realização das atividades da coordenadoria; acompanhar as atividades relativas à tributação, fiscalização e arrecadação do Município, emitindo relatório, sempre que solicitado, pela chefia imediata, do andamento das atividades da coordenadoria. Para o exercício do cargo, poderá conduzir veículo automotor, quando necessário.
Requisitos para provimento:

Instrução – Ensino Médio
Idade – 18 anos
Carga horária: 30 (trinta) horas semanais

Cargo: Assistente da Tesouraria-Geral
Padrão: FG – 3

Assessorar a chefia imediata na coordenação, orientação dos serviços de sua seção; assessorar na criação de mecanismos para melhor execução das tarefas de sua equipe de sua seção; assessorar na análise de documentos e demais assuntos pertinentes a sua seção; desenvolver relatórios periódicos, quando solicitados, abastecer a chefia imediata com informações sobre o andamento dos trabalhos de sua seção e das necessidades atinentes à realização do serviço; transmitir as diretrizes políticas de governo. Assessorar a chefia imediata na coordenação e orientação do setor financeiro e demais departamentos em que a Tesouraria presta ou busca serviços; assessorar na criação de mecanismos para melhor execução das tarefas Tesouraria; assessorar na análise de documentos e demais assuntos pertinentes a sua seção; desenvolver relatórios periódicos, quando solicitados; abastecer a chefia imediata com informações sobre o andamento dos trabalhos de sua seção e das necessidades atinentes à realização do serviço; desempenhar outras atividades correlatas. Para o exercício do cargo, poderá conduzir veículo automotor, quando necessário.
Requisitos para provimento:

Instrução – Ensino Médio
Idade – 18 anos
Carga horária: 30 (trinta) horas semanais

Cargo: Assistente Técnico de Recursos Humanos

Padrão: FG – 3

Assessorar a chefia imediata na coordenação, orientação dos serviços de sua seção; assessorar na criação de mecanismos para melhor execução das tarefas de sua equipe de sua seção; assessorar na análise de documentos e demais assuntos pertinentes a sua seção; desenvolver relatórios periódicos, quando solicitados, abastecer a chefia imediata com informações sobre o andamento dos trabalhos de sua seção e das necessidades atinentes à realização do serviço; transmitir as diretrizes políticas de governo. Assessorar nas questões técnicas da área de recursos humanos, emitindo opiniões e encaminhando soluções em assuntos atinentes à área de atuação, de forma a subsidiar as tomadas de decisões pela chefia imediata; prestar assessoria aos órgãos de execução do Poder Executivo Municipal no que se refere à área de recursos humanos; assessorar tecnicamente a sua Secretaria provendo-a de informações necessárias para o desenvolvimento de ações e projetos; desempenhar outras atividades correlatas. Para o exercício do cargo, poderá conduzir veículo automotor, quando necessário.
Requisitos para provimento:

Instrução – Ensino Médio
Idade – 18 anos
Carga horária: 30 (trinta) horas semanais

Cargo: Chefe do Departamento de Arquivo Municipal
Padrão: FG – 3

Chefiar departamentos e/ou divisões do Poder Executivo Municipal; Planejar, organizar e controlar serviços de arquivos; Planejar, orientar e acompanhar o processo documental e informativo; Implementar sistemas de gerenciamento eletrônico de documentos; Orientar, quanto à classificação, o arranjo e descrição de documentos, avaliação e seleção de documentos para fins de preservação; Garantir acesso às informações contidas nos documentos sob sua guarda, observadas as restrições regimentais, na fase intermediária e, de forma plena, na fase permanente; Coordenar a manutenção e guarda de qualquer documentação oficial ou não, relacionada com a administração municipal; Estabelecer diretrizes e normas, articulando e orientando tecnicamente as unidades que desenvolvem atividades de protocolo e arquivo corrente, no âmbito do poder executivo municipal; Chefiar o arquivamento da documentação relativa aos servidores municipais ativos e inativos. Para o exercício do cargo, poderá conduzir veículo automotor, quando necessário.
Requisitos para provimento:

Instrução – Ensino Médio
Idade – 18 anos
Carga horária: 30 (trinta) horas semanais

Cargo: Assessor do Secretário Municipal de Bem-Estar Animal
Padrão: FG – 4

Exercer atividades de assessoramento ao Secretário Municipal de Bem-Estar Animal no exercício de suas atribuições políticas, visando subsidiar a tomada de decisões; atuar como articulador interno da forma de Governo, de modo a assegurar a efetiva execução das metas e diretrizes governamentais. Exercer atividades de apoio e assessoramento ao Secretário Municipal de Bem - Estar Animal no exercício de suas atribuições políticas, elaborando estudos, planilhas, relatórios de interpretação de demonstrativos e outros documentos técnicos; emitir pareceres, interpretações e opiniões; articular como difusor da forma de Governo, de modo a assegurar a efetiva execução das metas e diretrizes governamentais; atender, prestar informações e encaminhar as sugestões e reclamações do público em geral que procura a Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal; opinar sobre alternativas para o saneamento de questões relacionadas a sua Secretaria e que estejam em discussão; desenvolver e disponibilizar em meios eletrônicos as informações e os dados necessários para dar publicidade aos atos políticos e institucionais realizados pela Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal; manter contatos internos e externos; exercer outras atividades correlatas de direção e assessoramento. Para o exercício do cargo, poderá conduzir veículo automotor, quando necessário.
Requisitos para provimento:

Instrução – Ensino Médio
Idade – 18 anos
Carga horária: 30 (trinta) horas semanais

Cargo: Coordenador de Compras do Esporte
Padrão: FG – 4

Coordenar o Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude realizando os procedimentos necessários para elaboração de projetos básicos, termos de referência e termos de parcerias; orientar o departamento e órgãos da pasta sobre os procedimentos necessários para a aquisição de materiais, contratação de obras e serviços, na forma da legislação vigente; subsidiar o Secretário Municipal de Esporte e Juventude de informações para a tomada de decisão e propor melhorias para novas contratações; organizar a demanda da Secretaria para a consolidação de processos de compras, ordens de compra e empenhos; manter o registro, com numeração sequencial e anotação de todos os dados dos processos de compras; gerenciar e monitorar o desempenho dos programas de governo conforme as metas estabelecidas no orçamento da Secretaria; coordenar o arquivamento dos processos administrativos de compras de sua pasta; zelar pelo adequado andamento dos expedientes e processos de sua competência; prestar todas as informações solicitadas pela chefia imediata. Para o exercício do cargo, poderá conduzir veículo automotor, quando necessário.
Requisitos para provimento:

Instrução – Ensino Médio
Idade – 18 anos
Carga horária: 30 (trinta) horas semanais

Cargo: Coordenador de Compras, Contratos e Orçamento da Infraestrutura
Padrão: FG – 4

Coordenar e orientar as seções da Secretaria de Infraestrutura, para a execução dos procedimentos necessários para elaboração de projetos básicos e termos de referência e sobre os procedimentos necessários para a aquisição de materiais, contratação de obras e serviços, na forma da legislação vigente; organizar a demanda da secretaria para a consolidação de processos de compras; manter o registro e anotação de todos os dados dos processos de compras; coordenar o arquivamento dos processos administrativos de compras; coordenar das atividades e gerenciar os contratos da Secretaria de Infraestrutura; estruturar setor de contratos no âmbito da Secretaria de Infraestrutura; estabelecer normas e procedimentos de avaliação da execução contratual; planejar e monitorar contratos a fim de obter informações para subsidiar a tomada de decisão e propor melhorias para novas contratações; auxiliar na fiscalização contratual, no que couber; zelar pelo adequado andamento dos expedientes e processos sob a competência de seu setor; assessorar diretamente à chefia imediata nos assuntos pertinentes à área de contratos; gerenciar as atividades de planejamento e elaboração da proposta orçamentária da Secretaria; gerenciar e monitorar o desempenho dos programas de governo conforme as metas estabelecidas no orçamento da Secretaria; supervisionar os trabalhos realizados pelos assessores a ele vinculados; prestar todas as informações solicitadas pela chefia imediata. Para o exercício do cargo, poderá conduzir veículo automotor, quando necessário.
Requisitos para provimento:

Instrução – Ensino Médio
Idade – 18 anos
Carga horária: 30 (trinta) horas semanais

Cargo: Coordenador Municipal de Programas de Financiamento
Padrão: FG – 4

Coordenar a interlocução do município com os agentes financeiros, acompanhar e supervisionar o desenvolvimento e o desempenho das ações de captação de recursos junto aos órgãos da Prefeitura, coordenar as ações com as diversas secretarias municipais com vistas ao cumprimento dos prazos e cronogramas físico-financeiros junto aos programas de financiamento, monitorar e apontar as melhorias

necessárias ao atingimento dos objetivos contratuais, monitorar o cumprimento das cláusulas contratuais firmadas entre as entidades financeiras e a Prefeitura Municipal, acompanhar toda a evolução dos processos eletrônicos referentes a liquidação das despesas relativas aos contratos firmados entre a Prefeitura Municipal e os agentes financeiros, monitorar o acompanhamento do comprometimento dos recursos necessários junto ao orçamento vigente, acompanhar e providenciar, sempre que necessário, as solicitações de desembolso, antecipações de recursos bem como as justificativas de gastos junto aos agentes financeiros de comum acordo com os relatórios gerados pela tesouraria da Prefeitura Municipal, participar de reuniões e teleconferências junto aos agentes financeiros, buscar novas fontes de financiamento para atender as demandas das diversas secretarias municipais, exercer outras atividades pertinentes ou que lhe forem delegadas. Para o exercício do cargo, poderá conduzir veículo automotor, quando necessário.
Requisitos para provimento:

Instrução – Ensino Superior
Idade – 18 anos
Carga horária: 30 (trinta) horas semanais

Cargo: Assessor de Compras da Infraestrutura
Padrão: CC – 3/FG – 3

Assessorar a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, procurando assegurar a efetiva execução das metas e diretrizes governamentais na área de compras. Exercer atividades de apoio e assessoramento; realizar pesquisas e subsidiar informações para elaboração de projetos e efetivação de melhorias do serviço prestado pela sua Secretaria; manter contatos internos e externos para o melhor desempenho de questões e prestação de informações técnicas que favoreçam as tomadas de decisões necessárias pela área de compras públicas; exercer outras atividades correlatas de assessoramento. Realizar atividades assessoramento nas compras públicas; articular e assessorar e coordenar atividades para elaboração de projetos básicos e termos de referência; instruir e estabelecer procedimentos internos para processos de compra de materiais e serviços; observar a conformidade dos processos com as diretrizes da Prefeitura Municipal e legislação aplicável. Para o exercício do cargo, poderá conduzir veículo automotor.
Requisitos para provimento:

Instrução – Ensino Médio
Idade – 18 anos
Carga horária: 30 (trinta) horas semanais

Cargo: Assessor do Controle de Estoque da Iluminação Pública
Padrão: CC – 3/FG – 3
Coordenar, organizar e realizar o controle o estoque de insumos e equipamentos pertencentes ao setor de iluminação pública; receber e destinar os insumos referentes à iluminação pública; controlar e avaliar o recebimento e a utilização de todos os insumos (lâmpadas, fusíveis, suportes estruturais, componentes elétricos, etc) que serão utilizados na manutenção dos equipamentos de iluminação pública; responsável pela elaboração de documentação do controle de estoques; responsável pelo fornecimento das informações diárias e documentações referentes aos estoques de todos os insumos; outras atividades afins referentes à organização, recebimento e controle de estoques dos insumos. Para o exercício do cargo, poderá conduzir veículo automotor, quando necessário
Requisitos para provimento:

Instrução – Ensino Médio
Idade – 18 anos
Carga horária: 30 (trinta) horas semanais

Cargo: Chefe de Equipe da Zona Norte 1 Padrão: CC – 3/FG – 3
Chefiar departamentos e/ou divisões do Poder Executivo Municipal; transmitir as diretrizes políticas de governo; dar suporte necessário à Secretaria para a execução dos serviços públicos; chefiar ações públicas determinadas pelo Secretário, com vistas a realização de serviços públicos; efetuar o controle de pessoal do departamento/divisão ao qual chefia; providenciar o material necessário para a execução dos serviços do departamento; organizar o atendimento ao público do departamento/divisão ao qual está vinculado; prestar informações à população e aos superiores hierárquicos referentes ao departamento que chefia. Realizar atividades de planejamento, organização e controle das atividades chefiando equipes de trabalho nos bairros Chaves Barcellos e Cohab; coordenar atividades preventivas e os serviços de manutenção de vias públicas; organizar e supervisionar serviços inerentes à infraestrutura de água, esgoto, eletricidade; organizar o atendimento a protocolos e atendimento à população; realizar outras atividades correlatas. Para o exercício do cargo, poderá conduzir veículo automotor, quando necessário.
Requisitos para provimento:

Instrução – Ensino Médio
Idade – 18 anos
Carga horária: 30 (trinta) horas semanais

Cargo: Chefe de Equipe da Zona Norte 2
Padrão: CC – 3/FG – 3

Chefiar departamentos e/ou divisões do Poder Executivo Municipal; transmitir as diretrizes políticas de governo; dar suporte necessário à Secretaria para a execução dos serviços públicos; chefiar ações públicas determinadas pelo Secretário, com vistas a realização de serviços públicos; efetuar o controle de pessoal do departamento/divisão ao qual chefia; providenciar o material necessário para a execução dos serviços do departamento; organizar o atendimento ao público do departamento/divisão ao qual está vinculado; prestar informações à população e aos superiores hierárquicos referentes ao departamento que chefia. Realizar atividades de planejamento, organização e controle das atividades chefiando equipes de trabalho no bairro Santa Rita; coordenar atividades preventivas e os serviços de manutenção de vias públicas; organizar e supervisionar serviços inerentes à infraestrutura de água, esgoto, eletricidade; organizar o atendimento a protocolos e atendimento à população; realizar outras atividades correlatas. Para o exercício do cargo, poderá conduzir veículo automotor, quando necessário.
Requisitos para provimento:

Instrução – Ensino Médio
Idade – 18 anos
Carga horária: 30 (trinta) horas semanais

Cargo: Chefe de Equipe da Zona Centro-Leste
Padrão: CC – 3/FG – 3

Chefiar departamentos e/ou divisões do Poder Executivo Municipal; transmitir as diretrizes políticas de governo; dar suporte necessário à Secretaria para a execução dos serviços públicos; chefiar ações públicas determinadas pelo Secretário, com vistas a realização de serviços públicos; efetuar o controle de pessoal do departamento/divisão ao qual chefia; providenciar o material necessário para a execução dos serviços do departamento; organizar o atendimento ao público do departamento/divisão ao qual está vinculado; prestar informações à população e aos superiores hierárquicos referentes ao departamento que chefia. Realizar atividades de planejamento, organização e controle das atividades chefiando equipes de trabalho nos bairros Coronel Nassuca, Ermo e Alvorada; coordenar atividades preventivas e os serviços de manutenção de vias públicas; organizar e supervisionar serviços inerentes à infraestrutura de água, esgoto, eletricidade; organizar o atendimento a protocolos e atendimento à população; realizar outras atividades correlatas. Para o exercício do cargo, poderá conduzir veículo automotor, quando necessário.
Requisitos para provimento:

Instrução – Ensino Médio
Idade – 18 anos
Carga horária: 30 (trinta) horas semanais

Cargo: Chefe de Equipe da Zona Noroeste
Padrão: CC – 3/FG – 3

Chefiar departamentos e/ou divisões do Poder Executivo Municipal; transmitir as diretrizes políticas de governo; dar suporte necessário à Secretaria para a execução dos serviços públicos; chefiar ações públicas determinadas pelo Secretário, com vistas a realização de serviços públicos; efetuar o controle de pessoal do departamento/divisão ao qual chefia; providenciar o material necessário para a execução dos serviços do departamento; organizar o atendimento ao público do departamento/divisão ao qual está vinculado; prestar informações à população e aos superiores hierárquicos referentes ao departamento que chefia. Realizar atividades de planejamento, organização e controle das atividades chefiando equipes de trabalho no bairro Jardim dos Lagos; coordenar atividades preventivas e os serviços de manutenção de vias públicas; organizar e supervisionar serviços inerentes à infraestrutura de água, esgoto, eletricidade; organizar o atendimento a protocolos e atendimento à população; realizar outras atividades correlatas. Para o exercício do cargo, poderá conduzir veículo automotor, quando necessário.
Requisitos para provimento:

Instrução – Ensino Médio
Idade – 18 anos
Carga horária: 30 (trinta) horas semanais

Cargo: Chefe de Equipe da Zona Central
Padrão: CC – 3/FG – 3

Chefiar departamentos e/ou divisões do Poder Executivo Municipal; transmitir as diretrizes políticas de governo; dar suporte necessário à Secretaria para a execução dos serviços públicos; chefiar ações públicas determinadas pelo Secretário, com vistas a realização de serviços públicos; efetuar o controle de pessoal do departamento/divisão ao qual chefia; providenciar o material necessário para a execução dos serviços do departamento; organizar o atendimento ao público do departamento/divisão ao qual está vinculado; prestar informações à população e aos superiores hierárquicos referentes ao departamento que chefia. Realizar atividades de planejamento, organização e controle das atividades chefiando equipes de trabalho nos bairros Centro e Parque 35; coordenar atividades preventivas e os serviços de manutenção de vias públicas; organizar e supervisionar serviços inerentes à infraestrutura de água, esgoto, eletricidade; organizar o atendimento a protocolos e atendimento à população; realizar outras atividades correlatas. Para o exercício do cargo, poderá conduzir veículo automotor, quando necessário.
Requisitos para provimento:

Instrução – Ensino Médio
Idade – 18 anos
Carga horária: 30 (trinta) horas semanais

Cargo: Chefe de Equipe da Zona Centro-Oeste
Padrão: CC – 3/FG – 3

Chefiar departamentos e/ou divisões do Poder Executivo Municipal; transmitir as diretrizes políticas de governo; dar suporte necessário à Secretaria para a execução dos serviços públicos; chefiar ações públicas determinadas pelo Secretário, com vistas a realização de serviços públicos; efetuar o controle de pessoal do departamento/divisão ao qual chefia; providenciar o material necessário para a execução dos serviços do departamento; organizar o atendimento ao público do departamento/divisão ao qual está vinculado; prestar informações à população e aos superiores hierárquicos referentes ao departamento que chefia. Realizar atividades de planejamento, organização e controle das atividades chefiando equipes de trabalho no bairro Colina; coordenar atividades preventivas e os serviços de manutenção de vias públicas; organizar e supervisionar serviços inerentes à infraestrutura de água, esgoto, eletricidade; organizar o atendimento a protocolos e atendimento à população; realizar outras atividades correlatas. Para o exercício do cargo, poderá conduzir veículo automotor, quando necessário.
Requisitos para provimento:

Instrução – Ensino Médio
Idade – 18 anos
Carga horária: 30 (trinta) horas semanais

Cargo: Chefe de Equipe da Zona Sul
Padrão: CC – 3/FG – 3

Chefiar departamentos e/ou divisões do Poder Executivo Municipal; transmitir as diretrizes políticas de governo; dar suporte necessário à Secretaria para a execução dos serviços públicos; chefiar ações públicas determinadas pelo Secretário, com vistas a realização de serviços públicos; efetuar o controle de pessoal do departamento/divisão ao qual chefia; providenciar o material necessário para a execução dos serviços do departamento; organizar o atendimento ao público do departamento/divisão ao qual está vinculado; prestar informações à população e aos superiores hierárquicos referentes ao departamento que chefia. Realizar atividades de planejamento, organização e controle das atividades chefiando equipes de trabalho nos bairros Alegria, Altos da Alegria e Florida; coordenar atividades preventivas e os serviços de manutenção de vias públicas; organizar e supervisionar serviços inerentes à infraestrutura de água, esgoto, eletricidade; organizar o atendimento a protocolos e atendimento à população; realizar outras atividades correlatas. Para o exercício do cargo, poderá conduzir veículo automotor, quando necessário.
Requisitos para provimento:

Instrução – Ensino Médio
Idade – 18 anos
Carga horária: 30 (trinta) horas semanais

Cargo: Chefe de Equipe da Zona Extremo Sul
Padrão: CC – 3/FG – 3

Chefiar departamentos e/ou divisões do Poder Executivo Municipal; transmitir as diretrizes políticas de governo; dar suporte necessário à Secretaria para a execução dos serviços públicos; chefiar ações públicas determinadas pelo Secretário, com vistas a realização de serviços públicos; efetuar o controle de pessoal do departamento/divisão ao qual chefia; providenciar o material necessário para a execução dos serviços do departamento; organizar o atendimento ao público do departamento/divisão ao qual está vinculado; prestar informações à população e aos superiores hierárquicos referentes ao departamento que chefia. Realizar atividades de planejamento, organização e controle das atividades chefiando equipes de trabalho nos bairros Passo Fundo e Jardim Iolanda; coordenar atividades preventivas e os serviços de manutenção de vias públicas; organizar e supervisionar serviços inerentes à infraestrutura de água, esgoto, eletricidade; organizar o atendimento a protocolos e atendimento à população; realizar outras atividades correlatas. Para o exercício do cargo, poderá conduzir veículo automotor, quando necessário.

Requisitos para provimento:

Instrução – Ensino Médio
Idade – 18 anos
Carga horária: 30 (trinta) horas semanais

Cargo: Chefe de Equipe da Zona Sudoeste
Padrão: CC – 3/FG – 3

Chefiar departamentos e/ou divisões do Poder Executivo Municipal; transmitir as diretrizes políticas de governo; dar suporte necessário à Secretaria para a execução dos serviços públicos; chefiar ações públicas determinadas pelo Secretário, com vistas a realização de serviços públicos; efetuar o controle de pessoal do departamento/divisão ao qual chefia; providenciar o material necessário para a execução dos serviços do departamento; organizar o atendimento ao público do departamento/divisão ao qual está vinculado; prestar informações à população e aos superiores hierárquicos referentes ao departamento que chefia. Realizar atividades de planejamento, organização e controle das atividades chefiando equipes de trabalho nos bairros Bom Fim e Columbia City; coordenar atividades preventivas e os serviços de manutenção de vias

públicas; organizar e supervisionar serviços inerentes à infraestrutura de água, esgoto, eletricidade; organizar o atendimento a protocolos e atendimento à população; realizar outras atividades correlatas. Para o exercício do cargo, poderá conduzir veículo automotor, quando necessário.
Requisitos para provimento:

Instrução – Ensino Médio
Idade – 18 anos
Carga horária: 30 (trinta) horas semanais

Cargo: Chefe de Equipe do Interior
Padrão: CC – 3/FG – 3

Chefiar departamentos e/ou divisões do Poder Executivo Municipal; transmitir as diretrizes políticas de governo; dar suporte necessário à Secretaria para a execução dos serviços públicos; chefiar ações públicas determinadas pelo Secretário, com vistas a realização de serviços públicos; efetuar o controle de pessoal do departamento/divisão ao qual chefia; providenciar o material necessário para a execução dos serviços do departamento; organizar o atendimento ao público do departamento/divisão ao qual está vinculado; prestar informações à população e aos superiores hierárquicos referentes ao departamento que chefia. Realizar atividades de planejamento, organização e controle das atividades chefiando equipes de trabalho nas localidades do interior (incluindo bairro Pedras Brancas); coordenar atividades preventivas e os serviços de manutenção de vias públicas; organizar e supervisionar serviços inerentes à infraestrutura de água, esgoto, eletricidade; organizar o atendimento a protocolos e atendimento à população; realizar outras atividades correlatas. Para o exercício do cargo, poderá conduzir veículo automotor, quando necessário.
Requisitos para provimento:

Instrução – Ensino Médio
Idade – 18 anos
Carga horária: 30 (trinta) horas semanais

Cargo: Assessor do Subprefeito Municipal
Padrão: CC – 4/FG – 4

Exercer atividades de assessoramento ao Subprefeito Municipal no exercício de suas atribuições políticas; atuar como articulador interno da forma de Governo, de modo a assegurar a efetiva execução das metas e diretrizes governamentais; substituir o Subprefeito Municipal, quando designado. Exercer atividades de apoio e assessoramento ao Subprefeito Municipal no exercício de suas atribuições políticas e outras delegadas pelo mesmo, elaborando estudos, planilhas, relatórios de interpretação de demonstrativos e outros documentos técnicos; emitir pareceres, interpretações e opiniões relacionadas às atividades da Subprefeitura; articular como difusor da forma de Governo, de modo a assegurar a efetiva execução das metas e diretrizes governamentais; atender, prestar informações e encaminhar as sugestões e reclamações do público em geral que procura a Subprefeitura Municipal; exercer a representação interna e externa do Subprefeito Municipal, substituindo-o em eventos ou reuniões e sempre que for designado; opinar sobre alternativas para o saneamento de questões relacionadas a sua Subprefeitura e que estejam em discussão; desenvolver e disponibilizar em meios eletrônicos as informações e os dados necessários para dar publicidade aos atos políticos e institucionais realizados pela Subprefeitura Municipal; exercer outras atividades correlatas de direção e assessoramento. Para o exercício do cargo, poderá conduzir veículo automotor, quando necessário.
Requisitos para provimento:

Instrução – Ensino Médio
Idade – 18 anos
Carga horária: 30 (trinta) horas semanais

Cargo: Coordenador Zonal - Centro e Norte
Padrão: CC – 4/FG – 4

Exercer atividades de assessoramento, orientação e coordenação ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos no exercício de suas atribuições políticas, visando subsidiar informações para o planejamento das atividades da Secretaria, bem como à tomada de decisões governamentais; atuar como articulador interno da forma de Governo, de modo a assegurar a efetiva execução das metas e diretrizes governamentais Programar, organizar, orientar, controlar e coordenar as atividades das equipes da Zonas Central, Norte 1 e Norte 2; exercer a coordenação da gestão das políticas públicas dos sistemas e programas relativos às equipes que comanda; promover contatos com os diversos setores envolvidos com os sistemas e programas de responsabilidade da Coordenadoria, necessários ao desenvolvimento pleno das atividades; coordenar o trabalho das chefias de unidades orgânicas subordinadas a respectiva Coordenadoria; promover reuniões com as equipes para coordenação das atividades operacionais das respectivas equipes; submeter à consideração superior os assuntos que excedam à sua competência; desempenhar outras tarefas compatíveis com a posição. Para o exercício do cargo, poderá conduzir veículo automotor, quando necessário.
Requisitos para provimento:

Instrução – Ensino Médio
Idade – 18 anos
Carga horária: 30 (trinta) horas semanais

Cargo: Coordenador Zonal - Sul e Centro-Oeste
Padrão: CC – 4/FG – 4

Exercer atividades de assessoramento, orientação e coordenação ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos no exercício de suas atribuições políticas, visando subsidiar informações para o planejamento das atividades da Secretaria, bem como à tomada de decisões governamentais; atuar como articulador interno da forma de Governo, de modo a assegurar a efetiva execução das metas e diretrizes governamentais Programar, organizar, orientar, controlar e coordenar as atividades das equipes das Zonas Sul, Extremo-Sul e Centro- Leste e Centro-Oeste; exercer a coordenação da gestão das políticas públicas dos sistemas e programas relativos às equipes que comanda; promover contatos com os diversos setores envolvidos com os sistemas e programas de responsabilidade da Coordenadoria, necessários ao desenvolvimento pleno das atividades; coordenar o trabalho das chefias de unidades orgânicas subordinadas a respectiva Coordenadoria; promover reuniões com as equipes para coordenação das atividades operacionais das respectivas equipes; submeter à consideração superior os assuntos que excedam à sua competência; desempenhar outras tarefas compatíveis com a posição. Para o exercício do cargo, poderá conduzir veículo automotor, quando necessário.
Requisitos para provimento:

Instrução – Ensino Médio
Idade – 18 anos
Carga horária: 30 (trinta) horas semanais

Cargo: Coordenador Zonal - Oeste e Interior
Padrão: CC – 4/FG – 4

Exercer atividades de assessoramento, orientação e coordenação ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos no exercício de suas atribuições políticas, visando subsidiar informações para o planejamento das atividades da Secretaria, bem como à tomada de decisões governamentais; atuar como articulador interno da forma de Governo, de modo a assegurar a efetiva execução das metas e diretrizes governamentais Programar, organizar, orientar, controlar e coordenar as atividades das equipes das Zonas Noroeste, Sudoeste e Interior; exercer a coordenação da gestão das políticas públicas dos sistemas e programas relativos às equipes que comanda; promover contatos com os diversos setores envolvidos com os sistemas e programas de responsabilidade da Coordenadoria, necessários ao desenvolvimento pleno das atividades; coordenar o trabalho das chefias de unidades orgânicas subordinadas a respectiva Coordenadoria; promover reuniões com as equipes para coordenação das atividades operacionais das respectivas equipes; submeter à consideração superior os assuntos que excedam à sua competência;

desempenhar outras tarefas compatíveis com a posição. Para o exercício do cargo, poderá conduzir veículo automotor, quando necessário.
Requisitos para provimento:

Instrução – Ensino Médio
Idade – 18 anos
Carga horária: 30 (trinta) horas semanais

Cargo: Coordenador da Defesa Civil
Padrão: CC – 5/FG – 5

Exercer a coordenação dos serviços e atividades de responsabilidade de sua coordenadoria, com vinculação subordinada ao Gabinete do Prefeito; coordenar as atividades atinente à Defesa Civil no âmbito municipal, representando-a perante os órgãos governamentais e não governamentais; desenvolver, em coordenação com os demais órgãos municipais e de outras esferas, as ações de prevenção de desastres e as ações de preparação para atendimento aos desastres e emergências; convocar as reuniões da Coordenadoria; propor, manter e aperfeiçoar o plano de trabalho da Defesa Civil; resolver os casos omissos e praticar todos os atos necessários ao regular funcionamento da Defesa Civil; planejar e monitorar as ações da Defesa Civil a fim de obter informações para subsidiar a tomada de decisão e propor melhorias para a condução dos trabalhos; propor os planos orçamentários e planejar outras despesas que estejam dentro da finalidade e esfera de atuação da Defesa Civil; assessorar diretamente ao governo nos assuntos pertinentes à Defesa Civil. Para o exercício do cargo, poderá conduzir veículo automotor, quando necessário.
Requisitos para provimento:

Instrução – Ensino Médio
Idade – 18 anos
Carga horária: 30 (trinta) horas semanais

Publicado por:
Endrew Pivetta Fraga
Código Identificador:A0E4B8C0

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.372, DE 05 DE JUNHO DE 2023

Acrescenta o Anexo I na Lei Municipal nº 4.343, de 13 de abril de 2023.

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica inserido o Anexo I na Lei Municipal nº 4.343, de 13 de abril de 2023.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 05 de junho de 2023

MARCELO SOARES REINALDO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Juliano de Mattos Ferreira
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Anexo I

Classe: Médico Traumato/Ortopedista 20h
Padrão: 17

Síntese dos Deveres: diagnosticar e tratar fraturas, luxações e entorses; diagnosticar e tratar patologias ósseas originárias ou adquiridas; tratar e prevenir lesões ósteo-musculares; tratar e prevenir tendinites; tratar e prevenir as LER (lesões por esforços repetitivos); tratar e prevenir a descalcificação óssea; acompanhar o tratamento de pacientes quando o caso assim o exigir; preencher fichas médicas dos clientes; prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro Especialista; participar de juntas médicas; participar de programas voltados para a saúde pública; solicitar exames laboratoriais e outros que se fizerem necessários; solicitar o concurso de outros Médicos Especialistas em casos que requeiram esta providência; executar outras tarefas semelhantes.
Condição de Trabalho:
a) Horário: período normal de 20 (vinte) horas semanais;

b) Outras: sujeito a serviço externo, aos domingos, feriados, à noite e em regime de plantões.

Requisitos para provimento:
a) Instrução: nível superior;

b) Habilitação funcional: habilitação legal para o exercício da profissão de médico e comprovação da especialização;

c) Idade mínima: 21 (vinte e um) anos.

Recrutamento: na forma da Lei.

Classe: Médico Radiologista 20h
Padrão: 17

Síntese dos Deveres: realizar e interpretar exames radiológicos de todas as partes do corpo humano; realizar exames radiológicos simples e contrastados; exames radiológicos de cavidades abdominais, tais como: esôfago, estômago, duodeno, intestino delgado e grosso, vesícula biliar, rins, ureteres, bexiga, uretra e anexos; realizar radiológicos e contrastados de estruturas vasculares, tais como angiografias; participar de reuniões para debates dos casos em tratamento; preencher fichas de pacientes; participar de juntas médicas; solicitar exames especializados; solicitar o concurso de outros Médicos Especialistas, em casos que requeiram esta providência; executar outras tarefas semelhantes.

Condição de Trabalho:
a) Horário: período normal de 20 (vinte) horas semanais;

b) Outras: sujeito a serviço externo, aos domingos, feriados, à noite e em regime de plantões.

Requisitos para provimento:
a) Instrução: nível superior;

b) Habilitação funcional: habilitação legal para o exercício da profissão de médico e comprovação da especialização;

c) Idade mínima: 21 (vinte e um) anos.

Recrutamento: na forma da Lei.

Classe: Médico Psiquiatra 20h
Padrão: 17

Síntese dos Deveres: fazer diagnósticos e aplicar terapia em pacientes; acompanhar o andamento dos tratamentos prescritos, através de visitas aos pacientes; determinar as dosagens dos medicamentos a serem ministrados aos pacientes e observar e analisar as reações apresentadas; aplicar psicoterapia através de entrevistas com o paciente; realizar psicoterapia de grupo com os pacientes; examinar os pacientes encaminhados ou quem recorram a Serviços de Orientação Educacional ou Profissional, classificando-os no seu aspecto clínico e tipológico; efetuar atendimento clínico a alunos de escolas especiais e dar orientação profissional, indicando as situações de trabalho, mais condizentes com o biotipo e personalidade; observar e dialogar com os pacientes nas salas de recreação e praxiterapia; observar os

resultados de praxiterapia, analisar e interpretar os trabalhos feitos pelos pacientes, registrando as observações feitas, preparar registros dos exames feitos para fins de diagnose e discussão; participar de reuniões para debates dos casos em tratamento; propor baixas e altas de pacientes em hospitais; atender aos familiares dos pacientes informando-os sobre o doente; fornecer dados e relatórios sobre o número de pacientes, seus progressos e forma de tratamento adotado; supervisionar e orientar o trabalho de Médicos Estagiários; supervisionar o trabalho de Enfermeiros; prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro Especialista; participar de juntas médicas; exercer censura sobre produtos médicos de acordo com sua especialidade; participar de programas voltados para a saúde pública; solicitar exames especializados; solicitar o concurso de outros Médicos Especialistas, em casos que requeiram esta providência; executar outras tarefas semelhantes.
Condição de Trabalho:
a) Horário: período normal de 20 (vinte) horas semanais;

b) Outras: sujeito a serviço externo, aos domingos, feriados, à noite e em regime de plantões.

Requisitos para provimento:
a) Instrução: nível superior;

b) Habilitação funcional: habilitação legal para o exercício da profissão de médico e comprovação da especialização;

c) Idade mínima: 21 (vinte e um) anos.

Recrutamento: na forma da Lei.

Classe: Médico Pneumo/Tisiologista 20h
Padrão: 17

Síntese dos Deveres: ministrar serviços médicos especializados a tuberculosos; orientar e supervisionar Serviços de Enfermagem e outros correlatos com a especialidade; fazer diagnósticos e prescrever a terapêutica indicada; orientar a organização de prontuário dos pacientes; proceder estudos estatísticos relacionados com a especialidade; supervisionar e executar medidas de profilaxia da tuberculose; prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro Especialista; participar de juntas médicas; participar de programas voltados para a saúde pública; solicitar exames laboratoriais e outros que se fizerem necessários, solicitar o concurso de outros Médicos Especialistas em casos que requeiram esta providência; executar outras tarefas semelhantes.

Condição de Trabalho:
a) Horário: período normal de 20 (vinte) horas semanais;

b) Outras: sujeito a serviço externo, aos domingos, feriados, à noite e em regime de plantões.

Requisitos para provimento:
a) Instrução: nível superior;

b) Habilitação funcional: habilitação legal para o exercício da profissão de médico e comprovação da especialização;

c) Idade mínima: 21 (vinte e um) anos.

Recrutamento: na forma da Lei.

Classe: Médico Pediatra 20h
Padrão: 17
Síntese dos Deveres: atender crianças que necessitem dos Serviços de Pediatria, para fins de exame clínico, educação e adaptação; providenciar no encaminhamento dos pacientes a serviços especializados, para fins de diagnóstico, quando necessário; ministrar tratamento e, quando for o caso, prescrever regime dietético; examinar, periodicamente, escolares em geral; orientar os responsáveis pelas crianças, no que se fizer necessário; preencher fichas clínicas individuais; prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro Especialista; participar de juntas médicas; exercer censura sobre produtos médicos, de acordo com sua especialidade; participar de programas voltados para a saúde pública; solicitar exames laboratoriais e outros que se fizerem necessários; solicitar o concurso de outros Médicos Especialistas em casos que requeiram esta providência; executar outras tarefas semelhantes.

Condição de Trabalho:
a) Horário: período normal de 20 (vinte) horas semanais;

b) Outras: sujeito a serviço externo, aos domingos, feriados, à noite e em regime de plantões.

Requisitos para provimento:
a) Instrução: nível superior;

b) Habilitação funcional: habilitação legal para o exercício da profissão de médico e comprovação da especialização;

c) Idade mínima: 21 (vinte e um) anos.

Recrutamento: na forma da Lei.

Classe: Médico Oftalmologista 20h
Padrão: 17

Síntese dos Deveres: fazer diagnóstico e tratamento das moléstias e anormalidades do aparelho visual; efetuar exame sistemático em escolares e pré-escolares; preencher fichas médicas dos clientes; prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro Especialista; participar de juntas médicas; participar de programas voltados para a saúde pública; solicitar exames laboratoriais e outros que se fizerem necessários; solicitar o concurso de outros Médicos Especialistas em casos que requeiram esta providência; executar outras tarefas semelhantes.

Condição de Trabalho:
a) Horário: período normal de 20 (vinte) horas semanais;

b) Outras: sujeito a serviço externo, aos domingos, feriados, à noite e em regime de plantões.

Requisitos para provimento:
a) Instrução: nível superior;

b) Habilitação funcional: habilitação legal para o exercício da profissão de médico e comprovação da especialização;

c) Idade mínima: 21 (vinte e um) anos.

Recrutamento: na forma da Lei.

Classe: Médico Neurologista 20h
Padrão: 17

Síntese dos Deveres: diagnosticar e tratar as afecções do sistema nervoso central e periférico; fazer diagnóstico e tratamento das afecções que acompanham os acessos mentais; acompanhar o tratamento de pacientes quando o caso assim o exigir; preencher fichas médicas dos clientes; prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro Especialista; participar de juntas médicas; participar de programas voltados para a saúde pública; solicitar exames laboratoriais e outros que se fizerem necessários; solicitar o concurso de outros Médicos Especialistas em casos que requeiram esta providência; executar outras tarefas semelhantes.

Condição de Trabalho:
a) Horário: período normal de 20 (vinte) horas semanais;

b) Outras: sujeito a serviço externo, aos domingos, feriados, à noite e em regime de plantões.

Requisitos para provimento:
a) Instrução: nível superior;

b) Habilitação funcional: habilitação legal para o exercício da profissão de médico e comprovação da especialização;

c) Idade mínima: 21 (vinte e um) anos.

Recrutamento: na forma da Lei.

Classe: Médico Gineco/Obstetra 20h
Padrão: 17

Síntese dos Deveres: atender a gestantes que procurarem a Unidade Sanitária, procedendo exame geral e obstétrico; solicitar exames de laboratório e outros que o caso requeira; controlar a pressão arterial e o peso da gestante, dar orientação médica à gestante e encaminhá-la à maternidade; preencher fichas médicas das clientes; auxiliar, quando necessário, a maternidade e ao bem-estar fetais; atender ao parto e ao puerpério; dar orientação relativa à nutrição e higiene da gestante; prestar o devido atendimento às pacientes encaminhadas por ouro Especialista; prescrever tratamentos; participar de programas voltados para a saúde pública; exercer censura sobre produtos médicos, de acordo com sua especialidade; participar de juntas médicas; solicitar o concurso de outras Médicos Especialistas em casos que requeiram esta providência; executar outras tarefas semelhantes.

Condição de Trabalho:
a) Horário: período normal de 20 (vinte) horas semanais;

b) Outras: sujeito a serviço externo, aos domingos, feriados, à noite e em regime de plantões.

Requisitos para provimento:
a) Instrução: nível superior;

b) Habilitação funcional: habilitação legal para o exercício da profissão de médico e comprovação da especialização;

c) Idade mínima: 21 (vinte e um) anos.

Recrutamento: na forma da Lei.

Classe: Médico Geral Comunitário 20h
Padrão: 17

Síntese dos Deveres: elaborar e participar de programas de educação sanitária; organizar Unidades de Serviços Médicos; supervisionar e coordenar as atividades do pessoal incumbido de fiscalizar e efetuar a vigilância nos estabelecimentos que fabriquem ou manuseiem gêneros alimentícios; orientar, dirigir, coordenar, e supervisionar equipes multidisciplinares; realizar estudos, supervisionar e avaliar programas e campanhas de educação sanitária; organizar, orientar e avaliar programas de erradicação de endemias e epidemias; emitir parecer sobre a utilização de drogas, inseticidas, pesticidas, etc...; elaborar normas sobre pesquisa, diagnóstico, tratamento e controle de doenças transmissíveis; participar, orientar e coordenar programas de saneamento ambiental; participar de programas de assistência alimentar; proceder a levantamentos epidemiológicos sobre zoonoses e intoxicações; promover estudos sobre vacinas e práticas imunizantes, propondo modificações, se for o caso; orientar e coordenar programas de desinsetização; orientar campanhas contra esquistossomose e outras verminoses; realizar inquéritos epidemiológicos e sobre níveis de saúde; participar de programas voltados para a saúde pública; promover o desenvolvimento dos recursos humanos auxiliares da educação sanitária; colaborar com os serviços de engenharia sanitária; prestar assessoramento a Órgãos públicos na área de sua especialidade; executar outras tarefas semelhantes.

Condição de Trabalho:
a) Horário: período normal de 20 (vinte) horas semanais;

b) Outras: sujeito a serviço externo, aos domingos, feriados, à noite e em regime de plantões.

Requisitos para provimento:
a) Instrução: nível superior;

b) Habilitação funcional: habilitação legal para o exercício da profissão de médico e comprovação da especialização;

c) Idade mínima: 21 (vinte e um) anos.

Recrutamento: na forma da Lei.

Classe: Médico Dermatologista 20h
Padrão: 17
Síntese dos Deveres: prestar atendimento médico especializado a hansenianos e seus familiares bem como a portadores de doenças e pele em geral; fazer diagnóstico e executar processos de terapêutica em pacientes; diagnosticar as doenças sexualmente transmissíveis (DST) e AIDS; preparar registros dos exames relativos aos doentes para fins de diagnose e discussão; ministrar tratamentos específicos a doentes de pele; manter fichário dos pacientes; fornecer dados e relatórios sobre o número de pacientes, seus processos e forma de tratamento adotado; Orientar e Supervisionar Serviços de Enfermagem e outros correlatos com a especialidade; colaborar com a administração de Unidades Especializadas em tratamento de doenças de pele; supervisionar e executar medidas de profilaxia da lepra e de doenças de pele em geral; prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro Especialista; participar de juntas médicas; solicitar exames laboratoriais e outros que se fizerem necessários; participar de programas voltados para a saúde pública; solicitar o concurso de outros Médicos Especialistas em casos que requeiram esta providência; executar outras tarefas semelhantes.

Condição de Trabalho:
a) Horário: período normal de 20 (vinte) horas semanais;

b) Outras: sujeito a serviço externo, aos domingos, feriados, à noite e em regime de plantões.

Requisitos para provimento:
a) Instrução: nível superior;

b) Habilitação funcional: habilitação legal para o exercício da profissão de médico e comprovação da especialização;

c) Idade mínima: 21 (vinte e um) anos.

Recrutamento: na forma da Lei.

Classe: Médico Endocrinologista 20h
Padrão: 17

Síntese dos Deveres: diagnosticar e tratar as doenças funcionais e metabólicas; fazer diagnóstico e tratamento dos distúrbios da neuro-hipófise da tireóide, da hipófese, do ovário dos testículos e das supra-renais; diagnosticar e tratar a obesidade; diagnosticar e tratar os distúrbios do crescimento; diagnosticar e tratar a diabete melitus; fazer prevenção dos distúrbios glandulares dos recém-nascidos (teste do pezinho); acompanhar o tratamento de pacientes quando o caso assim o exigir; preencher fichas médicas dos clientes; prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro Especialista; participar de juntas médicas; participar de programas voltados para a saúde pública; solicitar exames laboratoriais e outros que se fizerem necessários; solicitar o concurso de outros Médicos Especialistas em casos que requeiram esta providência; executar outras tarefas semelhantes.

Condição de Trabalho:
a) Horário: período normal de 20 (vinte) horas semanais;

b) Outras: sujeito a serviço externo, aos domingos, feriados, à noite e em regime de plantões.

Requisitos para provimento:
a) Instrução: nível superior;

b) Habilitação funcional: habilitação legal para o exercício da profissão de médico e comprovação da especialização;

c) Idade mínima: 21 (vinte e um) anos.

Recrutamento: na forma da Lei.

Classe: Médico Cardiologista 20h
Padrão: 17

Síntese dos Deveres: ministrar atendimento médico a portadores de doenças cardiovasculares; interpretar eletrocardiogramas, fonocardiogramas e vectocardiogramas, radiografias, radioscopias do coração e vasos da base e demais exames e atos que digam respeito às especialidades que tenham íntima correlação com a cardiologia; realizar estudos e investigações no campo da cardiologia; prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro Especialista; prescrever tratamento médico; participar de juntas médicas; participar de programas voltados para a saúde pública; exercer censura sobre produtos médicos de acordo com sua especialidade; solicitar exames laboratoriais e outros que se fizerem necessários; executar outras tarefas semelhantes.

Condição de Trabalho:
a) Horário: período normal de 20 (vinte) horas semanais;

b) Outras: sujeito a serviço externo, aos domingos, feriados, à noite e em regime de plantões.

Requisitos para provimento:
a) Instrução: nível superior;

b) Habilitação funcional: habilitação legal para o exercício da profissão de médico e comprovação da especialização;

c) Idade mínima: 21 (vinte e um) anos.

Recrutamento: na forma da Lei.

Classe: Médico Ecografista 20h
Padrão: 17

Síntese dos Deveres: realizar e interpretar exames ecográficos para avaliação e diagnóstico de afecções gineco-obstétricos (confirmação ou não de gestação tempo de gestação, posição fetal, tumores de útero e anexos), de patologias abdominais, coledocolitíase, massas tumorais, derrames hídricos, letíagese renal e outras patologias suscetíveis de exames ecográficos; preencher fichas médicas dos clientes; prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro Especialista; participar de juntas médicas; participar de programas voltados para a saúde pública; solicitar o concurso de outros Médicos Especialistas em casos que requeiram esta providência; executar outras tarefas semelhantes.

Condição de Trabalho:
a) Horário: período normal de 20 (vinte) horas semanais;

b) Outras: sujeito a serviço externo, aos domingos, feriados, à noite e em regime de plantões.

Requisitos para provimento:
a) Instrução: nível superior;

b) Habilitação funcional: habilitação legal para o exercício da profissão de médico e comprovação da especialização;

c) Idade mínima: 21 (vinte e um) anos.

Recrutamento: na forma da Lei.

Classe: Médico Gastroenterologista 20h
Padrão: 17

Síntese dos Deveres: realizar consultas e atendimentos médicos, inclusive a pacientes encaminhados por outros profissionais, acompanhando o tratamento dos prescrever medicamentos; mesmos, quando necessário; emitir diagnósticos e implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas, examinando os doentes, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos; participar de juntas médicas; solicitar o concurso de outros médicos especialistas em casos necessários; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; solicitar exames laboratoriais e outros que se fizerem necessários para identificação e esclarecimento das enfermidades; efetuar exames médicos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; preencher fichas médicas e manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso; exercer suas atribuições e outras compatíveis com sua especialização profissional nas Unidades de Saúde Municipais; assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizado-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação e realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

Condição de Trabalho:
a) Horário: período normal de 20 (vinte) horas semanais;

b) Outras: sujeito a serviço externo, aos domingos, feriados, à noite e em regime de plantões.

Requisitos para provimento:
a) Instrução: nível superior;

b) Habilitação funcional: habilitação legal para o exercício da profissão de médico e comprovação da especialização; residência médica;

c) Idade mínima: 18 (dezoito) anos.

Recrutamento: na forma da Lei.

Publicado por:
Endrew Pivetta Fraga
Código Identificador:EF875B57

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.373, DE 05 DE JUNHO DE 2023

Altera a Lei Municipal nº 3605, de 11 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a conciliação, as hipóteses de acordo, transação, dispensa ou desistência recursal e de contestação nas ações judiciais em que o Município de Guaíba é parte.

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica inserido o inciso V ao art. 5º da Lei Municipal nº 3.605/2017, vigorando com a seguinte redação:

"Art. 5º (…)

(…)

V – que represente direito evidente, no todo ou em parte, desde que o acordo atenda ao princípio da economicidade ou que resulte em comprovada vantagem para o interesse público e a fazenda municipal, independentemente do limite de valor previsto no artigo 2º desta Lei."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 05 de junho de 2023

MARCELO SOARES REINALDO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

JULIANO DE MATTOS FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Publicado por:
Endrew Pivetta Fraga
Código Identificador:D86C2172

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.374, DE 05 DE JUNHO DE 2023

Altera a Lei Municipal nº 3.711, de 28 de agosto de 2018, que dispõe sobre o alinhamento e a retirada de fios em desuso e desordenados existentes em postes de energia elétrica e dá outras providências.

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º. Ficam revogados os §§ 1º e 2º do art. 7º-B, o Parágrafo único do art. 7º-G e o art. 7º-H da Lei Municipal nº 3.711, de 28 de agosto de 2018, que dispõe sobre o alinhamento e a retirada de fios em desuso e desordenados existentes em postes de energia elétrica e dá outras providências.

Art. 2º. Altera o art. 7º-E da Lei Municipal nº 3.711, de 28 de agosto de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º-E As implementações das redes subterrâneas seguirão as diretrizes estabelecidas por esta Lei e exigidas pelo Executivo Municipal, e as empresas e as concessionárias prestadoras dos serviços e produtos referidos no art. 7º-A desta Lei deverão disponibilizar o cadastro georreferenciado das redes subterrâneas implantadas, conforme norma técnica municipal."

Art. 3º. Altera o art. 9º da Lei Municipal nº 3.711, de 28 de agosto de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º O prazo para execução do que determina o art. 1º desta Lei será de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação."

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 05 de junho de 2023

MARCELO SOARES REINALDO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

JULIANO DE MATTOS FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Publicado por:
Endrew Pivetta Fraga
Código Identificador:6A4A7298

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 449/2022

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 449/2022
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 012/2022
CONTRATADO: TAM CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 33.830.056/0001-22
OBJETO: Prorrogação do prazo da vigência do Contrato por 45 (quarenta e cinco) dias; Prorrogação do prazo da execução do Contrato por 45 (quarenta e cinco) dias; Alteração do objeto contratado para fins de acréscimo, correspondente a 18,48% do valor inicial atualizado do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2023
VALOR: R$ 681.616,90 (seiscentos e oitenta e um mil, seiscentos e dezesseis reais e noventa centavos).
PROCESSO: 8654/2023

Publicado por:
Marcio Andre Brauwss Crestani
Código Identificador:1500FB11

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2018

INSTRUMENTO: Sétimo Termo Aditivoao Contrato nº 013/2018
LICITAÇÃO: Pregão Eletrôniconº020/2017
CONTRATADO: ENSEG ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDACNPJ nº03.843.164/0001-79
OBJETO: ACRÉSCIMOde25% (vinte e cinco por cento)do contrato, nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei n.º 8.666/1993, conforme tabela constante no Projeto Básico para contratação de Empresa para elaboração de LTCAT, PPRA e PCMSO (anexo I do contrato), passando de 1.685 servidores para 2.106 servidores.
DATA DA ASSINATURA: 02/06/2023
VALOR: O valor unitário mensal por servidor será de R$ R$6,69 (seis reais e sessenta e nove centavos), incluído impostos, taxas, transporte e demais encargos decorrentes.
PROCESSO:12067/2023

Publicado por:
Marcio Andre Brauwss Crestani
Código Identificador:66E3ACBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 410/2022

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivoao Contrato nº 410/2022
LICITAÇÃO: Pregão Eletrôniconº154/2022
CONTRATADO:AGIL EIRELI, CNPJ nº: 26.427.482/0001-54
OBJETO:REPACTUARos valores do Contrato com basena Convenção Coletiva de Trabalho RS000044/2023, que reajustou itens envolvendo a folha de salários; eno Decreto Municipal nº 114/2019, que reajustou a tarifa do transporte coletivo de passageiros no Município de Guaíba/RS.
DATA DA ASSINATURA:02/06/2023
VALOR: Ovalor mensal do contrato passará, a contar da assinatura do presente termo, de R$3.129,98 (três mil, cento e vinte e nove reais e noventa e oito centavos) para R$3.382,92 (três mil, trezentos e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos), perfazendo o valor anual de

R$ 40.595,04(quarenta mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quatro centavos).
PROCESSO:12514/2023

Publicado por:
Marcio Andre Brauwss Crestani
Código Identificador:A57C1FD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 211/2023

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 211/2023
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 031/2023
CONTRATADO:SABOR PERFEITO BUFFET E RESTAURANTE LTDA,CNPJ nº 43.093.967/0001-78
OBJETO: Alteração na Cláusula Nona, designando a servidora Sara Pedroni Barreto, Matrícula: 291938, como fiscal e a servidora Thalita de Souza Nunes, Matrícula: 292176, como fiscal suplente.
DATA DA ASSINATURA:02/06/2023
PROCESSO:24748/2023

Publicado por:
Marcio Andre Brauwss Crestani
Código Identificador:05BE1ACC

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO N°090/2023

A Prefeitura de Guaíba comunica a da licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para **aquisição deum DRONE, cujas especificações detalhadas encontram-se descritas no termo de referência – ANEXO I, que acompanha este edital.**com abertura da sessão pública às 14horas do dia 21/06/2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está disponível nos *sites*www.portaldecompraspublicas.com.bre www.guaiba.rs.gov.br. Maiores informações pelos fones (51) 3480.7000, ramal 3052 ou pelo *e-mail compras@guaiba.rs.gov.br*.

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:7F63FEE5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
EXTRATO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA – COMPRA DIRETA DO PRODUTOR RURAL Nº02/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA – COMPRA DIRETA DO PRODUTOR RURAL Nº02/2023

O Município de Guarani das Missões/RS comunica aos interessados que está processando à CHAMADA PÚBLICA, para fins de habilitação dos fornecedores e recebimento das propostas de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei Federal nº 11.947/09 e Resoluções do FNDE, e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº14.133/21. Para participar da Chamada Pública, o grupo formal, o grupo informal de agricultores familiares, de empreendedores familiares rurais, agricultores familiares, deverão apresentar os documentos de habilitação e a sua proposta em envelopes distintos, lacrados, não transparentes, identificados, respectivamente, como de nº 01 e de nº 02, conforme descrições do edital.

O Edital encontra-se disponível no site www.guaranidasmissoes,rs.gov.br e junto a Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, à Rua Boa Vista, 265 – Setor de Licitações.
Prazo limite para cadastramento: até as 09h00min do dia 27 de junho de 2023.
Abertura dos envelopes: às 09h05min do dia 27 de junho de 2023.

Item	Descrição	Quantidade	Preço unitário máximo admitido
01	Alface lisa ou crespa, folhas íntegras, frescas e limpas de tamanho médio.	300 unidades	R$ 3,44
02	Batata doce, unidades grandes, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações.	60 kg	R$ 3,59
03	Bergamota, médio amadurecimento, íntegras e sem manchas.	300 kg	R$ 4,00
04	Beterraba – firmes e íntegras, com cor característica e tamanho uniforme, em perfeita condição de apresentação.	180 kg	R$ 5,11
05	Bolacha caseira, tipo amanteigado, macia, em embalagem de 500 g em perfeitas condições de apresentação com data de fabricação e validade.	200 kg	R$ 29,06
06	Brócolis - unidades frescas e limpas, com cor característica.	350 unidades	R$ 6,20
07	Cebolinha (tempero) - maços médios, sem folhas amareladas ou murchas.	180 unidades	R$ 3,90
08	Cenoura - firmes e íntegras, com cor característica e tamanho uniforme, em perfeita condição de apresentação, isenta de brotos	200 kg	R$ 5,59
09	Couve-chinesa, folhas íntegras, frescas e limpas de tamanho médio.	120 unidades	R$ 7,00
10	Chuchu tamanho médio, sem brotos e partes estragadas.	150 kg	R$ 3,75
11	Cuca, sabores variados, sovada, fresca, macia, com boa apresentação, peso médio 800 g.	200 unidades	R$ 13,83
12	Espinafre, cor verde, com folhas frescas e firmes, de primeira qualidade, coloração uniforme, isento de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Apresentado em molhos de 500 g.	150 unidades	R$ 6,00
13	Laranja para suco selecionada em grau médio de amadurecimento, íntegras e sem manchas.	380 kg	R$ 4,49
14	Mandioca descascada, limpa, embalada à vácuo.	60 kg	R$ 11,91
15	Polpa de fruta integral congelada de frutas, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos. Acondicionada em embalagem plástica, resistente, transparente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade.	180 kg	R$ 20,00
16	Pão de sanduíche fatiado sem leite - pacote de 500 g, fatiado, fresco, macio. Deve conter data de fabricação e validade.	600 unidades	R$ 8,59
17	Pão cachorro-quente – 50 g, sovado, fresco, tamanho uniforme, medindo de 15 a 17 cm e com boa apresentação.	300 kg	R$ 18,46
18	Pão cachorro-quente – 25 g, sovado, fresco, tamanho uniforme, medindo em torno de 10 cm e com boa apresentação	50 kg	R$ 18,46
19	Pão integral fatiado – embalagem 350 g.	04 unidades	R$ 9,05
20	Pimentão verde tamanho médio, sem partes estragadas ou murchas	72 kg	R$ 9,64
21	Repolho branco – íntegros, sem partes moles, tamanho uniforme aproximadamente 2 kg com boa apresentação.	165 unidades	R$ 7,91
22	Rúcula - folhas íntegras, frescas e limpas de tamanho médio.	200 unidades	R$ 4,38
23	Salsa (tempero) - maços médios, sem folhas amareladas ou murchas.	180 unidades	R$ 3,90

LEANDRO INÁCIO WASTOWSKI
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:0B93DA04

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 029/2023
CONTRATADO: **ABEFI – LAR PADILHA**
CNPJ: **91.695.577/0002-00**
OBJETO: REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL ESPECIALIZADO, PARA ATENDIMENTO DE UMA ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES A CONTAR DO DIA 01 DE JUNHO DE 2023 ATÉ O DIA 31 DE MAIO DE 2024. CONFORME PEDIDO DE MEDIDA DE PROTEÇÃO Nº 5000594-25.2021.8.21.0068/RS.
VALOR TOTAL: R$ 45.000,00
DATA DE EMISSÃO: 30/05/2023

Harmonia/RS, 06 de junho de 2023.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dante Hetzel Pereira
Código Identificador:3FC676F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 37/2023
CONTRATADO: CENTRAL DE BRITAGEM ITAÚNA
CNPJ: 08.941.442/0001-44
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE PEDRAS BRITA Nº 2 E PÓ DE BRITA PARA UTILIZAÇÃO NAS DIVERSAS OBRAS E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS DO MUNICÍPIO, TUDO CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023.
DATA DE EMISSÃO: 31/03/2023
VALOR: R$ 27.424,00
VIGÊNCIA: 31/03/2023 A 30/03/2024
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023

Harmonia/RS, 06 de junho de 2023.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dante Hetzel Pereira
Código Identificador:E6022323

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 321/2023 DE 05 DE JUNHO DE 2023.

Altera Cargo em Comissão de Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Servidora Sr. **Kely Mezzomo**, matrícula nº 4005-3, do Cargo de **Assessor Técnico, CC - 09**, lotada junto à Secretaria Municipal da Administração e Planejamento-Setor de Assessoria Técnica, a partir de 05/06/2023.
Art. 2º Nomear a Sra. **Kely Mezzomo**, matrícula nº 4005-3, para exercer o cargo de Secretária Municipal da Administração e Planejamento, com subsídio mensal de acordo com a Lei Municipal nº 2.483/2020, a partir de 05/06/2023.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 05 DE JUNHO DE 2023.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 05 de junho de 2023.

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:4FA31E0F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 322/2023 DE 05 DE JUNHO DE 2023.

Nomeia Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **Endriel Martins**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Equipe de Operadores e Motoristas, CC-04,** com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura-Setor de Serviços Urbanos/Supervisão de Serviços Urbanos, a partir de 05/06/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 05 DE JUNHO DE 2023.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 05 de junho de 2023.

KELY MEZZOMO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:E24A1C25

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 323/2023 DE 05 DE JUNHO DE 2023.

Concede Prêmio por Assiduidade a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002 e conforme P.A. nº 386/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1 mês (30 dias) de Prêmio por Assiduidade, a Servidora Municipal **Tais Boito Mazzon**, matricula nº 3576-9, conforme Art. 93 da Lei Municipal nº 1.492/2002, referente ao período aquisitivo de 04/07/2012 à 23/02/2018, a partir de 05/06/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 05 DE JUNHO DE 2023.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 05 de junho de 2023.

KELY MEZZOMO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:76651B8D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 075/2023 DE 05 DE JUNHO DE 2023

DIVULGA O RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ENSINO E DOMÉSTICA SERVENTE

O Prefeito Municipal de Ibiraiaras, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido nos autos do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 para fins de contratação temporária, visando a contratação por prazo determinado de **Auxiliar de Ensino e Doméstica Servente**, aberto pelo Edital 065/2023, em especial na Ata da Comissão de nº 032/2023, torna público o que segue:

1. Divulga **o resultado preliminar**, nos termos do Processo Seletivo 008/2023 aberto pelo Edital nº 065/2023, conforme segue:

CARGO: AUXILIAR DE ENSINO – 40 horas			
N° inscrição	**Candidato**	**Pontuação**	**Classificação**
01	KETLIN NERIS DA SILVA	0 pontos	1º Lugar
05	GISELE VOLPATTO	0 pontos	1º Lugar
CARGO: DOMÉSTICA SERVENTE – 40 horas			
01	DOLENIA TEDESCO	80 pontos	1º Lugar
02	EDILAINE VIEIRA	20 pontos	3º Lugar
03	GISELE VOLPATTO	50 pontos	2º Lugar

2. Fica aberto o prazo até o dia 07/06/2023, para a interposição de recursos referente à classificação ora divulgada.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Ibiraiaras, 05 de junho de 2023

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 05 de junho de 2023.

KELY MEZZOMO
Secretária da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Kely Mezzomo
Código Identificador:337E3773

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 324/2023 DE 05 DE JUNHO DE 2023.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, aos servidores municipais a seguir relacionados:

Mat.	**Nome**	**Início**	**Dias**	**Profissional da Saúde/Registro ou Clinica de saúde/Hospital**
3416-9	Claidir Vassoler Truccollo	31/05/2023	01	Douglas Pisoni CRM 30055
3468-1 e 247-0	Melania Tessaro Rodrigues	31/05/2023	08	Patricia Rodrigues de Lara CRM 33851

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 31/05/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 05 DE JUNHO DE 2023.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 05 de junho de 2023.

KELY MEZZOMO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:01660F3D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
SUMULA CONTRATO 095-23.

Processo nº 101/23 – Dispensa nº 039/23
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Deli Margarida Roque - ME.
Objeto: Entrega pela CONTRATADA de 30 pacotes de 500gr cada, de miçanga 6mm de cores diversas; 10 pacotes de 500gr cada, de pérolas 6mm com furo de cores diversas; 10 pacotes de 500gr cada, de pérolas 8mm com furo de cores diversas; 10 pacotes de 500gr cada, de pérolas 10mm com furos de cores diversas; 200 metros de elástico 6mm branco; 200 metros de elástico 1mm dourado; 10 pacotes de 500gr cada, de lantejoulas douradas e prata.
Valor total: R$ 6.791,50.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:2CB968D0

ASSESSORIA JURÍDICA
SUMULA CONTRATO 096-23.

Processo nº 076/23 – Dispensa nº 040/23
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: HD Sinalizações Ltda - ME.
Objeto: Entrega pela CONTRATADA de 48 baldes de 18 litros cada, de tinta demarcatória na cor branca; 10 sacas de 25kg cada, de microesferas de vidro tipo IIA; e 10 baldes de 18 litros cada, de solvente para diluição de tintas demarcatórias.
Valor total: R$ 32.900,00.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:8EE6C125

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CREDENCIAMENTO N° 031-2023.

Edital de Credenciamento nº 002-23.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Roberta Fiuza.
Objeto: Prestação de serviços de mecânica, mão de obra, torno e solda, dos veículos da frota do Município.
Prazo: 05/06/2023 a 31/01/2024.
Valor: R$ 80,00 pela hora trabalhada.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:316ADA7D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o **CREDENCIAMENTO** para prestação de Serviços de Transporte coletivo de passageiros à diversas cidades do Rio Grande do Sul, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde conforme Edital de Chamamento Público n° 002-2023 e seus anexos, habilitando a empresa **ODOLIR JOSÉ GATTI** – CNPJ: 42.969.161/0001-38 – item 01, tudo em perfeita legalidade,

obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 05 de junho de 2023.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:2AD619E3

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o Credenciamento para participação do Edital de Chamada Pública nº 003-2020 para fins de para prestação de serviços de mão de obra mecânica leve, meio leve, pesada e máquinas rodoviárias para serviços de mão de obra, torno e solda de todos os veículos da frota do município, de acordo com os valores estabelecidos no Edital nº 003-2020 (itens 1, 2, 3 e 4), habilitando a Empresa: ROBERTA FIUZA - CNPJ: 39.438.292/0001-84; tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 05 de junho de 2023.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:F411EABD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 14002/23

NOMEIA O GESTOR E MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AGROPECUÁRIA DE IBIRUBÁ – ACISA.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 4.185/17,

R E S O L V E

Art. 1º Designar, para as funções de **Gestor** e membros da **Comissão de Monitoramento** da parceria celebrada com a OSC **Associação Comercial, Industrial, Prestação de Serviços e Agropecuária de Ibirubá – ACISA**, Processo nº 085-2023, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 014-2023, os seguintes servidores:
Dileta de Vargas Pavão das Chagas (Secretária da Indústria, Comércio e Empreendimentos) – Gestora da Parceria;
Roger Braatz (Coordenador da Indústria e Comércio) – Presidente da Comissão de Monitoramento.
Michael Pedrotti – Membro da Comissão de Monitoramento; e,
Edson Antoniazzi – Membro da Comissão de Monitoramento.
Art. 2º A presente nomeação tem por objeto a execução de projeto "Outlet ACISA 2023", com intuito de apoio ao comércio do município.
Art. 3º São atribuições do gestor:
I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.
Art. 4º São atribuições da Comissão de Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar a parceria celebrada entre o Município de Ibirubá e a OSC, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, o Plano de Trabalho e o Termo Fomento.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirubá-RS, 31 de maio de 2023.

ABEL GRAVE,
Prefeito de Ibirubá.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VAGNER OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:BCBDE20D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 14003/23

Lotar a servidora Muriel Hoffmeister Caino, junto a Secretaria de Saúde, ESF Floresta.

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Lotar a servidora **MURIEL HOFFMEISTER CAINO,** Enfermeira, a contar de 02 de junho de 2023, para desempenhar suas funções junto a Secretaria de Saúde, ESF Floresta, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de junho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 01 de junho de 2023.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VAGNER OLIVEIRA,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:3D78CADB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 14004/23

Lotar a servidora Carla Leni Scarantti Rehfeldt, junto a Secretaria de Saúde, CAPS I.

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Lotar a servidora **CARLA LENI SCARANTTI REHFELD,** Enfermeira, a contar de 02 de junho de 2023, para desempenhar suas funções junto a Secretaria de Saúde, CAPS I, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de junho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 01 de junho de 2023.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VAGNER OLIVEIRA,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:4D70ED48

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 14005/23

Concede promoção quinquenal para a servidora Rita Terezinha Braganholo de Souza.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Complementar nº 005/2002 e suas alterações,
R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **RITA TEREZINHA BRAGANHOLO DE SOUZA,** matrícula n.º 338-3, promoção quinquenal de 3% (três por cento), totalizando 6% (seis por cento), a contar de junho de 2009, conforme Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a junho de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 02 de maio de 2023.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

VAGNER OLIVEIRA,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:AB2C1D95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 14006/23

Prorroga Licença para Tratamento Saúde, concedida a servidora Leane Teresinha Schneider.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Decreto n.º 3.810/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar o prazo da **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, concedida através da Portaria n.º 13.942/23, a servidora **LEANE TERESINHA SCHNEIDERE**, Auxiliar de Ensino, matrícula n.º 765/01, de acordo com o art. 55, V, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, no período de 26 de maio de 2023 a 26 de julho de 2023, conforme Inspeção de Saúde n.º 026/2023.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de maio de 2023

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 02 de junho de 2023.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VAGNER OLIVEIRA,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:E36F49EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 14007/23

Determina o pagamento em Regime Suplementar de 11 horas para a professora Lucinda Marangon Sand.

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais com tidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de 11horas semanais, em Regime Suplementar, para a professora **LUCINDA MARANGON SAND**, faixa D, conforme Art.16, § 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 005/2002, no período de 24 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023, para desenvolver atividades na EMEI Planalto.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 02 de junho de 2023.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,

Cumpra-se.

VAGNER OLIVEIRA,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:B1E500EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 14008/23

Determina o pagamento em Regime Suplementar de 22 horas para a professora Lorena Couto Metz.

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais com tidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de 22 horas semanais, em Regime Suplementar, para a professora **LORENA COUTO METZ**, faixa D, conforme Art.16, § 1º, da Lei Complementar n.º 005/2002, no período de 30 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023, para regência de classe na Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Teresinha.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 02 de junho de 2023.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VAGNER OLIVEIRA,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:8FD9E005

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 14009/23

Concede promoção por escolaridade equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos da servidora Laize Bello Zwicker.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Processo Administrativo n.º036/2023, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de promoção por escolaridade equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos da servidora **LAIZE BELLO ZWICKER**, matrícula n.º 1753/00, a contar de 30 de maio de 2023, tendo em vista o deferimento da solicitação de promoção por escolaridade, pela conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
IBIRUBÁ-RS, em 05 de junho de 2023.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VAGNER OLIVEIRA,
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:41A7A11A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o Credenciamento para participação do Edital de Chamada Pública nº 001-2022, para fins de prestadores serviços comuns conforme Edital e seus anexos, habilitando a empresa **49.926.915 ANTONIO CAVALHEIRO DOS SANTOS** – CNPJ: 49.926.915/0001-11, para os serviços descritos nos itens 1 ao 14 do edital, tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 05 de junho de 2023.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:2B1B680D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO PMI 20-2023 PROCESSO 113-2023

A PREFEITURA DE IBIRUBÁ torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às **9h do dia 21 de junho de 2023**, na Sala de Reuniões da CPL, na Rua Tiradentes, 700 – Centro – Ibirubá – RS, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA** sob o nº PMI 20-2023, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de 01 – Oficinas de Canto Coral para Idosos e 02 – Animação "ao vivo" para grupos formados por idosos, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação. Os interessados deverão retirar o Edital nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br ou www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá - RS, 06 de junho de 2023.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:C9EAB779

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0037/2023 – FAMURS

Objeto: Contratação de empresa visando a execução de serviços de extensão e manutenção do Parque de Iluminação Pública do município de Imbé/RS, com fornecimento de material e mão de obra.
Abertura: 26/06/2023, às 09:00 horas, no portal de compras públicas https://pregaobanrisul.com.br/ plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.
Maiores informações e Edital para retirada no e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do CNPJ, endereço e telefone), ou nos sites ww.imbe.rs.gov.br/ https://pregaobanrisul.com.br/, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 05 de Junho de 2023

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Silvestri
Código Identificador:66B30289

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0032/2023 – FAMURS

Objeto: Contratação de empresa para serviço de transformação de ônibus, adaptado para unidade móvel para castração de animais de pequeno porte, castramóvel. Resolução nº 1275, de 25 de junho de 2019.
Abertura: 23/06/2023, às 08:30 horas, no portal de compras públicas https://pregaobanrisul.com.br/ plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.
Maiores informações e Edital para retirada no e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do CNPJ, endereço e telefone), ou nos sites ww.imbe.rs.gov.br/ https://pregaobanrisul.com.br/, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 05 de Junho de 2023

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:5BB3A95E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO DISPENSA Nº 052/2023 - FAMURS

Contratadas: BRUSIUS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA; CARLOS ALBERTO TRISTAO DOS SANTOS; L2UNIÃO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA; SATAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EIRELI – OBJETO – Aquisição de instrumentos musicais e materiais visando atender as necessidades da escola de música nas atividades de contraturno escolar para os alunos da rede municipal. **Valor: R$ 26.144,58**

Maiores informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 05 de Junho de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Silvestri
Código Identificador:1CB7F0EC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ALTERAÇÃO DE DATA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 – FAMURS

Pregão Eletrônico nº 0010/2023

Torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, cfe. Lei Federal nº 8666/93 e alterações, a **ALTERAÇÃO** do texto do edital 0010/2023 e anexos**,** no intuito de atender ao parecer do Tribunal de Contas, referente a Registro de Preço para eventual e futura aquisição de TUBOS DE CONCRETO E ARTEFATOS DE CIMENTO. Alterando o TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL nos seguintes textos respectivamente: Valores dos preços médios orçados do Pedido de Compra 226/2023, junto ao Termo de Referência fora alterado o **Item 1.6** quanto ao descritivo e preço orçado., **Item 2.1.** metodologia e no **Item 4.2** prazo para entrega/prazo. Quant ao Edital fora alterado o prazo para 10 dias úteis e atualizado a tabela de propostas, atendendo assim o sugerido pelo comunicado de auditoria nº5010716-SRPA-I TCE/RS. O Edital alterado encontra-se disponível **no portal de compras públicas** https://pregaobanrisul.com.br/ plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS. ***Fica a data 27/06/2023 as 09:00 para a abertura,*** **no portal de compras públicas** https://pregaobanrisul.com.br/ plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.
Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou nos sites www.imbe.rs.gov.br/ https://pregaobanrisul.com.br/, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 05 de Junho de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Cardoso Marques
Código Identificador:42EF35D8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0034/2023 – FAMURS

Objeto: Registro de Preço para futura contratação, de empresa especializada e autorizada na prestação de serviço e fornecimento de peças, para todos os veículos leves, médios, pesados, máquinas e equipamentos pertencentes ao executivo municipal..
Abertura: 03/07/2023, às 08:30 horas, no portal de compras públicas https://pregaobanrisul.com.br/ plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.
Maiores informações e Edital para retirada no e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do CNPJ, endereço e telefone), ou nos sites ww.imbe.rs.gov.br/ https://pregaobanrisul.com.br/, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 05 de Junho de 2023

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:106527DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 858/2023 "EXONERA SERVIDOR, A PEDIDO"

PORTARIA Nº 858/2023

"EXONERA SERVIDOR, A PEDIDO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **EXONERA A PEDIDO,** a partir de 29 de maio de 2023, o servidor **Carlos Alberto Gomes Vargas,** matrícula nº 16.278, nomeado(a) através de Concurso Público, para ocupar o cargo de Secretário de Escola, Padrão 3, junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo nº 8.971/2023.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 31 de maio de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:0C9E79F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 859/2023 "CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL"

PORTARIA Nº 859/2023

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Art.18, da Lei Municipal nº 840/2003, que estabelece o Plano de Carreira do Quadro do Magistério e, de acordo com o Memorando nº 375/2023 - SMED, **CONCEDE**, a partir de 18 de maio de 2023, à servidora **Patrícia Mello Boeira**, matrícula nº 16.776, Professor Área I, nomeada através da Portaria nº 836/2017, **"Gratificação Especial"** de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento básico, por exercer docência em Classes exclusivamente Especiais, junto à Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 1º de junho de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:90F9E013

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 860/2023 "REVOGA A PORTARIA Nº 503/2023, QUE CONVOCOU PROFESSOR"

PORTARIA Nº 860/2023

"REVOGA A PORTARIA Nº 503/2023, QUE CONVOCOU PROFESSOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com os artigos 22, 23 e 24, da Lei Municipal nº 840/03, que estabelece o Plano de Carreira do quadro do Magistério, atendendo ao Memorando nº 376/2023 - SMED, **REVOGA**, a partir de 15 de maio de 2023, a **Portaria nº 503/2023,** retificada pela Portaria nº 727/2023, que CONVOCOU o servidor **Gabriel Kolesny Tricot**, matrícula nº 15.698, nomeado(a) através de Concurso Público, no cargo de Professor de Educação Física, para prestar serviço de **24 (vinte e quatro)** horas semanais.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 1º de junho de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:C7078226

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 861/2023 "REVOGA A PORTARIA Nº 173/2020, QUE DESIGNOU PROFESSOR"

PORTARIA Nº 861/2023

"REVOGA A PORTARIA Nº 173/2020, QUE DESIGNOU PROFESSOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, atendendo ao Memorando nº 377/2023 - SMED, **REVOGA**, a partir de 18 de maio de 2023, a **Portaria nº 173/2020**, que DESIGNOU a servidora **Cíntia Oliveira Machado**, matrícula nº 3.830, Professora, Área I, nomeada através da Portaria nº 685/2001, para exercer as funções de **Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental "PROFESSORA JUSSENI EUZÉBIO DE OLIVEIRA"**, junto à Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 1º de junho de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:2E53CBA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 862/2023 "DESIGNA PROFESSORA"

PORTARIA Nº 862/2023

"DESIGNA PROFESSORA"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Art.17, da Lei Municipal nº 840/2003, que estabelece o Plano de Carreira do Quadro do Magistério e, de acordo com o Memorando nº 377/2023 - SMED, **DESIGNA**, a partir de 18 de maio de 2023, a servidora **Cíntia Oliveira Machado**, matrícula nº 3.830, Professora, Área I, nomeada através da Portaria nº 685/2001, para exercer a função de **Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental "OLAVO BILAC"**, percebendo a gratificação correspondente, considerando também, seu vínculo enquanto permutada, junto à Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 1º de junho de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:3EA35EE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 863/2023 "REVOGA A PORTARIA Nº 094/2020, QUE DESIGNOU PROFESSOR"

PORTARIA Nº 863/2023

"REVOGA A PORTARIA Nº 094/2020, QUE DESIGNOU PROFESSOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, atendendo ao Memorando nº 378/2023 - SMED, **REVOGA**, a partir de 18 de maio de 2023, a **Portaria nº 094/2020**, que DESIGNOU a servidora **Fara Esther Montenegro Etchepare**, matrícula nº 2.694, Professora, Área I, nomeada através da Portaria nº 315/1998, para exercer as funções de **Vice-Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental "JUSSENI EUZÉBIO DE OLIVEIRA"**, junto à Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 1º de junho de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:16BB0B13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 864/2023 "DESIGNA PROFESSORA"

PORTARIA Nº 864/2023

"DESIGNA PROFESSORA"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Art.17, da Lei Municipal nº 840/2003, que estabelece o Plano de Carreira do Quadro do Magistério e, de acordo com o Memorando nº 378/2023 - SMED, **DESIGNA**, a partir de 18 de maio de 2023, a servidora **Fara Esther Montenegro Etchepare**, matrícula nº 2.694, Professora, Área I, nomeada através da Portaria nº 315/1998, para exercer a função de **Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental "PROFESSORA JUSSENI EUZÉBIO DE OLIVEIRA"**, percebendo a gratificação correspondente, junto à Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 1º de junho de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:B0575705

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 865/2023 "REVOGA A PORTARIA Nº 051/2021 E DESIGNA PROFESSOR"

PORTARIA Nº 865/2023

"REVOGA A PORTARIA Nº 051/2021 E DESIGNA PROFESSOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Art.17, § 2º, da Lei Municipal nº 840/2003, que estabelece o Plano de Carreira do Quadro do Magistério e, de acordo com o Memorando nº 379/2023 – SMED, **REVOGA**, a partir de 18 de maio de 2023, a **Portaria nº 051/2021**, que DESIGNOU a servidora **Ana Paula da Silva Correa**, matrículas nº 12.500 (Orientador Educacional) e nº 12.518 (Professora, Área I), nomeada através das Portarias nº 099/2016 e nº 092/2016, respectivamente, para exercer a função de Vice-Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental "RUI BARBOSA" e **DESIGNA** a mesma, para exercer a função de **Vice-Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental "OLAVO BILAC"**, percebendo a gratificação correspondente, junto à Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 1º de junho de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:74A8C465

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 866/2023 "REVOGA A PORTARIA Nº 096/2021 E DESIGNA PROFESSOR"

PORTARIA Nº 866/2023

"REVOGA A PORTARIA Nº 096/2021 E DESIGNA PROFESSOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Art.17, § 2º, da Lei Municipal nº 840/2003, que estabelece o Plano de Carreira do Quadro do Magistério e, de acordo com o Memorando nº 380/2023 – SMED, **REVOGA**, a partir de 22 de maio de 2023, a **Portaria nº 096/2021**, que DESIGNOU a servidora **Sílvia Teresinha Barbosa**, matrículas nº 4.247 e nº 12.744, Professora Área I, nomeada através das Portarias nº 191/02 e nº 351/16, para exercer a função de Vice-Diretora do Centro de Atendimento Pedagógico da Educação Básica – CAPEB II e **DESIGNA** a mesma, para exercer a função de **Vice-Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental "RUI BARBOSA"**, percebendo a gratificação correspondente, junto à Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 1º de junho de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:99504E8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 867/2023 "REVOGA A PORTARIA Nº 2419/2022, QUE DESIGNOU PROFESSOR"

PORTARIA Nº 867/2023

"REVOGA A PORTARIA Nº 2419/2022, QUE DESIGNOU PROFESSOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, atendendo ao Memorando nº 381/2023 - SMED, **REVOGA**, a partir de 22 de maio de 2023, a **Portaria nº 2419/2022**, que DESIGNOU a servidora **Jeane Tomazi de Castro**, matrícula nº 2445, Professora, Área I, nomeada através da Portaria nº 247/1997, para exercer as funções de **Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil "MARISOL",** junto à Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 1º de junho de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:1FA2E55C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 868/2023 "DESIGNA PROFESSORA"

PORTARIA Nº 868/2023

"DESIGNA PROFESSORA"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Art.17, da Lei Municipal nº 840/2003, que estabelece o Plano de Carreira do Quadro do Magistério e, de acordo com o Memorando nº 381/2023 - SMED, **DESIGNA**, a partir de 22 de maio de 2023, a servidora **Jeane Tomazi de Castro,** matrícula nº 2445, Professora Área I, nomeada através da Portaria nº 247/1997, para exercer a função de **Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil "RUI BARBOSA",** percebendo a gratificação correspondente, considerando também, seu vínculo enquanto permutada, junto à Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 1º de junho de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:A6DE5ADD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 869/2023 "REVOGA A PORTARIA Nº 603/2015, QUE DESIGNOU PROFESSOR"

PORTARIA Nº 869/2023

"REVOGA A PORTARIA Nº 603/2015, QUE DESIGNOU PROFESSOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, atendendo ao Memorando nº 382/2023 - SMED, **REVOGA**, a partir de 22 de maio de 2023, a **Portaria nº 603/2015**, que DESIGNOU a servidora **Luciana Andréa Rhoden Maia Mafassioli,** matrículas nº 2058 e nº 4632, Professora Área I, nomeada através das Portarias nº 118/95 e nº 116/03, para exercer a função de **Vice-Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental "OLAVO BILAC"**, junto à Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 1º de junho de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:8EAB8196

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 870/2023 "DESIGNA PROFESSORA"

PORTARIA Nº 870/2023

"DESIGNA PROFESSORA"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Art.17, da Lei Municipal nº 840/2003, que estabelece o Plano de Carreira do Quadro do Magistério e, de acordo com o Memorando nº 382/2023 - SMED, **DESIGNA**, a partir de 22 de maio de 2023, a servidora **Luciana Andréa Rhoden Maia Mafassioli,** matrículas nº 2.058 e nº 4.632, Professora Área I, nomeada através das Portarias nº 118/95 e nº 116/03, para exercer a função de **Diretora da Escola Municipal de Educação infantil "IARA MARTINS"**, percebendo a gratificação correspondente, junto à Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 1º de junho de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:8137778D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 871/2023 "DESIGNA PROFESSORA"

PORTARIA Nº 871/2023

"DESIGNA PROFESSORA"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Art.17, § 2º, da Lei Municipal nº 840/2003, que estabelece o Plano de Carreira do Quadro do Magistério e, de acordo com o Memorando nº 383/2021 - SMED, **DESIGNA**, a partir de 1º de junho de 2023, a servidora **Lizabete Vieira Hefler**, matrícula nº 14.515, Professora Área I, nomeada através da Portaria nº 385/19, para exercer a função de **Vice-Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil "PEIXINHO DOURADO"**, percebendo a gratificação correspondente, considerando também, seu vínculo enquanto permutada, junto à Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 1º de junho de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:6288346C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 872/2023 "REVOGA A PORTARIA Nº 839/2013, QUE DESIGNOU PROFESSOR"

PORTARIA Nº 872/2023

"REVOGA A PORTARIA Nº 839/2013, QUE DESIGNOU PROFESSOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, atendendo ao Memorando nº 384/2023 - SMED, **REVOGA**, a partir de 22 de maio de 2023, a **Portaria nº 839/2013**, que DESIGNOU a servidora **Raquel Rodrigues da Silva,** matrícula nº 5.937, Supervisora Escolar, nomeada através da Portaria nº 019/07, para exercer a função de **Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental "RUI BARBOSA",** junto à Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 1º de junho de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:8309F9D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 873/2023 "CONVOCA PROFESSOR"

PORTARIA Nº 873/2023

"CONVOCA PROFESSOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com os artigos 22, 23 e 24, da Lei Municipal nº 840/03, que estabelece o Plano de Carreira do quadro do Magistério, atendendo ao Memorando nº 386/2023 - SMED, **CONVOCA**, a contar de 17 de maio de 2023, a servidora **Amália Simone Lagni dos Santos**, matrícula nº 16.138, nomeado(a) através de Concurso Público, no cargo de Professor Área I, para cumprir regime suplementar de trabalho de **24 (vinte e quatro)** horas semanais, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 1º de junho de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:2F960A9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 874/2023 "CONVOCA PROFESSOR"

PORTARIA Nº 874/2023

"CONVOCA PROFESSOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com os artigos 22, 23 e 24, da Lei Municipal nº 840/03, que estabelece o Plano de Carreira do quadro do Magistério, atendendo ao Memorando nº 387/2023 - SMED, **CONVOCA**, a contar de 22 de maio de 2023, a servidora **Sara Neto Pelissoli**, matrícula nº 16.119, nomeado(a) através de Concurso Público, no cargo de Professor Área II - Ciências, para cumprir regime suplementar de trabalho de **16 (dezesseis)** horas semanais, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 1º de junho de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:FAA8C9CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 875/2023 "CONVOCA PROFESSOR"

PORTARIA Nº 875/2023

"CONVOCA PROFESSOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com os artigos 22, 23 e 24, da Lei Municipal nº 840/03, que estabelece o Plano de Carreira do quadro do Magistério, atendendo ao Memorando nº 388/2023 - SMED, **CONVOCA**, a contar de 18 de maio de 2023, a servidora **Patrícia Mello Boeira**, matrícula nº 16.776, nomeado(a) através de Concurso Público, no cargo de Professor Área I, para cumprir regime suplementar de trabalho de **24 (vinte e quatro)** horas semanais, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 1º de junho de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:709053C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 876/2023 "CONVOCA PROFESSOR"

PORTARIA Nº 876/2023

"CONVOCA PROFESSOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com os artigos 22, 23 e 24, da Lei Municipal nº 840/03, que estabelece o Plano de Carreira do quadro do Magistério, atendendo ao Memorando nº 389/2023 - SMED, **CONVOCA**, a contar de 18 de maio de 2023, a servidora **Vânia Graziela Ferreira Pereira**, matrícula nº 16.708, nomeado(a) através de Concurso Público, no cargo de Professor Área I, para cumprir regime suplementar de trabalho de **24 (vinte e quatro)** horas semanais, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 1º de junho de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:43333886

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 877/2023 "CONVOCA PROFESSOR"

PORTARIA Nº 877/2023

"CONVOCA PROFESSOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com os artigos 22, 23 e 24, da Lei Municipal nº 840/03, que estabelece o Plano de Carreira do quadro do Magistério, atendendo ao Memorando nº 384/2023 - SMED, **CONVOCA**, a contar de 22 de maio de 2023, a servidora **Raquel Rodrigues da Silva**, matrícula nº 5.937, nomeado(a) através de Concurso Público, no cargo de Supervisor Escolar, para cumprir regime suplementar de trabalho de **25 (vinte e cinco)** horas semanais, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 1º de junho de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:BEA8F0ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 878/2023 "DESIGNA GESTOR E FISCAIS"

PORTARIA Nº 878/2023

"DESIGNA GESTOR E FISCAIS"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:
Art. 1º Designar a contar de **31/05/2023**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato, do Contrato Administrativo n° 041/2023, que tem como objeto Espetáculo teatral para comemoração da semana do meio ambiente nos dias 01 e 02 de junho de 2023.

Secretaria Municipal de Educação			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Mariana de Lima Ferreira	14600	Técnico em Contabilidade
Gestor de Contrato Suplente	Roselma Costa	72+443	Professor Área I
Fiscal de Contrato	Angelita Simas Valentim Claro	2109	Auxiliar de Educação Infantil
Fiscal de Contrato	Júlio Carlos Rosa da Silva Neto	16782	Dirigente de Núcleo
Fiscal de Contrato	Clayton Platen da Silva	13563	Assessor Superior

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução do Contrato Administrativo n° 041/2023, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 1º de junho de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:58EE3AFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 879/2023 "DESIGNA PROFESSOR"

PORTARIA Nº 879/2023

"DESIGNA PROFESSOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Art.17, § 2º, da Lei Municipal nº 840/2003, que estabelece o Plano de Carreira do Quadro do Magistério e, de acordo com o Memorando nº 385/2023 - SMED, **DESIGNA**, a partir de 15 de maio de 2023, a servidora **Larissa Matos da Silva**, matrícula nº 15.893, Professora Área I, nomeada através da Portaria nº 557/2022, para exercer a função de **Vice-Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental "ESTADO DE SANTA CATARINA"**, percebendo a gratificação correspondente calculada sobre um turno de trabalho, junto à Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 1º de junho de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:B27E0845

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 880/2023 "DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 880/2023

"DESIGNA SERVIDORES"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **25/05/2023**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato da Ata de Registro de Preço n° 032/2023, que tem como objeto, Registro de Preços, para aquisição de Luminárias LED para iluminação pública.

Secretaria Municipal de Obras e Viação			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Luiz Henrique Alves Pereira	14626	Técnico em Contabilidade
Gestor de Contrato Suplente	Alice Gonçalves Grassmann	16133	Agente Administrativo
Recebimento provisório			
Fiscal de Contrato Recebimento Provisório	Débora Medeiros Tomaz	14144	Auxiliar Administrativo
Fiscal de Contrato Recebimento Provisório	Giovani Costa André	2040	Vigia
Fiscal de Contrato Recebimento Provisório	Lucas Santos de Lima	15730	Oficial Geral de Manutenção
Fiscal de Contrato Recebimento Provisório	Alexandre de Lima Pereira	16781	Diretor de Departamento de Almoxarifado
Fiscal de Contrato Recebimento Provisório	Fernanda Rodrigues Mota	50000	Oficial Administrativo
Recebimento definitivo			
Fiscal de Contrato Recebimento Definitivo	Lucas Martins Wolker	16260	Assessor Superior
Fiscal de Contrato Recebimento Definitivo	Sinara da Silva Amaral	16482	Assessor Superior

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução da Ata de Registro de Preço n° 032/2023, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 1º de junho de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:2098A539

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 881/2023 "REVOGA A PORTARIA Nº 779/2023, QUE NOMEOU COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, INVENTÁRIO E BAIXA DE MATERIAIS DE CONSUMO E BENS MÓVEIS – COAVAL"

PORTARIA Nº 881/2023

"REVOGA A PORTARIA Nº 779/2023, QUE NOMEOU COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, INVENTÁRIO E BAIXA DE MATERIAIS DE CONSUMO E BENS MÓVEIS – COAVAL"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com fundamento no disposto na Lei Municipal nº 824, de 10 de novembro de 2003 e no Decreto Municipal nº 3.369, de 08 de maio de 2018, **REVOGA**, a partir de 1º de junho de 2023, a Portaria nº 779/2023, que NOMEOU a **Comissão de Avaliação, Inventário e Baixa de Materiais de Consumo e Bens Móveis – COAVAL**, cujo objetivo é a avaliação, inventário e baixa de materiais de consumo e materiais permanentes visando o registro contábil, conforme normatizado e disposto no Decreto Municipal nº 3.369/2018.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 1º de junho de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:32997687

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 882/2023 "REVOGA PORTARIA Nº 477/2023, QUE NOMEOU COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO E DESIGNA LEILOEIRO"

PORTARIA Nº 882/2023

"REVOGA PORTARIA Nº 477/2023, QUE NOMEOU COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO E DESIGNA LEILOEIRO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir de 1º de junho de 2023, a Portaria nº 477/2023, que NOMEOU a **Comissão Especial de Leilão e o Leiloeiro**, para atuar no leilão dos bens arrolados no Processo nº 2.707/2021, que terá como objetivo a organização das sucatas e bens inservíveis arrolados no Processo nº 2.707/2021, e o encaminhamento de todas as providências necessárias à realização do leilão, cabendo ao membro Leiloeiro operacionalizar, divulgar, prestar contas, expedir os documentos referente às arrematações, produzir a Ata circunstanciada e realizar todos os procedimentos inerentes a sua função.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 1º de junho de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:6DBFF08E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 467/2023 - SETOR PESSOAL

REVOGA A PORTARIA Nº 095/2023 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023 – QUE CONVOCOU PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO DE 04 HORAS E 24 MIN SEMANAIS, A PROFESSORA MUNICIPAL ELIZABETE CATARINA PAVLAK TIECHER.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 33§ 2º. da Lei Municipal nº.2327/2012 de 05 de abril de 2012, **REVOGA** a Portaria n° 095/2023, que convocou a Professora **ELIZABETE CATARINA PAVLAK TIECHER**, matrícula 998, Nível 02, Classe "E", para Regime Suplementar de trabalho de 04 h 24 min semanais na EMEF Presidente Getúlio Vargas, para atender as turmas novas do componente curricular de Língua Portuguesa, sendo seu último dia 05/06/2023. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 05 de junho de 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:07375997

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 468/2023- SETOR PESSOAL

CONVOCA PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO DE 04 HORAS E 24 MIN SEMANAIS, A PROFESSORA MUNICIPAL ROSANE MARISTELA FAURO SCHRER.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 33 da Lei Municipal nº 2327/2012 de 05 de abril de 2012**, CONVOCA** a Professora **ROSANE MARISTELA FAURO SCHRER**, matrícula 2457, Nível 02, Classe "B", para trabalhar em **REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO** de 04 h 24 min semanais, **a contar de 06/06/2023**, na EMEF Presidente Getúlio Vargas, para atender as turmas novas do componente curricular de Língua Portuguesa. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 05 de junho de 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:160DD89B

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2023 PROCESSO Nº 261/2023 EDITAL Nº 60/2023 PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 28/2023

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS COM MONITORES E RECREAÇÃO COM PERSONAGENS INFANTIS, sendo a empresa vencedora JULIANA KETTNER FILIPIN - MEI., inscrita no CNPJ Nº 27.966.333/0001-26, no valor estimado de R$ 37.800,00 (Trinta e sete mil e oitocentos reais).

Independência, 5 de junho de 2023

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:DE103744

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DO TERMO ADITIVO 005 AO CONTRATO Nº 52/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ nº 87.612.826.0001/90.
CONTRATADA: MOURA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**,** CNPJ n° 21.467.995/0001-75.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de reforma de residência para instalações da Escola Municipal de Educação Infantil Lar da Criança.
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato em epígrafe fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias a contar de 01/06/2023.

Data de assinatura: Independência, 01 de junho de 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:8876009F

SECRETARIA DA FAZENDA
RETIFIAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2023 PROCESSO Nº 250/2023 EDITAL Nº 59/2023 PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 27/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELETRÔNICOS E PERMANENTES, vinculado à Diversas secretarias, no dia 20 de junho de 2023 as 08:30h no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13h30 min as 17h30min e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 5 de junho de 2023

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:52D0E9B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 35, DE 05 DE JUNHO DE 2023. NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município**, NOMEIA** membros para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS, conforme Lei Federal nº 14.113/2020, que instituiu o "Novo FUNDEB" e Leis Municipais nº2.986/2021 e 2.990/2021, que instituiu o CACS no município, ficando assim constituído:

Representante do Poder Executivo Municipal
Titular: Veridiane Kremer
Suplente: Cláudia de Sá Kempf

Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo
Titular: Neri de Oliveira Quitaiski
Suplente: Marina Andreia Traesel

Representante dos professores das Escolas Públicas
Titular: Marcilei Jost Schakofski
Suplente: Josiane Rieth Marasca

Representante dos diretores das escolas públicas
Titular: Tânia Gorete Rieth
Suplente: Márcia Bubanz

Representante dos servidores técnico-administrativos de escolas públicas
Titular: Margareti Terezinha Dal Forno
Suplente: Tainara Moreira de Paula

Representante dos pais de alunos da Educação Básica Pública
Titular: Adriane Isabel de Melo Hanatski
Suplente: Josenete Bertoldo Bozz

Titular: Antoninha Bomfim da Silva
Suplente: Ivanilda Rofato Pereira

Representante dos estudantes da Educação Básica Pública
Titular: Diulho Ruã Pipper da Silva
Suplente: Lucas de Camargo Ragazzon

Titular: Artur Zimmermann Lubian
Suplente: Fabiane Wornath

Representante do Conselho Municipal de Educação - CME
Titular: Tatiane Fin Kristium
Suplente: Celoi Lovani Muniz Fabbrin

Representante do Conselho Tutelar
Titular: Ivone Inês Rossi Bonapaz
Suplente: Eliane Bender

Representante da EMATER
Titular: Paulo Ricardo Sartori
Suplente: Vera Cristina Minetto Waechter

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Titular: Leidiane Mori
Suplente: Taíse Faresin de Oliveira

Revoga-se a Portaria n.º 01, de 02 de janeiro de 2023.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 05 DE JUNHO DE 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:1653F322

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
GABARITOS PRELIMINARES CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 - EDITAL Nº 08/2023 – GABARITOS PRELIMINARES DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA
O MUNICÍPIO DE ITACURUBI/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público n° 01, de 05/04/2023, torna público que: 1. Divulgam-se os gabaritos preliminares da Prova Teórico-Objetiva. 2. Informa-se o período de vistas da prova-padrão e de recursos. O Edital na íntegra encontra-se no site da Legalle Concursos: *www.legalleconcursos.com.br*.

Itacurubi/RS, 05/06/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GELSO DOS SANTOS SOARES,
Prefeito Municipal de Itacurubi/RS.

Publicado por:
Érica da Silva Ramos
Código Identificador:10F87CFB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
RETIFICA-SE A PUBLICAÇÃO DE CÓDIGO IDENTIFICADOR: 55285B9E

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Referente ao Processo Nº 4.587/2023, Dispensa de Licitação nº 086/2023 para **AQUISIÇÃO DE EPI'S**. Ratifico, nos termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 02 de junho de 2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:1D313513

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 573/2023

Contratado: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SUCO FAZ BEM LTDA ME**
CNPJ: 42.153.294/0001-31
Objeto: Aquisição de Lanches e Coffe Break.
Valor: R$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais).
Pregão Eletrônico nº 062/2022.
Datado de 31/05/2023.
LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 574/2023

Contratado: **ANGELO CELESTINO FLAIN PETRINI JUNIOR**
CNPJ: 10.583.148/0001-50
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ 498,09 (Quatrocentos e noventa e oito reais e nove centavos).
Pregão Eletrônico nº 030/2022.
Datado de 31/05/2023.
LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 575/2023

Contratado: **EVA NELCI PINTO BRUM**
CNPJ: 00.964.835/0001-61
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ 365,20 (Trezentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos).
Pregão Eletrônico nº 030/2022.
Datado de 31/05/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 583/2023
Contratado: **ÁGUIA COMÉRCIO DE PNEUS LTDA EPP**
CNPJ: 08.774.832/0001-77
Objeto: Aquisição de Pneus.
Valor: R$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais).
Pregão Eletrônico nº 035/2023.
Datado de 31/05/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 584/2023

Contratado: **EDER LUIS PAIANO LTDA**
CNPJ: 24.788.985/0001-20
Objeto: Aquisição de Cadeiras.
Valor: R$ 540,00 (Quinhentos e quarenta reais).
Pregão Eletrônico nº 052/2022.
Datado de 31/05/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 585/2023

Contratado: **GRATTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERRALHERIA LTDA**
CNPJ: 31.347.547/0001-91
Objeto: Aquisição de Cadeiras.
Valor: R$ 916,00 (Novecentos e dezesseis reais).
Pregão Eletrônico nº 052/2022.
Datado de 31/05/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 586/2023

Contratado: **J MARTINS COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**
CNPJ: 20.058.175/0001-67
Objeto: Aquisição de Toner e Cartuchos.
Valor: R$ 492,50 (Quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).
Pregão Eletrônico nº 053/2022.
Datado de 31/05/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:971426AA

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 576/2023

Contratado: **ANGELO CELESTINO FLAIN PETRINI JUNIOR**
CNPJ: 10.583.148/0001-50
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ 1.348,56 (Um mil e trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).
Pregão Eletrônico nº 076/2022.
Datado de 01/06/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 577/2023

Contratado: **DMS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE CAFÉ LTDA ME**
CNPJ: 10.583.148/0001-50
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ 255,00 (Duzentos e cinquenta e cinco reais).
Pregão Eletrônico nº 076/2022.
Datado de 01/06/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 578/2023

Contratado: **EVA NELCI PINTO BRUM**
CNPJ: 00.964.835/0001-61
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ 1.407,51 (Um mil e quatrocentos e sete reais e cinquenta e um centavo).
Pregão Eletrônico nº 076/2022.
Datado de 01/06/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 579/2023

Contratado: **ANGELO CELESTINO FLAIN PETRINI JUNIOR**
CNPJ: 10.583.148/0001-50
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ 3.946,00 (Três mil e novecentos e quarenta e seis reais).
Pregão Eletrônico nº 063/2022.
Datado de 01/06/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 580/2023

Contratado: **EVA NELCI PINTO BRUM**
CNPJ: 00.964.835/0001-61
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ 1.001,00 (Um mil e um reais).
Pregão Eletrônico nº 063/2022.
Datado de 01/06/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 581/2023

Contratado: **ANGELO CELESTINO FLAIN PETRINI JUNIOR**
CNPJ: 10.583.148/0001-50
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ 6.485,55 (Seis mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).
Pregão Eletrônico nº 036/2023.
Datado de 01/06/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 582/2023

Contratado: **MJ COMÉRCIO DE BAZAR EIRELI**
CNPJ: 26.727.137/0001-36
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ 170,00 (Cento e setenta reais).
Pregão Eletrônico nº 036/2023.
Datado de 01/06/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 591/2023

Contratado: **MAIS ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**
CNPJ: 47.484.691/0001-00
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ 178,98 (Cento e setenta e oito reais e noventa e oito centavos).
Pregão Eletrônico nº 064/2022.
Datado de 01/06/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:E9BF4F99

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 060/2023 – Registro de Preços para Serviço de Transporte de Pacientes a ser realizado **dia 20/06/2023, com análise das propostas das 08h às 08h29min e início da sessão de lances a partir das 08h30** no sistema eletrônico do Portal de Compras Públicas. A íntegra do Edital está disponível nos sites www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramais 230/231.

Itaqui-RS,05/06/23.

ROSECLEI ALVES VEPPO.
Pregoeira.

Publicado por:
Roseclei Alves Veppo
Código Identificador:04B8D28F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N° 06/2023

A Prefeitura Municipal de Ivorá TORNA PÚBLICO a realização de Inexigibilidade de Licitação nº 06/2023 para contratação de Assessoria Jurídica para atuar na Prefeitura Municipal de Ivorá, no valor de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). A contratada será Tânia Grigorieff Advocacia inscrita sob o CNPJ nº 26.596.275/0001-23.

Ivorá, 05 de junho de 2023.

SAULO PICCININ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Fillipin
Código Identificador:62D8F960

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 200/2023

Contratante: Município de Ivoti. Contratada: Gorgen Distribuidora Ltda, CNPJ sob nº 48.192.048/0001-75. Objeto aquisição de equipamentos para a cozinha industrial a ser instalada na Sociedade Concórdia, no Município de Ivoti. Valor: R$ 7.958,00 Vigência: 60 dias. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 25/2023. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Alexandre Görgen. Data da assinatura: 01.06.2023

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:49B83227

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 199/2023

Contratante: Município de Ivoti. Contratada: Tubularte Móveis Eirelli - Epp, CNPJ sob nº 00.258.563/0001-84. Objeto aquisição de equipamentos para a cozinha industrial a ser instalada na Sociedade Concórdia, no Município de Ivoti. Valor: R$ 26.420,00 Vigência: 60 dias. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 25/2023. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Isla Natália dos Santos. Data da assinatura: 01.06.2023

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:24F7ECA5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 201/2023

Contratante: Município de Ivoti. Contratada: E. D. Azambuja & cia Ltda, CNPJ sob nº 73.865.008/0001-94. Objeto aquisição de equipamentos para a cozinha industrial a ser instalada na Sociedade Concórdia, no Município de Ivoti. Valor: R$ 4.036,00 Vigência: 60 dias. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 25/2023. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Fernando de Oliveira Azambuja. Data da assinatura: 01.06.2023

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:6313652E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 202/2023

Contratante: Município de Ivoti. Contratada: Rika Comercial de Produtos Governamentais Ltda ME, CNPJ sob nº 46.728.867/0001-69. Objeto aquisição de equipamentos para a cozinha industrial a ser instalada na Sociedade Concórdia, no Município de Ivoti. Valor: R$ 3.099,50 Vigência: 60 dias. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 25/2023. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Rafael Rigo. Data da assinatura: 01.06.2023

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:59FDD916

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 203/2023

Contratante: Município de Ivoti. Contratada: Romar Agropecuária Ltda, CNPJ sob nº 88.457.080/0001-50. Objeto contrato a locação do imóvel, localizado na Rua Jacob Schneck, 077 (Loja nº 01), subsolo do Edifício “Sonnenschein”, Bairro Centro, em IvotiRS, para uso do Pronto Atendimento, do Município. Valor: R$ 116.400,00 Vigência: 12 meses. Modalidade: Processo de Inexibilidade nº 17/2023. Fundamento Legal: Lei 14.133/21 74V. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Roberto Nei Schneider. Data da assinatura: 01.06.2023

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:8E81EFD3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 204/2023

Contratante: Município de Ivoti. Contratada: Contel-Seguranca Eletronica 24 Hs Ltda, CNPJ sob nº 02.174.419/0001-95. Objeto contratação de empresa para fornecimento de módulos de acesso e gerenciamento de alarmes através do sistema Digifort, na edição Enterprise, para Windows. Além de módulos para automação de IP, botões de acionamento com proteção e todo o material elétrico e mão de obra necessária para a instalação de botão anti-pático em escolas e associações no Município. Valor: R$ 49.673,66 Vigência: 4 meses. Modalidade: Processo de dispensa nº 79/2023. Fundamento Legal: Lei 14.133/21 Artigo 75 I. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Cristiano Bertol. Data da assinatura: 01.06.2023

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:C78332D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 156/2021

Termo de Alteração 3. Supressão ao contrato. Contratante: Município de Ivoti. Contratada: Compaless Informática Eireli ME. CNPJ 23.105.763/0001-00. Objeto: Supressão de três impressoras preto/branco, duas impressoras preto/branco e colorida e uma impressora colorida finalidade ilhas de impressão, o que impacta na supressão anual de 64.800 cópias preto/branco e 15.600 cópias coloridas. Valor: R$ 16.224,00. Assinatura Martin Cesar Kalkmann e Alessandro de Jesus Medeiros. Data assinatura: 02.06.2023

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:F1773B9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 156/2021

Termo de Alteração 4. Renovação ao contrato por 12 meses. Contratante: Município de Ivoti. Contratada: Compaless Informática Eireli ME. CNPJ 23.105.763/0001-00. Objeto: Contratação de serviços especializados de impressão, cópias e digitalização de documentos, com fornecimento de equipamentos, suprimentos (exceto papel), acessórios, manutenção preventiva e corretiva, incluindo a gestão informatizada de recursos de impressão, cópias e digitalização de documentos. Valor: R$ 117.600,00. Assinatura Martin Cesar Kalkmann e Alessandro de Jesus Medeiros. Data assinatura: 02.06.2023

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:B11A9CB7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2023

Termo de Alteração 1. Contratante: Município de Ivoti. Credenciada: MK Farmácia Ltda. CNPJ 15.823.741/0001-40. Objeto: Credenciamento de farmácias para fornecimento de medicamentos gratuitos os quais fazem parte do rol de medicamentos da relação Municipal de Medicamentos (REMUNE), que são ofertados à população do Município de Ivoti. Alteração da Cláusula Primeira –

Objeto do Termo de Credenciamento. Assinatura Martin Cesar Kalkmann e Daniela Denise Krutzge. Data assinatura: 1º.06.2023

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:9019C67C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 284/22

Termo de Alteração 3. Prorrogação do contrato até 31.12.2023. Contratante: Município de Ivoti. Contratada: C.E. Sanches & Cia Ltda. CNPJ 13.427.177/0001-10. Objeto: Prestação de serviços de consultoria e assessoria para análise e reestruturação do Plano de Carreira do Magistério, para fins de cumprimento das previsões da lei 11.738/2008. Assinatura Martin Cesar Kalkmann e Carlos Eduardo Sanches. Data assinatura: 05.06.2023

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:47EB3900

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 537/22

Termo de Alteração 1. Renovação do contrato por 12 meses. Contratante: Município de Ivoti. Contratada: Rodrigo Junges & Cia Ltda. CNPJ 03.309.930/0001-10. Objeto: Aplicação de reajuste pelo índice do IPCA no percentual de 4,18% Assinatura Martin Cesar Kalkmann e Rodrigo Junges. Data assinatura: 26.05.2023

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:37EA00D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 212/22

Termo de Alteração 1. Renovação do contrato por 12 meses. Contratante: Município de Ivoti. Contratada: Rodrigo Junges & Cia Ltda. CNPJ 03.309.930/0001-10. Objeto: Aplicação de reajuste pelo índice do IPCA no percentual de 4,18% Assinatura Martin Cesar Kalkmann e Rodrigo Junges. Data assinatura: 26.05.2023

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:6AA4BA03

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIZINHO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DO EDITAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JACUIZINHO, CNPJ Nº 04.217.901/0001-90, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados que se encontra RETIFICADO o Edital de Licitação **Nº 045/2023** na Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº029/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº088/2023**, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA SUPRIR DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.** A fim de alterar o termo de referência com seus itens e modificar a descrição dos mesmos. A sessão pública passará a ser realizada às 8h30min do dia 21/06/2023, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Jacuizinho/RS. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser no site www.jacuizinho.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone (55) 996136373, horário de atendimento das 08hs às 12hs e das 13hs às 17hs.

Jacuizinho - RS, 05 de junho de 2023.

DINIZ JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Magali Ferrari
Código Identificador:B21579D2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULAS E ADITIVOS DOS CONTRATOS MAIO 2023.

EXTRATO CONTRATUAL MÊS MAIO 2023.

Aditivo Nº.....: 14/2022 01 - Contrato Nº: 14/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Contratada...: ANA AROCHA E CIA LTDA
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 01/05/2023 Término: 30/04/2024
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 4/2022
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: EMPRESA PARA ORIENTAÇÃO E ASSESSORAMENTO SEC DE SAÚDE.

Aditivo Nº.....: 38/2020 10 - Contrato Nº: 38/2020
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Contratada...: ELIZABETE RIBAS CHAVES - ME
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 02/05/2023 Término: 27/05/2023
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 10/2020
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSP. ESCOLAR LINHAS C6 .

Aditivo Nº.....: 04-2019 12 - Contrato Nº: 04-2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Contratada...: ANGELA RAUBER ME
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 02/05/2023 Término: 27/01/2024
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 1/2019
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TRANSPORTE ESCOLAR LINHA D4..

Aditivo Nº.....: 38/2020 11 - Contrato Nº: 38/2020
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Contratada...: ELIZABETE RIBAS CHAVES - ME
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 08/05/2023 Término: 27/05/2023
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 10/2020
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHAS C6 .

Aditivo Nº.....: 24/2021 08 - Contrato Nº: 24/2021
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Contratada...: ELIZABETE RIBAS CHAVES - ME
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 10/05/2023 Término: 29/03/2024
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 8/2021
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA E2 .

Contrato Nº..: 44/2023
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Contratada...: ALESSANDRA ANDRESSA BLUM SERVICOS DE ARQUITETURA L
Valor.....: 15.500,00 (quinze mil quinhentos reais)

Vigência.....: Início: 10/05/2023 Término: 09/08/2023
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 17/2023
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA
PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, RUA COBERTA E CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS PÚBLICOS.

Aditivo Nº.....: 01/2023 05 - Contrato Nº: 01/2023
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Contratada...: CATIUZA TOME DE LIMA - ME
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 16/05/2023 Término: 30/06/2023
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 1/2023
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS PARA SECRETÁRIAS MUNICIPAIS PARA PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023.

Publicado por:
Cristian André Wagner
Código Identificador:07F996A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULAS E ADITIVOS DOS CONTRATOS DE MAIO 2023.

Aditivo Nº.....: 33/2019 08 - Contrato Nº: 33/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Contratada...: GEOCONVENIOS SERVIÇOS COMBINADOS LTDA
Valor.....: 59.968,56 (cinqüenta e nove mil novecentos e sessenta e oito reais e cinqüenta e seis centavos)
Vigência.....: Início: 16/05/2023 Término: 12/04/2024
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 8/2019
Recursos.....: Dotação: 2.003.3.3.90.39.00.00.00.00 (32) Saldo: 25.172,17
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVENIOS.

Aditivo Nº.....: 04/2022 02 - Contrato Nº: 14/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Contratada...: ANA AROCHA E CIA LTDA
Valor.....: 20.002,56 (vinte mil e dois reais e cinqüenta e seis centavos)
Vigência.....: Início: 16/05/2023 Término: 30/04/2024
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 4/2022
Recursos.....: Dotação: 2.007.3.3.90.39.00.00.00.00 (60) Saldo: 68.396,84
Objeto.....: EMPRESA PARA ORIENTAÇÃO E ASSESSORAMENTO SEC DE SAÚDE.

Aditivo Nº.....: 48/2019 07 - Contrato Nº: 48/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Contratada...: LUIZ CELSO CEZAR
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 31/05/2023 Término: 30/05/2024
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 6/2019
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO DE JARI, COM 08 SALAS
, 02 BANHEIROS PRÉDIO MEDINDO 203,13M² LOCALIZADO NA RUA TENENTE CORONEL GOMES Nº 264, A LOCAÇÃO SERÁ DE 12 MESES.

Aditivo Nº.....: 38/2020 12 - Contrato Nº: 38/2020
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Contratada...: ELIZABETE RIBAS CHAVES - ME
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 28/05/2023 Término: 27/05/2024
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 10/2020
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHAS C6 .

Aditivo Nº.....: 31/2021 05 - Contrato Nº: 31/2021
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Contratada...: IVAN VANDERLEI KAISER - KAISER TUR
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 27/05/2023 Término: 26/05/2024
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 16/2021
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO
DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA C5.

Aditivo Nº.....: 37/2020 08 - Contrato Nº: 37/2020
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Contratada...: LIDIA GUTTLER RIBAS ME
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 28/05/2023 Término: 27/05/2024
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 10/2020
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHAS , A6.

Aditivo Nº.....: 39/2020 11 - Contrato Nº: 39/2020
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Contratada...: LIDIA GUTTLER RIBAS ME
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 28/05/2023 Término: 27/05/2024
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 10/2020
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHAS A9.

Aditivo Nº.....: 35/2020 10 - Contrato Nº: 35/2020
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Contratada...: ANGELA RAUBER ME
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 28/05/2023 Término: 27/05/2024
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 10/2020
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHAS A1.

Aditivo Nº.....: 36/2020 10 - Contrato Nº: 36/2020
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Contratada...: ANGELA RAUBER ME
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 28/05/2023 Término: 27/05/2024
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 10/2020
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHAS D3 .

Aditivo Nº.....: 17/2022 01 - Contrato Nº: 17/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Contratada...: INOVACAO COMPUTACAO MOVEL LTDA
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 31/05/2023 Término: 30/05/2024
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 11/2022
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO REMOTO E CESSÃO MENSAL DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE EM FORMA DE APLICATIVO, INCLUINDO 01 IMPRESSORA TERMICA E 01

SMARTPHONE ANDROID, PARA AUTOMAÇÃO DA COLETA DE LEITURAS E IMPRESSÕES SIMULTANEAS DE FATURAS DE AGUA.

Aditivo Nº.....: 01/2023 06 - Contrato Nº: 01/2023
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Contratada...: CATIUZA TOME DE LIMA - ME
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 25/05/2023 Término: 30/06/2023
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 1/2023
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS PARA SECRETÁRIAS MUNICIPAIS PARA PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023.

Contrato Nº..: 45/2023
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Contratada...: H2W - SOLUCOES LTDA
Valor.....: 49.993,00 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e três reais)
Vigência.....: Início: 23/05/2023 Término: 22/05/2024
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 10/2023
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PRENSA HIDRAULICA COM ENFARDAMENTO VERTICAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE PRESSÃO DE 45 TONELADAS, CAPACIDADE DE ENFARDAMENTO DE NO MÍNIMO 400 KG DE PAPEL E 200 KG DE PLÁSTICO.

Contrato Nº..: 46/2023
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Contratada...: WR CASSOL ENGENHARIA & CONSTRUCOES LTDA
Valor.....: 119.998,65 (cento e dezenove mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos)
Vigência.....: Início: 24/05/2023 Término: 23/11/2023
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 2/2023
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA DE ACESSIBILIDADE E CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO NAS RUAS ALFREDO DOS SANTOS E ADÉLIA PORTO DA COSTA, ESTA OBRA VISA A REFORMA E CONSTRUÇÃO DOS ACESSOS EM RESIDENCIAS DAS RUAS MENCIONADAS, TENDO EM VISTA QUE AO SER IMPLANTADO A PAVIMENTAÇÃO COM MICRODRENAGEM PLUVIAL SE IDENTIFICOU PROBLEMAS DESSA NATUREZA , SENDO NECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DESTAS INTERVENÇÕES CONFORME DOSSIE TÉCNICO EM ANEXO.

Contrato Nº..: 47/2023
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Contratada...: CELVIRIO FORTES JORNADA
Valor.....: 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais)
Vigência.....: Início: 26/05/2023 Término: 24/11/2023
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 18/2023
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: REFERENTE A SERVIÇO DE CONSERTO DO MOTOR DA PÁ/ RETROESCAVADEIRA JCB 4X4 MODELO 4CX ANO 2016 DESTA SECRETARIA, ONDE HOUVE COMPROMETIMENTO NA PARTE DE LUBRIFICAÇÃO DO MOTOR, DANIFICANDO DE MANEIRA DEFINITIVA ALGUNS ITENS COMO ANÉIS, BRONZINAS E VIRAQUEBRIM, TENDO EM VISTA A SUPRA NECESSIDADE DE CONSERTO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/23
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/23
HOMOLOGAÇÃO: 30/05/23
CONTRATADO: RTC INTERNET VIA RADIO LTDA ME CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI OBJETO: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PONTOS DE INTERNET PARA INTERLIGAÇÃO COM O SERVIDOR INSTALADADO NO CENTRO ADMINISTRATIVO PELO PRAZO DE 12 MESES.
VALOR DA DESPESA: R$ 29.664,00 (vinte e nove mil seiscentos e sessenta e quatro reais)

Prefeitura de Jari
CRISTIAN ANDRÉ WAGNER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Cristian André Wagner
Código Identificador:992DA247

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE IL 03-2023.

Aviso
IL 03-2023

OSNEI DO SANTOS AZEREDO, Prefeito Municipal de Jari, acolhendo parecer exarado no processo 63-2023 IL 03-2023, reconhece ser inexigibilidade a licitação, com fundamento no art. 25, Caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para contratar a empresa, **EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDENCIA –DATAPREV S.A.** CNPJ nº 42.422.253/0001-01 para PRESTAÇAO DE SERVIÇOS ESTRATEGICOS DE SOLUÇAO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇAO PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JARI. no valor total de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), SENDO valor de R$ 100,00 mensais, contrato 51-2023.

Jari, 05 de junho de 2023.

OSNEI DO SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristian André Wagner
Código Identificador:14C00090

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 100 DE NOMEAÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO

EDITAL Nº 100/2023

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº 5926/2023, **CONVOCA** o (a) seguinte candidato (a) aprovado (a) no concurso público nº 01/2019:

Cargo	Nome do Candidato	Inscrição	Classificação
Agente Administrativo	Tiago Pizzutti	1413007	3° lugar

Para apresentar os documentos e comprovar as situações listadas nos itens 11.7.1. a 11.10 do edital de abertura nº. 01/2019, a fim de tomar posse no prazo de até 10 dias úteis, a contar da publicação de seu ato de nomeação, conforme Portaria nº 454/2023 (em 26/05/2023).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 26 DE MAIO 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Assinado Digitalmente

EDGAR RICHARD MONTEIRO ALVES	*JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS*
Secretária de Administração e RH	Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 454, DE 26 DE MAIO DE 2023.

NOMEIA TIAGO PIZZUTTI, APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, no uso de suas atribuições legais, **Nomeia TIAGO PIZZUTTI,** aprovada em 3º (terceiro) lugar no Concurso Público n° 01/2019, inscrição n° 1413007, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo**,** Classe "A", Padrão 07, Regime Estatutário, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, considerando o conteúdo do processo administrativo n° 5926/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 26 DE MAIO DE 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Assinado Digitalmente

EDGAR RICHARD MONTEIRO ALVES	*JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS*
Secretária de Administração e RH	Prefeito Municipal

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:B14E6527

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL Nº 112 NOMEAÇÃO DE ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

EDITAL Nº 112/2023

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº 6677/2023, **CONVOCA** o (a) seguinte candidato (a) aprovado (a) no concurso público nº 01/2019:

Cargo	Nome do Candidato	Inscrição	Classificação
Atendente de Educação Infantil	Gisele das Neves Costa	1403771	4º colocação
Atendente de Educação Infantil	Efraim Witt Osvald	1388467	5º colocada

Para apresentar os documentos e comprovar as situações listadas nos itens 11.7.1. a 11.10 do edital de abertura nº. 01/2019, a fim de tomar posse no prazo de até 10 dias úteis, a contar da publicação de seu ato de nomeação, conforme Portarias nº 478/2023 e 479/2023 (em 01/06/2023).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 01 DE JUNHO 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Assinado Digitalmente

EDGAR RICHARD MONTEIRO ALVES	*JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS*
Secretário de Administração e RH	Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 478, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

NOMEIA GISELE DAS NEVES COSTA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, no uso de suas atribuições legais, **Nomeia GISELE DAS NEVES COSTA,** aprovada em 4º (Quarto) lugar no Concurso Público n° 01/2019, inscrição n° 1403771, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Atendente de Educação Infantil**,** Classe "A", Padrão 01, Regime Estatutário, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, considerando o conteúdo do processo administrativo n° 6677/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 01 DE JUNHO DE 2023.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Assinado Digitalmente

EDGAR RICHARD MONTEIRO ALVES	*JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS*
Secretária de Administração e RH	Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 479, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

NOMEIA EFRAIM WITT OSVALD APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, no uso de suas atribuições legais, **Nomeia EFRAIM WITT OSVALD,** aprovada em 5º (Quinto) lugar no Concurso Público n° 01/2019, inscrição n° 1388467, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Atendente de Educação Infantil **,** Classe "A", Padrão 01, Regime Estatutário, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, considerando o conteúdo do processo administrativo n° 6677/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 01 DE JUNHO DE 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Assinado Digitalmente

EDGAR RICHARD MONTEIRO ALVES	*JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS*
Secretária de Administração e RH	Prefeito Municipal

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:1E8CBBCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 108 NOMEAÇÃO PSICOLOGO

EDITAL Nº 108/2023

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº 6501/2023, **CONVOCA** o (a) seguinte candidato (a) aprovado (a) no concurso público nº 01/2019:

Cargo	Nome do Candidato	Inscrição	Classificação
Psicólogo	DIESICA KÖNIG DOS SANTOS	1403876	1° lugar

Para apresentar os documentos e comprovar as situações listadas nos itens 11.7.1. a 11.10 do edital de abertura nº. 01/2019, a fim de tomar posse no prazo de até 10 dias úteis, a contar da publicação de seu ato de nomeação, conforme Portarias nº 470/2023 (em 31/05/2023).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 31 DE MAIO 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Assinado Digitalmente

EDGAR RICHARD MONTEIRO ALVES	*JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS*
Secretário de Administração e RH	Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 470, DE 31 DE MAIO DE 2023.

NOMEIA DIESICA KÖNIG DOS SANTOS APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, no uso de suas atribuições legais, **Nomeia DIESICA KÖNIG DOS SANTOS,** aprovada em 1º

(primeiro) lugar no Concurso Público n° 01/2019, inscrição n° 1403876, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Psicólogo**,** Classe "A", Padrão 08, Regime Estatutário, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, considerando o conteúdo do processo administrativo n° 6501/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 31 DE MAIO DE 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Assinado Digitalmente

EDGAR RICHARD MONTEIRO ALVES	*JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS*
Secretária de Administração e RH	Prefeito Municipal

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:6A8F2952

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
PREGÃO ELETRÔNICO 017/2023 - SRP

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Maquiné/RS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as Leis Federal 8.666/93, 10.520/2002 e 10.024/2019, torna pública o presente **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 017/2023 - SRP,** que se realizará através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

O objeto do presente edital é a seleção de propostas visando **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual, **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A FARMÁCIA MUNICIPAL, TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO**, **CONFORME CONTEÚDO, EM SUA FORMA E TEOR, DESCRITO NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS**

A disputa por lances ocorrerá a partir das **10horas do dia 22 de Junho de 2023**.

Maiores informações poderão ser prestadas no horário de **EXPEDIENTE**, pelo telefone 3628-1450/3628-1615, na sede da Prefeitura Municipal de Maquiné/RS, Setor de Compras e Licitações, sito à Rua Osvaldo Bastos 622, Centro, Maquiné/RS, onde poderão ser obtidas cópias do Edital e **ANEXOS**. Também estarão disponíveis em www.maquine.rs.gov.br/licitacoes, www.tce.rs.gov.br/licitacon, www.portaldecompraspublicas.com.br, além da publicação no **MURAL** oficial do Município de Maquiné,

Declaro para os fins da Lei 8.666/93, bem como Art. 90 da Lei Orgânica do Município de Maquiné/RS (2015) e Lei Municipal 1302/2017, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição.

Maquiné/RS, 31 de Maio de 2023.

Prefeitura Municipal de Maquiné/RS
CNPJ 94.436.342/0001-00
JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidinei Eberhardt
Código Identificador:76482A7B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE LEI ORDINÁRIA

O PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Rogério Azeredo França, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RETIFICA o seguinte ato normativo:

LEI N° 973, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022
Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 242, de 16 de outubro de 2001, no que se refere às atribuições do cargo de Monitor de Escola.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul na Edição 3413.

Onde se lê:

Art. 2o No anexo I da Lei Municipal nº 242, de 16 de outubro de 2001, no que se refere às atribuições do cargo de Monitor de Escola, passa a vigorar o que segue:

CARGO: MONITOR DE ESCOLA

ATRIBUIÇÕES: Planejar e executar trabalhos que envolvam a organização da escola, atividades com estudantes e demais atividades para o funcionamento e coordenação das escolas do Município e auxiliar o docente nas atividades junto aos educandos.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Planejar e executar trabalhos e desenvolver atividades que envolvam a organização e coordenação das atividades para o funcionamento normal e regular das escolas da rede municipal, auxiliar professores e demais servidores da escola, realizar e organizar tarefas e rotinas de recreação, pedagógicas, educacionais e de aprendizagem com estudantes, controlar atividades de registro de servidores da escola, coordenar materiais didáticos, pedagógicos, de expediente e de limpeza, coordenar horários escolares e auxiliar professores e coordenadores nas atividades normais da escola. Atender solicitações da Direção e Coordenação da Escola e da Secretaria Municipal de Educação. Apresentar planilhas e relatório das atividades desenvolvidas, quando solicitado. Executar trabalhos que visem promover a fraternidade, a solidariedade e a justiça dentre a clientela atendida. Acompanhar crianças com necessidades especiais no transporte escolar. Manter contato com alunos, pais, professores, jovens e adultos, visando à orientação, planificação e execução de trabalhos de apoio aos jovens, conforme orientação da Direção escolar ou da Secretaria Municipal de Educação. Desempenhar outras atividades correlatas com a função.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Horário: Período normal de trabalho de 40 horas semanais;

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

a) Escolaridade: Nível Médio Completo;
RECRUTAMENTO: Concurso Público. (Redação acrescida pela Lei nº 521/2012)

Leia-se:

Art. 2o No anexo I da Lei Municipal nº 242, de 16 de outubro de 2001, no que se refere às atribuições do cargo de Monitor de Escola, passa a vigorar o que segue:

CARGO: MONITOR DE ESCOLA

ATRIBUIÇÕES: Planejar e executar trabalhos que envolvam a organização da escola, atividades com estudantes e demais atividades para o funcionamento e coordenação das escolas do Município e auxiliar o docente nas atividades junto aos educandos.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Planejar e executar trabalhos e desenvolver atividades que envolvam a organização e coordenação das atividades para o funcionamento normal e regular das escolas da rede municipal, auxiliar professores e demais servidores da escola, realizar e organizar tarefas e rotinas de recreação, pedagógicas, educacionais e de aprendizagem com estudantes, controlar atividades de registro de servidores da escola, coordenar materiais didáticos, pedagógicos, de expediente e de limpeza, coordenar horários escolares e auxiliar professores e coordenadores nas atividades normais da escola. Atender solicitações da Direção e Coordenação da Escola e da Secretaria Municipal de

Educação. Apresentar planilhas e relatório das atividades desenvolvidas, quando solicitado. Executar trabalhos que visem promover a fraternidade, a solidariedade e a justiça dentre a clientela atendida. Acompanhar crianças com necessidades especiais no transporte escolar. Manter contato com alunos, pais, professores, jovens e adultos, visando à orientação, planificação e execução de trabalhos de apoio aos jovens, conforme orientação da Direção escolar ou da Secretaria Municipal de Educação. Desempenhar outras atividades correlatas com a função.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a) Horário: Período normal de trabalho de 40 horas semanais;
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
a) Escolaridade: Nível Médio Completo;
RECRUTAMENTO: Concurso Público.

Mato Castelhano, 05 de junho de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Inajara da Rocha Sommer
Código Identificador:0DF4A963

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO CONTRATO 60/2023

ESPÉCIE: Contrato Administrativo 57/2023 Dispensa de Licitação nº. 89/2023.

CONTRATANTE: Município de Mato Castelhano.

CONTRATADA: HÉLIO GERALDO RIBEIRO FILHO.

OBJETO: Contratação de prestação de serviços do sistema Player de Comunicação Digital – PCD na Unidade Básica de Saúde.

VALOR: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano/RS, 02 de junho de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque
Código Identificador:C497DD14

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 516, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre Concessão de Afastamento por motivo de Óbito de Familiar.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER 05 (cinco) dias de afastamento por motivo de óbito de familiar (Pai), que tem direito a Senhora **SIRLEI DE FÁTIMA BORDIGNON,** retroagindo seus efeitos a contar de 29 de maio de 2023, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 01 de junho de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Inajara da Rocha Sommer
Código Identificador:A99831DC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 517, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER 01 (um) dia de licença saúde que tem direito a Senhora **NEUSA TERESINHA PEREIRA FÁVERO**, retroagindo seus efeitos a data de 29 de maio de 2023, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 01 de junho de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Inajara da Rocha Sommer
Código Identificador:5466C35E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 518, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER 01 (um) dia de licença saúde que tem direito a Senhora **PAULA LOSS**, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 01 de junho de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Inajara da Rocha Sommer
Código Identificador:9254549E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 519, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor para Exercer Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

NOMEAR, para exercer em estágio probatório no cargo de provimento efetivo, em virtude de ser aprovada no Concurso Público Municipal nº 01/2018, a Senhora **FERNANDA DOMINGUES NICOLODI**, classificada em 3º lugar como Psicólogo, a contar de 05 de junho de 2023, com atribuições previstas em lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 05 de junho de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Inajara da Rocha Sommer
Código Identificador:9492DB86

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 520, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de Servidor.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

NOMEAR, a Senhora **SALETE MARIA FRANÇA SAGIORATO,** para exercer o cargo de Assessor de Imprensa (CC-03), a partir de 05 de junho de 2023, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 05 de junho de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Inajara da Rocha Sommer
Código Identificador:16B3DBF7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 521, DE 05 DE JUNHO DE 2023

Designa servidores para atuarem como fiscais de contratos administrativos.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pelo parágrafo único do art. 101 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1o Designar, os servidores a seguir listados para atuarem como fiscais de contratos, de acordo com suas especificidades profissionais:
- Adriano Vieira Palma, Secretário Municipal, quanto a contratos relacionados à Secretaria Municipal do Meio Ambiente;
- Mateus Saggiorato, Chefe do Setor de Engenharia, quanto a contratos relacionados a obras e construções;
- Vanderlan Rosato, Secretário Municipal, quanto a contratos relacionados à Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Urbanos;
- Vilson Vailatti, Secretário Municipal, quanto a contratos relacionados à Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo.
- Fabiana Andrade da Silva, Secretária Municipal, quanto a contratos relacionados à Secretaria Municipal de Assistência Social.
- Maria Elaine Moreira Solagna, Secretária Municipal, quanto a contratos relacionados à Secretaria Municipal de Administração.
- Vagner França de Oliveira, Secretário Municipal, quanto a contratos relacionados à Secretaria Municipal da Saúde.
- Juceliane Miorando Valente, Secretária Municipal, quanto a contratos relacionados à Secretaria Municipal da Fazenda.
- Maria Rejane França Ribeiro, Professora, quanto a contratos relacionados à Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Cultura e Juventude.

Art. 2o A designação deve ser inserida especificamente, em uma das Cláusulas do contrato administrativo.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 05 de junho de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Inajara da Rocha Sommer
Código Identificador:48109D08

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULA DE CONTRATO

Inexigibilidade de Licitação nº 011/2023. Contrato de Prestação de Serviços nº 074/2023. Objeto: O contrato estabelece as condições para contratação de serviços técnicos especializados em Consultoria, incluindo os serviços de assessoria e consultoria em gestão pública, assessoria contábil, envolvendo áreas de planejamento, orçamento, financeiro e contábil. Contratado: **A. N. ASSESSORIA LTDA**. Valor: O valor mensal dos serviços é de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalizando R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), relativo ao prazo do contrato. Vigência: A vigência do presente contrato será de 05 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado, mediante acordo entre as partes, no limite estabelecido em Lei. Data do documento: 05/06/2023.

Morro Reuter/RS, 05 de junho de 2023.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:BAA841BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE INTENÇÃO COMPRA DE PEÇA PARA MICRO ÔNIBUS PLACA IZZ6A23

Contratante: Município de Mostardas.

Objeto: Aquisição de peças para o veiculo micro ônibus placa IZZ6A23 ano 2020 chassi 9532M52PSLR033141 de uso da SME.

*Arquivos disponíveis no ícone Licitações e Dispensas, link de acesso: https://www.mostardas.rs.gov.br
*Aberto para recebimento de proposta no período de 06/06/2023 até 12/06/2023.
*A proposta deverá ser enviada para o email: comprasmostardas2018@gmail.com
Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 240)
www.mostardas.rs.gov.br

Mostardas, 05 de junho de 2023.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:23528B1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº076/2023 - RETIFICAÇÃO

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 66.582.784/0001-11
Objeto: contratação de licenciamento de software Autodesk AutoCAD.

Valor Contratual R$52.440,00 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e quarenta reais).

Onde se lê: "*Valor Contratual R$52.440,00 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e quarenta reais)",* **leia se:** *"Valor Contratual R$5.244,00 (cinco mil duzentos e quarenta e quatro reais)".*

PREGÃO ELETRÔNICO N°27/2023

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
licitacaoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 05 de junho de 2023.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:DD781639

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº077/2023

Contratante: Munícipio de Mostardas.
Contratada: VALQUÍRIA AMBROSINA RIBEIRO PAZ
CNPJ n°: 27.840.280/0001-00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS DESARMADO PARA TAÇA AÇORIANA DE FUTSAL NOS DIAS 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 16 E 17 DE JUNHO DE 2023 NOS HORÁRIOS DAS 18H00MIN ÀS 23H30MIN. PARA A SMTC.

Valor Contratual: R$2.720,00 (dois mil setecentos e vinte reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
licitacaoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 05 de junho de 2023.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:9BA66591

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NONOAI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 007/2023 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO NO007/2023.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Nonoai-RS, no efetivo exercício de seu mandato, no uso das atribuições legais que a Lei lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município

R E S O L V E:

CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022, para comparecer na Secretaria de Administração e Recursos Humanos e tomar conhecimento da documentação necessária e, após a apresentação de toda a documentação e, seguidos todos os trâmites legais, tomar posse do referido cargo.

Conforme previsão contida no Edital do certame no item 8.3, neste ato inicia-se o prazo legal de 03 (três) dias para a posse no referido cargo.

MOTORISTA – CNH CATEGORIA "D".
LUCIMAR FIDELIS

Gabinete da Prefeita Municipal de Nonoai, aos 05 de junho de 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE- SE

DATA SUPRA

CÁSSIO SPERRY
Sec. de Administração e RH

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cássio Sperry
Código Identificador:3F152ED0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Aviso de Edital de Retificação n° 098/2023 referente a Licitação n.º 060/2023 - Pregão Eletrônico n.º 032/2023 – Edital n.º 075/2023. Objeto: **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR CONDICIONADOS.** Descritivo do objeto alterado. Início da sessão às **09h do dia 22/06/2023**. Editais disponíveis no endereço eletrônico: www.novaprata.rs.gov.br , www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pncp.gov.br. Informações complementares pelo telefone (54)3242-8262.

Nova Prata, 06 de junho de 2023.

ALCIONE GRAZZIOTIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Davanzo Colla
Código Identificador:3E96CE98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA DE VENCEDORES

SÚMULA DE VENCEDORES
Processo: Nº 064/2023 – Edital Nº 080/2023 – Pregão Eletrônico N° 035/2023 – Registro de Preços N° 020/2023
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA COM E SEM CONTRASTE.** Relação de vencedores e valores disponível no site www.novapratars.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br dúvidas e informações setor de licitações da prefeitura ou pelo fone: (54)3242-8262.

Nova Prata, 05 de maio de 2023.

ALCIONE GRAZZIOTIN –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Davanzo Colla
Código Identificador:F723820A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

O Município de Nova Santa Rita**, Torna Público** que encontra-se aberta a licitação pública, Modalidade Pregão na forma Eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA futura e eventual AQUISIÇÃO DE MUDAS DE ÁRVORES FRUTÍFERAS E NATIVAS, FLORES E PLANTAS MEDICINAIS.** A data de abertura da presente será dia **21/06/2023 a partir das 9hs.** O edital e seus anexos estão disponíveis no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.novasantarita.rs.gov.br.

Nova Santa Rita, RS**,** 06 de junho de 2023.

Central de Licitações
RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:9863F10C

GABINETE DO PREFEITO
REVOGAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS N.º 022/2022

O Município de Nova Santa Rita**, Torna Público** que a licitação modalidade Tomada de Preços nº 022/2022 Processo Administrativo **19052/2022 e 10144/2023** para contratação de empresa especializada em engenharia/arquitetura, para execução da ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Bonifácio. localizada em área municipal na Estrada da Pedreira S/N, Bairro Pedreira, no Município de Nova Santa Rita/RS, foi revogada conforme preconiza o art. 49 da lei 8.666/93 e o despacho do Sr. Prefeito anexado aos autos do processo administrativo

Nova Santa Rita/RS, 06 de junho de 2023.

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:628DA647

GABINETE DO PREFEITO
REVOGAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS N.º 023/2022

O Município de Nova Santa Rita**, Torna Público** que a licitação modalidade Tomada de Preços nº 023/2022 Processo Administrativo **19057/2022 e 10144/2023** para Contratação de empresa especializada na área de engenharia/arquitetura, para execução da ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Tiradentes, localizada na Estrada do Caju, S/N, bairro Caju, Nova Santa Rita – RS foi revogada conforme preconiza o art. 49 da lei 8.666/93 e o despacho do Sr. Prefeito anexado aos autos do processo administrativo

Nova Santa Rita/RS, 06 de junho de 2023.

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:1AF86308

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
MANUTENÇÃO DE VEÍCULO.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 402/2023.
PROCESSO LC Nº 728/2023; OBJETO: Despesa com compra de material e aquisição de serviço para revisão de 80 mil km da van de placas JAJ2D82 que realiza o transporte dos alunos do fundamental. respeitando ainda a meta 01, 02, 03. O serviço se faz necessário pois o veículo ainda está na garantia e esses serviços só podem ser feitos nesta empresa que é a autorizada por este motivo que possui só um orçamento; **INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** APOMEDIL SA VEICULOS. **Valor:** R$ 2.891,81 **BASE LEGAL:** Dispensável pelo inciso XVII do Art. 24 da lei 8.666/93 e alterações posteriores. **FONTE DE RECURSO**: 1540, 1500. Ratificação da Dispensa de Licitação aprovada pelo Senhor Prefeito Municipal de Novo Cabrais Leodegar Rodrigues, em 03 de maio de 2023.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isaac Fardin Alves
Código Identificador:8408B09B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
MANUTENÇÃO DE VEÍCULO.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 417/2023.
PROCESSO LC Nº 746/2023; OBJETO: Despesa com compra de material para manutenção e conservação da van escolar JAJ2D82 referente a revisão de 80mil km. respeitando ainda as metas 01,02 e 03. o serviço se faz necessário pois a troca dos filtros faz parte da revisão e possui só um orçamento pois a empresa é autorizada para fazer a revisão; **INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** APOMEDIL SA VEICULOS. **Valor:** R$ 234,54 **BASE LEGAL:** Dispensável pelo inciso XVII do Art. 24 da lei 8.666/93 e alterações posteriores. **FONTE DE RECURSO**: 1500. Ratificação da Dispensa de Licitação aprovada pelo Senhor Prefeito Municipal de Novo Cabrais Leodegar Rodrigues, em 08 de maio de 2023.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isaac Fardin Alves
Código Identificador:B893DE62

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
COMPRA DE MATERIAL HIDRÁULICO.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 419/2023.

PROCESSO LC Nº 748/2023; OBJETO: Solicito a abertura de processo com caráter emergencial para compra de bomba submersa a ser utilizada em poço artesiano situado na localidade de Cerrito de dentro para instalação de bomba submersa e demais serviços descritos abaixo; **INTERESSADO:** SEC. MUNIC. DO MEIO AMBIENTE E TURISMO. **CONTRATADO:** RB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME. **Valor:** R$ 18.040,20 **BASE LEGAL:** Dispensável pelo inciso IV do Art. 24 da lei 8.666/93 e alterações posteriores. **FONTE DE RECURSO**: 1500. Ratificação da Dispensa de Licitação aprovada pelo Senhor Prefeito Municipal de Novo Cabrais Leodegar Rodrigues, em 09 de maio de 2023.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isaac Fardin Alves
Código Identificador:A881722D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DESPESAS HOSPITALARES.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 420/2023.
PROCESSO LC Nº 749/2023; OBJETO: Despesa com auxilio p/ pacientes do município com pagamento de despesas hospitalares e anestesia p/ o paciente que necessita realizar procedimento e não possui condições de arcar com as despesas totais conforme lei municipal nº 2.353, de 26/10/2021; **INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADO:** H. C. B. CACHOEIRA DO SUL. **Valor:** R$ 6.449,55 **CONTRATADO:** SANEST JACUI LTDA. **Valor:** R$ 3.250,00 **BASE LEGAL:** Dispensável pelo inciso IV do Art. 24 da lei 8.666/93 e alterações posteriores. **FONTE DE RECURSO**: 1500. Ratificação da Dispensa de Licitação aprovada pelo Senhor Prefeito Municipal de Novo Cabrais Leodegar Rodrigues, em 09 de maio de 2023.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isaac Fardin Alves
Código Identificador:D1F66D6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRAÇÃO DE MATERIAL.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 426/2023.
PROCESSO LC Nº 756/2023; OBJETO: Solicito despesa para fins de extração de material saibrento para manutenção de estradas no interior do município; **INTERESSADO:** SECRET. MUNIC. OBRAS, TRANS. E SERV. PÚBLICOS. **CONTRATADO:** ROSALVA DE ARRIAL. **Valor:** R$ 40.000,00 **BASE LEGAL:** Dispensável pelo inciso X do Art. 24 da lei 8.666/93 e alterações posteriores. **FONTE DE RECURSO**: 2500. Ratificação da Dispensa de Licitação aprovada pelo Senhor Prefeito Municipal de Novo Cabrais Leodegar Rodrigues, em 11 de maio de 2023.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isaac Fardin Alves
Código Identificador:B042FE6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
MATERIAL PARA AMBULATÓRIO.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 450/2023.
PROCESSO LC Nº 781/2023; OBJETO: Despesa com compra emergencial de material p/ o ambulatório, considerando que a licitação foi anulada, e é de extrema importância o uso deste item para os atendimentos e uso dos pacientes do município; **INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADO:** MEDPLUS COM DE ARTS MEDICOS LTDA. **Valor:** R$ 5.380,00 **BASE LEGAL:** Dispensável pelo inciso IV do Art. 24 da lei 8.666/93 e alterações posteriores. **FONTE DE RECURSO**: 1600. Ratificação da Dispensa de Licitação aprovada pelo Senhor Prefeito Municipal de Novo Cabrais Leodegar Rodrigues, em 19 de maio de 2023.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isaac Fardin Alves
Código Identificador:D0BA0A52

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
INSCRIÇÃO EM TREINAMENTO.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2023. PROCESSO LC Nº 758/2023; OBJETO: Despesa com inscrição no treinamento: TCE/RS e o município: contas auditorias, inspeções, SISCAD, denúncias aos tribunal, BLM, meu TCE e alterações recentes do regimento interno, a ser realizado nos dias 29 e 30 de maio, na DPM.; **INTERESSADO:** GABINETE DO PREFEITO. **CONTRATADA:** DPM EDUCAÇAO LTDA; **VALOR CONTRATADO:** R$ 599,00; **FONTE DE RECURSO**: 1500, Ratificação da Inexigibilidade de Licitação aprovada pelo Senhor Prefeito Municipal Leodegar Rodrigues, em 12 de maio de 2023.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isaac Fardin Alves
Código Identificador:26209D80

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CONTRATAÇÃO DE BANDA.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2023. PROCESSO LC Nº 796/2023; OBJETO: Contratação de banda musical para realização de show/baile de animação do evento de escolha das soberanas do município de novo cabrais, a ser realizado no dia 21 de outubro de 2023, conforme previsto pela lei municipal nº 2466/2022; **INTERESSADO:** GABINETE DO PREFEITO. **CONTRATADA:** RICARDO FELIPE LENHARDT; **VALOR CONTRATADO:** R$ 22.000,00; **FONTE DE RECURSO**: 2500; Ratificação da Inexigibilidade de Licitação aprovada pelo Senhor Prefeito Municipal Leodegar Rodrigues, em 23 de maio de 2023.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isaac Fardin Alves
Código Identificador:F878BDBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2023. PROCESSO LC Nº 801/2023; OBJETO: Despesa com contratação de empresa p/ realização de revisão realizada anualmente p/ manutenção do refrigerador da sala de vacinas no posto de saúde do cortado; **INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADA:** C.H. OLIVEIRA DO AMARAL E CIA

LTDA; **VALOR CONTRATADO:** R$ 1.496,00; **FONTE DE RECURSO**: 1500; Ratificação da Inexigibilidade de Licitação aprovada pelo Senhor Prefeito Municipal Leodegar Rodrigues, em 24 de maio de 2023.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isaac Fardin Alves
Código Identificador:3B493AC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AQUISIÇÃO DE PASSAGENS.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2023. PROCESSO LC Nº 817/2023; OBJETO: Despesa estimativa com aquisição de passagens para locomoção das professoras que solicitaram auxilio transporte em forma de bilhete de passagem para poder vir dar aula para educação infantil e para os alunos do fundamental, para ser usados nos termos dos artigos 34 e 35 da lei municipal 665/2005; **INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA:** VIAÇÃO UNIÃO SANTA CRUZ LTDA; **VALOR CONTRATADO:** R$ 21.556,50; **FONTE DE RECURSO**: 1500, 1540; Ratificação da Inexigibilidade de Licitação aprovada pelo Senhor Prefeito Municipal Leodegar Rodrigues, em 31 de maio de 2023.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isaac Fardin Alves
Código Identificador:7073514F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO

1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 045/2022
CREDENCIADO: RESIDENCIAL TERAPÊUTICO VIVER LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
1.1. Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 1º de agosto de 2023, o presente Termo de Credenciamento para prestação de serviços de acolhimento de até 15 (quinze) vagas/leitos, em Residencial Terapêutico Tipo I, que serão ocupados de ambos os sexos, maiores de 18 anos, destinado ao acolhimento de pessoas portadoras de sofrimento psíquico, de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade social, em diferentes níveis de dependência, em instituição de serviço de residencial terapêutico, conforme portaria SES nº 259/2020, considerando a lei nº 10.216/2001 de 06 de abril de 2001, destinados aos usuários da rede pública municipal de Osório/RS.
EXPEDIENTE: 15955/2023

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:B7D8DC51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2023
OSC: ASSOCIAÇÃO CULTURAL SESMARIA
CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E ACRÉSCIMO DE REPASSE FINANCEIRO
1.1 Fica alterado o Plano de trabalho do Presente Termo de Colaboração.
1.2 Pelo acréscimo de quantitativos o Município repassará a OSC o valor de R$149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais).
EXPEDIENTE: 2580/2023

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:67E5E237

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO PARA PROMOÇÃO DE EVENTO A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO Nº 004/2023
AUTORIZADO: CENTRO NATIVISTA VÔ POMPILHO
CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 Autorização de uso a título precário e oneroso de um imóvel de propriedade do Município, no interior do Parque Municipal de Rodeios e Eventos Jorge Dariva, nesta cidade, constituído da área melhor denominada "chanca", para realização do 1ª LAÇO INTEGRAÇÃO NELSON CAMARGO - FESTA CAMPEIRA COM PROVAS DE LAÇO E UTILIZAÇÃO DA CANCHA DE PROVAS CAMPEIRAS.
EXPEDIENTE: 9625/2023

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:4E34F3C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 173/2023

EDITAL N° 173/2023

EDITAL DE NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO, PARA TOMADA DE POSSE DO CARGO DE PROFESSOR ÁREA II - GEOGRAFIA, LOTADO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, ***CONVOCA*** o classificado no Concurso Público n° 001/2019, homologado através do Edital n° 32/2020, de 09 de setembro de 2020, conforme protocolo n°12367/2023 ***NOMEADO*** a contar de **06 DE JUNHO DE 2023,** para que compareça na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Osório e protocole a documentação necessária para posse, conforme estabelecido no decreto nº60/2014, e exigência específica de documentação para posse;
PROFESSOR ÁREA II – GEOGRAFIA

Nome	*Classificação*
FABIANA FERREIRA BORGES	5°

I – Os documentos exigidos no decreto nº 60/2014, exceto exames médicos, deverão ser protocolados dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente Edital; no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório, situada na Av. Jorge Dariva, 1251 – Centro- Osório RS , conforme Decreto nº 85/2014.
II – Os exames médicos deverão ser entregues no dia da perícia médica.
III- A data da avaliação psicológica e perícia médica será comunicada ao candidato pelo Setor de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.
IV- Será de responsabilidade do nomeado o apensamento dos documentos no setor de pessoal do município;

V- Será tornado sem efeito o ***Ato de Nomeação*** se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.
VI- Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 06 de junho de 2023.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE – SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:A3CD7807

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1045/2023

Portaria n° 1045/2023 de 05/06/2023 – **NOMEIA A CONTAR DE 06 DE JUNHO DE 2023, EM CARÁTER EFETIVO, FABIANA FERREIRA BORGES**, para o cargo de Professora Área II – Geografia, nível 02, lotada na Secretaria de Educação, classificada no Concurso Público em 5º Lugar, devendo cumprir estágio probatório a partir da data do Termo de Posse e Exercício, conforme edital de nomeação nº 173/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:A6319088

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº03.2023

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03.2023: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, para a prestação de serviço de consultas médicas de Psiquiatria, destinados aos usuários da rede de saúde pública do município de Osório-RS. Comunicamos a habilitação da empresa LW Med – Serviços Médicos Sociedade Simples, devendo firmar Termo de Credenciamento para a prestação dos serviços objeto deste Chamamento Público.
Mais informações pelo e-mail licitaosorio@yahoo.com.br

Osório-RS, 05 de junho de 2023.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiano Minotti
Código Identificador:1528C0DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 51/2023

Protocolo: 16543/2023 Valor: R$ 7.000,00
Credor: CAIO MORENO LOPES DE SOUZA
Objeto: Contratação de empresa especializada em realizar consultoria para os trabalhos de organização, realização e capacitação da eleição para o Conselho Tutelar. A contratação é necessária pois o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente precisa de apoio nas fases da eleição com técnicos e profissionais formados que realizam este tipo de serviço, além da capacitação que os eleitos deverão receber após vencerem a eleição. Art 24 II, lei 8666/93.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8268 ou pelo e-mail pmo.compras@hotmail.com

Osório/RS, 06 de junho de 2023.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:B5D060BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 76/2023

COMUNICAMOS A ANULAÇÃO DO PROCESSO:
Protocolo: 14363/2023 Valor: 2.740,00 INEX 76/2023
Credores: RICHARD PEREIRA DE OLIVEIRA
Objeto: Pagamento de artista para apresentação musical na programação em comemoração a semana do hiphop que acontecerá dias 20 e 21 de maio de 2023 às 15 horas no largo dos estudantes em Osório/RS. Art 25 III, lei 8666/93.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8268 ou pelo e-mail pmo.compras@hotmail.com

Osório/RS, 06 de junho de 2023.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:E71D2F1B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 85/2023

Protocolo: 16989/2023 Valor: 2.740,00 INEX 85/2023
Credores: RICHARD PEREIRA DE OLIVEIRA
Objeto: Pagamento de artista e reemissão de nota de empenho em continuidade ao processo n° 14363/2023 o qual gerou o contrato 086/2023 e empenho 4778/2023 em anexo, que precisou ser anulado por vício no contrato. Art 25 III, lei 8666/93.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8268 ou pelo e-mail pmo.compras@hotmail.com

Osório/RS, 06 de junho de 2023.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:A8694401

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 48/2023

Comunicamos a anulação do processo:
Protocolo: 16256/2023 Valor: R$ 90.000,00 DISPENSA DE LICITAÇÃO 48/2023
Credor: BUHLER & ROSA REMOÇÕES LTDA
Objeto: Locação de 02(duas) ambulâncias tipo B, destinada para remoção e atendimento pré hospitalar dos pacientes da rede pública municipal de Osório/RS, conforme especificações. Veículo tipo B, sem condutor e sem equipe técnica, com no máximo 4 anos de fabricação, equipada com ar-condicionado, motor 4cc diesel, potência mínima 127cv, sinalizador óptico led, sinalizador acústico, acesso interno ao compartimento pela cabine, maca com rodas giratórias, bancos laterais com encosto de cabeça e cintos de segurança, banco lateral tipo baú com encosto de cabeça e contos de segurança, banco fixo na cabeceira da maca, bancada lateral inferior com local próprio para armazenamento de maca rígida e prateleira. Art 24 IV, lei 8666/93.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8268 ou pelo e-mail pmo.compras@hotmail.com

Osório/RS, 06 de junho de 2023.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:D6CCCD53

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023

O município de Palmeira das Missões-RS, torna público a todos os interessados que estará realizando: LICITAÇÃO Nº 133/2023 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO–**Menor Preço por ITEM** - Abertura às **09 horas** do **dia 22/06/2023**. **OBJETO**: Aquisição de um carro 0km para a Secretaria da Fazenda. Conforme edital.
Maiores informações pelo fone 55-3742-7276 e pelo site: www.palmeiradasmissoes-rs.com.br / publicações / licitações / editais

Palmeira das Missões/RS, 05 de junho de 2023.

EVANDRO LUIS MASSING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yuri Cauã da Mota Amaral
Código Identificador:14CEE809

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIAS MUNICIPAIS AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2023

O município de Palmeira das Missões-RS, torna público a todos os interessados que estará realizando: LICITAÇÃO Nº 132/2023 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO, REGISTRO DE PREÇOS – **Menor Preço por ITEM** - Abertura às **09 horas** do **dia 21/06/2023**. **OBJETO**: Aquisição futura e eventual de materiais permanentes e de consumo para atender demandas das Secretarias Municipais, neste município. Conforme edital.
Maiores informações pelo fone 55-3742-7276 e pelo site: www.palmeiradasmissoes-rs.com.br / publicações / licitações / editais

Palmeira das Missões/RS, 05 de junho de 2023.

EVANDRO LUIS MASSING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yuri Cauã da Mota Amaral
Código Identificador:EB2515E7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75/2023

Caetano Albarello, Prefeito Municipal de Palmitinho/RS, torna público a quem possa interessar que estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial para Contratação de empresa especializada para realizar a cobertura de seguro para veículos e bens imóveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Palmitinho, a se realizar às **09:00 horas do dia 19 de junho de 2023.** Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123/ ramal 231 ou junto ao Setor de Licitações e Contratos, sendo que o edital está disponível no site palmitinho.atende.net.

Palmitinho/RS, 06 de junho de 2023.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Géferson Piaia Espanhol
Código Identificador:51E33642

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76/2023

Caetano Albarello, Prefeito Municipal de Palmitinho/RS, torna público a quem possa interessar que estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial para aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) para o Município de Palmitinho/RS, a se realizar às **09:00 horas do dia 20 de junho de 2023.** Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123/ ramal 231 ou junto ao Setor de Licitações e Contratos, sendo que o edital está disponível no site palmitinho.atende.net.

Palmitinho/RS, 06 de junho de 2023.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Géferson Piaia Espanhol
Código Identificador:0205F320

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77/2023

Elisandro da Silva, Prefeito Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições torna público a quem possa interessar que estará realizando Licitação na modalidade Pregão Presencial para Contratação de Empresa Especializada para realização dos serviços relacionados à segurança e medicina do trabalho em conformidade com as normas regulamentadoras do ministério do trabalho e previdência e geração dessas informações ao e-Social, obedecendo características constantes no **Anexo II - Termo de Referência**, a se realizar às **14 horas do dia 20 de junho de 2023.** Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123/ Ramal 231 ou junto ao Setor de Licitações e Contratos, sendo que o edital está disponível no site: **palmitinho.atende.net.**

Palmitinho/RS, 06 de junho de 2023.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Géferson Piaia Espanhol
Código Identificador:2197308C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECI NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
O Prefeito Municipal de Pareci Novo/RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 985/2010, torna público que realizará a seguintes licitação:
Pregão Presencial nº 013/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE PINTURA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA.
Data da Abertura: 20/06/2023
Horário: 09 horas
Maiores informações e retirada do edital no setor de Licitações da Prefeitura endereço: Rua João Inácio Teixeira nº 70, Centro – Pareci Novo/RS ou pelo fone: (51) 36339222.

PAULO ALEXANDRE BARTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Adriana da Cruz
Código Identificador:CE5C9D1F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DE ADITIVO

5º ADITIVO ao CONTRATO Nº. 021/2020

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda – da Vigência, prorrogando a vigência por mais **12 (doze) meses** a contar de 11 de junho de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Parobé/RS, 05 de junho de 2023.

ASSINATURAS:
DIEGO DAL PIVA DA LUZ
ANTONIO SCHOLL

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:4836A43B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023
Processo número: 2633/2023
Licitação: Pregão Eletrônico nº 063/2023
Assunto: REGISTRO DE PREÇOS para transporte de alunos e professores participantes do Projeto Parobé Futsal em competições de escolinhas de base realizadas em território estadual.
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF n.º 88.372.883/0001-01, com sede nesta cidade de Parobé, na Av. João Mosmann Filho, nº 143, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. DIEGO DAL PIVA DA LUZ**, matrícula nº 11358-1, doravante denominado MUNICÍPIO, resolve registrar os preços das empresas com preços mais vantajosos, observadas as condições do Edital supracitado e com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, aquelas enunciadas abaixo:
MAROTO VIAGENS LTDA, CNPJ/MF nº 94.327.509/0001-97, Rua da Indústria, nº 160, bairro Vila Nova, CEP 95.630-000, Parobé/RS;
OBJETO, PREÇOS E FORNECEDORES:
Constitui objeto da presente Ata, o REGISTRO DE PREÇOS para transporte de alunos e professores participantes do Projeto Parobé Futsal em competições de escolinhas de base realizadas em território estadual, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital do Pregão identificado no preâmbulo, no Termo de Referência e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição, tudo conforme especificações constantes na tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	QTDE	UN	VALOR UN
Transporte intermunicipal de passageiros, tudo conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	25.000	Km/rodado	R$ 6,95

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:D356BAA7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.2546 DE 05 DE JUNHO DE 2023

Autoriza a Abertura de Crédito Suplementar por Superávit Financeiro e Anulação de Dotação.

O Prefeito Municipal de Pedras Altas no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Municipal n°. 1701 de 14 de dezembro de 2022.
DECRETA
Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)** e por Anulação de Dotação no Orçamento em vigor no valor de **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais),** nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor
07.01.12.361.1010.2.084	3.3.90.40.00.00.00	1500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R$ 5.000,00
07.01.12.362.1010.2.092	3.3.90.30.00.00.00	1571	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 35.000,00
08.01.10.122.1003.2.024	3.3.90.39.00.00.00	1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 5.000,00

Art. 2° - O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será custeado pela anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor
07.01.12.362.1010.2.092	3.3.90.39.00.00.00	1571	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 35.000,00
08.01.10.122.1003.2.024	3.3.90.40.00.00.00	1500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R$ 5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação**.**

Pedras Altas; Em 05 de junho de 2023.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VITOR MELO BARCELOS
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Caroline Soares Marques
Código Identificador:5DDB89A0

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 006/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS, no uso de suas atribuições legais, torna pública as seguintes retificações ao edital acima epigrafado:
Fica excluído o item 1.5 do edital.
Ficam incluídos os seguintes subitens no item nº 4, da seguinte forma:
4.15 A pontuação das provas será distribuída da seguinte forma:

Prova	Total
Prova objetiva	10
Prova prática	5

Prova de títulos	5
Total	20

4.16 A prova objetiva contará com 10 (dez) questões valendo um ponto cada. A prova prática consistirá na análise de um estudo de caso com peso 5 (cinco).
4.17 A prova de títulos terá pontuação máxima de 5 (cinco) pontos.
4.18 As provas serão realizadas no dia 19 de junho de 2023. A prova objetiva terá duração de 2 (duas) horas com início às 9 (nove) horas e término às 11 (onze) horas. As provas práticas terão duração de 2 (duas) horas com início às 13 (treze) horas e término às 15 (quinze) horas. Ambas as provas serão realizadas no Sindicato Rural de Pedras Altas situado na Avenida Comendador Ávila, nº 312, Pedras Altas/RS.
4.19 Não será permitida a permanência do último candidato no recinto de realização das provas, devendo o fiscal determinar a permanência do penúltimo e do antepenúltimo até a finalização de todos os candidatos.
Fica alterado o item 5.1 que passa a contar com a seguinte redação:
5.1 O processo de seleção simplificado, composto de três etapas: a primeira etapa consta na avaliação dos títulos acadêmicos e experiência profissional, apresentados por ocasião da inscrição; a segunda etapa na aplicação da prova objetiva (prova objetiva com conteúdo ministrado em curso ofertado pelo GTM e Coordenação) e; a terceira etapa consiste na avaliação Prática (estudo de caso). O curso ofertado pelo GTM e Coordenação será realizado de forma presencial nos dias 12 e 16 de junho de 2023, no Sindicato Rural de Pedras Altas/RS situado na Avenida Comendador Ávila, nº 312, Pedras Altas/RS das 9 (nove) horas às 12 (doze) horas e das 13 (treze) horas às 17 (dezessete) horas. Nos dias 13, 14 e 15 de junho de 2023, serão disponibilizado curso por meio virtual das 9 (nove) horas às 12 (doze) horas e interação com o GTM e GTE das 13 (treze) às 17 (dezessete) horas.

Pedras Altas, 02 de junho de 2023.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Franciele de Souza Ribeiro
Código Identificador:9796843E

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DL 274-2023

EXTRATO DA DISPENSA
CONTRATANTE: Município de Pedras Altas CONTRATADO: Jose Everson Sena Da Costa OBJETO: Aquisição de carimbo datador. VALOR: R$ 97,00 (noventa e sete reais) MODALIDADE: Dispensa de licitação por limite nº274/2023 AMPARO LEGAL: art. 72 e inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021

Pedras Altas, 05 de junho de 2023.

JOSE VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Extrato

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:C3B3C194

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DL 275-2023

EXTRATO DA DISPENSA CONTRATANTE: Município de Pedras Altas CONTRATADO: Emetec Comercial E Instaladora Ltda OBJETO: Para Vias Publicas da Cidade VALOR: R$ 9.726,50 (nove mil setecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos). MODALIDADE: Dispensa de licitação por limite nº275/2023 AMPARO LEGAL: art. 72 e inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021

Pedras Altas, 05 de junho de 2023.

JOSE VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:1715507F

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO CONTRATO 33/2023

Contratante Prefeitura de Pedras Altas
Contratado EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI
Contrato: 33/2023
Modalidade: PE 27/2022
Objeto : DIGITALIZADOR DE IMAGENS RADIOLOGICAS.
Valor: R$ 168.800,00 (Cento e sessenta e oito mil e oitocentos reais)
Vigência 26/05/2023 a 31/12/2023
Dotação **449052080000**

Pedras Altas, 05 de junho de 2023.

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:92CB1DF4

SEC.FINANÇAS E ORÇAMENTO
DECRETO Nº.2539 DE 05 DE JUNHO DE 2023

Institui Regulamento da 1°Gincana de Interiorização do município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS ALTAS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal.
DECRETA:
Art. 1º - Fica instituído por meio deste Decreto o regulamento da 1° Gincana da Interiorização do Município que se inicia a contar de 29 de Maio de 2023, conforme Anexo I.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
.

Gabinete do Prefeito, Pedras Altas**,** 29 de Maio de 2023.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Soares Marques
Código Identificador:65F64E71

SEC.FINANÇAS E ORÇAMENTO
PORTARIA Nº6778 DE 29 DE MAIO DE 2023

Nomeia Comissão Organizadora da 1° Gincana de Interiorização do Município.

O Prefeito Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
Art. 1° - Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Organizadora da **1° Gincana da Interiorização Municipal,** Anilda Martins Oliveira, matricula n°: 1863-5, Carmem Vieira Oliveira, matricula n°:18350/1836-8, Jorge Vilmar da Silva, matricula n°:388-3.
Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Pedras Altas, 29 de Maio de 2023.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Caroline Soares Marques
Código Identificador:5E11EFF6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
PORTARIA Nº680/22

O SENHOR MARCOS FERREIRA INSSARRIAGA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA os servidores públicos, abaixo relacionados, para compor a COMISSÃO EXECUTIVA DO CONCURSO PÚBLICO, para o preenchimento de vagas na CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, conforme relação de cargos em anexo:

- Luiz Manoel Melo Cavalheiro
- Lucas Cordeiro Tillmann
- Glendia Bertinetti Bandeira Cordeiro
- Rafael da Silva Diaz Estrada
- Edson José Miranda Conceição Betemps
- Dienefer Sampaio da Silva de Souza
- Vanir Knapp Dias
- Clovis dos Santos Marques
- Caroline Silva de Souza
- Monica Beatriz Montiel Oliveira Martins

UNIDADE DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARCOS FERREIRA INSSARRIAGA
Presidente

Publicado por:
Fabiana Abreu Retamar
Código Identificador:7848B250

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2021

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMARH, torna público que a **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura** Aderiu a Ata de Registro de Preços 17/2021 do Consórcio Público do Extremo Sul, para a contratação de empresa de serviços especializados de substituição de luminárias nas vias públicas urbanas, contemplando a retirada das lâmpadas ou luminárias atuais e instalação das novas luminárias com tecnologia LED, em favor da seguinte empresa:

EMBRALUX COMÉRCIO DE LÂMPADAS E LUMINÁRIAS LTDA - CNPJ 27.719.992/0001-68, no valor total de R$ R$29.207.737,32 (vite e nove milhões, duzentos e sete mil, setecentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos).

Em conformidade com o contrato administrativo 031/2023, assinado em 01 de fevereiro de 2023.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua General Osório nº 938, ou através do e-mail licitacaopmpelotas@gmail.com. No site www.pelotas.com.br.

Pelotas, 05 de junho de 2023.

FÁBIO SUANES
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:F0066A2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL N.º01.5/2023 - COMDICA

Resultados das inscrições para o Processo de Seleção e Escolha dos Conselheiros Tutelares de Pelotas 2024/2027.

O Presidente do COMDICA, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** os resultados das inscrições homologadas e não homologadas para a realização de prova eliminatória do processo de seleção e escolha para Conselheiro Tutelar de Pelotas 2024/2027:

CANDIDATOS HOMOLOGADOS:

100 – Luciano Bichet Müller
102 – Inajara Pontes Mota
103 – Vanessa Mendes da Silva Borges
104 – Thaís Borges Gonçalves Ferrão
105 – Larissa Stöcker Silveira
107 – Paola Netto Marques
109 – José Vicente Falchi Guimarães
110 – Mara Regina Pereira dos Santos Cardozo
111 – Aline da Silveira Vargas
112 – Gisele Amâncio Matos
114 – Jenifer Duarte da Silva
115 – Rosiane Borba Pinheiro
118 – Carla Reis Dias
119 – Aline Lopes Bergmann
120 – Kelen Daiane Ferreira Escalante
121 – Vanessa Fúculo Maya
122 – Cléia Medeiros Ferraz
123 – Francine Leroy Pistoletti
124 - Michele Corrêa de Oliveira
125 – Carolina Luche Athaíde
126 – Paulo Roberto da Silva Prieto Junior
128 – Fernando Gonçalves Ferreira
129 – Raquel Prates Kern
130 – Vinicius Vaz Adamoli
131 – Cíntia Maria da Silva Rosário
132 – Vanessa Barboza Jacondino Bündchen
133 – Virginia Andrade de Oliveira
134 – Solange Carvalho Mendes da Silva
135 – Pablo Silveira Dutra
136 – Paulo Roberto Pereira Velasco
137 –Fatima Beatriz Soares da Luz
138 – Neimar de Oliveira Lima
139 – Leonardo Pinheiro de Andrade
140 – Cleonice Garcia Nunes
141 – Roselaine Porto de Borba
142 – Gilda Ivanise da Cunha Brem
143 –Felipe Ferreira Pinto
144 – Luana Rejane Almeida Farias
145 –Moises Francisco Leite de Souza
146 – Carina Borges Puchalski
147 – Edna Tatiani Ávila Rosa
148 – Luã Rodrigues Silveira
149 – Amanda Silveira Feijó
150 – Daiane Araújo Soares
151 – Andrea Costa Pinho Lages
153 – Rejane da Silva Berny
154 – Gilneida Enderle Marques
155 – Vanessa Vitória da Silva Mendes
156 – Thaiane das Neves Carvalho
157 – Giovana Ramos Bandeira
158 – Ubirajara Costa da Cunha
159 – Fabricia Aguirre da Silva
160 – Andreia Barbosa da Conceição
162 – Natalie Pereira Madruga
164 – Tatiane Caetano Rocha
165 – Taís Morais Afonso Domingues
166 – Ana Claudia Berny da Silva
167 – Michel Farias Duarte
168 – Gilnei Ribeiro de Oliveira
169 – Adria Ferreira Teixeira
170 – Robson dos Santos Oliveira

173 – Raquel Kitamura Reiners
174 – Letícia Antunes Pepe
175 – Carmen Regina Bitencourt da Rocha
176 – Hugo Roberto da Silva Miori
177 – Cleonice Silva dos Santos azevedo
178 – Elaine da Silva Lopes
179 – Fabiane Lessa Canto Silva
180 – Raiana Gularte de Lima
183 – Sara Gayer Lopes Lopes
184 – Adriana Farias Silveira
185 –Pablo Crespo Cardoso
187 – Everton Foster Jeck
188 – Simone Martins da Rosa
189 – Débora Renata da Silveira
190 – Maicon Madeira da Silva
191 – Carmen da Silva de Souza
192 – Janete Nunes da Silva
193 –Jederson Luís Ferreira Borges
197 – Flávio Luis Farias Garcias
198 – Juliana Andrade Quadros
199 – Samir dos Santos Pereira
200 – Luíza Rodrigues Vitória
201 – Gilson Luis Kohler Hall
202 – Cristiano Fonseca da Silva
203 – Brenda Retamar Feijó
205 – Wilson César Santos da Silva
206 –Antônio Leonel Rodrigues Soares
222 – Camila da Silva Belea
228 – Juliano Silva da Silva
236 –Luiz Eduardo Paiva Duarte
300–Everton Samuel Marques Costa
333 – Ronaldo Quadrado Gomes
336 – Débora Schwonke Martins
383–Leandra Macedo Braga
444 – Thaís de Senna Schultz
494 – Ernesto Ramão Muñoz
500 – Marcos Antônio Barcellos Silveira
555– José Kurz Natuch
578 – Samuel Gonçalves da Silva
777 – Luan Moreira Petrarchi

CANDIDATOS NÃO HOMOLOGADOS:

113 –Adriana Beatriz Morales do E.S. de Oliveira
161 – Sophia Prestes - Wilson Dutra Sampaio
163 – Aline Oliveira Bueno Nunes
181 – Zilá Fonseca da Fonseca
186 – Liliane Aguiar da Silva de Freitas
204 –Beatriz de Bederode Lourenço

Pelotas, 5 de junho de 2023.

MAIQUEL FOUCHY
Presidente do COMDICA

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:1998766E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **DIMED S/A – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**
Nome fantasia: **PANVEL FARMÁCIAS**
Data de Autuação: **18/01/2023**
CNPJ/CPF/RG: **92.665.611/0497-70**
Endereço: **RUA GONÇALVES CHAVES, 483, CENTRO, PELOTAS, RS**
Localidade: **Pelotas - RS**
Processo nº.: **0029/2023**
Data da Decisão: **03/05/2023**
Tipificação da Infração**: artigo 15 da RDC ANVISA 22/2014, artigo 04 da RDC ANVISA 586/2021, artigo 37 da lei federal 5991/1973, artigo 16 da RDC ANVISA 22/2014, artigo 64 da portaria ANVISA 344/1998, artigo 94 da portaria ANVISA 6/1999 c/c artigo dez, incisos II, XXIX da lei federal 6437/1977**

Decisão Final: **MULTA MÍNIMA NO VALOR DE R$2.000,00 (dois mil reais)**

Penalidade Imposta: **MULTA MÍNIMA NO VALOR DE R$2.000,00 (dois mil reais)**

Pelotas, 05 de junho de 2023

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Vigilância Sanitária/SMS/Pelotas

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:61DA1766

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **AIRTON MELO DE OLIVEIRA**
Nome fantasia: **XXX**
Data de Autuação: **23/03/2023**
CNPJ/CPF/RG: **19.344.553/0001-90**
Endereço: **RUA MARECHAL DEODORO, 902, CENTRO, PELOTAS, RS**
Localidade: **Pelotas - RS**
Processo nº.: **0032/2023**
Data da Decisão: **28/04/2023**
Tipificação da Infração**: artigo segundo, parágrafo primeiro c/c artigo 18 da Lei Municipal 6617/2018 c/c artigo 10, incisos IV e XXIX da Lei federal 6437/1977**

Decisão Final: **ADVERTÊNCIA**

Penalidade Imposta: **ADVERTÊNCIA**

Pelotas, 05 de junho de 2023

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Vigilância Sanitária/SMS/Pelotas

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:96C2F10A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **ISAIR CARDOSO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**
Nome fantasia: **XXX**
Data de Autuação: **23/03/2023**
CNPJ/CPF/RG: **24.033.518/0001-90**
Endereço: **RUA ANDRADE NEVES, 1208, CENTRO, PELOTAS, RS**

Localidade: **Pelotas - RS**
Processo nº.: **0052/2023**
Data da Decisão: **11/05/2023**
Tipificação da Infração**: 4.5.2, 4.5.4, 4.6, 5.3.2, 5.3.3, 5.3.5, 5.3.6, 5.3.7, 5.3.8, 5.3.10, 5.3.15, 5.3.19, 6.2.2, 6.2.4 todos da Portaria 326/1997 ANVISA, itens 1.1.1, 1.3.1, 1.5.2, 1.10.9, 1.12.1, 1.12.2, 1.18.3, 1.20.1, 1.20.2, 2.1.3, 2.2.2, 2.4.2, 3.2.1, 4.1.8, 4.3.1 todos da RDC ANVISA 275/2002, artigos 355 caput, 357 caput, 433 IX, X, XII, XIV e 436 caput, todos do Decreto Estadual RS 23.430/1974 c/c artigo 10, inciso XXIX da Lei Federal 6437/1977**

Decisão Final: **MULTA NO VALOR DE R$3.000,00 (três mil reais)**

Penalidade Imposta: **MULTA NO VALOR DE R$3.000,00 (três mil reais)**

Pelotas, 05 de junho de 2023

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Vigilância Sanitária/SMS/Pelotas

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:D8662B12

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Pelotas-RS torna público o 32º Termo Aditivo ao Contrato n° 010/2020 firmado entre o Município de Pelotas e o Hospital Sociedade Portuguesa de Beneficência de Pelotas, CNES Nº 2252295, CNPJ Nº 92.219.070.0001-53, de comum acordo, em 02 de junho de 2023, que reger-se-á pelas normas gerais da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em consonância com a Portaria de Consolidação GM/MS nº 02/2017, no que couber, mediante as cláusulas e condições previstas, tendo por objeto alterar os recursos financeiros oriundos do ASSISTIR – Programa de Incentivos Hospitalares, do Contrato Administrativo 010/2020, para inclusão do Ambulatório de Especialidades Clínicas – Transexualizador, a contar de 13 de Abril de 2023, conforme PORTARIA – SES Nº 470/2023, por conseguinte alterar o Parágrafo Oitavo, da Cláusula 8º que trata dos Recursos Financeiros, no período de abril a novembro de 2023.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

Registre-se. Publique-se.

ROBERTA PAGANINI LAURIA RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Afrânio Fonseca Morales
Código Identificador:4024AD18

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Pinhal, pessoa de direito público, com sede sita à Av. Treze de Maio nº 1922, torna público que, no dia 20 de junho de 2023, as;9;00, horas na Prefeitura Municipal de Pinhal RS, procederá a Licitação Pregão Presencial nº 20/2023, aquisição de pneus novos Cópia do Edital e demais informações e-mail compras@pinhal,rs,gov.br, fones 055 3754 1103, 1105

Pinhal/RS, 05 junho de 2023

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:1759A3E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 posteriores alterações, Decreto Municipal nº 129/2007 e Decreto nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei nº 8.078/1990, torna público que a partir das **09:00** horas do dia **21/06/2023** através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, realizar-se-á o **Pregão Eletrônico nº 45/2023** referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TODOS EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E ARMANEZAMENTO DE DADOS DE CÂMERAS DE VIGILÂNCIA NAS DEPENDÊNCIAS DO CENTRO DE EVENTOS PARA MONITORAMENTO DOS CARROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Maiores informações serão prestadas pelo fone 53 99902-9836 ou pelo e-mail contrato.piratini@gmail.com.

Piratini-RS, 05 de Junho de 2023.

CLÁUDIO ANTUNES DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Gomes Garcia
Código Identificador:32519315

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 posteriores alterações, Decreto Municipal nº 129/2007 e Decreto nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei nº 8.078/1990, torna público que a partir das **09:00** horas do dia **19/06/2023** através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, realizar-se-á o **Pregão Eletrônico nº 46/2023** referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA PATRIMONIAL E BOMBEIRO CIVIL PARA A SEMANA FARROUPILHA DE PIRATINI 2023.**
Maiores informações serão prestadas pelo fone 53 99902-9836 ou pelo e-mail contrato.piratini@gmail.com.

Piratini-RS, 05 de Junho de 2023.

CLÁUDIO ANTUNES DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Gomes Garcia
Código Identificador:75EADDB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N°2375/2023

Altera o caput do Art. 2º e o anexo I, da Lei n. 1586/2014 e dá outras providências.

CLAUDIO ANTUNES DIAS, Prefeito Municipal de Piratini, em exercício, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Piratini aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**
Art. 1º - O Caput do Art. 2º da Lei n. 1586/2014 passará a ter a seguinte redação:
"Art.2º- Os créditos tributários e não tributários, vencidos e inscritos ou não em Dívida Ativa e os ajuizados, poderão ser pagos em parcelas mensais sucessivas ou de outra periodicidade, observado o prazo máximo de 60 (sessenta vezes) meses, na forma que for estabelecida pelo Poder executivo, conforme Anexo I."
Art.2º- O Anexo I, da Lei n. 1586/2014 passará a ter a seguinte redação:

"Anexo I
MODALIDADE DE PARCELAMENTO

VALOR DA DÍVIDA PARCELADA.
PARCELAMENTO.

I - Importâncias superiores a R$ 100,00 (cem reais) até R$ 200,00 (duzentos reais) em até 5 (cinco) parcelas.

II - Importâncias iguais ou superiores a R$ 201,00 (duzentos e um reais) até R$ 300,00 (trezentos reais) em até 10 (dez) parcelas.

III - Importâncias iguais ou superiores a R$ 301,00 (trezentos e um reais) até R$ 400,00 (quatrocentos reais) em até 15 (quinze) parcelas.

IV - Importâncias iguais ou superiores a R$ 401,00 (quatrocentos e um reais) até R$ 500,00 (quinhentos) em até 20 (vinte) parcelas.

V - Importâncias iguais ou superiores R$ 501,00 (quinhentos e um reais) até R$ 600,00 em até 25 (vinte e cinco) parcelas.

VI - Importâncias iguais ou superiores a R$ 601,00 (seiscentos e um reais) até R$ 700,00 (setecentos reais), em até 30 (trinta) parcelas.

VII - Importâncias iguais ou superiores a R$ 701,00 (setecentos e um reais) até R$ 800,00 (oitocentos reais) em até 34 (trinta e quatro) parcelas.

VIII - Importâncias iguais ou superiores a R$ 801,00 (oitocentos e um reais) até R$ 2.000,00 (dois mil reais) em até 36 (trinta e seis) vezes.
IX- Importâncias iguais ou superiores a R$ 2.001,00 (dois mil e um reais) até R$ 3.000,00 (três mil reais) em até 48 (quarenta e oito) vezes.
X- Importâncias iguais ou superiores a R$ 3.001,00 (três mil e um reais) em até 60 (sessenta) vezes."
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 01 DE JUNHO DE 2023.

CLAUDIO ANTUNES DIAS
Prefeito Municipal, em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança.

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:D4B53CAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N°2376/2023

Autoriza o Poder Executivo a contratar até 04 (quatro) Cuidadores/Educadores, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

CLAUDIO ANTUNES DIAS, Prefeito Municipal de Piratini, em exercício, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Piratini aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**
Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a contratar até 04 (quatro) **Cuidadores/Educadores**, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, pelo prazo de (01) ano, permitida prorrogação de igual período se verificada a persistência da necessidade temporária, que deverá ser devidamente justificada, com base no disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e nos artigos 236, 237, III e 239 da Lei n. 424, de 29 de agosto de 2002 e artigos 238 e 240 da Lei 424/2002, com nova redação dada pela Lei n. 1234, de 19 de abril de 2011.
Parágrafo Único – Considerando tratar-se de situação excepcional e transitória os contratos poderão ser extintos a qualquer tempo pela administração municipal mediante prévio aviso.
Art. 2º - O regime de trabalho do contratado por esta Lei é de (44) horas semanais para o cargo de Cuidador/Educador, conforme Lei Municipal nº 1257/2011.
Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias específicas.
Art. 4° - A estimativa do impacto orçamentário-financeiro não será anexada a presente lei, com fundamento no Art. 16, § 3º, da Lei Complementar nº 101/2000.
Art. 5° - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 01 DE JUNHO DE 2023.

CLAUDIO ANTUNES DIAS
Prefeito Municipal, em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança.

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:F5D0FA07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO, N°121 DE 02 DE JUNHO DE 2023

Aprova Extinção de Condomínio.

CLAUDIO ANTUNES DIAS, Prefeito Municipal de Piratini, em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
Considerando Processo Administrativo n°342/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar Extinção de Condomínio, de propriedade de **Nara Margarete Cardoso de Lima da Silva e Adair Cardoso de Lima,** situado na Rua Dr. José Afonso Gassier, n°857 e 871 – Bairro Princesa Isabel em Piratini/RS, Registro imóvel matrícula n°9.306, assim descritos:

Situação Atual:

Um terreno urbano, contendo dois prédios de alvenaria, prédio A com área construída de quarenta metros e oitenta e nove decímetros quadrados (40,89m²) e prédio B com área construída de sessenta e seis metros quadrados e quarenta e seis decímetros quadrados de (66,46m²), situado em Piratini, na Rua Dr. José Afonso Gassier, Nº 857 e 871, sem quarteirão delimitado, no Bairro Princesa Isabel, nesta cidade, distando o vértice formado pela confrontação es-sudeste com a confrontação nor-nordeste 184,40m da Rua Princesa Isabel, com área superficial de trezentos e trinta e oito metros quadrados e sessenta e oito decímetros quadrados(338,68m²), com caminhamento perimétrico no sentido horário, confrontando - se ao es-sudeste, segmenta – se no vértice 01, com ângulo de 91º, ao vértice 02, em uma distância de 18,75m, confrontando – se com a Rua Dr. José Afonso Gassier; ao sudoeste, segmenta –se do vértice 02, com ângulo 66º, ao vértice 03, em uma distância 20,25m, confrontando –se com terreno de propriedade de Plotino Duarte Lobato; ao sudoeste segmenta –se no

vértice 03, com ângulo de 180º, ao vértice 04, em uma distância de 8,15m, confrontando – se com o terreno de propriedade de Denaci Duarte Azevedo; ao noroeste, segmenta –se do vértice 04, com ângulo 103º, ao vértice 05 em uma distância 7,90m, confrontando-se com o terreno de propriedade de João Francisco Duarte Azevedo; ao nor-nordeste, segmenta –se do vértice 05, com ângulo 100º, ao vértice 01 em uma distância 24,60m, confrontando-se com o terreno de propriedade de Antônio Augusto Antunes Duarte.

Lote 01
Proprietária: Nara Margarete Cardoso de Lima da Silva

Um terreno urbano, contendo um prédio de alvenaria, prédio B com área construída de sessenta e seis metros quadrados e quarenta e seis decímetros quadrados(66,46m²), situado em Piratini, na Rua Dr. José Afonso Gassier, Nº 857, sem quarteirão delimitado, no Bairro Princesa Isabel, nesta cidade, distando o vértice formado pela confrontação es-sudeste com a confrontação nor-nordeste 184,40m da Rua Princesa Isabel, com área superficial de cento e sessenta e nove metros quadrados e trinta e quatro decímetros quadrados(169,34m²), com caminhamento perimétrico no sentido horário, confrontando - se ao es-sudeste, segmenta – se no vértice 01, com ângulo de 91º, ao vértice 02, em uma distância de 7,25m, confrontando – se com a Rua Dr. José Afonso Gassier; ao su-sudoeste, segmenta –se do vértice 02, com ângulo 87º, ao vértice 03, em uma distância 25,72m, confrontando –se com terreno de propriedade de Adair Cardoso de Lima; ao noroeste segmenta –se no vértice 03, com ângulo de 82º, ao vértice 04, em uma distância de 6,332m, confrontando – se com o terreno de propriedade de João Francisco Duarte Azevedo; ao nor-nordeste, segmenta –se do vértice 04, com ângulo 100º, ao vértice 01 em uma distância 24,60m, confrontando-se com o terreno de propriedade de Antônio Augusto Antunes Duarte.

Lote 02
Proprietário: Adair Cardoso de Lima

Um terreno urbano, contendo um prédios de alvenaria, prédio A com área construída de quarenta metros e oitenta e nove decímetros quadrados (40,89m²) situado em Piratini, na Rua Dr. José Afonso Gassier, Nº 871, sem quarteirão delimitado, no Bairro Princesa Isabel, nesta cidade, distando o vértice formado pela confrontação es-sudeste com a confrontação nor-nordeste 191,65m da Rua Princesa Isabel, com área superficial de cento e sessenta e nove metros quadrados e trinta e quatro decímetros quadrados(169,34m²), com caminhamento perimétrico no sentido horário, confrontando - se ao es-sudeste, segmenta – se no vértice 01, com ângulo de 93º, ao vértice 02, em uma distância de 11,50m, confrontando – se com a Rua Dr. José Afonso Gassier; ao sudoeste, segmenta –se do vértice 02, com ângulo 66º, ao vértice 03, em uma distância 20,25m, confrontando –se com terreno de propriedade de Plotino Duarte Lobato; ao sudoeste segmenta –se no vértice 03, com ângulo de 180º, ao vértice 04, em uma distância de 8,15m, confrontando – se com o terreno de propriedade de Denaci Duarte Azevedo; ao noroeste, segmenta –se do vértice 04, com ângulo 103º, ao vértice 05 em uma distância 1,568m, confrontando-se com o terreno de propriedade de João Francisco Duarte Azevedo; ao nor-nordeste, segmenta –se do vértice 05, com ângulo 98º, ao vértice 01 em uma distância 25,72m, confrontando-se com o terreno de propriedade de Nara Margarete Cardoso de Lima da Silva.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 02 DE JUNHO DE 2023.

CLAUDIO ANTUNES DIAS
Prefeito Municipal, em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança.

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:E6049FD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N°2374/2023

Altera o Art. 113 da Lei n°351/2001 (Código Tributário do Município) e dá outras providências.

CLAUDIO ANTUNES DIAS, Prefeito Municipal de Piratini, em exercício, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO saber que a Câmara Municipal de Piratini aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**
Art. 1º - O Art. 113 da Lei n° 351/2001 (Código Tributário do Município), passará a vigorar com a seguinte redação:
"Art.113-O parcelamento do crédito tributário inscrito em dívida ativa será disciplinado por Lei, sem prejuízo da incidência dos acréscimos legais."
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 01 DE JUNHO DE 2023.

CLAUDIO ANTUNES DIAS
Prefeito Municipal, em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança.

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:9B4477B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO N.º 98/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA
OBJETO: Contrato de aquisição emergencial de medicamentos para distribuição gratuita na farmácia básica do Município.
VIGÊNCIA: 29/11/2023
BASE LEGAL: Lei 8.666/93

Porto Mauá – RS, 05 de Junho de 2023.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio Carpenedo
Código Identificador:0ECBC7EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO N.º 99/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: DIMED S.A. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.
OBJETO: Contrato de aquisição emergencial de medicamentos para distribuição gratuita na farmácia básica do Município.
VIGÊNCIA: 29/11/2023
BASE LEGAL: Lei 8.666/93

Porto Mauá – RS, 05 de Junho de 2023.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio Carpenedo
Código Identificador:3EB6E057

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO N.º 100/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: EDUARDO PASCOTINI GRINGS LTDA
OBJETO: Contrato de locação de máquina automática de café a ser utilizada no centro administrativo
VIGÊNCIA: 05/06/2024

BASE LEGAL: Lei 8.666/93

Porto Mauá – RS, 05 de Junho de 2023.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio Carpenedo
Código Identificador:C44612C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO NOVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 396/2023

PORTARIA Nº 396/2023.

Nomeia, COSME ZAGO aprovado e classificado em concurso público, para desempenhar o cargo de Operador de Máquinas, Padrão 5, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, a partir de 06 de junho de 2023.

nILTO GEREVINI, VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE POUSO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL EM EXERCÍCIO NO CARGO DE PREFEITO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Municipais números 772-02/2006, de 17 de novembro de 2006 com suas devidas alterações e 775-02/2006, de 07 de dezembro de 2006, NOMEIA, **COSME ZAGO,** aprovado em Concurso Público, classificado em 3º. lugar, para desempenhar o cargo de **Operador de Máquinas**, Padrão 5, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 06 de junho de 2023, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, submetido ao Regime Previdenciário Geral, com posse mediante apresentação dos seguintes documentos e comprovação das seguintes situações:

• Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro, na forma da Lei;
• Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos e máxima de 55 (cinquenta e cinco) anos;
• Estar quite com as obrigações militares;
• Carteira Nacional de Habilitação categoria "C", acompanhada de exame toxicológico devidamente válido;
• Cédula de Identidade original ou cópia autenticada;
• Cadastro de Pessoa Física original ou cópia autenticada;
• Título de eleitor e estar quite com as obrigações eleitorais;
• Carteira de Trabalho (número e identificação e cartão PIS/PASEP);
• Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
• Foto 3 x 4, recente;
• ASO - Atestado de Saúde Ocupacional (Admissional de boa saúde física e mental), acompanhado do exame de audiometria;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos;
• Declaração de dependentes para imposto de renda, caso possua;
• Alvará de Folha Corrida – Disponível no site do TJ;
• Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – disponível no site do TJ;
• Conta bancária, junto ao Banco do Brasil ou Sicredi;
• Qualificação cadastral junto ao e-social com os dados corretos;
• Firmar Declaração de não acúmulo de cargo e/ou função pública;
• Comprovante de escolaridade da 4ª série do Ensino Fundamental concluída;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 06 DE JUNHO DE 2023.

NILTO GEREVINI,
Vice- Prefeito Municipal, em Exercício no Cargo de Prefeito.

Registre-se e Publique-se

Data Supra

LAURINES BALLICO,
Secretária da Administração e Fazenda.

Publicado por:
Derly Henrique Ferla
Código Identificador:3B43E291

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 397/2023

PORTARIA Nº 397/2023.

Nomeia, JOÃO PEDRO BARBIERI NEINAS aprovado e classificado em concurso público, para desempenhar o cargo de Operador de Máquinas, Padrão 5, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, a partir de 06 de junho de 2023.

NILTO G**EREVINI, VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE POUSO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL EM EXERCÍCIO NO CARGO DE PREFEITO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Municipais números 772-02/2006, de 17 de novembro de 2006 com suas devidas alterações e 775-02/2006, de 07 de dezembro de 2006, NOMEIA, **JOÃO PEDRO BARBIERI NEINAS,** aprovado em Concurso Público, classificado em 4º. lugar, para desempenhar o cargo de **Operador de Máquinas**, Padrão 5, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 06 de junho de 2023, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, submetido ao Regime Previdenciário Geral, com posse mediante apresentação dos seguintes documentos e comprovação das seguintes situações:

• Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro, na forma da Lei;
• Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos e máxima de 55 (cinquenta e cinco) anos;
• Estar quite com as obrigações militares;
• Carteira Nacional de Habilitação categoria "C", acompanhada de exame toxicológico devidamente válido;
• Cédula de Identidade original ou cópia autenticada;
• Cadastro de Pessoa Física original ou cópia autenticada;
• Título de eleitor e estar quite com as obrigações eleitorais;
• Carteira de Trabalho (número e identificação e cartão PIS/PASEP);
• Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
• Foto 3 x 4, recente;
• ASO - Atestado de Saúde Ocupacional (Admissional de boa saúde física e mental), acompanhado do exame de audiometria;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos;
• Declaração de dependentes para imposto de renda, caso possua;
• Alvará de Folha Corrida – Disponível no site do TJ;
• Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – disponível no site do TJ;
• Conta bancária, junto ao Banco do Brasil ou Sicredi;
• Qualificação cadastral junto ao e-social com os dados corretos;
• Firmar Declaração de não acúmulo de cargo e/ou função pública;
• Comprovante de escolaridade da 4ª série do Ensino Fundamental concluída;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 06 DE JUNHO DE 2023.

NILTO GEREVINI,
Vice- Prefeito Municipal, Em Exercício no Cargo de Prefeito.

Registre-se e Publique-se

Data Supra

LAURINES BALLICO,
Secretária da Administração e Fazenda.

Publicado por:
Derly Henrique Ferla
Código Identificador:06830A92

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 398/2023

PORTARIA Nº 398/2023.

Nomeia, LUCIANO JOSE ZANATTA aprovado e classificado em concurso público, para desempenhar o cargo de Auxiliar de Escritório Padrão 4, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, a partir de 06 de junho de 2023.

NILTO GEREVINI, VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE POUSO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE PREFEITO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Municipais números 772-02/2006, de 17 de novembro de 2006 com suas devidas alterações e 775-02/2006, de 07 de dezembro de 2006, NOMEIA, **LUCIANO JOSE ZANATTA,** aprovado em Concurso Público, classificado em 3º. lugar, para desempenhar o cargo de **Auxiliar de Escritório**, Padrão 4, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 06 de junho de 2023, lotado na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda, submetido ao Regime Previdenciário Geral, com posse mediante apresentação dos seguintes documentos e comprovação das seguintes situações:

• Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro, na forma da Lei;
• Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
• Estar quite com as obrigações militares;
• Cédula de Identidade original ou cópia autenticada;
• Cadastro de Pessoa Física original ou cópia autenticada;
• Título de eleitor e estar quite com as obrigações eleitorais;
• Carteira de Trabalho (número e identificação e cartão PIS/PASEP);
• Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
• Foto 3 x 4, recente;
• ASO - Atestado de Saúde Ocupacional (Admissional de boa saúde física e mental);
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos;
• Declaração de dependentes para imposto de renda, caso possua;
• Alvará de Folha Corrida – Disponível no site do TJ;
• Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – disponível no site do TJ;
• Conta bancária, junto ao Banco do Brasil ou Sicredi;
• Qualificação cadastral junto ao e-social com os dados corretos;
• Firmar Declaração de não acúmulo de cargo e/ou função pública;
• Comprovante de escolaridade de Ensino Médio concluído.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 06 DE JUNHO DE 2023.

NILTO GEREVINI,
Vice- Prefeito Municipal, em Exercício no Cargo de Prefeito.

Registre-se e Publique-se

Data Supra

LAURINES BALLICO,
Secretária da Administração e Fazenda.

Publicado por:
Derly Henrique Ferla
Código Identificador:28ED8644

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 399/2023

PORTARIA Nº 399/2023.

Nomeia, GRAZIELA BORDIN VINHATTI aprovada e classificada em concurso público, para desempenhar o cargo de Educador Infantil, Padrão 4, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, a partir de 06 de junho de 2023.

NILTO GEREVINI, VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE POUSO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE PREFEITO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Municipais números 772-02/2006, de 17 de novembro de 2006 com suas devidas alterações e 775-02/2006, de 07 de dezembro de 2006, NOMEIA, **GRAZIELA BORDIN VINHATTI,** aprovada em Concurso Público, classificada em 3º. lugar, para desempenhar o cargo de **Educador Infantil**, Padrão 4, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 06 de junho de 2023, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, submetida ao Regime Previdenciário Geral, com posse mediante apresentação dos seguintes documentos e comprovação das seguintes situações:

• Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro, na forma da Lei;
• Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
• Cédula de Identidade original ou cópia autenticada;
• Cadastro de Pessoa Física original ou cópia autenticada;
• Título de eleitor e estar quite com as obrigações eleitorais;
• Carteira de Trabalho (número e identificação e cartão PIS/PASEP);
• Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
• Foto 3 x 4, recente;
• ASO - Atestado de Saúde Ocupacional (Admissional de boa saúde física e mental);
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos;
• Declaração de dependentes para imposto de renda, caso possua;
• Alvará de Folha Corrida – Disponível no site do TJ;
• Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – disponível no site do TJ;
• Conta bancária, junto ao Banco do Brasil ou Sicredi;
• Qualificação cadastral junto ao e-social com os dados corretos;
• Firmar Declaração de não acúmulo de cargo e/ou função pública;
• Comprovante de escolaridade de Ensino Médio Magistério e/ou Licenciatura em Pedagogia, concluído(s);

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 06 DE JUNHO DE 2023.

NILTO GEREVINI,
Vice-Prefeito Municipal, em Exercício no Cargo de Prefeito.

Registre-se e Publique-se

Data Supra

LAURINES BALLICO,
Secretária da Administração e Fazenda.

Publicado por:
Derly Henrique Ferla
Código Identificador:B8E72443

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 400/2023

PORTARIA Nº 400/2023.

Nomeia, ICARO DA SILVA NUNES aprovado e classificado em concurso público, para desempenhar o cargo de Farmacêutico, Padrão 7, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, a partir de 06 de junho de 2023.

NILTO GEREVINI, VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE POUSO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE PREFEITO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Municipais números 772-02/2006, de 17 de novembro de 2006 com suas devidas alterações e 775-02/2006, de 07 de dezembro de 2006, NOMEIA, **ICARO DA SILVA NUNES,** aprovado em Concurso Público, classificado em 2º. lugar, para desempenhar o cargo de **Farmacêutico**, Padrão 7, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, com carga horária de 30 horas semanais, a partir de 06 de junho de 2023, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social, Trabalho e Habitação, submetido ao Regime Previdenciário Geral, com posse mediante apresentação dos seguintes documentos e comprovação das seguintes situações:

• Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro, na forma da Lei;
• Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
• Estar quite com as obrigações militares;
• Cédula de Identidade original ou cópia autenticada;
• Cadastro de Pessoa Física original ou cópia autenticada;
• Título de eleitor e estar quite com as obrigações eleitorais;
• Carteira de Trabalho (número e identificação e cartão PIS/PASEP);
• Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
• Foto 3 x 4, recente;
• ASO - Atestado de Saúde Ocupacional (Admissional de boa saúde física e mental);
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos;
• Declaração de dependentes para imposto de renda, caso possua;
• Alvará de Folha Corrida – Disponível no site do TJ;
• Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – disponível no site do TJ;
• Conta bancária, junto ao Banco do Brasil ou Sicredi;
• Qualificação cadastral junto ao e-social com os dados corretos;
• Firmar Declaração de não acúmulo de cargo e/ou função pública;
• Comprovante de escolaridade de Ensino Superior concluído, na área de atuação;
• Habilitação legal para o exercício da profissão com registro e regularidade no Conselho.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 06 DE JUNHO DE 2023.

NILTO GEREVINI,
Vice- Prefeito Municipal, em Exercício no Cargo de Prefeito.

Registre-se e Publique-se

Data Supra

LAURINES BALLICO,
Secretária da Administração e Fazenda.

Publicado por:
Derly Henrique Ferla
Código Identificador:14B5258D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA

GABINETE
PORTARIA Nº 482.2023- LICEN. SAÚDE FLAVIA F

PORTARIA Nº 0482/2023

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora**,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 62, da Lei Municipal n° 2014/2013, de 27.12.2013, baseado no atestado médico apresentado, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 02(dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à Professora Municipal, Nível 3, Classe C, Matrícula 1584, **FLAVIA FOGUESATO**, nos dias **23.05.2023** e **24.05.2023**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 29 dias do mês de maio de 2023.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Maria Lucia luz Da Silva
Código Identificador:370C659E

GABINETE
PORTARIA Nº 483.2023- LICEN. SAÚDE VOLMIR

PORTARIA Nº 0483/2023

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 104, I da Lei Municipal nº 633/85, baseado no atestado médico, RESOLVE:
Art. 1° - Conceder 07(sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao Servidor Municipal, Operador de Máquina, Padrão 4, Sub Padrão D, Matrícula 1749, **VOLMIR STEGLICH,** no período de **12.05.2023** até **18.05.2023.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 29 dias do mês de maio de 2023.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Maria Lucia luz Da Silva
Código Identificador:26CEBB2F

GABINETE
PORTARIA Nº 484.2023- FÉRIAS DARCI

PORTARIA Nº 0484/2023

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art.1º - Conceder 30(trinta) dias de gozo de férias do período aquisitivo 2021/2022, ao Funcionário Municipal Contratado para a Função de Operador de Máquina, Matrícula 3380, **DARCI MORAIS,** no período de **01.06.2023** até **30.06.2023**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 29 dias do mês de maio de 2023.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Maria Lucia luz Da Silva
Código Identificador:83EB9FB7

GABINETE
PORTARIA Nº 485.2023- LICEN. SAÚDE EDINEIA PIT

PORTARIA Nº 0485/2023

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora**,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 62, da Lei Municipal n° 2014/2013, de 27.12.2013, baseado no atestado médico apresentado, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 02(dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à Professora Municipal Series Iniciais Ensino Fundamental, Nível 3, Classe B, Matrícula 2991, **EDINEIA PIT WINSKOSKI**, no período de **25.05.2023** até **26.05.2023**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 29 dias do mês de maio de 2023.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Maria Lucia luz Da Silva
Código Identificador:49906AF8

GABINETE
PORTARIA Nº 486.2023- DISPEN. ELEITORAL ELIANE

PORTARIA Nº 0486/2023

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o requerimento da Funcionária Municipal Contratada, Auxiliar de Atendente de Creche, Matrícula 3377, **ELIANE DA SILVA MARTINS**, 44 horas semanais, lotada junto a Escola Municipal de Educação Infantil Gente Miúda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, RESOLVE:
Art. 1° - Conceder, em conformidade com o artigo 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, combinado com o artigo 13 da Resolução TSE n° 23.669/21, de 14 de dezembro de 2021, e baseado na Declaração apresentada, Dispensa do Expediente nos dias **24.05.2023** e **25.05.2023.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 29 dias do mês de maio de 2023.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Maria Lucia luz Da Silva
Código Identificador:22F9153B

GABINETE
PORTARIA Nº 487.2023- LICEN. SAÚDE FAM. ELISLEI

PORTARIA Nº 0487/2023

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 58, da Lei Municipal n° 2014/2013, de 27.12.2013, e baseado no atestado médico, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família, à Professora Municipal, Nível 3, Classe C, Matrícula 1579, **ELISLEI APARECIDA FANEZI BONOTTO,** no período de **17.05.2023** até **26.05.2023**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 30 dias do mês de maio de 2023.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Maria Lucia luz Da Silva
Código Identificador:30073823

GABINETE
PORTARIA Nº 488.2023- LICEN. SAÚDE SIMONE

PORTARIA Nº 0488/2023

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 104, I da Lei Municipal nº 633/85, baseado no atestado médico, RESOLVE:
Art. 1° - Conceder 02(dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à Servidora Municipal, Atendente de Creche, Padrão 2, Sub Padrão C, Matrícula 2753, **SIMONE SANTOS DA ROSA,** no período de **29.05.2023** até **30.05.2023.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 30 dias do mês de maio de 2023.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Portaria Nº 0488/2023

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 104, I da Lei Municipal nº 633/85, baseado no atestado médico, RESOLVE:
Art. 1° - Conceder 02(dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à Servidora Municipal, Atendente de Creche, Padrão 2, Sub Padrão C, Matrícula 2753, **SIMONE SANTOS DA ROSA,** no período de **29.05.2023** até **30.05.2023.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 30 dias do mês de maio de 2023.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Maria Lucia luz Da Silva
Código Identificador:342D4AD6

GABINETE
PORTARIA Nº 489.2023- LICEN.SAÚDE DAIANE S

PORTARIA Nº 0489/2023

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 62, da Lei Municipal n° 2014/2013, de 27.12.2013, baseado no atestado médico apresentado, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 03(três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à Professora Municipal, Nível 3, Classe D, Matrícula 1257, **DAIANE SCHROEDER**, no período de **29.05.2023** até **31.05.2023**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 30 dias do mês maio de 2023.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Maria Lucia luz Da Silva
Código Identificador:195E5436

GABINETE
PORTARIA Nº 490.2023- LICEN. SAÚDE DAIANE S

PORTARIA Nº 0490/2023

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 62, da Lei Municipal n° 2014/2013, de 27.12.2013, baseado no atestado médico apresentado, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 03(três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à Professora Municipal, Nível 3, Classe C, Matrícula 1577, **DAIANE SCHROEDER**, no período de **29.05.2023** até **31.05.2023**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 30 dias do mês maio de 2023.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Maria Lucia luz Da Silva
Código Identificador:72BC7751

GABINETE
PORTARIA 491.2023- REMOÇÃO ROSANGELA S

PORTARIA Nº 0491/2023

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 61, da Lei Municipal nº 633/85, RESOLVE:
Art. 1º - Remover a Servidora Municipal, Serviços Gerais, Padrão 1, Sub Padrão A, Matrícula 3280, **ROSANGELA TERESINHA SCHUSTER**, da Escola Municipal de Educação Infantil Gente Miúda, para desempenhar suas funções junto à Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Belmont Albert, a contar de **29.05.2023**.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 30 dias do mês de maio de 2023.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Maria Lucia luz Da Silva
Código Identificador:658464D3

GABINETE
PORTARIA Nº 492.2023- REMOÇÃO EROTILDE

PORTARIA Nº 0492/2023

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando 099/2023, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente à Servidora Municipal, Serviços Gerais, Matrícula 3107, Padrão 1, Sub Padrão B, **EROTILDE DOS SANTOS PATRICIO,** RESOLVE:
Art. 1º - Remover, em conformidade com o artigo 61, da Lei Municipal nº 633/85, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para atuar junto a Escola Municipal de Educação Infantil Gente Miúda, a contar de **01.06.2023.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 30 dias do mês de maio de 2023.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Maria Lucia luz Da Silva
Código Identificador:84A8F981

GABINETE
DECRETO 3.484- PONTO FACULTATIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº 3.484 DE 05 DE JUNHO DE 2023.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente e,

CONSIDERANDO o dia de Corpus Christi, celebrado no dia 08 (oito) de Junho de 2023,
D E C R E T A

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais nas seguintes datas:

I - 08/06/2023 – Quinta-feira
II - 09/06/2023 – Sexta-feira

§ 1º. Excetuam-se deste Decreto a Secretaria Municipal de Saúde, por se tratar de serviço essencial e a Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transporte e Trânsito, no que se refere aos serviços essenciais de limpeza urbana, que terão seu expediente normal;
§ 2º. Havendo necessidade do trabalho durante a vigência deste Decreto qualquer servidor poderá ser requisitado pelo seu superior hierárquico.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA – RS, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 05 de Junho de 2023.

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Maria Lucia luz Da Silva
Código Identificador:D88DAA0A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO

SECRETARIA DA SAÚDE
SÚMULAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - MEDICAMENTOS

SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2023, datado de 02 de junho de 2023, constituído pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023 e PROCESSO Nº 438/2023, sendo o Município de Riozinho (CONTRATANTE) e a empresa ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.072.182/0001-06, sito na Rua João Leonardelli, nº 165, bairro Santa Catarina na cidade de Caxias do Sul/RS, (CONTRATADA) Objeto: Registro de preços parta aquisição de MEDICAMENTOS e MATERIAL AMBULATORIAL. Valor total da Ata de Registro de Preços R$ 11.022,40 (Onze mil, vinte e dois reais e quarenta centavos). Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Riozinho, 02 de junho de 2023.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023, datado de 02 de junho de 2023, constituído pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023 e PROCESSO Nº 438/2023, sendo o Município de Riozinho (CONTRATANTE) e a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 76.386.283/0001-13, sito na Rua José Fraron, nº 155, bairro Fraron na cidade de Pato Branco/PR, (CONTRATADA) Objeto: Registro de preços parta aquisição de MEDICAMENTOS e MATERIAL AMBULATORIAL. Valor total da Ata de Registro de Preços R$ 27.860,00 (Vinte e sete mil, oitocentos e sessenta reais). Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Riozinho, 02 de junho de 2023.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2023, datado de 02 de junho de 2023, constituído pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023 e PROCESSO Nº 438/2023, sendo o Município de Riozinho (CONTRATANTE) e a empresa DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40, sito na Rod BR 480, nº 180, bairro Centro na cidade de Barão do Cotegipe/RS, (CONTRATADA) Objeto: Registro de preços parta aquisição de MEDICAMENTOS e MATERIAL AMBULATORIAL. Valor total da Ata de Registro de Preços R$ 63.120,00 (Sessenta e três mil, cento e vinte reais). Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Riozinho, 02 de junho de 2023.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023, datado de 02 de junho de 2023, constituído pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023 e PROCESSO Nº 438/2023, sendo o Município de Riozinho (CONTRATANTE) e a empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0001-70, sito na Rod BR 480, nº 795, bairro Centro na cidade de Barão do Cotegipe/RS, (CONTRATADA) Objeto: Registro de preços parta aquisição de MEDICAMENTOS e MATERIAL AMBULATORIAL. Valor total da Ata de Registro de Preços R$ 62.775,20 (Sessenta e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos). Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Riozinho, 02 de junho de 2023.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2023, datado de 02 de junho de 2023, constituído pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023 e PROCESSO Nº 438/2023, sendo o Município de Riozinho (CONTRATANTE) e a empresa INOVAMED HOSPITALAR, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-20, sito na Rua Dr. João Caruso, nº 2115, bairro Industrial na cidade de Erechim/RS, (CONTRATADA) Objeto: Registro de preços parta aquisição de MEDICAMENTOS e MATERIAL AMBULATORIAL. Valor total da Ata de Registro de Preços R$ 88.738,20 (Oitenta e oito mil, setecentos e trinta e oito reais e vinte centavos). Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Riozinho, 02 de junho de 2023.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2023, datado de 02 de junho de 2023, constituído pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023 e PROCESSO Nº 438/2023, sendo o Município de Riozinho (CONTRATANTE) e a empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.782.733/0001-49, sito na Rua Severino Augusto Pretto, nº 560, bairro Santo Antão na cidade de Encantado/RS, (CONTRATADA) Objeto: Registro de preços parta aquisição de MEDICAMENTOS e MATERIAL AMBULATORIAL. Valor total da Ata de Registro de Preços R$ 35.806,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e seis reais). Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Riozinho, 02 de junho de 2023.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2023, datado de 02 de junho de 2023, constituído pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023 e PROCESSO Nº 438/2023, sendo o Município de Riozinho (CONTRATANTE) e a empresa ALTERMED MAT. MED. HOSPT. LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, sito na Estrada Boa Esperança, nº 2320, bairro Fundo Canoas na cidade de Rio do Sul/SC, (CONTRATADA) Objeto: Registro de preços parta aquisição de MEDICAMENTOS e MATERIAL AMBULATORIAL. Valor total da Ata de Registro de Preços R$ 35.989,20 (trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos). Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Riozinho, 02 de junho de 2023.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2023, datado de 02 de junho de 2023, constituído pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023 e PROCESSO Nº 438/2023, sendo o Município de Riozinho (CONTRATANTE) e a empresa MK PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.411.441/0001-86, sito na Rua Portuguesa, nº 455, bairro Partenon na cidade de Porto Alegre/RS, (CONTRATADA) Objeto: Registro de preços parta aquisição de MEDICAMENTOS e MATERIAL AMBULATORIAL. Valor total da Ata de Registro de Preços R$ 1.531,20 (hum mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte centavos). Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Riozinho, 02 de junho de 2023.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2023, datado de 02 de junho de 2023, constituído pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023 e PROCESSO Nº 438/2023, sendo o Município de Riozinho (CONTRATANTE) e a empresa RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.294.126/0001-00, sito na Estrada da Arrozeira, nº 30, bairro Centro na cidade de Eldorado do Sul/RS, (CONTRATADA) Objeto: Registro de preços parta aquisição de MEDICAMENTOS e MATERIAL AMBULATORIAL. Valor total da Ata de Registro de Preços R$ 121.651,00 (cento e vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e um reais). Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Riozinho, 02 de junho de 2023.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:9A0D2B80

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DO 2O TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL, RS EXTRATO DO 2o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO GERÊNCIA EXECUTIVA DE GOVERNO SANTA MARIA / MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL, RS CNPJ: 88.138.292/0001-74, CTR no 533.064-53, entre o AGENTE FINANCEIRO Caixa Econômica Federal, CNPJ no 00.360.305/0001-04 e o TOMADOR Município de ROSÁRIO DO SUL RS; Alterar a Cláusula Terceira – Dos Prazos, item 3.1 e Anexo II – Cronograma de desembolso; ficando ratificados os demais termos, cláusulas e condições; Representantes: Pela Caixa Econômica Federal, Paulo Augusto Schade e pelo Município Vilmar de Oliveira.

Data de assinatura: 18/05/2023.

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:B49393C7

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO
PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA – LEI 13.019/2014 E

DECRETO MUNICIPAL N°32/2017

Partes: Município de Rosário do Sul/RS e Centro de Tradições Gaúchas Adaga velha Oliveiro Thaddeo
Objeto: Apoiar financeiramente o Centro de Tradições no projeto Praia o Ano Todo, que visa a realização de diversos shows e eventos na Praia das Areais Brancas de Rosário do Sul, durante todo o ano de 2023.
Vigência: 31/12/2023
Valor Global: R$ 172.397,16 (cento e setenta e dois mil, trezentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos) PROJETO PRAIA O ANO TODO.
O Município de Rosário do Sul, por intermédio da dotação orçamentária da Secretaria Municipal do Desporto, Turismo e Cultura , em conformidade com os atos relativos a (dispensa) ou (inexigibilidade) de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público para formalização de parceria mediante termo de Colaboração, a ser celebrada com o Centro de Tradições Gaúchas Adaga velha Oliveiro Thaddeo, CNPJ n° 02406473/0001-19, de modo que se torna público a justificativa de dispensa/inexigibilidade que está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Rosário do Sul/RS www.rosariodosul.rs.gov.br
A Prefeitura Municipal, por interveniência das Emendas Impositivas Individuais e de Bancada, autorizou o Poder Executivo a concessão de repasse à referida entidade.
A lei 13.019/2014, estabelece uma série de critérios para a formalização de ajuste, dentre eles, a regra geral de chamamento público. Para a realização do Chamamento Público, vários quesitos deverão ser cumpridos pela municipalidade o que levaria muito tempo para sua efetivação, o que ocasionaria um prejuízo inestimável com a interrupção dos serviços.
No entanto, os artigos. 29, 30 e 31 da Lei 13.019/2014, trazem a previsão de dispensa no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde, segurança e assistência social, bem como, aquelas que envolvam recursos de emendas parlamentares.
O Plano de Trabalho apresentado é condizente com os objetivos buscados pelas políticas de incentivo à cultura, sendo devidamente aprovado pela Comissão de Seleção, de Inexigibilidade e de Dispensa ao Chamamento Público.

Justificativa de Dispensa de Chamamento Público para celebração de parceria regida pela lei n°13.019/2014 e Decreto Municipal n°32/2017, entre o Município de Rosário do Sul e a Centro de Tradições Gaúchas Adaga velha Oliveiro Thaddeo.
A entidade parceira indicada é organização da sociedade civil, não remunerados, nem sequer distribui lucros e excedentes aos diretores, gestores ou associados, bem como, tem previsto a destinação do seu patrimônio a outra instituição de mesma natureza ou ao poder público, em caso de desconstituição, atendendo plenamente aos critérios do art. 2°, I, da lei n°13.019/2014.
Cabe ainda destacar que a entidade apresentou todos os documentos solicitados, cumprindo assim, os requisitos mínimos para a formalização do termo.
Diante do exposto, entendemos haver justificativa válida, idônea e de interesse público para a celebração da parceria. Assim, nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Rosário do Sul, sito à Rua Amaro Souto, nº 2203, Centro de Rosário do Sul/RS.

Rosário do Sul/RS, 05 de junho de 2023.

GLEI IGLECIR DA SILVA PACHECO
Secretário Municipal da Desporto, Turismo e Cultura

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:7C0C80AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3508, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

DECRETO MUNICIPAL Nº 3508, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve:

- D E C R E T A R –

Art. 1º É decretado Ponto Facultativo no Município de Salto do Jacuí, no dia 09 de Junho de 2023 (sexta-feira), em razão do feriado de Corpus Christi no dia 08 de junho (quinta-feira).
Parágrafo único. As atividades públicas do Município consideradas essenciais não serão alcançadas pelo presente Decreto. Caberá aos Secretários definir quais os serviços essenciais em suas respectivas áreas e garantir o funcionamento e preservação dos mesmos.
Art. 2º Os serviços deverão ser compensados durante o exercício de 2023, observada a jornada de trabalho a que os servidores estiverem sujeitos.
§1º Caberá ao superior hierárquico do servidor, determinar a compensação, o que se fará de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 05 de junho de 2023.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 05.06.2023.

Publicado por:
Barbara Rosa
Código Identificador:CE53BDD7

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE 004/2023

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **Carta Convite nº 004/2023**, cujo objeto é a **aquisição de equipamento de pintura viária motorizado para a Secretaria Municipal de Obras e Trânsito,** em favor da empresa **JULIANO SAMPAIO VIEIRA,** de CNPJ 28.462.616/0001-01, pelo valor total de R$ 48.300,00.

Salto do Jacuí, 05 de junho de 2023.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:C5FC7428

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 005/2023

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **Tomada de Preços 005/2023**, cujo objeto é a **contratação de empresa (incluso materiais e mão de obra) para serviços de reforma e revitalização da Praça Tancredo Neves,** em favor da empresa **TAILISE WINK BERTOTI,** de CNPJ 22.775.527/0001-20, pelo valor total de R$ 506.441,87.

Salto do Jacuí, 05 de junho de 2023.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:6B168A89

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PREGÃO ELETRÔNICO 25/2023: UNIFORMES AGENTES DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

Torno público abertura do **Processo Licitatório n° 29/2023**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 25/2023**, *AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS*Início das **Propostas: 07:59h do dia 06/06/2023 até às 07:59h do dia 20/06/2023. Início da sessão Pública: às 08hs do dia 20/06/2023**, todos via portal www.portaldecompraspublicas.com.br, no horário de Brasília – DF. O Edital e informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, junto à Comissão de Licitações, sito a Av. Eduardo de Brito, 101, Fone: 0xx 55 3372 3200, no horário de expediente e nos Sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.santabarbaradosul.rs.gov.br.

EMITIDO POR VIVIAN LIMA VARGAS -
Pregoeira

Santa Bárbara do Sul, RS 05/06/2023.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:41A84B05

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
INEXIGIBILIDADE 11/2023: CURSO NOVA LEI DE LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Torno público RETIFICAÇÃO de valor na Inexigibilidade de Licitação n.º 11/2023, para fins de contratação de**IGAM CORPORATIVO CURSOS E ASSESSORIA S/S LTDA – CNPJ: 07.675.477/0001-16**. Informações pormenorizadas encontram-se a disposição dos interessados, junto ao Setor Jurídico, Fone: 0 xx 55 3372-3222, sito a Av. Eduardo de Brito, 101, nesta cidade, no horário de expediente.

Santa Bárbara do Sul, 05 de junhode 2023.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:57262DC3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 410/2023

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no artigo 160 e 161 e na forma do art. 166, inciso II, **DESIGNA** a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos composta pelos servidores **MIRIAN TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, Matrícula **3381-2**, Agente Administrativo Auxiliar**, RONILSON DUARTE TEIXEIRA,** Matrícula **3138-0,** Guarda Patrimonial, **JULIANA LUCAS PEREIRA**, Matrícula **3298-0**, Agente Administrativo, para apurarem, mediante instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL** (art. 5 e seguintes da Lei nº 3227/2021 e art. 15 e seguintes do Código de Processo Civil – Lei nº 13.105/2015), para apurar responsabilidades dos efeitos contratuais, em face da Empresa EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.327.852/0001-56, com sua sede administrativa na Rua Poço Branco, 2002, Bairro Nova Parnamirim, Parnamirim – RN, representada por ÉDIPO GLADSTON AMANEIO DA SILVEIRA, portador do CPF Nº 084.659.424-20, C.I. N.º 2082233, referentes a não comprovação documentalmente, da existência de vínculo entre os profissionais da referida empresa responsáveis pelos serviços médicos, considerando, o descumprimento ao item 4.2 do Edital de Pregão Eletrônico 05/2023, e considerando que afirmou documentalmente possuir qualificação técnico-operacional, quando a empresa declarou dispor de recursos humanos para execução dos serviços contratados, outrossim, a Comissão Processante deverá apresentar relatório conclusivo, no qual constará, pela viabilidade de emissão de documento fiscal sobre o serviço, tudo isso frente as provas que instruíram o processo, propondo, justificadamente, os efeitos e seus fundamentos legais no prazo de 30 dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 05 DE JUNHO DE 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:55FF94D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 411/2023

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** Licença Saúde no dia **05.06.2023, 1 (um)** dia**,** à Servidora **ALMIRA OLIVEIRA EUGÊNIO,** Matrícula **3610-2,** Conselheiro Tutelar, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 05 DE JUNHO DE 2023.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:71E94402

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 412/2023

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** ao servidor **JOSE ADAIL DE OLIVEIRA CORREA,** Matrícula **2916-5,** Operário, **30** (trinta) dias de férias, a contar de **17.07.2023 à 15.08.2023**, referente ao período aquisitivo de **28.01.2022 à 27.01.2023.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 05 DE JUNHO DE 2023.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:1C719B37

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE ALTERAÇÃO E NOVA DATA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0041/2023

O Departamento de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, torna público:

Processo Administrativo nº 3236/2023

Objeto: **Aquisição de veículos, novos, sem uso, para atender diversas secretarias** conforme descrições e especificações no **ANEXO I– Termo de Referência**.

Após manifestação da secretaria demandante, foi acolhida a impugnação interposta pela empresa NICOLA VEICULOS LTDA., no que se refere a exigência motorização do item 02 - Veículo Picape, conforme segue:

Onde se - Lê:
[...] **especificação técnica mínima***[...]*No mínimo Motor 1.3, Flex (etanol e gasolina);

Leia-se:
[...] **especificação técnica mínima***[...]*No mínimo Motor 1.2, Flex (etanol e gasolina);

Após manifestação da secretaria demandante, foi acolhida a impugnação interposta pela empresa TTERRASUL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA., no que se refere a exigência de *COMPUTADOR DE BORDO* do item 02 - Veículo Picape, tendo sido esta exigência suprimida, ficando a especificação técnica para o referido item conforme segue:

Aquisição de Picape, nova, sem uso, ano modelo 2022/2023, completa, para atendimento das atividades externas do Projeto Fronteira da Paz Sustentável da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com as seguintes especificações técnicas mínimas;

Cabine dupla e capacidade para 5 (cinco) passageiros;
No mínimo Motor 1.2, Flex (etanol e gasolina);
Potência Mínima de 100 CV (gasolina) e 90 CV (etanol);
Capacidade de carga mínima de 500 kg;
Cor Branca; Tanque de combustível capacidade mínima de 40L; Airbag; Alarme antifurto; Freio ABS; Direção Hidráulica ou Elétrica; Câmbio manual: Trava elétrica das portas, Vidros elétricos: Abertura automática pela chave;
Ar-condicionado;
Todos equipamentos exigidos pelo CTB;
Acessórios: Extensor de caçamba, protetor de caçamba e Capota Marítima.
Garantia:
Mínima de 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem, incluindo assistência técnica total, contratos a partir da data de emissão do termo de recebimento.
Assistência Técnica: Indicação de assistência técnica autorizada que deverá estar sediada no Município de Santana do Livramento, com endereço e telefones de contato.
OBS:O veículo deverá ser entregue licenciado e emplacado em nome da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento pela nota fiscal, sendo a Prefeitura Municipal sua primeira e única proprietária.

Em virtude da alteração asessão pública a serrealizada no site www.pregaobanrisul.com.br, fica reagendada para o **dia 20 de junho de 2023, com início às 09:01 horas,** horário de Brasília – DF.

Demais condições permanecem as mesmas.
Edital disponível em:www.sdolivramento.com.br
Informações:Fone (55) 3968-1014. E-mail:pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant' Ana do Livramento, 06 de junhode 2023.

LIANE MORA
Pregoeira - Portaria 1034/2022
Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:92395BAF

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - DISPENSA Nº 0009/2023

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

OBJETO: Aquisição de 12 (doze) smartphone android para os setores da Secretaria Municipal da Fazenda.
EMPRESA CONTRATADA:
Loja Quero-Quero S.A. - Sant'Ana do Livramento - RS
Contrato Nº 0032/2023(vigência até 31/12/2023)
Item:01– R$ 999,00; (valor unitário)
Valor Total –R$ 13.998,60.

Data de assinatura:17 de março de 2023.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS

Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:DB7ACFC1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO E CONTRATAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 0003/2023

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para a Secretaria Municipal de Saúde. Emendas Parlamentares: nº 12094.007/0001-07 – Onix Lorenzoni e Bohn Gass e; nº 12.094.007/0001-07 – Onix Lorenzoni para ampliação e reestruturação de saúde bucal.

EMPRESA CONTRATADA:
Inovare Comércio de Suprimentos de Informática Ltda. - EPP – Serafini Corrêa - RS
Contrato nº 0050/2023(vigência 12 meses)
Item: 01-R$ 798,99 (Valor unitário)
Valor totalestimado: R$ 2.396,97.
Data de Assinatura: 09 de maio de 2023.

EMPRESA CONTRATADA:
Web Tecnologia Ltda - ME – Concórdia - SC
Contrato nº 0051/2023(vigência 12 meses)
Item: 01-R$ 1.200,00 (Valor unitário)
Valor totalestimado: R$ 20.400,00.
Data de Assinatura: 09 de maio de 2023.

EMPRESA CONTRATADA:
TWM Informática Ltda - ME – Nova Prata - RS
Contrato nº 0052/2023(vigência 12 meses)
Item: 01-R$ 4.680,00 (Valor unitário)
Valor totalestimado: R$ 28.080,00.

Data de Assinatura: 09 de maio de 2023.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:F080E2B0

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO E CONTRATAÇÃO - CONTRATO Nº 0058/2023

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO 0022/2023
OBJETO: Aquisição de computadores e no-breaks para a Secretaria Municipal de Saúde.

EMPRESA CONTRATADA:
GP Sul Informática Ltda. - EPP – Porto Alegre - RS
Contrato nº 0058/2023(vigência 12 meses)
Item: 01-R$ 584,99 (Valor unitário)
Valor totalestimado: R$ 11.114,81.

Data de Assinatura: 24 de maio de 2023.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:17551D71

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - PREGÃO ELETRÔNICO 0065/2022

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

1º Termo Aditivo – de inclusão de veículo
PREGÃO ELETRÔNICO0065/2022
Ata de Registro de Preço Nº 0163/2022

CLASSIFICADA: Gonçalves & Souza Ltda.- EPP – Sant'Ana do Livramento - RS
Objeto: Registro de Preço do KM rodado - serviço de transporte de pacientes usuários do SUS em tratamento fora do domicílio,para atender a SecretariaMunicipal de Saúde.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCLUSÃO DE VEÍCULO
1.Fica incluído à presente Ata de Registro de Preço o veículo conforme descrito abaixo paraser utilizado como reserva em caso de pane no veículo principal contratado:
- Marca/Modelo: Iveco / Daily 50-170 Minibu;
- Espécie/Tipo: Passageiro Microonibus;
- Ano/Modelo:2022/2023; **Placas:**JBY4J14; **Cor:** Branca;
- Lotação: 19P;**Chassi:** 93ZK050CZP8507786;
Parágrafo Único: O veículo principal constante no contrato permanece inalterado.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA INEXISTÊNCIA DE ÔNUS
2.Em decorrência do presente aditivo **não há**ônus para a administração pública.
3. Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Data de Assinatura:17 demaio de 2023

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:02D92AC4

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 014/2018

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

5º Termo Aditivo – de prorrogação de prazo e reajuste de valor
DISPENSA 010/2018
CONTRATO Nº 014/2018
Processo Administrativo Nº 2552/2018
CONTRATADA: Usufrutário do Imóvel Marcia Laci Xavier Silveira– Sant'Ana do Livramento– RS
Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do CRAS Prado - Secretaria Municipal de Assistência e inclusão Social .
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO
1.Fica o prazo de vigência do contrato prorrogado por igual período, 12 (doze) meses, de 09 de março de 2023 até o dia **09 de março de 2024.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DA OBRIGATORIEDADE AO PAGAMENTO DO IPTU – TAXA DE LIXO
2.Fica a cargo do LOCADOR a responsabilidade relativa ao pagamento de IPTU e Taxa de Lixo do exercício respectivo.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DE VALOR
3.1. Passa o valor mensal do aluguel de R$ 2.920,42 (Dois mil novecentos e vinte reais e quarenta e dois centavos) para R$ 2.980,77 (Dois mil novecentos e oitenta reais e setenta e sete centavos).
3.2. O valor do IPTU - Taxa de Lixo, referente ao exercício de 2023 é de R$ 864,94 (oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), já incluídos no valor mensal do aluguel.
Parágrafo Único.O valor atualizado mensal do aluguel é resultante da Décima Segunda Parte do valor do IPTU referente ao exercício de 2023, somado ao cálculo da Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda – R$ 2.908,70 (Dois mil novecentos e oito reais e setenta centavos).
CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.A despesa para cobertura do presente aditivo correrá por conta da seguinte dotação:
- Projeto Atividade 12.02.08.244.252.4604. Elemento 3339036, Cód. Reduzido 87956, Recurso 1660.
CLÁUSULA QUINTA – DOS EFEITOS DO ADITIVO
5.O presente aditivo contratual de seus efeitos válidos a partir do dia 09 de março de 2023.
6.Demais cláusulas contratuais mantêm-se iguais.

Data de Assinatura: 23 de março de 2023

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:2F355E15

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 037/2019

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

8º Termo Aditivo – de vigência e prorrogação
CHAMAMENTO PÚBLICO 013/2018
Processo Administrativo Nº 24/2019
Contrato Nº 037/2019
CONTRATADA: Sant'Ana Simões Pires Al Laboratório de Análises ClínicasLtda - EPP– Sant'Ana do Livramento – RS
Objeto: Credenciamentode Serviços Técnico-Profissionais, da Área de Saúde, credenciadas ao SUS, para prestar serviços de Análises Clínicas aos usuários do Sistema Único de Saúde consistente na realização de exames laboratoriais, na totalidade daqueles listados na Tabela de Procedimentos SUS/MS-Secretaria Municipal de Saúde
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO
1.Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 meses, do dia 28 de março de 2023 ao dia **28 de março de 2024.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2.A despesa para cobertura do presente aditivo correrá por conta da dotação orçamentária abaixo:

Dotação Orçamentária	Desrição
0801.10.301.235.4444.3339039-87396	Outros Serviços de Terc. – PJ
0801.10.301.235.4529.3339039-87401	Outros Serviços de Terc. – PJ
0802.10.301.235.4529.3339039-87398	Outros Serviços de Terc. – PJ

3. Demais cláusulas mantêm-se iguais.

Data de Assinatura: 28 de março de 2023

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:E593CC78

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 036/2019

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

8º Termo Aditivo – da vigência e prorrogação
CHAMAMENTO PÚBLICO 013/2018
Processo Administrativo Nº 10476/2018
Contrato Nº 036/2019
CONTRATADA: Laboratório de Análises Clínicase Citologia ClínicaDr. Bolivar Ltda - ME– Sant'Ana do Livramento – RS
Objeto: Credenciamentode Serviços Técnico-Profissionais, da Área de Saúde, credenciadas ao SUS, para prestar serviços de Análises Clínicas aos usuários do Sistema Único de Saúde consistente na realização de exames laboratoriais, na totalidade daqueles listados na Tabela de Procedimentos SUS/MS.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO
1.Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 meses, do dia 27 de março de 2023 ao dia **27 de março de 2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2.A despesa para cobertura do presente aditivo correrá por conta da dotação orçamentária abaixo:

Dotação Orçamentária	Desrição
0801.10.301.235.4444.3339039-87396	Outros Serviços de Terc. - PJ
0801.10.301.235.4529.3339039-87401	Outros Serviços de Terc. – PJ

0802.10.301.235.4529.3339039-87398	Outros Serviços de Terc. - PJ

3. Demais cláusulas mantêm-se iguais.

Data de Assinatura: 27 de março de 2023

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:FEAFEF58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 186 DE 05 DE JUNHO DE 2023.

Exonera um servidor público Municipal.-.

A Prefeita do Município de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar a servidora VIVIANE AREVA RODRIGUES – Matrícula F - 3031, do cargo de "SECRETÁRIO DE ESCOLA – Padrão 7", a partir de 05 de junho de 2023, por ter sido aprovada em 27º lugar na ordem de classificação geral, 1º lugar na ordem de classificação lista especifica cota Afrodescendentes, no Concurso Público nº 01/2022, e nomeada em Estágio Probatório através do Decreto nº 175/2023, de 23/05/2023, para o cargo de "INSPETOR TRIBUTÁRIO – Padrão 11", resguardados os direitos adquiridos, conforme Lei Municipal nº 2.620, de 27 de abril de 1990.

Sant'Ana do Livramento, 05 de junho de 2023.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:8B27EF87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 185 DE 05 DE JUNHO DE 2023.

Exonera um servidor público Municipal.-.

A Prefeita do Município de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar o servidor MIGUEL HENRIQUE AMARAL FERREIRA – Matrícula F - 3052, do cargo de "ATENDENTE II – Padrão 3", a partir de 05 de junho de 2023, por ter sido aprovado em 3º lugar na ordem de classificação geral, no Concurso Público nº 01/2022, e nomeado em Estágio Probatório através do Decreto nº 176/2023, de 23/05/2023, para o cargo de "FISCAL DE CADASTRO – Padrão 6", resguardados os direitos adquiridos, conforme Lei Municipal nº 2.620, de 27 de abril de 1990.

Sant'Ana do Livramento, 05 de junho de 2023.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:FD62860D

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
PORTARIA DE RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 78/2023

LUCIANA WEBER DA SILVA MARQUES, Diretora-Geral do SISPREM - SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** Portaria nº 51/2023 e de conformidade com o que estabelece a Emenda Constitucional nº 103 de 12/11/2019, em seu artigo 1º e seguintes; Lei Municipal nº 5066/2006, em seu artigo 128 e seguintes; observado o disposto na Lei Orgânica Municipal, no seu artigo 53, § 5º, inciso I, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 47/2022 e Lei Complementar nº 73 de 28/06/2022, em seu artigo 3º, parágrafo 3º, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, a contar do óbito, aos dependentes da servidora ativa, falecida, **CLAUDIA QUINCOZES ERENO**, matrícula F-226551, servidora pública municipal com o cargo de Técnica em Enfermagem, padrão 10, classe B, regime jurídico estatutário estável, com regime de 30 horas semanais, falecida em 20/01/2023, sendo os proventos da pensão correspondentes a 90% da média das contribuições (70% referente à cota familiar e 10% para cada dependente), equivalente a R$ 3.208,64 (três mil, duzentos e oito reais com sessenta e quatro centavos), sendo distribuídos da seguinte forma: **DIOVANA GABRIELA QUINCOZES ERENO**, CPF 037.394.970-76, filha menor de idade, até a data-limite de 21 anos, completados em 25/09/2024, a razão de 50% (cinquenta por cento) correspondendo a R$ 1.604,32 (mil, seiscentos e quatro reais com trinta e dois centavos) e **CESAR NEREU RIBAS DE MATTOS,** CPF 091.016.400-20, companheiro, a razão de 50% (cinquenta por cento) correspondendo a R$ 1.604,32 (mil, seiscentos e quatro reais com trinta e dois centavos). A pensão será custeada por Sistema de Previdência Municipal - Lei Municipal nº 5066 de 10/04/2006 e alterações, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

Sant'Ana do Livramento, 19 de maio de 2023.

LUCIANA WEBER DA SILVA MARQUES
Diretora Geral

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:C37C0721

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2023

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2023. Processo Administrativo nº 10528/2023. Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de pneus e câmaras. Abertura: 26/06/2023, às 08h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 05/06/2023.

TIAGO GORSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:C8148931

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2023

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2023. Processo Administrativo nº 9964/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gerenciamento e administração de cartões auxilio alimentação aos servidores do Poder Executivo do Município

de Santiago/RS. Abertura: 22/06/2023, às 10h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 05/06/2023.

TIAGO GORSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:170F830D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 925/SMGRH/2023

De 05 de junho de 2023

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **GUILHERME TOMAS DA SILVA**, aprovado(a) no concurso público de edital nº82/SMAd/2018, para o cargo efetivo de Agente Administrativo, Padrão 5.1, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de resultado final nº15/SMAd/2019, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 05 de junho de 2023.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:4D4111A4

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 920/2023/SMGRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA LARISSA DE CONTI**, para o Cargo em Comissão, CC-3, Assessor(a) Administrativo(a), a contar 05 de junho do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 01 de junho de 2023.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:5CF3BBED

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 921/2023/SMGRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA DIEGO LEMOS MACIEL**, para o Cargo em Comissão, CC-3, Assessor(a) Administrativo(a), a contar 01 de junho do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 01 de junho de 2023.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:8E649E09

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 934/SMGRH/2023

De 05 de junho de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO**, a Portaria de nomeação nº 883/SMGRH/2023 de 31.05.2023, que nomeou **JOÃO GUILHERME KOWALSKI** para o cargo efetivo de Agente Administrativo, Padrão 5.1 Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Termo de Desistência entregue pelo candidato requerendo o enquadramento na listagem oficial dos candidatos em último lugar, para posterior chamamento.

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 05 de junho de 2023.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:C549ECCE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2023

A Comissão Permanente de Licitações referente à abertura da licitação na Modalidade Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2023, do tipo melhor técnica e preço, cujo objeto consiste a contratação de empresa especializada no desenvolvimento de website para a confecção do novo Portal Institucional da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha e horas técnicas de manutenção, em conformidade com o memorando n.º 279/2023 e Pedido de Compra n.º 2023/663 da Secretaria Municipal da Administração e Finanças, declara que, mesmo tendo sido dada a devida publicidade ao Edital Licitatório, não ocorreram licitantes interessados na participação do certame, tendo sido a presente licitação DESERTA.

Santo Antônio da Patrulha, 5 de junho de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:9893EAF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO N.º 04, DE 5 DE JUNHO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, de Santo Antônio da Patrulha-CMDCA/SAP**,** no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei n.º 7.442/2015, torna pública a presente RESOLUÇÃO de **alteração do calendário constante na Resolução 02/2023-CMDCA**, referente ao processo de escolha, em 1.º de outubro de 2023, para membros do Conselho Tutelar para o período de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028.

1 DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA

O **calendário constante na Resolução 02/2023-CMDCA**, fica alterado, conforme constante no anexo desta Resolução,

especialmente com relação a data do Curso de Capacitação e Avaliação Psicológica.

2 DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA CURSO DE CAPACITAÇÃO E AVALIÇÃO PSICOLÓGICA

Ficam convocados os candidatos com inscrições preliminares deferidas, para participar do Curso de Capacitação e da Avaliação Psicológica, **que ocorrerá de 19 a 23.06.2023, das 9h às 12h e das 13h30min às 17h, no Espaço Multidisciplinar da APAE, localizado na Rua Rubens Soares, n.° 116, bairro Várzea, Santo Antônio da Patrulha, RS.**

Santo Antônio da Patrulha, 5 de junho de 2023.

ANALICE COSTA DOS SANTOS
Presidente do CMDCA

CALENDÁRIO REFERENTE A RESOLUÇÃO N.º 02, DE 28 DE MARÇO DE 2023-CMDCA

1 - Publicação da Resolução: **30/03/2023**
2 - Inscrições junto ao CMDCA, na Prefeitura Municipal: do dia **08/05/2023** ao dia **17/05/2023** das 13h30 às 16h30;
3 - Análise dos Requerimentos de inscrições: de **18/05/2023** à **22/05/2023**;
4 – Publicação da análise preliminar da documentação apresentada: **23/05/2023;**
5 – Recurso quanto à análise preliminar da documentação apresentada: **24/05/2023** à **26/05/2023**;
6 – Análise dos recursos quanto à análise preliminar da documentação apresentada: **29/05/2023**;
7 – Publicação do resultado dos recursos e da análise final da documentação apresentada para a inscrição: **31/05/2023;**
8 – Curso de Capacitação e Avaliação Psicológica: **19 a e 23/06/2023;**
9 – Publicação do **Edital com a nominata preliminar dos candidatos aptos** a participarem do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares: **29/06/2023;**
10 - Prazo para recurso junto ao CMDCA: de **03 a 04/07/2023**;
11- Análise dos recursos pelo CMDCA: de **05 a 10/07/2023**;
12- Divulgação do resultado dos recursos e **Publicação do Edital,** inclusive em jornal local, **com a nominata definitiva dos candidatos aptos**, a participarem do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares: **13/07/2023**;
13- Ato público de sorteio da numeração dos candidatos: **17/07/2023**;
14- Publicação da lista de candidatos com o respectivo número nos órgãos oficiais e no jornal local: **20/07/2023;**
15 - Início do prazo para realização de campanha pelos candidatos: **14/08/2023**;
16 - Dia da votação: **01/10/2023;**
17- Divulgação do resultado final da votação: **02/10/2023;**
18- Prazo recurso junto ao CMDCA quanto ao resultado do processo de escolha: de **03/10/2023** a **05/10/2023;**
19- Julgamento dos recursos ao resultado do processo de escolha: **06/10/2023 a 13/10/2023;**
20- Publicação do julgamento dos recursos ao resultado do processo de escolha e publicação do resultado final: **16/10/2023;**
21- Posse dos eleitos: **10/01/2024.**

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:ED6373E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 075/2023

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº.075/2023 para aquisição de camas e poltronas hospitalares para o Hospital de Santo Antônio da Patrulha com recursos oriundos da Consulta Popular 2013/2014 do Governo do Estado do Rio Grande do Sul. O credenciamento e sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br com abertura no dia 23/06/2023 às 9h., devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 8:45h do mesmo dia.

Sto. Antônio da Patrulha, 05 de junho de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:F0F774B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE 3º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 194/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 009/2022
CONTRATO: Terceiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 194/2022
CONNTRATADO: JB MARQUES LIMA ME, CNPJ nº 12.890.511/0001-05
OBJETO: Terceirização de serviço de transporte escolar
ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se a cláusula primeira do contrato original para reduzir os valores contratados, sendo reduzido o valor de R$ 2.467,92 (dois mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos), referente ao período de 91 (noventa e um) dias a contar de 30/03/2023, em decorrência a redução do valor do combustível, conforme solicitado pelo memorando nº 522/2023 SEMED, de 08/05/2023, e memorando nº 253/2023 SGCAR, de 10/05/2023, nos termos da alínea b do inciso I do artigo 65 da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA – A fiscalização do contrato continuará a ser exercida por servidor designado por Portaria específica.

Publicado por:
Gustavo Alves dos Reis
Código Identificador:A7C39BC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2023

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 063/2023 destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de placas de inauguração,** conforme especificados abaixo:

1 – OBJETO
REGISTRO DE PREÇOS para **aquisição de placas de inauguração**, conforme especificação segue:

MIGUEL ALVES DE LIMA ME.				
ITEM	**QUANT**	**UNID**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR UNIT.**
01	10	Un	PLACA DE INAUGURAÇÃO Material: aço inox escovado Comprimento: 30cm Largura: 40cm Características adicionais: Gravação Fotocorrosão em baixo relevo **Marca: SJT**	R$ 555,67

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 05 de junho de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Alves dos Reis
Código Identificador:8FC179F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 004/2023.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 004/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 009/2021.
RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial), pelo período de 6 meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 009/2021 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.657 de 30 de maio de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFIC
Atendente de Farmácia Carga horária: 40h/s	**Caroline Krech Portal**	11.°

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 5.º de junho de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:2596D6FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 073/2023

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 003/2023
CONTRATO: Termo de Rescisão Unilateral do Contrato de Prestação de Serviços nº 073/2023
CONNTRATADO: FACHINI ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 13.937.633/0001-72
OBJETO: Contratação de empresa para substituição de cobertura do Ginásio Caetano Tedesco
RESCISÃO: Aos cinco dias do mês de Junho de 2023, de um lado, MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Rodrigo Gomes Massulo, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF n° 024.827.570/45, portador da carteira de identidade nº. 5099955949, vem rescindir de forma unilateral o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTOS DE MATERIAIS Nº. 073/2023, de 25/04/2023, firmado entre o MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA e a empresa FACHINI ENGENHARI LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.937.633/0001-72, com sede na Rua Antonio Soletti, 39- Bairro Campestre – Lajeado/RS, por seu representante legal Sr. Cesar Luis Rodrigues Fachini, brasileiro, casado, Eng. Civil, inscrito no CPF nº 009.435.280/11, residente e domiciliado na Rua Cel. João Batista de Mello, 407 – Apto. 701 – Centro – Lajeado/RS, em decorrência da inexecução total do contrato conforme previsto no artigo 77 da Lei nº 8.666/93, determinada por ato unilateral e escrito da Administração Pública, diante do não cumprimento das cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos, com base no inciso I, do artigo 78 da Lei nº. 8.666/93. O citado contrato refere-se à contratação de empresa para fornecimento de materiais e de mão de obra para substituição da cobertura do Ginásio Municipal Caetano Tedesco, localizado na Rua Bolívia, esquina coma Rua Uruguai – Santo Antônio da Patrulha/RS, conforme processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 003/2023. Desta forma, fica rescindido unilateralmente o Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais Nº. 073/2023, a partir de 05/06/2023, por razão do não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos, previsto no inciso I do artigo 78 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores. Em cumprimento ao Art. 109, I, da mesma lei, caberá recurso em cinco dias úteis a contar da notificação.

Publicado por:
Gustavo Alves dos Reis
Código Identificador:B51E8129

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2023.

Extrato do Contrato Nº: 055/2023. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: GRAPIA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA. Valor.....: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). Vigência.....: Início: 05/06/2023. Término: 05/12/2023. Licitação.....: Dispensa de Licitação nº 62/2023, de 01 de junho de 2023 (Processo Administrativo nº 164/2023). Dotação Orçamentária: 3390/22-95. Objeto.....: Contratação de empresa especializada em Assessoria de comunicação nas redes sociais, produção de conteúdo, material gráfico, (cards, flyer, folders, etc.) informações, fotos, vídeos, design entre outros.

Santo Augusto – RS, 05 de junho de 2023.

VANDERLEI CARPES MARTINS,
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:D0577FD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Vice-Prefeito no cargo de Prefeito de Santo Augusto/RS torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento dos cargos abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.264 de 25 de maio de 2023:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, JULIANA POMMER DORNELLES, classificada em 6° lugar, para o cargo de FARMACÊUTICO;

O (a) candidato (a) convocado (a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado (a) o (a) próximo (a) candidato (a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação do **Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2019** de 27 de dezembro de 2019, resultado final homologado pelo Edital nº 11/2020, publicado em 20 de maio de 2020.

GABINETE DO VICE- PREFEITO DE SANTO AUGUSTO, 06 DE JUNHO DE 2023.

VANDERLEI CARPES MARTINS
Vice-Prefeito Municipal
Matrícula 3103-1

Publicado por:
Liamara Moreira Porfirio
Código Identificador:027E2AED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Vice-Prefeito no cargo de Prefeito de Santo Augusto/RS torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.213 de 31 de agosto de 2022:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, ROSANA APARECIDA ANDRIGHETTO, classificada em 13° lugar, para o cargo de COZINHEIRO ESCOLAR;

O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado (a) o (a) próximo (a) candidato (a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação do **Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2019** de 27 de dezembro de 2019, resultado final homologado pelo Edital nº 11/2020, publicado em 20 de maio de 2020.

GABINETE DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 06 DE JUNHO DE 2023.

VANDERLEI CARPES MARTINS
Vice-Prefeito Municipal
Matrícula 3103-1

Publicado por:
Liamara Moreira Porfirio
Código Identificador:E151FB8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02/2023.

Extrato do Termo de Equilíbrio Econômico Financeiro – Pregão Eletrônico Nº 1/2023. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: ELISEIA MARINES NEIS. Licitação.....: Pregão Eletrônico Nº 001/2023, Sistema de Registro de Preços – SRP, de 09/01/2023 (Processo Administrativo nº 2/2023). Objeto.....: Registro de preços para eventual e futuro fornecimento de combustíveis e abastecimento nos veículos integrantes da frota oficial do município, conforme especificações constantes do termo de referência, anexo ao edital. (ANEXO I). **Do Termo:** Concedido equilíbrio econômico financeiro, a contar de 05/06/2023, referente aos itens 1 e 5, Gasolina Aditivada, R$ 5,38 (cinco reais e trinta e oito centavos) passa para R$ 5,67 (cinco reais e sessenta e sete centavos), mediante manifestação do Secretário Municipal de Administração, Parecer Jurídico e despacho do Sr. Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal, que passam a fazer parte do presente para todos os efeitos legais. A íntegra deste Termo encontra-se disponível junto ao site oficial do Município.

Santo Augusto – RS, 05 de junho de 2023.

VANDERLEI CARPES MARTINS,
Vice -prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:1E96FD4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Vice-Prefeito no cargo de Prefeito de Santo Augusto/RS, torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento dos cargos abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.225 de 04 de novembro de 2022:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, LUIS PAULO CAVALHEIRO, classificado em 1° lugar, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICRO ÁREA01 ESF II, BAIRRO GETÚLIO VARGAS I;

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, SANDRA APARECIDA DOS SANTOS SILVA, classificada em 1° lugar, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICRO ÁREA02 ESF I, BAIRRO CERRO AZUL E PARTE DO SANTO ANTÔNIO II;

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, DIONÉIA LENIZE HENICKA, classificada em 1° lugar, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICRO ÁREA02 ESF V, BAIRRO SÃO JOÃO II;

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, ANDREIA PEREIRA, classificada em 1° lugar, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICRO ÁREA05 ESF I, BAIRRO TIRADENTES;

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, MAGDIELI ANTONOW, classificada em 1° lugar, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICRO ÁREA07 ESF III, BAIRRO GLÓRIA;

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, ANDRIELI CALGARO, classificada em 1° lugar, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICRO ÁREA21 ESF VI, BAIRRO CENTRO II;

Os (as) candidatos (as) convocados (as) deverão comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 09/2022 de 06 de outubro de 2022, retificado pelo Edital nº 09/2022 de 07 de outubro de 2022 e resultado final homologado pelo Edital nº 09/2022, publicado em 29 de novembro de 2022, retificado pelo Edital nº 09/2022 de 30 de novembro de 2022.

GABINETE DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 06 DE JUNHO DE 2023.

VANDERLEI CARPES MARTINS
Vice-Prefeito Municipal
Matrícula 3103-1

Publicado por:
Liamara Moreira Porfirio
Código Identificador:7534B157

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2023.

Extrato do Contrato Nº: 056/2023. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: TARCISIO JACQUES DA SILVEIRA. Valor.....: R$ 9.232,24 (nove mil duzentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos). Vigência.....: Início: 05/06/2023. Término: 05/11/2023. Licitação.....: Dispensa de Licitação n° 61/2023, de 31/05/2023 (Processo Administrativo nº 171/2023). Dotações Orçamentárias: 3390/52-232 e 3390/52-233. Objeto.....: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e de mão de obra para reforma de readequação do esgoto da cozinha onde se encontra instalada a Unidade de Alimentação e Nutrição- UAN, mediante o regime empreitada por Preço Global, conforme especificações constantes do Projeto Técnico **(ANEXO II),** que passa a fazer parte integrante do presente contrato para todos os efeitos legais.

Santo Augusto – RS, 05 de junho de 2023.

VANDERLEI CARPES MARTINS
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:5B25B94E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Vice-Prefeito no cargo de Prefeito de Santo Augusto/RS, torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento dos cargos abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.225 de 04 de novembro de 2022:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, RODIMAR DE LIMA CECHINATTO, classificado em 1° lugar, para o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM;

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, MARIA CRISTINA RODRIGUES, classificada em 2° lugar, para o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM;

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, KAROLINE BAZANELLA DIAS, classificada em 2° lugar, para o cargo de ENFERMEIRO;

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, BRUNA GRACIELI PREDIGER SPOHR, classificada em 1° lugar, para o cargo de ODONTÓLOGO;

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, EDUARDO MACHADO DE MELLO, classificado em 4° lugar, para o cargo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS;

Os (as) candidatos (as) convocados (as) deverão comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 09/2022 de 06 de outubro de 2022, retificado pelo Edital nº 09/2022 de 07 de outubro de 2022 e resultado final homologado pelo Edital nº 09/2022, publicado em 29 de novembro de 2022, retificado pelo Edital nº 09/2022 de 30 de novembro de 2022.

GABINETE DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 06 DE JUNHO DE 2023.

VANDERLEI CARPES MARTINS
Vice-Prefeito Municipal
Matrícula 3103-1

Publicado por:
Liamara Moreira Porfirio
Código Identificador:464F2EAF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH
TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 032/2023
Processo:782/2023
Espécie: TERMO DE FOMENTO N.º 032/2023
Dispensa por inexigibilidade

Administração Pública

Município de São Gabriel, CNPJ nº 88.768.080/0001-70, OSC: DESPERTAR ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA - CENTRO DE EXCELÊNCIA EM DESENVOLVIMENTO HUMANO EM SÃO GABRIEL/RS CNPJ n.º 28.093.551/0001-66.

Objeto: conceder a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, a importância de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), objetivando fortalecer as ações realizadas pela associação.
Vigência: 05/06/2023 a 05/06/2024, Data de Assinatura: 05/06/2023, Publicado no mural da Prefeitura Municipal de São Gabriel no dia 05/06/2023.
Signatários: Administração Pública: LUCAS GONÇALVES MENEZES, Prefeito Municipal, OSC: TATIANA RIBEIRO PINTO, CPF n.º 707.355.140-20.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:9E397D84

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO 03/2023

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 042/2021, de 13 de janeiro de 2021, do Município de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2023 – Edital nº 80/2023, para contratação por prazo determinado, dos seguintes candidatos:

CARGO: Agente Educacional

Nº da inscrição	Nome	Pontuação
01-80/2023	Gabrieli Kraemer Martins	4
02-80/2023	Juliana Raquel Kochen	0

Os candidatos interessados em interpor recursos poderão fazê-lo no dia **07/06/2023,** junto à Prefeitura Municipal, em horário de expediente.

São José do Inhacorá, 06 de junho de 2023.

RENATO GRAF	*KARIN ANETE PETRY*	*SANDRA MARIA DIELL GRAF*
Presidente	Membro	Membro

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:1008CA41

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA PNAE Nº 02/2023

O Prefeito do Município de São José do Ouro - RS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

CHAMADA PÚBLICA PNAE Nº 02/2023: Dia 22 de junho de 2023, às 09:00h, junto ao Centro Administrativo Municipal, no Departamento de Licitações, se reunirá a Comissão Municipal de Licitações com a finalidade de receber as propostas e documentos, visando a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, nos termos do Art. 14 da Lei 11.947/2009 e dos Arts. 29 a 49 da Resolução nº 06 do FNDE, de 08/05/2020, com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Edital no site: http://www.saojosedoouro.rs.gov.br/editais
Informações: (54) 3352-4516. Em 05 de junho de 2023.

ANTÔNIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:B97EAC3D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
SÚMULA DO CONTRATO N°40783/2023

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
SÚMULA DO CONTRATO N°40783/2023
INSTITUTO DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE – IDEAS

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n°359/2023;
CNPJ: 24.006.302/0001-35;
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Técnicos de enfermagem e enfermeiros na Fundação Hospital Centenário;
DO PRAZO: O prazo de execução e vigência do contrato será de até 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de início dos serviços, qual seja 23 de maio de 2023;
DO VALOR: O preço mensal estimado para a contratação é de até 902.005,32 (novecentos e dois mil com cinco reais e trinta e dois centavos);
GESTOR E FISCAL: João Marcelo Vieira Goulart e Fernanda Estrella;
DO REAJUSTE: Os valores são irreajustáveis;
LEGISLAÇÃO: O presente contrato tem como base legal os termos da Lei 8.666/93.

AGUINALDO CAVEDON
Vice- Presidente Administrativo

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Priscila Silveira da Silva
Código Identificador:873F0905

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA N° 001/2023

PAULA SUSELI SILVA DE BEARZI, Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 52, V do Estatuto da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, Decreto 10.362 de 02 de fevereiro de 2023

RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a senhora ANA PAULA CAPPELLARI, CPF Nº 699057200-09, para o cargo de ASSESSOR NII da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, de acordo com o artigo 85 do Estatuto da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, Decreto 10.362/2023.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

São Leopoldo, 02 de maio de 2023.

PAULA SUSELI SILVA DE BEARZI
Diretora-Presidente

Publicado por:
Ariana Vigannico da Silva
Código Identificador:5BCEC244

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA N° 002/2023

PAULA SUSELI SILVA DE BEARZI, Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 52, V do Estatuto da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, Decreto 10.362 de 02 de fevereiro de 2023

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a senhora GABRIELE CRISTAL KLUG, CPF Nº 835876320-49, para o cargo de SUPERVISOR NII da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, de acordo com o artigo 85 do Estatuto da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, Decreto 10.362/2023.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

São Leopoldo, 02 de maio de 2023.

PAULA SUSELI SILVA DE BEARZI
Diretora-Presidente

Publicado por:
Ariana Vigannico da Silva
Código Identificador:3E9D70F6

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA N° 003/2023

PAULA SUSELI SILVA DE BEARZI, Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 52, V do Estatuto da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, Decreto 10.362 de 02 de fevereiro de 2023

RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a senhora MAÍRA BREIER TRINDADE, CPF Nº 973323990-91, para o cargo de COORDENADOR DE LICITAÇÕES E LOGISTICA NII da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, de acordo com o artigo 85 do Estatuto da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, Decreto 10.362/2023.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

São Leopoldo, 02 de maio de 2023.

PAULA SUSELI SILVA DE BEARZI
Diretora-Presidente

Publicado por:
Ariana Vigannico da Silva
Código Identificador:B2880D0C

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA N° 004/2023

PAULA SUSELI SILVA DE BEARZI, Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 52, V do Estatuto da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, Decreto 10.362 de 02 de fevereiro de 2023

RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR o senhor ROBERTO CARLOS TITO COELHO, CPF Nº 475599770-49, para o cargo de COORDENADOR CONTÁBIL E FINANCEIRO NII da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, de acordo com o artigo 85 do Estatuto da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, Decreto 10.362/2023.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

São Leopoldo, 02 de maio de 2023.

PAULA SUSELI SILVA DE BEARZI
Diretora-Presidente

Publicado por:
Ariana Vigannico da Silva
Código Identificador:4FD0B6E9

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA N° 005/2023

PAULA SUSELI SILVA DE BEARZI, Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 52, V do Estatuto da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, Decreto 10.362 de 02 de fevereiro de 2023

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a senhora SCARLATT VITORIA NAPP, CPF Nº 027010390-29, para o cargo de SUPERVISOR NII da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, de acordo com o artigo 85 do Estatuto da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, Decreto 10.362/2023.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

São Leopoldo, 02 de maio de 2023.

PAULA SUSELI SILVA DE BEARZI
Diretora Presidente

Publicado por:
Ariana Vigannico da Silva
Código Identificador:54493C04

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA N° 006/2023

PAULA SUSELI SILVA DE BEARZI, Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 52, V do Estatuto da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, Decreto 10.362 de 02 de fevereiro de 2023

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a senhora THAIS BENNEMANN, CPF Nº 011847960-17, para o cargo de COORDENADOR DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NI da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, de acordo com o artigo 85 do Estatuto da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, Decreto 10.362/2023.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

São Leopoldo, 02 de maio de 2023.

PAULA SUSELI SILVA DE BEARZI
Diretora-Presidente

Publicado por:
Ariana Vigannico da Silva
Código Identificador:531BC320

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA N° 007/2023

PAULA SUSELI SILVA DE BEARZI, Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 52, V do Estatuto da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, Decreto 10.362 de 02 de fevereiro de 2023

RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a senhora CLAUDIA ZUCCOLOTTO para o cargo de ASSESSOR JURIDICO da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, de acordo com o artigo 85 do Estatuto da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, Decreto 10.362/2023.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

São Leopoldo, 03 de maio de 2023.

PAULA SUSELI SILVA DE BEARZI
Diretora Presidente

Publicado por:
Ariana Vigannico da Silva
Código Identificador:3AEA8323

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA N°008/2023

PAULA SUSELI SILVA DE BEARZI, Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 52, V do Estatuto da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, Decreto 10.362 de 02 de fevereiro de 2023

Considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, conforme EDITAL DE ABERTURA N°01/2023, para contratação emergencial e por prazo determinado de Assistente administrativo, Assistente social, Auxiliar de Saúde Bucal, Cirurgião Dentista Saúde Coletiva, Educador Físico, Enfermeiro Saúde Coletiva, Enfermeiro Saúde Mental, Médico clínico, Médico Psiquiatra, Médico Saúde Coletiva, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional para os serviços da Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Urgência e Emergência- EMAD e Rede de Atenção Primária à Saúde do município de São Leopoldo, sob o regime da CLT; e aos princípios que regem a administração pública pela Constituição Federal de 1988,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir e Nomear a Comissão de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, que tem como objetivo conduzir os trabalhos e atender fielmente todas as normas previstas no Edital 001/2023, sendo composta dos seguintes membros:

GABRIELE CRISTAL KLUG, CPF 83587632049, SUPERVISOR NII, MATRÍCULA Nº 006 FMS-SL - PRESIDENTE DA COMISSÃO;

SCARLATT VITÓRIA NAPP, CPF Nº 027.010.390-29, SUPERVISOR NII MATRÍCULA Nº 004 FMS-SL;

LISIANE MACHADO BITENCOURT DA SILVA, CPF Nº 545.821.139-87, MÉDICA, MATRÍCULA Nº 10703 PMSL;

FERNANDA MARIA PAULETTO, CPF Nº 010.346.020-98, ENFERMEIRA, MATRÍCULA Nº 85460 PMSL;

NATHIÉLI DE ARAUJO MACHADO, CPF Nº 038.513.590-46, ASSISTENTE SOCIAL, MATRÍCULA Nº 87370 PMSL;

MICHELI RITA GALVAN, CPF Nº 01834064007, ENFERMEIRA, MATRÍCULA Nº 87315 PMSL;

CLAUDIA ZUCCOLOTTO, CPF Nº 44725817015, ASSESSORA JURIDICA, MATRÍCULA Nº 007 FMS-SL;

ANA PAULA CAPPELLARI, CPF Nº 699057200-09, ASSESSOR NII, MATRÍCULA Nº 001 FMS-SL;

DAIANA TORRES, CPF Nº 016479690-85, AGENTE ADMINISTRATIVO II, MATRÍCULA Nº 4243 FHC;

Artigo 2º - A presente nomeação será processada sem ônus, sendo que os servidores perceberão seus proventos pelo Cargo/Função de origem.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

São Leopoldo, 10 de maio de 2023.

PAULA SUSELI SILVA DE BEARZI
Diretora-Presidente

Publicado por:
Ariana Vigannico da Silva
Código Identificador:D7BA3779

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA N° 010/2023

PAULA SUSELI SILVA DE BEARZI, Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 52, V do Estatuto da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, Decreto 10.362 de 02 de fevereiro de 2023

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a senhora EDUARDA CAMARGO FINGER, CPF Nº 034488620-45, para o cargo de SUPERVISOR NII da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, de acordo com o artigo 85 do Estatuto da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, Decreto 10.362/2023.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

São Leopoldo, 18 de maio de 2023.

PAULA SUSELI SILVA DE BEARZI
Diretora-Presidente

Publicado por:
Ariana Vigannico da Silva
Código Identificador:8ABA0014

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA N° 011/2023

PAULA SUSELI SILVA DE BEARZI, Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 52, V do Estatuto da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, Decreto 10.362 de 02 de fevereiro de 2023

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a senhora DAIANA TORRES, CPF Nº 016479690-85, para o cargo de COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAL da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, de acordo com o artigo 85 do Estatuto da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, Decreto 10.362/2023.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

São Leopoldo, 01 de junho de 2023.

PAULA SUSELI SILVA DE BEARZI
Diretora-Presidente

Publicado por:
Ariana Vigannico da Silva
Código Identificador:6C7E5DCE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA N° 012/2023

PAULA SUSELI SILVA DE BEARZI, Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 52, V do Estatuto da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, Decreto 10.362 de 02 de fevereiro de 2023

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o senhor JOSÉ FABIO DA SILVA PEREIRA, CPF Nº 954935900-00, para o cargo de COORDENADOR DE URGENCIA E EMERGENCIA da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, de acordo com o artigo 85 do Estatuto da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, Decreto 10.362/2023.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

São Leopoldo, 01 de junho de 2023.

PAULA SUSELI SILVA DE BEARZI
Diretora-Presidente

Publicado por:
Ariana Vigannico da Silva
Código Identificador:85E86BA2

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA N° 013/2023

PAULA SUSELI SILVA DE BEARZI, Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 52, V do Estatuto da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, Decreto 10.362 de 02 de fevereiro de 2023

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a senhora LUANNY SILVA OVANDO DO NASCIMENTO, CPF Nº 022369591-25, para o cargo de ASSESSORA NII da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, de acordo com o artigo 85 do Estatuto da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, Decreto 10.362/2023.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

São Leopoldo, 01 de junho de 2023.

PAULA SUSELI SILVA DE BEARZI
Diretora-Presidente

Publicado por:
Ariana Vigannico da Silva
Código Identificador:7C38FCD8

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO
RESULTADO PRELIMINAR - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2023

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO - FMS-SL, torna pública a Lista de Homologação preliminar dos resultados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 01/2023**, para contratação por prazo determinado de Assistente Administrativo, Assistente Social, Auxiliar de Saúde Bucal, Cirurgião Dentista Saúde Coletiva, Educador Físico, Enfermeiro Saúde Coletiva, Enfermeiro Saúde Mental, Médico Clínico, Médico Psiquiatra, Médico Saúde Coletiva, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional para os serviços da Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Urgência e Emergência- EMAD e Rede de Atenção Primária à Saúde do município de São Leopoldo, sob o regime da CLT. O processo está em conformidade com a Lei Municipal n° 9.728/2022, Decreto Municipal 10.362/2023 e Edital de abertura.
A lista de Homologação Preliminar dos resultados na íntegra encontra-se disponível em https://www.saoleopoldo.rs.gov.br/

PAULA SUSÉLI SILVA DE BEARZI
Diretora-Presidente
Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo

Publicado por:
Ariana Vigannico da Silva
Código Identificador:ACBF561B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.823, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

Institui o "Programa Tributo Verde", no Município de São Leopoldo, e dá outras providências.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º. Institui o "Programa Tributo Verde", no Município de São Leopoldo, cujo objetivo é incentivar ações e práticas sustentáveis destinadas a redução do consumo de recursos naturais e redução dos impactos ambientais, fomentando medidas que preservem, conservem, protejam e recuperem o meio ambiente, visando à mitigação das mudanças climáticas e, em contrapartida, a concessão de incentivos tributários municipais ao contribuinte.

CAPÍTULO I - DOS REQUISITOS

Art. 2º. O incentivo tributário a ser concedido, consiste no desconto de valores devidos a título de Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbano (IPTU) incidente sob as pessoas físicas e jurídicas proprietárias de imóveis residenciais, comerciais e industriais, sujeitas à cobrança de IPTU, para que adotem, uma ou mais, das medidas que estimulem a preservação, conservação, proteção e recuperação do meio ambiente, considerando que a obtenção do incentivo previsto será concedida com a (s) seguinte (s) ferramenta (s):
a) Sistema de captação de água da chuva;
b) Sistema de aquecimento solar;
c) Sistema de energia solar fotovoltaica;
d) Construções ou reformas, residenciais ou prediais, com material ecologicamente sustentável;
e) Preservação de nascentes, cursos d'água, Áreas de Preservação Permanente (APP) ou Áreas de Especial Interesse Ambiental (AEIA), Unidades de Conservação (UC), Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN), entre outras áreas similares protegidas definidas em lei;
f) Destinação para reciclagem: de plástico, papéis, óleo de cozinha, vidro;
g) Destinação de resíduos orgânicos para a compostagem;
h) Sistemas individuais de tratamento de esgotos domésticos;
i) Utilização de bicicletas e similares não motorizados, como meio de locomoção;

Art. 3º. Para efeitos desta Lei considera-se:
I - Sistema de captação da água da chuva: sistema que capte a água da chuva e a armazene em reservatórios devidamente fechados, para utilização no próprio imóvel;
II - Sistema de aquecimento hidráulico solar: utilização de sistema de captação de energia solar térmica para aquecimento de água, com a finalidade de reduzir parcialmente o consumo de energia elétrica na residência;
III - Construções com material sustentável: utilização de materiais que atenuem os impactos ambientais, desde que esta característica sustentável seja comprovada mediante apresentação de selo ou certificado atestando em grandezas mensuráveis o quantitativo de redução de emissões;

IV - Preservação de área pública ou privada protegida por lei em razão de sua importância ecológica: Trata-se de uma faixa de vegetação localizada em áreas como margens de cursos d'água, nascentes e reservatórios, encostas e topos de morro;
V - Destinação correta para cooperativas ou empresas de reciclagem: de plástico, papéis, óleo de cozinha e vidro;
VI - Destinação para cooperativas e ou empresas de reciclagem de resíduos orgânicos em sistemas de compostagem;
VII - Sistema de energia solar fotovoltaica: sistema de produção de energia elétrica renovável, através da radiação solar, por meio de células fotovoltaicas;
VIII - Sistemas individuais de tratamento de esgotos domésticos: consiste no lançamento dos esgotos domésticos gerados em uma unidade habitacional, fossa séptica, comprovando-se a manutenção periódica destes equipamentos;
IX - Utilização de bicicletas e similares não motorizados como meio de locomoção e com a devida comprovação de itinerários (aplicativos – app's como *Strava*® e similares), através de sistemas de informações georreferenciadas (*Google Maps Timeline*® e outros app's similares) que comprovem o emprego efetivo destes modais na rotina diária, mensal ou anual, em substituição ao uso de veículos movidos a combustíveis fósseis;

Art. 4º. Os padrões técnicos para cada medida aplicada nesta Lei, serão previstos pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMAM, através de normas e estudos emitidos anualmente pelo Observatório de Mudanças Climáticas - OMC.

Parágrafo único. Os padrões técnicos obedecerão aos critérios preconizados pelo Observatório Municipal do Clima – OMC, também o Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas da Organização das Nações Unidas - IPCC/ONU (*Intergovernamental Painel on Climate Change*) e demais publicações aceitas pela comunidade científica internacional.

CAPÍTULO II - DO INCENTIVO TRIBUTÁRIO

Art. 5º. A título de incentivo tributário previsto nesta Lei, incidentes sobre o IPTU (inciso I, do art. 2º) serão adotados, proporcionalmente, os seguintes percentuais de desconto sobre as Emissões Evitadas em Toneladas de Carbono equivalente (EEtCO2e), por ano:
I - 3%: adoção de medidas que resultem até 1,5 EEtCO2e/ano;
II - 6%: adoção de medidas que resultem acima de 1,5 a 3,0 EEtCO2e/ano;
III - 9%: adoção de medidas que resultem acima de 3,0 a 5,0 EEtCO2e/ano;
IV - 12%: adoção de medidas que resultem acima de 5,0 EEtCO2e/ano.

Parágrafo único. Para obtenção do incentivo tributário, as medidas mencionadas no art. 2º, inciso I, alíneas "a" até "i", poderão ser adotadas cumulativamente, respeitados os limites máximos estimados na alínea "a", incisos I a IV; previsto no artigo anterior.

Art. 6º. A manutenção destas medidas previstas nesta lei deverá ser comprovada anualmente, podendo haver a progressividade do incentivo previsto no art. 5º, na proporção de 0,5% ao ano, até o limite de 7,5%, em no máximo 15 (quinze) anos.

Parágrafo único. Permanecerão recebendo o benefício os contribuintes que, anualmente, estiverem em situação de regularidade fiscal com a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débitos ou positiva com efeito de negativa e cadastral) até 30 de agosto de cada ano, para vigorar no exercício seguinte.

CAPÍTULO III - DO PROCEDIMENTO PARA CONCESSÃO DO INCENTIVO

Art. 7º. O contribuinte interessado em obter o incentivo tributário deverá protocolar solicitação, devidamente justificada, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, até 30 (trinta) de maio do ano anterior em que deseja o desconto, expondo quais das medidas previstas no art. 2º, foi ou foram efetivamente aplicadas em sua edificação ou terreno, instruindo o mesmo com documentos comprobatórios, conforme anexos disponibilizados pelo Observatório.

§ 1º. Para obter o incentivo fiscal, o contribuinte deverá estar em dia com suas obrigações tributárias, com a respectiva Certidão Negativa de Débitos – CND municipal, ou seja, sem registro de inscrição em dívida ativa na Secretaria Municipal da Fazenda ou dívida municipal sendo cobrada em juízo ou protestada em cartório.

§ 2º. O Secretário Municipal de Meio Ambiente e o Coordenador Técnico do Observatório, poderão designar servidores responsáveis para comparecer ao local, se necessário, e analisar se as ações estão em conformidade com o disposto nesta Lei, podendo solicitar ao interessado documentos e informações complementares para instruir sua análise.

§ 3º. Após vistoria, o Coordenador Técnico do Observatório elaborará um parecer conclusivo, em até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis, acerca da concessão ou não do incentivo, com a imprescindível chancela ou

negativa (“acolho” ou “não acolho”) do Secretário Municipal de Meio Ambiente.

§ 4º. Sendo o parecer conclusivo favorável, após ciência do interessado, no prazo de 08 (oito) dias úteis, a solicitação do incentivo com documentos comprobatórios, será enviado para a Secretaria Municipal da Fazenda, para providências.

§ 5º. Entendendo pela não concessão do incentivo, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente arquivará o processo, após ciência do interessado, no prazo de 08 (oito) dias úteis, incluído neste, o período para eventual recurso administrativo.

Art. 8º. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM realizará a fiscalização ambiental a fim de verificar se as medidas estão sendo aplicadas corretamente.

Art. 9º. A renovação da concessão do incentivo tributário, deverá ser feita anualmente, até o final do mês de maio, junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMAM.

CAPÍTULO IV - DA EXTINÇÃO DO INCENTIVO

Art. 10. O incentivo será extinto, quando:
I- O proprietário do imóvel urbano ou prestador de serviço, por livre iniciativa, não estiver, de fato, utilizando as medidas que levaram à concessão do incentivo;
II- O imposto – IPTU - for quitado somente após instituição de Programa de Recuperação Fiscal – REFIS;
III- O interessado não fornecer as informações solicitadas pela SEMMAM no prazo de 08 (oito) dias úteis, podendo ou não, ser prorrogados, a pedido do interessado.
IV – Quando, após vistoria ou denúncia, for constatado uso dos equipamentos de forma inadequada ou violando análise técnica da SEMMAM.
V – Quando, por qualquer critério discricionário devidamente fundamentado, entender a Administração pelo cancelamento, suspensão ou extinção do incentivo e descontinuidade do desconto.

CAPÍTULO V – DAS SANÇÕES

Art. 11. No ato de abertura de protocolo da solicitação do incentivo, os cidadãos, responsáveis técnicos, pessoas jurídicas e empreendedores, assumem como verídicas as informações prestadas para concessão do incentivo, respondendo pelo seu fiel cumprimento, sob pena de serem responsabilizados através de sanções administrativas, pecuniárias, cíveis, ambientais, tributárias e criminais, a depender das irregularidades constatadas no local e documentos acostados ao protocolo, conforme legislação específica em cada caso, permitida a cumulação de penalidades.

Art. 12. O desconto na cobrança do IPTU poderá ser cancelado ou suspenso de ofício, a qualquer momento pela Secretaria Municipal da Fazenda ou Secretaria Municipal do Meio Ambiente, caso seja verificado o descumprimento dos termos constantes nesta Lei, garantido o prazo de 08 (oito) dias úteis para recurso administrativo da decisão, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

Parágrafo único. O cancelamento previsto no caput será estendido a todas as unidades autônomas que compõem a edificação, mesmo que o descumprimento tenha sido causado por uma única unidade imobiliária, hipótese de concessão do incentivo a prédios, por exemplo: se um morador de apartamento, que teve o incentivo concedido para todo o prédio, descumprir o disposto nesta Lei, todos os outros moradores perderão o incentivo.

CAPÍTULO VI – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. Esta Lei poderá ser regulamentada por decreto, no que couber.

Art. 14. As Secretarias Municipais referidas nesta Lei poderão expedir instruções normativas ou ordens de serviço necessárias ao cumprimento das normas estabelecidas neste regulamento.

Art. 15. A concessão do incentivo fiscal incidirá apenas uma única vez, para cada unidade mobiliária, seja pessoa física ou jurídica, salvo disposição legal hierarquicamente superior em contrário ou a critério da Administração, devidamente fundamentado.

Art. 16. A renovação do incentivo tributário poderá ocorrer anualmente, até o limite previsto na Lei Orgânica de São Leopoldo.

Art. 17. O incentivo tributário poderá ser concedido pelo período máximo de 15 (quinze) anos, conforme art. 50, parágrafo único, II, da Lei Orgânica de São Leopoldo/RS, podendo ser renovado por período diferente ou igual, se houver previsão legal posterior e a critério da Administração.

Art. 18. Esta Lei não altera a hipótese de incidência, fato gerador, obrigação tributária, lançamento, crédito tributário, inscrição, dívida ativa fazendária ou judicial, execução fiscal e tampouco as alíquotas, bases de cálculos, isenções, imunidades e outras disposições do Código Tributário Municipal e Federal e demais legislações correlatas.

Art. 19. A atualização dos padrões técnicos obedecerá aos critérios estabelecidos pelo OMC e IPCC/ONU (*Intergovernamental Painel on Climate Change* – Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas da Organização das Nações Unidas) ocorrerá anualmente por regulamento próprio, de acordo com os Anexos desta Lei.

Art. 20. Os cálculos e relatórios de impacto orçamentário-financeiro desta Lei serão elaborados pela Secretaria Municipal da Fazenda e Secretaria Geral de Governo, podendo ser anualmente, conforme legislação orçamentária em vigor.

§ 1º. O documento a ser elaborado no artigo anterior poderá conter previsão para os próximos 02 (dois) anos, a contar da vigência desta Lei, por força de legislação orçamentária específica.

§ 2º. A apresentação do impacto, no biênio descrito no parágrafo anterior, somente poderá ser exigida após o primeiro ano em vigor desta Lei, podendo não ser exigido este prazo nos anos posteriores.

Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 05 de junho de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Anexo I
Reporte de Emissões Evitadas

Dados de identificação

Nome:	Matrícula:
Endereço:	Email:
Telefone:	Ano:

Reporte de emissões evitadas (*assinale os itens que deseja reportar e preencha as informações solicitadas para cada item*).
Item A Sistema de captação de água da chuva ( )
Informe o volume captado em m³:_____
Item B Sistema de aquecimento solar ( )
Informe a potência do sistema de aquecimento solar em watts: ____.
Item C Sistema de energia fotovoltaica ( )
Informe a energia gerada em kwh: _____.
Item D Construções ou reformas, residenciais ou prediais, com material ecologicamente sustentável;
Informe a quantidade de resíduos de construção civil utilizados em kg:___.
Item E Preservação de área pública ou privada protegida por lei em razão de sua importância ecológica.
Informe a área em hectares: ____.
Item F Destinação para reciclagem de plático, papéis, óleo de cozinha, alumínio e vidro ( )
Informe a quantidade de plástico destinado a reciclagem em kg: ____.

Informe a quantidade de papéis destinado a reciclagem em kg: _____.
Informe a quantidade de óleo de cozinha destinado a reciclagem em kg:___.
Informe a quantidade de alumínio destinado a reciclagem em kg:____.
Informe a quantidade de vidro destinado a reciclagem em kg: ____.
Item G Destinação de resíduos orgânicos para a compostagem ( ).
Informe a quantidade de resíduos orgânicos destinados para a compostagem em kg: ____.
Item H Sistemas individuais de tratamento de esgotos domésticos ( ).
Informe o número de pessoas que utilizam o sistema individual de tratamento de esgotos domésticos: _____.
Item I Utilização de bicicletas como meio de locomoção ( )
Informe a quantidade percorrida em km: ____.

Anexo II
Documentação Comprobatória do Reporte de Emissões Evitadas

Item A Sistema de captação de água da chuva
-Foto de instalação do sistema;
-Croqui representativo do projeto constando entradas, saídas, tubulações e válvulas de controle.
Item B Sistema de aquecimento solar
- Nota fiscal de compra e instalação do equipamento, foto de identificação de potência do sistema e do local instalado.
Item C Sistema de energia fotovoltaica
-Fatura de energia elétrica que comprove a energia gerada no período reportado.
Item D Construções ou reformas, residenciais ou prediais, com material ecologicamente sustentável;
-Para a utilização de resíduos de construção civil (RCC) anexar ao pedido nota fiscal da compra e foto do local de utilização especificando a procedência, bem como a quantidade em kg. Para os demais, é necessário documentação comprobatória de órgãos certificadores atestando a emissão evitada em comparação aos materiais comumente utilizados especificando quantitativos e taxas de redução.
Item E Áreas de preservação permanente (APP)
- Planta de localização da APP descrevendo a área em m² e a localização da área.
Item F Destinação para reciclagem de plástico, papéis, óleo de cozinha, alumínio e vidro ( )
-Comprovante de destinação emitido por cooperativas ou empresas de reciclagem especificando o tipo de material e a quantidade em kg.
Item G Destinação de resíduos orgânicos para a compostagem ( ).
-Comprovante de destinação emitido por cooperativas ou empresas de reciclagem descrevendo a quantidade de material em kg.
Item H Sistemas individuais de tratamento de esgotos domésticos ( ).
Nota fiscal de limpeza de fossa séptica para o período reportado.
Item I Utilização de bicicletas como meio de locomoção ( )
- Comprovante da quantidade percorrida em km para o período reportado através de relatórios de rastreamento que utilize dados do sistema de posicionamento global.

Anexo III
Memorial de Cálculo das Emissões Evitadas

Item A Sistema de captação de água da chuva

Onde:

.

Item B Sistema de aquecimento solar

Onde:
;

.

Item C Sistema de energia fotovoltaica

Onde:
;

.

Item D Construções ou reformas, residenciais ou prediais, com material ecologicamente sustentável;

;

;

Item E Preservação de área pública ou privada protegida por lei em razão de sua importância ecológica

Onde:

Item F Destinação para reciclagem de plástico, papéis, óleo de cozinha, alumínio e vidro

Onde:

.

Item G Destinação de resíduos orgânicos para a compostagem

Onde:

Item H Sistemas individuais de tratamento de esgotos domésticos.

Item I Utilização de bicicletas como meio de locomoção

Onde:

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:269728F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 126.613

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 13.536, de 31 de maio de 2023,

C O N C E D E

A servidora **JAQUELINE FRANCIELE DE OLIVEIRA, matrícula** n° 86034, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível **"III"**, Padrão **"B"**, nomeada através da Portaria nº 100.060, de 03 de maio de 2017, **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao **dia 26 de maio de 2023,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 1º de junho de 2023.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:43EB63F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 126.615

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 13.570, de 31 de maio de 2023,

C O N C E D E

A servidora **CRISTIANE RODRIGUES MARTINS, matrícula** n° 84895, ocupante do cargo de Professora de Educação Física, Nível **"IV"**, Padrão **"D"**, nomeada através da Portaria nº 68.689, de 28 de março de 2011, **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE**

DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, relativo ao **dia 29 de maio de 2023,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 1º de junho de 2023.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:2A2B0E0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 126.616

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 13.613, de 31 de maio de 2023,

C O N C E D E

A servidora **VANESSA SCHMIDT, matrícula** n° 85478, ocupante do cargo de Secretário Escolar, Nível **"IX"**, Padrão **"D"**, nomeada através da Portaria nº 79.037, de 04 de março de 2013, **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao dia **12 de maio de 2023,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 1º de junho de 2023.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:3A281FE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 126.612

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 13.660, de 31 de maio de 2023,

C O N C E D E

A servidora **ELAINE GISLEI CAMARGO DE OLIVEIRA, matrícula** n° 85693, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível **"III"**, Padrão **"C"**, nomeada através da Portaria nº 84.513, de 09 de maio de 2014**, quatro (04) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **30 de maio à 02 de junho de 2023,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 1º de junho de 2023.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:BD97AC75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 126.466

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 13.089, de 25 de maio de 2023,

C O N C E D E

A servidora **CAROLINA FRAGA, matricula** n° 84974, ocupante do cargo de Professora de Geografia, Nível **"IV"**, Padrão **"D"**, nomeada através da Portaria nº 69.661, de 06 de maio de 2011, **três (03) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **22 de maio a 24 de maio de 2023,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 26 de maio de 2023.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:8E3F65F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 126.243

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 12.146, de 16 de maio de 2023,

C O N C E D E

A servidora **CAROLINA TENILE DA SILVA ESTRADA**, **matrícula** n° 83045, ocupante do cargo de Professora, Nível **"VIII"**, Padrão **"D"**, nomeada através da Portaria nº 42.263, de 07 de abril de 2004, **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao **dia 12 de maio de 2023,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de maio de 2023.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:04436289

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 126.242

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 11.918, de 15 de maio de 2023,

C O N C E D E

A servidora **SILVANA OLIVEIRA DA SILVA GARCIA, matrícula** n° 85354, ocupante do cargo de Agente Administrativo III, Nível **"VIII"**, Padrão **"D"**, nomeada através da Portaria nº 74.839, de 10 de maio de 2012, **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao **dia 10 de maio de 2023,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de maio de 2023.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:6174C18E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 126.241

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em

face do que consta do Protocolo sob nº 11.947, de 15 de maio de 2023,

C O N C E D E

A servidora **CINTHIA ANDREA GROTH, matrícula** n° 85036, ocupante do cargo de Professora de Ciências, Nível **"IV"**, Padrão **"D"**, nomeada através da Portaria nº 70.212, de 06 de junho de 2011, **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao dia **12 de maio de 2023,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de maio de 2023.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:9E83141B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 126.240

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 11.984, de 15 de maio de 2023,

C O N C E D E

A servidora **PATRICIA RAQUEL DA SILVA LEAL, matrícula n° 83636,** ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível **"IV"**, Padrão **"F"**, nomeada através da Portaria nº 50.204, de 04 de setembro de 2006 e **matrícula n° 85742,** ocupante do cargo de Professora de Educação Física, Nível "IV", Padrão "C", nomeada através da Portaria nº 85.946 de 1º de julho de 2014, **três (03) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **07 de maio à 09 de maio de 2023,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de maio de 2023.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:A28C837F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 126.239

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 11.986 de 15 de maio de 2023,

C O N C E D E

A servidora **PATRICIA NUNES CARDOSO, matrícula** n° 82811, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível **"II"**, Padrão **"F"**, nomeada através da Portaria nº 38.634, de 04 de março de 2002, **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao **dia 11 de maio de 2023,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de maio de 2023.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:54380CA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 126.238

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 12.017 de 15 de maio de 2023,

C O N C E D E

A servidora **MANOELA CAURIO DA COSTA RODRIGUES, matrícula n° 85855** ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível **"II"**, Padrão **"B"**, nomeada através da Portaria nº 96.545, de 02 de setembro de 2016 e **matrícula n° 85600** ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"C"**, nomeada através da Portaria nº 83.501, de 20 de fevereiro de 2014, **dois (02) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA**, relativo ao período de **27 de abril à 28 de abril de 2023** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de maio de 2023.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F2C4034A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 126.237

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do protocolo sob nº 12.100, de 16 de maio de 2023.

E X O N E R A

À pedido, com vigência a partir de **17 de maio de 2023,** a servidora **MÍRIAM GUERREIRO DOS SANTOS,** matrícula nº 83793 exercendo o cargo de Professora de Matemática, Nível **"IV",** Padrão **"F"**, nomeada através da Portaria nº 50.650, de 27 de outubro de 2006, da Secretaria Municipal de Educação - SMED.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de maio de 2023.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:274128CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 126.236

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do protocolo sob nº 11.936, de 15 de maio de 2023.

E X O N E R A

À pedido, com vigência a partir de **15 de maio de 2023,** a servidora **CARLA SERPA OLIVEIRA,** matrícula nº 84099 exercendo o cargo de Professora de Educação Física, Nível **"IV",** Padrão **"C"**, nomeada através da Portaria nº 55.432, de 09 de abril de 2008, da Secretaria Municipal de Educação - SMED.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de maio de 2023.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:CD2A54C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 126.235

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do protocolo sob nº 11.969, de 15 de maio de 2023.

E X O N E R A

À pedido, com vigência a partir de **15 de maio de 2023,** a servidora **GABRIELLE FERNANDES DA SILVA GNOATTO,** matrícula nº 87572 exercendo o cargo de Professora Língua Portuguesa, Nível **"III",** Padrão **"A"**, nomeado através da Portaria nº 124.669, de 28 de fevereiro de 2023, da Secretaria Municipal de Educação - SMED.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de maio de 2023.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:B3AEBC67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 126.234

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho 2013 e em face do que consta do protocolo nº 8775, de 06 de Abril de 2023.

C O N C E D E

A servidora **GISELE VIEIRA RAMOS**, **matrícula n° 84175,** ocupante de cargo de Agente Administrativo II, Nível **"VI"**, Padrão **"E"**, nomeada através da Portaria nº 55.960, de 24 de junho de 2008, **SEIS MESES DE LICENÇA-PRÊMIO**, relativo ao decênio compreendido entre as datas **25 de junho de 2008 a 24 de junho de 2018,** na forma que dispõem os art. 127 ao 130, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de maio de 2023.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:7A4294E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126.233

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando DRAP nº 094/2023, da Secretaria Municipal da Fazenda,

D E S I G N A

no período de 1º a 31 de maio de 2023 (31 dias), o servidor **CRISTIANO DOS SANTOS LUCAS,** matrícula nº 83192, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Censo do ICMS, da Secretaria Municipal da Fazenda, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-4, em substituição ao titular CARLOS GILBERTO SCHILLING, matrícula nº 84789, em gozo de licença saúde, na forma que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 16 de maio de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:1746D223

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126.232

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 214/2023, da Secretaria Geral de Governo,

D E S I G N A

no período de 24 de maio a 22 de junho de 2023 (30 dias), o servidor **IVAN EVERSON ARISTIMUNHA,** matrícula nº 82110, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Departamento de Fiscalização, da Secretaria Geral de Governo, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-3, em substituição ao titular UILIANS EDUARDO NUNES ALVES, matrícula nº 83143, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006. O servidor opta pelos vencimentos do Cargo em Comissão correspondente, Símbolo CC-3, conforme a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 16 de maio de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:0A99FD55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126.230

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município,

D E S I G N A

com vigência a partir de 16 de maio de 2023, **DIEGO ADOLFO PITIRINI,** matrícula nº 86210, para a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Planejamento Fundiário, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Habitação, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 8.731, de 28 de dezembro de 2017 e 9.570, de 10 de maio de 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 16 de maio de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:CF0A97BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126.229

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município,

C A N C E L A

com vigência a partir de 16 de maio 2023, a Portaria nº 125.740, de 18 de abril de 2023, que concedeu a Função Gratificada de Secretário

Adjunto, símbolo FG-1, da Secretaria Municipal de Saúde, ao servidor **DIEGO ADOLFO PITIRINI,** matrícula nº 86210.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 16 de maio de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:751C5778

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126.228

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município, em face do que consta no Memorando nº 209, da Secretaria Geral de Governo,

D E S I G N A

com vigência a partir de 1° de maio de 2023, **ALEXANDRE DA SILVA,** matrícula nº 81445, para a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Programas Estratégicos, Símbolo FG-3, da Secretaria Geral de Governo, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 8.041 de 23 de dezembro de 2013 e 9.570, de 10 de maio de 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 16 de maio de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:71FCD23F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126.227

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 209/2023, da Secretaria Geral de Governo,

C A N C E L A

com vigência a partir de 1° de maio 2023, a Portaria nº 122.810, de 14 de outubro de 2022, que concedeu a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Planejamento Fundiário, símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Habitação, ao servidor **ALEXANDRE DA SILVA,** matrícula nº 81445.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 16 de maio de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:ADD13226

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126.226

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município,

E X O N E R A

com vigência a partir de 17 de maio de 2023, **PAULA AMANDA DOS SANTOS KNEWITZ,** matrícula nº 55450, do Cargo em Comissão de Coordenador do Centro de Saúde Vicentina, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da Portaria nº 123.278, de 18 de novembro de 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 16 de maio de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:BD4E7E4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126.224

Determina o Arquivamento de Sindicância Administrativa Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA o **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Administrativa Disciplinar instaurada pela Portaria nº 113.300, de 20 de janeiro de 2020, para apurar as circunstâncias e possíveis responsabilidades da servidora **RENATA ALAMPI**, ocupante do cargo de Socorrista, estatutária, registrada na Fundação Hospital Centenário sob matrícula n.º 4105, que no dia 20/12/2018 demorou para atender a paciente **"L.M.P.F."**, e quando dirigiu-se a paciente, a mesma já estava em parada cardiorrespiratória, evoluindo a óbito, conforme artigo 184, inciso III, da Lei Municipal nº 6.055/2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 16 de maio de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:3C47CEBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126.225

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais, e em face do que consta no Processo Protocolado sob n° 12.178, de 16 de maio de 2023,

A U T O R I Z A

o afastamento do Sr. **ARY JOSÉ VANAZZI,** Prefeito Municipal de São Leopoldo, matrícula n° 54.742 e CPF n° 346.432.659-49, e do servidor **ESTEVAN BENACCHI SOARES SANTANA**, matrícula n° 55.439 e CPF n° 024.178.770-07, da Secretaria Municipal do Orçamento Participativo, a fim de cumprir agenda oficial, em Brasília – DF, nos dias 24 e 25 de maio de 2023, fazendo jus ao pagamento de 175 (cento e setenta e cinco) UPM's e passagens aéreas de ida e volta para cada um, na forma do que dispõe a Lei Municipal n° 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 16 de maio de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:74D94B49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126.223

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município,

N O M E I A

com vigência a partir de 16 de maio de 2023, **CRISTHIANO DOS SANTOS SILVEIRA**, matrícula nº 55169, para o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Atividades Esportivas, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e 9.570, de 10 de maio de 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 16 de maio de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:28A74C6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126.222

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município,

E X O N E R A

com vigência a partir de 16 de maio de 2023, **CRISTHIANO DOS SANTOS SILVEIRA,** matrícula nº 55169, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Eventos Esportivos, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, nomeado através da Portaria nº 117.845, de 05 de outubro de 2021.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 16 de maio de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:4268F5EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126.221

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município,

N O M E I A

com vigência a partir de 16 de maio de 2023, **WILL ROBSON FERRAZ D'ELLY**, matrícula nº 55365, para o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Relações Comunitárias, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Habitação, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 8.731, de 28 de dezembro de 2017 e 9.570, de 10 de maio de 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 16 de maio de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:396667CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126.220

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município,

E X O N E R A

com vigência a partir de 16 de maio de 2023, **WILL ROBSON FERRAZ D'ELLY,** matrícula nº 55365, do Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Atividades Esportivas, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, nomeado através da Portaria nº 116.777, de 07 de maio de 2021.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 16 de maio de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:6A80242A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126.219

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município,

N O M E I A

com vigência a partir de 16 de maio de 2023, **LUIS FABIO SILVA DAS CHAGAS**, matrícula nº 55099, para o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento Técnico de Turismo, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 8.731, de 28 de dezembro de 2017 e 9.570, de 10 de maio de 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 16 de maio de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:D6017F50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126.218

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município,

E X O N E R A

com vigência a partir de 16 de maio de 2023, **LUIS FABIO SILVA DAS CHAGAS,** matrícula nº 55099, do Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Relações Comunitárias, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Habitação, nomeado através da Portaria nº 108.001, de 15 de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 16 de maio de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:C1406034

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 126.217

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 11.839, de 12 de maio de 2023,

C O N C E D E

Ao servidor **CLAUDIO CABRAL E SILVA, matrícula** n° 85463, ocupante do cargo de Agente Administrativo III, Nível **"VIII"**, Padrão **"D"**, nomeado através da Portaria nº 77.160, de 19 de outubro de 2012, **cinco (05) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **12**

de maio a 16 de maio de 2023, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 16 de maio de 2023.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:DF0459A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 126.216

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 11.843, de 12 de maio de 2023,

C O N C E D E

A servidora **LIGIANE KLEIN, matrícula n° 85118**, ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"D"**, nomeada através da Portaria nº 71.649 de 15 de agosto de 2011 e **matrícula n° 86385**, ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"A"**, nomeada através da Portaria nº 113.515, de 14 de fevereiro de 2020, **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao **dia 12 de maio de 2023,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 16 de maio de 2023.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:2D345110

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 126.215

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 11.850, de 12 de maio de 2023,

C O N C E D E

A servidora **VIRGINIA IRACET SANTORO, matrícula n° 84852**, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível **"III"**, Padrão **"D"**, nomeada através da Portaria nº 68.501, de 04 de março de 2011 e **matrícula n° 86157**, ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"B"**, nomeada através da Portaria nº 101.581, de 02 de agosto de 2017, **dois (02) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **08 de maio e 09 de maio de 2023,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 16 de maio de 2023.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:E63BBC66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 126.214

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 11.784, de 12 de maio de 2023,

C O N C E D E

A servidora **SHEILA WESTPHAL RIBEIRO DA SILVA PY, matrícula** n° 85215 , ocupante do cargo de Enfermeira, Nível **"XI"**, Padrão **"D"**, nomeada através da Portaria nº 73.204, de 19 de dezembro de 2011, **três (03) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **10 de maio a 12 de maio de 2023,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 16 de maio de 2023.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:BF3A6414

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 126.213

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 11.780, de 12 de maio de 2023,

C O N C E D E

A servidora **BRUNA EBERTZ BITENCOURT BONES**, **matrícula** n° 87500, ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"A"**, nomeada através da Portaria nº 124.352, de 31 de janeiro de 2023, **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao **dia 12 de maio de 2023,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 16 de maio de 2023.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:3A17EA7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 126.212

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 11.787, de 12 de maio de 2023,

C O N C E D E

A servidora **DANIELE LAESKER DE VASCONCELOS**, **matrícula** n° 83399, ocupante do cargo de Professora Geografia, Nível **"IV"**, Padrão **"F"**, nomeada através da Portaria nº 49.009, de 29 de maio de 2006, **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao **dia 08 de maio de 2023,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 16 de maio de 2023.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:0F9B164D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 126.211

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 11.801, de 12 de maio de 2023,

C O N C E D E

A servidora **ANDIARA DE PAULA, matrícula** n° 83124, ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"F"**, nomeada através da Portaria nº 45.039, de 18 de abril de 2005, **dois (02) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **11 de maio a 12 de maio de 2023,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 16 de maio de 2023.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:0025BFA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 126.210

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 11.829, de 12 de maio de 2023,

C O N C E D E

A servidora **FABIANA VARGAS SENGER, matrícula** n° 83443, ocupante do cargo de Odontóloga, Nível **"XI"**, Padrão **"F"**, nomeada através da Portaria nº 49.061, de 02 de junho de 2006, **cinco (05) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **08 de maio a 12 de maio de 2023,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 16 de maio de 2023.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:588EA89E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 126.209

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 11.839, de 12 de maio de 2023,

C O N C E D E

Ao servidor **CLAUDIO CABRAL E SILVA, matrícula** n° 85463, ocupante do cargo de Agente Administrativo III, Nível **"VIII"**, Padrão **"D"**, nomeado através da Portaria nº 77.160, de 19 de outubro de 2012, **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao dia **10 de maio de 2023,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 16 de maio de 2023.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:D2D95386

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 126.208

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 11.762, de 11 de maio de 2023,

C O N C E D E

A servidora **ANA CARINA XAVIER DE SOUZA, matrícula** n° 85241, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível **"III"**, Padrão **"D"**, nomeada através da Portaria nº 73.772, de 13 de fevereiro de 2012, **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao **dia 10 de maio de 2023,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 15 de maio de 2023.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:A509DFB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 126.207

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 11.741, de 11 de maio de 2023,

C O N C E D E

A servidora **CRISTIANE RODRIGUES MARTINS, matrícula** n° 84895, ocupante do cargo de Professora de Educação Física, Nível **"IV"**, Padrão **"D"**, nomeada através da Portaria nº 68.689, de 28 de março de 2011, **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **09 de maio de 2023,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 15 de maio de 2023.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:6E718D28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 126.206

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 11.760, de 11 de maio de 2023,

C O N C E D E

A servidora **ADRIANA DE OLIVEIRA PINTO, matrícula** n° 82949, ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"G"**, nomeada através da Portaria nº 40.208, de 21 de março de 2003, **dois**

(02) dias de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **10 de maio e 11 de maio de 2023,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 15 de maio de 2023.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:799CF92D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 126.205

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 11.742, de 11 de maio de 2023,

C O N C E D E

Ao servidor **CARLOS AUGUSTO DE SOUZA BRASIL, matrícula** n° 85161, ocupante do cargo de Secretário Escolar, Nível **"IX"**, Padrão **"D"**, nomeado através da Portaria nº 71.971, de 28 de setembro de 2011, **dois (02) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **09 de maio de 2023 à 10 de maio de 2023,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 15 de maio de 2023.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:16749964

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 126.204

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 11.741, de 11 de maio de 2023,

C O N C E D E

A servidora **CRISTIANE RODRIGUES MARTINS, matrícula** n° 84895, ocupante do cargo de Professora de Educação Física, Nível **"IV"**, Padrão **"D"**, nomeada através da Portaria nº 68.689, de 28 de março de 2011, **três (03) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **02 de maio a 04 de maio de 2023,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 15 de maio de 2023.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:1BA4DC57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 126.203

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 11.738, de 11 de maio de 2023,

C O N C E D E

A servidora **MARIANA CIRINO MORAES ZENGA, matrícula** n° 86390, ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"A"**, nomeada através da Portaria nº 113.528, de 17 de fevereiro de 2020, **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao **dia 05 de maio de 2023,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 15 de maio de 2023.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:AC090FCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126.202

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **16 de abril de 2023**, à servidora **VILSONE GARCIA QUINTANA GONÇALVES**, matrícula nº 81375, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor, nomeada através da Portaria nº 28.489 de 11 de abril de 1996, a progressão Horizontal do Padrão **"I"** para o Padrão **"J"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 119.510, de 28 de março de 2022, na Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208, de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 15 de maio de 2023.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:9658AA2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 126.201

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 11.579, de 10 de maio de 2023,

C O N C E D E

Ao servidor **GILBERTO FRANCISCO SEBASTIAO, matrícula** n° 85795, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, Nível **"VIII"**, Padrão **"C"**, nomeado através da Portaria nº 90.210, de 04 de maio de 2015, **três (03) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **04 de maio a 06 de maio de 2023,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 15 de maio de 2023.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:BD08F29B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 126.200

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 11.612, de 10 de maio de 2023,

C O N C E D E

A servidora **ANA CAROLINE REINEHR, matrícula** n° 85489, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível **"III"**, Padrão **"D"**, nomeada através da Portaria nº 79.400, de 08 de abril de 2013, **três (03) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **08 de maio a 10 de maio de 2023,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 15 de maio de 2023.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:ED9F6699

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 126.199

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 11.609, de 10 de maio de 2023,

C O N C E D E

A servidora **ANA CAROLINE REINEHR, matrícula** n° 85489, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível **"III"**, Padrão **"D"**, nomeada através da Portaria nº 79.400, de 08 de abril de 2013, **quatro (04) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **02 de maio a 05 de maio de 2023,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 15 de maio de 2023.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:9FF7A6FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 126.198

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 11.611, de 10 de maio de 2023,

C O N C E D E

A servidora **ALINE RAQUEL SAUTER, matrícula** n° 86202, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível **"II"**, Padrão **"B"**, nomeada através da Portaria nº 103.188, de 13 de novembro de 2017, **quatro (04) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **02 de maio a 05 de maio de 2023,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo,15 de maio de 2023.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:E8CD3946

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 126.197

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 11.646, de 10 de maio de 2023,

C O N C E D E

A servidora **LUBNA JAQUELINE LEMES, matrícula** n° 85949, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível **"III"**, Padrão **"B"**, nomeada através da Portaria nº 99379, de 14 de março de 2017, **dois (02) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **04 de maio e 05 de maio de 2023,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 15 de maio de 2023.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F745DD75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 126.196

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 11.613, de 10 de maio de 2023,

C O N C E D E

A servidora **FABIANA DE SOUSA SANTOS DALSOTTO, matrícula** n° 84165, ocupante do cargo de Professora, Nível **"I"**, Padrão **"E"**, nomeada através da Portaria nº 55.873, de 11 de junho de 2008, **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao **dia 04 de maio de 2023,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 15 de maio de 2023.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:8EFAD121

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 126.195

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho 2013 e em face do que consta do protocolo nº 10.432, de 27 de de abril de 2023,

C O N C E D E

A servidora **GISELE LIMA**, **matrícula n° 85155,** ocupante de cargo de Agente Administrativo III, Nível **"VIII"**, Padrão **"D"**, nomeada através da Portaria nº 71.914, de 21 de setembro de 2011, **SEIS MESES DE LICENÇA-PRÊMIO**, relativo ao decênio

compreendido entre as datas **22 de setembro de 2011 a 26 de abril de 2023**, na forma que dispõem os art. 127 ao 130, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 15 de maio de 2023.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:A2ABC66B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 126.194

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 11.508, de 09 de maio de 2023,

C O N C E D E

A servidora **SARA FELIX, matrícula** n° 85422, ocupante do cargo de Secretário Escolar, Nível **"IX"**, Padrão **"D"**, nomeada através da Portaria nº 76.496, de 24 de agosto de 2012, **cinco (05) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **08 de maio à 12 de maio de 2023,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 15 de maio de 2023

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:485F2B2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 126.193

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 11.508, de 09 de maio de 2023,

C O N C E D E

A servidora **SARA FELIX, matrícula** n° 85422, ocupante do cargo de Secretário Escolar, Nível **"IX"**, Padrão **"D"**, nomeada através da Portaria nº 76.496, de 24 de agosto de 2012, **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao **dia 05 de maio de 2023,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 15 de maio de 2023

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:7F23A844

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 126.192

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 11.545, de 09 de maio de 2023,

C O N C E D E

Ao servidor **ANTONIO D AMORE DE MELO, matrícula** n° 87059, ocupante do cargo de Professor de História, Nível **"VII"**, Padrão **"A"**, nomeado através da Portaria nº 119.873, de 13 de abril de 2022, **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao dia **08 de maio de 2023,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 15 de maio de 2023.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:050FB126

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2021

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 18/2021
CONTRATADA: OCHRONA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.256.411/0001-90.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Inclui-se no item 3.2 da cláusula terceira do contrato supra, o recurso orçamentário a seguir listado, com efeitos retroativos à 01/12/2022: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED, Rubrica: 33.90.39.00.00.00.00, Projeto Atividade: 2363, 2460, Recursos: 0020, 0031, 1130, 0500, 0540 e 0550.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Maria Julia Ramos Maurício
Código Identificador:65EAFD18

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO N° 65/2023

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 11/2023
CONTRATADA: UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS, inscrito no CNPJ sob o nº. 92.959.006-0008-85.
OBJETO: Contratação de instituição devidamente capacitada para formação dos novos agentes integrantes da Guarda Civil Municipal, tendo por base a MATRIZ CURRICULAR NACIONAL PARA FORMAÇÃO DE GUARDAS MUNICIPAIS para a formação em segurança pública, de acordo com as especificações constantes neste instrumento e seu anexo.
VALOR: R$258.000,00
PRAZO: O prazo de vigência será de **180 (cento e oitenta) dias,** contados a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser aditado, mediante acordo entre as partes, em conformidade com a Lei nº 8.666/93
DATA DA ASSINATURA: 02/06/2023

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Maria Julia Ramos Maurício
Código Identificador:5E26950D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2023

CONTRATADA: UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS, inscrito no CNPJ sob o nº. 92.959.006-0008-85.
OBJETO: Contratação de instituição devidamente capacitada para formação dos novos agentes integrantes da Guarda Civil Municipal, tendo por base a MATRIZ CURRICULAR NACIONAL PARA FORMAÇÃO DE GUARDAS MUNICIPAIS para a formação em segurança pública, de acordo com as especificações constantes neste instrumento e seu anexo.
VALOR: R$258.000,00
PRAZO: O prazo de vigência será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser aditado, mediante acordo entre as partes, em conformidade com a Lei nº 8.666/93

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Maria Julia Ramos Maurício
Código Identificador:1BBB7C89

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO EXTATO DA ATA SRP PE 11/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SECOL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO – RS torna público os preços registrados no **PREGÃO ELETRÔNICO 11/2023 – SRP,** contratação de empresa através do Sistema de Registro de Preços– SRP para a **aquisição de brinquedos externos,** destacando as empresas vencedoras conforme lista infra disposta, na seguinte ordem: NÚMERO DO LOTE e PREÇO respectivamente**.** A ata do Pregão Eletrônico, na íntegra está disponível no sítio ***www.saoleopoldo.rs.gv.br/serviço/licitações.com.br.***

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - ME **CNPJ: 08.973.569/0001-45** Lote/Descrição	**Preço Unitário**
5 - Balanço de tora de 3 Lugares	R$ 3.630,95

Publicado por:
Maria Julia Ramos Maurício
Código Identificador:43019A72

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
RETIFICAÇÃO AO CONTRATO N°3034/2023.

RETIFICAÇÃO(valor) DA SÚMULA DO CONTRATO Nº 3034/2023, PUBLICADA EM 18/05/2023.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

CONTRATADO: DISKTONER COPIADORA E IMPRESSORA EIRELLI – EPP. / CNPJ: 04.731.983/0001-97

OBJETO: Aquisição do saldo remanescente do Lote 01 da ATA – SRP PE 001/2022, cujo objeto é contratação de serviços de LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS e multifuncionais, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos novos e de primeiro uso, incluindo a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos necessários(exceto papel), assim como serviços de gestão, controle e operacionalização da solução e, ainda, sistemas específicos para gerenciamento e bilhetagem desses serviços, para atendimento do SEMAE, conforme o Termo de Referência.

VALOR: O preço global para contratação ora formalizada é de **R$94.500,86**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12(doze) meses, a contar da data de sua última assinatura.

GEISON DIONÍSIO DE FREITAS
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:976AF974

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
TOMADA DE PREÇOS 09/2022

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SECOL,** torna público o **RESULTADO DE HABILITAÇÃO**, referente a **Tomada de Preços**, tombada sob o **nº 09/2022**, tipo **Menor Preço Global,** em **regime de empreitada por preço global,** com a devida liberação orçamentária, tendo por finalidade a qualificação e seleção de proposta para a **Contratação de empresa de engenharia para executar sistema de microgeração de energia elétrica através do uso de fonte solar (painéis fotovoltaicos) na unidade elevatória de água tratada R1, situada na Rua Viamão, N° 445, no Bairro Vila Tereza, no Município de São Leopoldo.** A Comissão Permanente de Licitação – CPL declara a licitante: **STECKERT ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ: 10.920.074/0001-08, **HABILITADA**. Abrem-se os prazos legais para recurso administrativo e desde já fica marcada a sessão de abertura da proposta comercial da licitante declarada habilitada para o dia 15 **de junho de 2023, às 13h30min,** transcorrido os prazos legais "*in Albis"*. O documento na íntegra está disponível no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br/serviços/licitações.

TAVINEIA A.CARCUSCHINSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janice Figueiredo
Código Identificador:82D05EE1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULAS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 078/2023- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS- PREFEITURA MUNICIPAL X FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº **32.673.663/0001-63**, no valor total do contrato é de **R$ 103.900,00 (cento e três mil e novecentos reais).** Tem por objeto aquisição de equipamentos agrícolas, conforme descritivo detalhado do item no termo de referência da licitação Pregão Eletrônico nº008/2023. O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de 26 de maio 2023.

CONTRATO Nº 079/2023- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS FONOAUDIOLOGIA- PREFEITURA MUNICIPAL X GUSTAVO WILLIAM OLIVEIRA DA SILVA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº **50.785.822/0001-01**, o valor total do contrato é de **R$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).** Este contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de consultas fonoaudiologia, a vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, retroagindo seus efeitos a partir da data de 08 de maio de 2023, o contrato foi assinado na data de 29 de maio de 2023.

Publicado por:
Bruna Katiane Boeno
Código Identificador:CBDED9A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULAS DE ADITIVOS

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO n° 027/2022- PREFEITURA MUNICIPAL X RODRIGO DOS SANTOS MACHADO, brasileiro, casado, mecânico, inscrito no CPF sob o nº 005.591.770-46, residente e domiciliado à Avenida Getúlio Vargas, nº1560, centro, município de São Martinho - RS. Tem o objetivo ficar prorrogada a vigência contratual, pelo período de 12 (doze) meses passando a viger até a data de 05 de fevereiro de 2024. Fica reajustado o valor do contrato pelo índice do IPCA acumulado dos últimos 12 meses, passando a ser de R$373,00 (trezentos e setenta e três reais) mensais, a partir do mês de maio de 2023. O termo aditivo do contrato foi assinado na data de 03 de fevereiro de 2023.

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO n° 002/2022- PREFEITURA MUNICIPAL X SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC, Administração Regional no Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob nº 03.575.238/0001-33, com sede na Est. Marechal Osorio, nº 2001, Porto Alegre/RS. Tem o objetivo ficar prorrogado a vigência do presente instrumento contratual até 31 de dezembro de 2024. O termo aditivo do contrato foi assinado na data de 31 de dezembro de 2022.

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO n° 100/2022- PREFEITURA MUNICIPAL X QUERENCIA ENGENHARIA E IMOVIES LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob n°20.733.246/0001-80, estabelecida na Rua Avenida São José, nº1186, no Município de, Boa Vista do Buricá/RS. Tem o objetivo prorrogar por 180 dias, a contar de 29 de maio 2023 o prazo para conclusão da obra, findando em 29 de novembro 2023. O prazo previsto na cláusula primeira é improrrogável, sendo que, caso o término da obra não se concretize até a data estipulada, desde já o CONTRATADO manifesta sua plena concordância com a aplicação de multa contratual no valor correspondente a 10% do valor remanescente a ser executado do contrato, valor este que poderá ser suprimido de eventual pagamento devido e/ou cobrado através de inscrição em dívida ativa municipal. O termo aditivo do contrato foi assinado na data de 31 de maio de 2023.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 158/2022- PREFEITURA MUNICIPAL X empresa **METROCIL – EMPRESA DE CADASTRO IMOBILIARIO LTDA** inscrito no CNPJ sob nº 01.427.781/0001-68, com sede na Rua Mathias Kirsten Filho, n° 13, centro do Município de Marata/RS. Tem o objetivo considerando a solicitação de reajuste de quantidade, fica aditivado o aumento de 1.849 (mil oitocentos e quarenta e nove) casas para recadastramento imobiliário, assim totalizando em 4.349 (quatro mil trezentos e quarenta e nove) unidades, tendo em vista o acréscimo das unidades recadastradas, fica aditivado o contrato no montante total de R$ 72.111,00 (setenta e dois mil cento e onze reais), pagamento este que será fracionado em 12 (doze) parcelas, mensais e sucessivas, a contar do mês de julho de 2023. O termo aditivo do contrato foi assinado na data de 30 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Bruna Katiane Boeno
Código Identificador:86550A84

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 4012 DE 02 DE JUNHO DE 2023

DECRETO N° 4012 DE 02 DE JUNHO DE 2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 21.000,00 (VINTE MIL REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n° 3700 de 02 de junho de 2023.
D E C R E T A
Art.1°Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 21.000,00 (vinte mil reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2023, que passa a integrar a Lei Municipal n° 3615, de 30 de Novembro de 2022, conforme segue:

8	ÓRGÃO: SEC. MUNIC. DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMB.	
803	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE TURÍSMO	
2085	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DO TURISMO	
337170	- RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO (1032)	R$ 21.000,00
Total		**R$ 21.000,00**

Art. 2º O crédito especial será coberto pela redução da seguinte dotação, como segue:

8	ÓRGÃO: SEC. MUNIC. DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMB.	
803	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE TURÍSMO	
2085	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DO TURISMO	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (680)	R$ 21.000,00
Total		**R$ 21.000,00**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 02 (dois) dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

RUBIA AITA XAVIER
Secretaria de Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Talita Paulina Ludtke da Costa
Código Identificador:42ED282F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 - EDITAL Nº 25/2023 – RESULTADO DO SORTEIO PÚBLICO DE DESEMPATE

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 - EDITAL Nº 25/2023 – RESULTADO DO SORTEIO PÚBLICO DE DESEMPATE
O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pela Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público n° 01/2023, regido pelo Edital n° 01/2023, de 15/02/2023, torna público que: 1. Divulga-se o resultado do sorteio público de desempate. O Edital na íntegra pode ser conferido no site da Legalle Concursos: *www.legalleconcursos.com.br*.

São Pedro do Sul/RS, 05/06/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal de São Pedro do Sul/RS.

Publicado por:
Talita Paulina Ludtke da Costa
Código Identificador:331B00E8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 - EDITAL Nº 26/2023 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 - EDITAL Nº 26/2023 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pela Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público n° 01/2023, regido pelo Edital n° 01/2023, de 15/02/2023, torna público que: 1. Homologa-se o resultado final. O Edital na íntegra pode ser conferido no site da Legalle Concursos: *www.legalleconcursos.com.br*.

São Pedro do Sul/RS, 05/06/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal de São Pedro do Sul/RS.

Publicado por:
Talita Paulina Ludtke da Costa
Código Identificador:0A2F4948

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0502/2023, 02 DE JUNHO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA GESTANTE

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDEpara a servidora **JULIANA REOLON PUJOL**, matrícula 1872, detentora de cargo efetivo de Enfermeira, **LICENÇA GESTANTE** pelo período de 120 dias a contar de **25.05.2023 a 21.09.2023**, nos termos do Artigo n.º 126, da Lei Municipal n.º 313-89/92 e conforme atestado e certidão de nascimento apresentada.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **25/05/2023**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dois diasdo mês de Junho do ano de dois mil e vinte e três.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:355E8391

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0503/2023, 05 DE JUNHO DE 2023.

ALTERA LOTAÇÃO DE SERVIDOR

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

LOTA, servidor **ZELMIR DE JOSUE DINIZ**, detentor do cargo efetivo de Vigilante, matrícula 1569, para exercer suas funções junto à Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, conforme memorando nº 128/2023, a contar **06.06.2023.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos cinco diasdo mês de Junho do ano de dois mil e vinte e três.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:0652442F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0504/2023, 05 DE JUNHO DE 2023.

CONCEDE DIREITO A LICENÇA PRÊMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora**ARACELLI PIETÁ RELLY GOMES DA SILVA**, matrícula 2570, detentora do cargo efetivo deFarmaceútica,direito a 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao quinquênio**30.05.2016 a 26.05.2021**, nos termos do Art. 121 da Lei Municipal n.º 313-89/92.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do quinquênio adquirido.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos cinco diasdo mês de Junho do ano de dois mil e vinte e três.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:7658D7C8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0505/2023, 05 DE JUNHO DE 2023.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, à servidora **SANDRA HASELEIN,** matrícula 674, detentora do cargo em provimento efeivo de Auxiliar de Enfermagem, o gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao quinquênio **15.06.2016 a 13.06.2021**concedido pela **Portaria 0347/2023de 05.04.2023**, nos termos do Artigo n.º124 da Lei Municipal n.º 2973 de 18.04.2019, a contar de **01.06.2023 a 30.06.2023**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos na data de **01.06.2023**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos cinco diasdo mês de Junho do ano de dois mil e vinte e três.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:EB7804C7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0506/2023, 05 DE JUNHO DE 2023.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA PREMIO ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **JORGE LUIS MORAES FRAGA**, matrícula 1045, detentor do cargo efetivo de Agente de Serviços Complementares, o gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao quinquênio **04.11.2009 a 03.11.2014** concedido pela Portaria **0789 de 27.08.2021**, nos termos do Artigo n.º124 da Lei Municipal n.º 2973 de 18.04.2019, a contar de **02.06.2023 a 01.07.2023.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos na data de **02.06.2023**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos cinco diasdo mês de Junho do ano de dois mil e vinte e três.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:4F2CBA30

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0507/2023, 05 DE JUNHO DE 2023.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **ELISA REIS DO NASCIMENTO**, detentora do cargo efetivo de Agente de Comunitário de Saude, matrícula 1747, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de **11.08.2021 a 10.08.2022**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **12.06.2023 a 26.06.2023**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos cinco diasdo mês de Junho do ano de dois mil e vinte e três.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:84901751

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0508/2023, 05 DE JUNHO DE 2023.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **WARLA WEIDE FERNANDES**, detentora do cargo comissionado de **DIRETORA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL**, matrícula 3436, o gozo de 10 (dez) dias de férias, referente ao periodo aquisitivo de **17.08.2021 a 16.08.2022**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **19.06.2023 a 28.06.2022**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos cinco diasdo mês de Junho do ano de dois mil e vinte e três.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:85FA4F7B

SETOR DE LICITAÇÕES
LEI MUNICIPAL Nº 3.700, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

LEI MUNICIPAL Nº 3.700, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 21.000,00 (VINTE MIL REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Eu, **ZIANIA MARIA BOLZAN,** Prefeita Municipal de Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte.

LEI

Art.1°Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 21.000,00 (vinte mil reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2023, que passa a integrar a Lei Municipal n° 3615, de 30 de Novembro de 2022, conforme segue:

8	ÓRGÃO: SEC. MUNIC. DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMB.	
803	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE TURÍSMO	
2085	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DO TURISMO	
337170	- RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO (1032)	R$ 21.000,00
Total		**R$ 21.000,00**

Art. 2º O crédito especial será coberto pela redução da seguinte dotação, como segue:

8	ÓRGÃO: SEC. MUNIC. DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMB.	
803	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE TURÍSMO	
2085	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DO TURISMO	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (680)	R$ 21.000,00
Total		**R$ 21.000,00**

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 2 (dois) dias do mês de junho de 2023.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária de Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Talita Paulina Ludtke da Costa
Código Identificador:2CAD62E7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

GABINETE DO PREFEITO
SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, no uso de suas atribuições, comunica a suspensão do edital de Pregão Eletrônico nº 004/2023, visando o registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos hospitalares para as secretarias de Saúde e Assistência Social. O certame será suspenso em virtude da necessidade de revisão do edital para análise de questionamentos de ordem técnica, e a nova data de abertura será posteriormente comunicada.

São Sebastião do Caí, 06 de junho de 2023.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Juliane Trein
Código Identificador:F4DAFC25

SECRETARIA DA SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, no uso de suas atribuições, torna público o lançamento do edital de Pregão Presencial nº 023/2023, visando a contratação de empresa especializada em sistemas de informática, para locação de licença de uso de software, instalação, migração de dados, treinamento, suporte técnico, manutenção e suporte técnico permanente, do Sistema de Gestão da Saúde, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Termo de Referência. As propostas serão recebidas e abertas às 9 horas do dia 20 de junho de 2023, na Prefeitura Municipal, situada a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 426. Edital e anexos encontram-se disponíveis no site www.saosebastiaodocai.rs.gov.br. Informações pelo telefone (51) 3635-2500, ramal 4004.

São Sebastião do Caí, 06 de junho de 2023.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Juliane Trein
Código Identificador:794DA7E4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023

O Prefeito Municipal de São Sepé comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é contratação de sistema de planejamento estratégico financeiro e fluxo de caixa, sendo a data de abertura das propostas no dia 21/06/2023, às 9 horas. O Edital se encontra à disposição no endereço eletrônico https://saosepe.atende.net e www.bllcompras.org.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 5 de junho de 2023.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Desconzi dos Santos
Código Identificador:7D2ADF9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

REF. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2023

Processo Administrativo nº 278/2023

Considerando o parecer jurídico favorável e os documentos juntados ao presente processo de inexigibilidade de licitação, RATIFICO a contratação da PLANALTO TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 95.592.077/0001-04, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, para fornecimento de vales- transportes de: 1) São Sepé/Santa Maria e Santa Maria/São Sepé; e 2) São Sepé/Vila Block e Vila Block/São Sepé, com seguro, visando atender aos pacientes que necessitam do transporte para a realização de exames e consultas, no valor anual de R$ 468.840,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil e oitocentos e quarenta reais) em vales-transportes, pelo período de 12 (doze) meses, a despesa será suportada pela seguinte dotação: Código Reduzido: 9134 | Órgão: 7 | Unidade: 7 | Ação: 2285 | Vínculo: 6004500 | Subelemento: 33390399915000000000.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 30 de maio de 2023.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Desconzi dos Santos
Código Identificador:F63682DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

REF. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2023

Processo Administrativo nº 279/2023

Considerando o parecer jurídico favorável e os documentos juntados ao presente processo de inexigibilidade de licitação, RATIFICO a contratação da GOVFACIL GESTAO & TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.886.613/0001-5, com fundamento no art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, para fornecimento de APLICATIVO NOVO GOVFÁCIL – LICENÇA INTERMEDIÁRIA, no valor anual de R$ 7.000,00 (sete mil), pelo período de 12 (doze) meses, a despesa será suportada pela seguinte dotação: Código Reduzido: 8935 | Órgão: 4 | Unidade: 4 | Ação: 2012 | Vínculo: 5000000 | Subelemento: 33390401900000000000.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 31 de maio de 2023.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Desconzi dos Santos
Código Identificador:8DD82540

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

REF. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2023

Processo Administrativo nº 281/2023

Considerando o parecer jurídico favorável e os documentos juntados ao presente processo de inexigibilidade de licitação, RATIFICO a contratação da : ELINÉIA BITENCOURT KESSLER ME, inscrita no CNPJ nº 06.768.369/0001-25, com fundamento no art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, para SERVIÇOS DE TRATAMENTO, GERAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES PARA GERENCIAMENTO, CONTROLE, PRESTAÇÃO DE CONTAS E TOMADA DE DECISÕES NA GESTÃO MUNICIPAL DO CONTROLE INTERNO, no valor anual de R$ 29.880,00 (vinte e nove mil e oitocentos e oitenta reais), pelo período de 12 (doze) meses, a despesa será suportada pela seguinte dotação: Código Reduzido: 17 | Órgão: 2 | Unidade: 2 | Ação: 2008 | Vínculo: 5000000 | Subelemento: 33390391100000000000.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 1º de junho de 2023.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Desconzi dos Santos
Código Identificador:10A5E7A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 05/2023

Idílio Jose Speroni, Prefeito Municipal de São Valério do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a abertura das inscrições para processo seletivo visando ao preenchimento de cadastro reserva durante o período de validade do processo seletivo sob o regime de trabalho **ADMINISTRATIVO** para o cargo de Assistente Social, 40 horas semanais**,** conforme legislação municipal.
INSCRIÇÕES
PERÍODO: 07, 12 e 13 de junho de 2023.
LOCAL: Prefeitura Municipal de São Valério do Sul, sito à Rua Angelo Fucilini Sobrinho, 496, junto à Secretaria Municipal de Administração.
HORÁRIO: das 07:30h às 11:30h.
DEMAIS INFORMAÇÕES
Demais exigências para o preenchimento do cargo e o teor completo dos Editais estão dispostos na íntegra no site oficial www.saovaleriodosul.rs.gov.br.
Não será aceita inscrição condicional, seja por via postal, fax ou e-mail, assim como é vedado o envio de qualquer documento constante nos requerimentos, **sendo somente aceita inscrição com documentação completa para um único cargo**.
Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de São Valério do Sul ou através do Telefone nº (55) 996230931.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Valério do Sul-RS, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2023.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:6FE7FC2E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação nº 14/2023
Expediente Administrativo nº 177/2023
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro empresarial para atender o prédio da Câmara de Vereadores de Sapucaia do Sul;
Tipo: Menor preço global
Valor: R$ 2.672,04 (Dois mil, seiscentos e setenta e dois reais, quatro centavos)
Fica dispensada de licitação a despesa especificada, em observância ao artigo 75, inciso II, da Lei nº 14133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos.
Empresa: Liberty Seguros S.A, CNPJ: 61.550.141/0001-72

Sapucaia do Sul, 05 de Junho de 2023.

MACHADO DA VITÓRIA
Vereador Presidente

Publicado por:
Cassio Pedro Francisco
Código Identificador:395BD9CD

CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Sapucaia do Sul (RS), ora representada pelo seu atual Presidente, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da LICITAÇÃO nº 002/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2023, tipo "menor preço unitário", Expediente Administrativo 173/2023, nos termos que seguem:

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de água mineral com entrega parcelada e programada, incluindo fornecimento de item por comodato, exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. (Art. 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006)

VENCEDOR: THAIS DA SILVA PI - MEI
CNPJ: 47.797.461/0001-09
ITENS: 1, 2 e 3 no valor total de R$ 11.618,40;

PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATOS: A Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá vigência de 12(doze) meses a partir da data de sua assinatura. O contrato que vier a ser celebrado terá o prazo de vigência de 12(doze) meses, contados a partir da respectiva assinatura, podendo ser prorrogado com a conveniência e interesse da Câmara de Vereadores, em conformidade como art. 57, § II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Sapucaia do Sul, 05 de Julho de 2023

MACHADO DA VITÓRIA
Vereador Presidente Biênio 2023/2024

Publicado por:
Cassio Pedro Francisco
Código Identificador:BDD9A3A4

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2023

O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório, expediente administrativo nº 3063/2023, referente ao EDITAL DE LICITAÇÕES Nº 011/2023 – modalidade Pregão Eletrônico cujo

objeto é aquisição de teste qualitativo indicado para a triagem imunológica do beta-HCG em soro, plasma ou urina, ou seja, aquisição de teste rápido para diagnóstico rápido de gravidez (Beta-HCG), para atender as demandas e necessidades dos serviços que compõem a rede de atenção em saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Sapucaia do Sul. Empresas vencedoras: CEPALAB LABORATORIOS LTDA, CNPJ: 02.248.312/0001-44 para o item 01.

FERNANDA RODRIGUES
Pregoeira

SIMONE DE ALMEIDA
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:A09C2E6B

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE REAGENDAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO
REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2023

O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, que o processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 027/2023 – Expediente Administrativo nº 9096/2023, que foi REAGENDADO para 19/06/2023 as 14h00min, Cujo objeto é aquisição de uniformes escolares para os alunos matriculados nas escolas municipais de sapucaia do sul.

FERNANDA RODRIGUES
Pregoeira

SIMONE DE ALMEIDA
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:A03BA72A

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE REAGENDAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023.

O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que o Pregão Eletrônico N.º 020/2023 foi REAGENDADO para 21/06/2023 as 14h00min, cujo objeto é a Contratação de Empresa Prestadora de Serviço de fornecimento de mão de obra de manipuladores de alimentos para preparo de alimentação escolar. O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: e www.portaldecompraspublicas.com.br.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

SIMONE DE ALMEIDA
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:94DE2ACB

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA RP 08/2022

Aviso de ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA RP 08/2022
A Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação e da Diretoria de Compras e Licitações, torna público para conhecimento dos interessados a **RETIFICAÇÃO** ao Despacho de Homologação e Adjudicação e, por conseguinte, ao Aviso de Homologação e Adjudicação do processo licitatório na modalidade Concorrência Pública Registro de Preços nº 08/2022: Onde se lê: **"com o valor global de R$ 4.101.321,94 (Quatro milhões cento e um mil e trezentos e vinte e um reais com noventa e um centavos)"; L**eia-se: **"com o valor global de R$ 4.101.321,91 (Quatro milhões cento e um mil e trezentos e vinte e um reais com noventa e um centavos)".**

SIMONE DE ALMEIDA
Diretora de Compras e Licitações

JEFFERSON MEISTER PIRES
Presidente CPL

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:0BD809A5

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AGENDAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 203439/2023 – PERP nº 0083/2023 **–** PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS, HOSPITAL TRAMANDAÍ E UPA SAPUCAIA DO SUL, tipo menor preço por LOTE**.** DATA DA DISPUTA: 20/06/2023 às 09:00 horas. PROCESSO: 203442/2023 – PERP nº 0084/2023 **–** PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS, HOSPITAL TRAMANDAÍ E UPA SAPUCAIA DO SUL, tipo menor preço por LOTE**.** DATA DA DISPUTA: 21/06/2023 às 09:00 horas.Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br

Sapucaia do Sul, 06 de junho de 2023.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR–
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:0AAA222B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO DE PEDIDO 2481/2023

Considerando a necessidade de locação de caçamba grande para a realização de limpeza no pátio da EMEI Vovó Arlete, Rua Coronel Neves, 2193, Bairro Mundo Novo e a fim de obter a proposta mais vantajosa para o município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios- DOM.

Sendo assim, os interessados podem enviar e-mail para ederson.iachinski@edu.taquara.rs.gov.br solicitando as referências para envio de suas cotações até as 10 horas de 07/06/2023.

Posteriormente, as empresas interessadas deverão enviar os seguintes documentos a fins de não serem desclassificadas, sendo: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Fone: 51- 3541 3035 ramal 411
51 – 3541 4665 ramal 411

Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:
Ederson Iachinski
Código Identificador:D6C3C1A7

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA N° 100/2023

Processo n° 4475/2023 – Ratifico a dispensa de licitação para aquisição de uniformes para agentes de fiscalização de trânsito e servidores da pintura, com amparo no artigo 75, inciso II da Lei n°14.133/2021 e parecer jurídico 490/2023 anexo ao processo.

Taquara, 05 de junho de 2023.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:DD74F432

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO 2509/2023

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE ALGUNS MATERIAIS ELÉTRICOS para troca de ponto de rede lógica do setor de compras e a fim de obter a proposta mais vantajosa para o município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios-DOM.

Sendo assim, os interessados podem enviar e-mail para compras04@taquara.rs.gov.br solicitando as referências para envio de suas cotações até as 09 horas de 08/06/2023.

Posteriormente, as empresas interessadas deverão enviar os seguintes documentos a fins de não serem desclassificadas, sendo: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Fone: 51-35419200 Ramal 247
Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:11E77831

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO Nº 080-2023

Processo nº: 2087/2023
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTRA E ESPORTE.
Tipo de julgamento: Menor preço POR ITEM.
Data e Hora: 22 de junho de 2023, às 09h00min.
Limite para envio das propostas: 22 de Junho de 2023 às 08h59min.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Forma: ELETRÔNICA.
Modo de Disputa: ABERTO E FECHADO.
Constitui objeto da presente licitação o Registro de preços para aquisição de forma parcelada de Projetores e Telas de Projeção para atender a demanda das Escolas da Rede Municipal e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme Termo de Referência em anexo.
O Edital encontra-se disponível no site do Município de Taquara/RS (aba Empresas/Consulta Licitações), www.portaldecompraspublicas.com.br ou através dos e-mails: compras@taquara.rs.gov.br/compras03@taquara.rs.gov.br e posteriormente, na página do TCE-RS – LicitaCon Cidadão.

Taquara, 05 de Junho de 2023.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:71E379AA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO Nº 081-2023

Processo nº: 4724/2023
Interessado: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
Tipo de julgamento: Menor preço POR LOTE/ITEM.
Data e Hora: 22 de junho de 2023, às 10h00min.
Limite para envio das propostas: 22 de Junho de 2023 às 09h59min.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Forma: ELETRÔNICA.
Modo de Disputa: ABERTO E FECHADO.
Constitui objeto da presente licitação o Registro de preços para aquisição e recargas de extintores de incêndio, placas e luminárias de emergência, de forma parcelada para a Administração Municipal, conforme Termo de Referência em anexo.
O Edital encontra-se disponível no site do Município de Taquara/RS (aba Empresas/Consulta Licitações), www.portaldecompraspublicas.com.br ou através dos e-mails: compras@taquara.rs.gov.br/compras03@taquara.rs.gov.br e posteriormente, na página do TCE-RS – LicitaCon Cidadão.

Taquara, 05 de Junho de 2023.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:7C940270

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA N° 101/2023

Processo n° 5054/2023 – Ratifico a dispensa de licitação para locação de ginásio para realização do Campeonato Municipal de Futsal Citadino 2023, com amparo no artigo 75, inciso V da Lei n°14.133/2021 e parecer jurídico 491/2023 anexo ao processo.

Taquara, 05 de junho de 2023.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:B2043573

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO Nº 082-2023

Processo nº: 5018/2023

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS.
Tipo de julgamento: Menor preço POR ITEM.
Data e Hora: 22 de junho de 2023, às 14h00min.
Limite para envio das propostas: 22 de Junho de 2023 às 13h59min.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Forma: ELETRÔNICA.
Modo de Disputa: ABERTO E FECHADO.
Constitui objeto da presente licitação o Registro de preços para aquisição de forma parcelada de ROÇADEIRAS, SOPRADORES e MOTOPODAS, a gasolina, de uso profissional, para a Secretaria de Obras e Serviços, conforme Termo de Referência em anexo.
O Edital encontra-se disponível no site do Município de Taquara/RS (aba Empresas/Consulta Licitações), www.portaldecompraspublicas.com.br ou através dos e-mails: compras@taquara.rs.gov.br/compras03@taquara.rs.gov.br e posteriormente, na página do TCE-RS – LicitaCon Cidadão.

Taquara, 05 de Junho de 2023.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:F322623F

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 136/2012

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°: 136/2022
PROCESSO N°: 10478/2022
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa n° 130/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO E HABITAÇÃO NOSSO LAR
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Coleta Convencional, Urbana e Rural, de Resíduos Sólidos Urbanos.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração na Cláusula Quarta – Da Vigência, prorrogando o prazo desta contratação por mais 30 (trinta) dias, a contar de 12 de junho de 2023.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
GILBERTO PINTO PENA
MICHELI SILVEIRA GONÇALVES
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 30/05/2023

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Diovana Gerhard
Código Identificador:4600E0D8

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2500/2023

COTAÇÃO de PREÇOS para fornecimento de **REFIS para substituição nos Purificadores de Água** dos Aparelhos Sociais, da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Cidadania, tudo conforme especificações contidas no Pedido n° 2500/2023.

Com a finalidade de obter a proposta mais vantajosa para o Município, os interessados podem enviar a cotação até às 12 horas do dia 08/05/2023.

O Formulário de Cotação e o Termo de Referência contendo as especificações do serviço, poderão ser solicitados através do e-mail assistencia14@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania, sito a Rua Guilherme Lahm, nº 947, Bairro Centro.

Da mesma forma, as cotações deverão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, no mesmo prazo antes mencionado.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:14F837DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 – REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA, através de seu Prefeito, torna público, que realizará através da plataforma eletrônica www.bllcompras.org.br (Bolsa de Licitações do Brasil – BLL) certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2023, Processo Licitatório nº 282/2023, cujo objeto consiste na aquisição futura de tubos corrugados em PEAD (polietileno de alta densidade) para atendimento Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, conforme especificações junto ao Edital convocatório e anexos, declara aberta o acolhimento das propostas comerciais até às 08h30min do dia 20/06/2023, início da sessão na mesma data a partir das 09h30min. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bllcompras.org.br ou pelo site www.terradeareia.rs.gov.br com Sede em Terra de Areia, sito Rua Tancredo Neves, nº 500 - Centro, fone (51) 3666-1285.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:332AF22B

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia.
Contratado: Tecnosweb - Tecnologia de Gestão Ltda.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para os serviços de instalação, implantação, fornecimento com reservas e manutenção de Sistemas de Informática (softwares), para gerenciamento e administração de secretarias/setores da Municipalidade, disponibilização de serviços e informações na Internet para pessoas físicas e jurídicas, serviços de conversão, treinamento, assessoria, suporte técnico e operacional, provimento de Data Center e outros serviços.
Valor Mensal: R$ 23.794,40 (vinte e três mil setecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).
Valor Implantação/Conversão: R$ 16.268,00 (dezesseis mil duzentos e sessenta e oito reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 02 de maio de 2023.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:1D75F47C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIO HUGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO 045/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO 020/2023

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo/RS
CONTRATADO: TELEFÔNICA BRASIL S.A
OBJETO: Contratação de telefonia móvel
VALOR: **R$ 1.466,00 (**um mil quatrocentos e sessenta e seis reais) mensais**.**

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 046/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO 021/2023

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo/RS
CONTRATADO: TELEFÔNICA BRASIL S.A
OBJETO: Contratação de telefonia móvel Fundo Munic. de Saúde
VALOR: **R$ 699,90** (seiscentos e noventa e nove reais e noventa centavos) mensais**.**

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Elisabete Picoli
Código Identificador:1F822669

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2023

A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às 14h30 do dia 20 de junho de 2023 estará aberta a disputa de preços para contratação de empresa para fornecimento de sistema de gerenciamento eletrônico em saúde para uso da Secretaria Municipal de Saúde, suas unidades de atendimento e seus prestadores de serviço, em regime de locação, com fornecimento de hospedagem em servidor da Contratada, implantação, suporte técnico, atualizações e evoluções, sempre aderente à legislação federal, estadual e municipal. (toda documentação deverá ser incluída junto ao sistema até as 13h30min. do dia 20/06/2023 para verificação de conformidade com o Edital). O edital encontra-se disponível nos sites: www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção licitações, Edital de Pregão Eletrônico nº 095/2023.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:8F844DEF

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2023

A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **14h30min. do dia 21 de junho de 2023** estará aberta a disputa de preços para a **contratação de empresa para execução de serviços técnicos especializados de organização do controle patrimonial do acervo patrimonial da Prefeitura Municipal (toda documentação deverá ser incluída junto ao sistema até as 13h30min. do dia 21/06/2023 para verificação de conformidade com o Edital).** O edital encontra-se disponível nos sites: www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção licitações, Edital de Pregão Eletrônico nº 096/2023.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:3C9EB139

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 193/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ/RS, inscrita no CNPJ 88771001/0001-80 convoca os trabalhadores que mantiveram vínculo empregatício no período compreendido entre 03/1967 a 01/2002 a comparecerem Departamento de Recursos Humanos, Rua Deodoro Ritter, n.º 449, Sala 1, munidos da CTPS, cartão PIS e documentos rescisórios – TRCT, (apresentar extrato atualizado do FGTS), com vistas à identificação e habilitação o crédito do FGTS, objeto do cumprimento legal da individualização de recolhimento efetivados por essa municipalidade ao Fundo.

Tramandaí, 06/06/2023.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:3B06A322

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 157/2023

CONCEDE quinze (15) dias de férias regulamentares à servidora PATRÍCIA FEINE, ENFERMEIRA, Padrão "6".

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo protocolado sob o nº 627/2023, de 11 de maio de 2023, **CONCEDE** quinze (15) dias de férias regulamentares à servidora **PATRÍCIA FEINE, ENFERMEIRA, Padrão "6"**, referente ao período aquisitivo de 08/11/2021 a 07/11/2022, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 05 de junho de 2023.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:BD30A82A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE CREDENCIAMENTO 07/2023

Credenciante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Termo de Credenciamento:**07/2023. **Credenciado**: Elisama do Amaral. **Objeto:** Oficina de Artes e Teatro, Oficina de Artesanato, nas Secretarias e Escolas Municipais. **Valor:** o valor de R$ 57,50 cada hora para a Oficina de Artes e Teatro e o valor de R$ 47,50 cada hora para a Oficina de Artesanato. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Licitação:** Edital de Chamamento Público Nº 01/2023.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Constant Evaldt
Código Identificador:F42DAB5E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 4448/2023

Obriga as empresas e as concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, a retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências.

ALCINDO DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
LEI:

Art. 1º Ficam as empresas e as concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, obrigadas a retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado.

Art. 2º O Executivo Municipal regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.
Parágrafo único. A regulamentação definirá a multa pelo não cumprimento ao disposto nesta Lei e o prazo para as empresas e concessionárias se adequarem às disposições desta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 02 de junho 2023.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Data Supra.

NOELI CLAUDETE ZIMMER
Secretária de Administração

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:94BA3B73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 074/2023

Divulga o Resultado Final e Homologa a Classificação para o Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de Enfermeiro – 40 horas.

ALCINDO DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, **o resultado final e homologa a classificação para o Cadastro de Contratação Temporária para o cargo Enfermeiro – 40 horas**, para atuação junto a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, referente ao Edital de Abertura de Inscrições nº 055 de 11 de maio de 2023.
Art. 1º – Está disposta, no Anexo I, o resultado final e homologação da classificação final para o Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de Enfermeiro – 40 horas.
Art. 2º – O acesso às informações e o acompanhamento do andamento deste Processo Seletivo Simplificado se dará através do endereço eletrônico: http://www.trescoroas.rs.gov.br/, em Publicações Legais – Editais Gerais; e no mural de publicações do Município na Sede Administrativa Municipal.

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS/RS, em 05 de junho de 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

NOELI CLAUDETE ZIMMER
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PARA CADASTRO DE CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS PARA O CARGO DE ENFERMEIRO – 40 Horas
EDITAL Nº 055/2023.

Classif.	Nome do Candidato	Nota
1	Natália Barros Menezes Cabral de Carvalho	87,33
2	Jonatas Cristiano Figueredo	77,50
3	Thais da Silva de Oliveira	74,25
4	Laíla Menegaz Martinotto	69,25
5	Quinniag Justin Witt	69,00
6	Priscila Castilhos	68,00
7	Carla da Silveira Dornelles	65,00
8	Gilseane Torres de Carvalho	63,00
9	Barbara Tzi Amaral	62,20
10	Taciana Vedovatto Klein Kerschner	58,92
11	Silvia Tormes	56,00
Desclassificado		
Elisandro Rocha dos Santos		

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:D3EBD8DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADTIVO

Processo n° 745/2022
Pregão Presencial n° 196/2022
Contrato n° 318/2022
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Tarso Oto Stahlhofer
Termo aditivo n° 06
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, COM APLICAÇÃO DE MATERIAL, PARA PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) POÇOS TUBULARES PROFUNDOS, TOTALMENTE REVESTIDOS EM 4.1/2 115MM, sendo um no Distrito Industrial localizado na Rodovia TF-10, s/n° (ITEM 01), e outro na Escola Municipal de Ensino Fundamental Generoso Alves da Rosa, na localidade de General Neto (ITEM 02), ambos no município de Triunfo/RS, conforme os respectivos termos de referência anexos ao processo.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme Memorando n° 270/2023, oriundo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a contar de 07 de junho de 2023 com previsão de encerramento em 06 de julho de 2023.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 DE JUNHO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:A3D13F91

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADTIVO

Processo n° 609/2022
Pregão Presencial n° 159/2022
Contrato n° 299/2022
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Leandro Fogaça Ramos – ME
Termo aditivo n° 02
Objeto do contrato: Contratação de balsa e rebocador abastecidos, com capacidade mínima de 38 toneladas, com 2 marinheiros MAF, devendo ficar à disposição da administração de segunda a sábado das 7h00min às 20h00min desde que haja visibilidade, com a finalidade de transportar pessoas, animais, carros, tratores, carroções, caminhões, retroescavadeiras e outros maquinários e implementos agrícolas para escoar a produção das seguintes localidades: Ilha do Carioca, Ilha do Araújo, Ilha do Amarelo e Ilha Grande do José Lopes, conforme especificações contidas no edital acima mencionado e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 299/2022, em atendimento ao Memorando n° 131/2023 oriundo da Secretaria Municipal de Agricultura, a contar de 06 de junho de 2023, e, vigerá até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado, conforme prevê o artigo 57 da Lei de Licitações e sua vigência para o ano seguinte ficará adstrita ao respectivo crédito orçamentário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 DE JUNHO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:2A5D00A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADTIVO

Processo n° 609/2022
Pregão Presencial n° 159/2022
Contrato n° 299/2022
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Leandro Fogaça Ramos – ME
Termo aditivo n° 02
Objeto do contrato: Contratação de balsa e rebocador abastecidos, com capacidade mínima de 38 toneladas, com 2 marinheiros MAF, devendo ficar à disposição da administração de segunda a sábado das 7h00min às 20h00min desde que haja visibilidade, com a finalidade de transportar pessoas, animais, carros, tratores, carroções, caminhões, retroescavadeiras e outros maquinários e implementos agrícolas para escoar a produção das seguintes localidades: Ilha do Carioca, Ilha do Araújo, Ilha do Amarelo e Ilha Grande do José Lopes, conforme especificações contidas no edital acima mencionado e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 299/2022, em atendimento ao Memorando n° 131/2023 oriundo da Secretaria Municipal de Agricultura, a contar de 06 de junho de 2023, e, vigerá até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado, conforme prevê o artigo 57 da Lei de Licitações e sua vigência para o ano seguinte ficará adstrita ao respectivo crédito orçamentário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 DE JUNHO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:99696C92

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 154/2023
Pregão Eletrônico n° 63/2023
Contrato n° 123/2023
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Da Fronteira Comércio e Representação LTDA
Termo aditivo n° 01
Objeto do contrato: Aquisição de **1 motobomba gasolina 5,5CV (Item 1), 1 motor elétrico mono 3,0CV (Item 5)**, **1 motobomba a gasolina 7CV (Item 7), 2 reservatórios de fibra 5000 l (Item 10) e 2 reservatórios de fibra 3000 l (Item 11)**, para a Patrulha Agrícola Municipal, através de Emenda Parlamentar referente a Proposta 4492/2020 e Convênio 901765/2020,conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, conforme solicitação do fiscal do contrato, a contar de 03 de junho de 2023 com previsão de encerramento em 02 de julho de 2023.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 DE JUNHO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:90E0C54A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 154/2023
Pregão Eletrônico n° 63/2023
Contrato n° 124/2023
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Köhler Implementos Agrícolas Ltda
Termo aditivo n° 01
Objeto do contrato: Aquisição de **3 grades aradoras 14x26x7mm com mancal (Item 2)**, para a Patrulha Agrícola Municipal, através de Emenda Parlamentar referente a Proposta 4492/2020 e Convênio 901765/2020,conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, conforme solicitação do fiscal do contrato, a contar de 03 de junho de 2023 com previsão de encerramento em 02 de julho de 2023.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 DE JUNHO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:D0194855

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 154/2023
Pregão Eletrônico n° 63/2023
Contrato n° 125/2023
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Algor Indústria Agrícola Ltda
Termo aditivo n° 01
Objeto do contrato: Aquisição de **1 pulverizador 600l com barra de 14M (Item 3)**, para a Patrulha Agrícola Municipal, através de Emenda Parlamentar referente a Proposta 4492/2020 e Convênio 901765/2020,conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, conforme solicitação do fiscal do contrato, a contar de 03 de junho de 2023 com previsão de encerramento em 02 de julho de 2023.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 DE JUNHO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:A4334A3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 154/2023
Pregão Eletrônico n° 63/2023
Contrato n° 126/2023
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Bertinatto Máquinas Eireli
Termo aditivo n° 01
Objeto do contrato: Aquisição de **1 retroescavadeira nova modelo 4x4 cabinada/com ar condicionado (Item 4)**, para a Patrulha Agrícola Municipal, através de Emenda Parlamentar referente a Proposta 4492/2020 e Convênio 901765/2020,conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, conforme solicitação do fiscal do contrato, a contar de 03 de junho de 2023 com previsão de encerramento em 02 de julho de 2023.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 DE JUNHO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:8B68EC09

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 154/2023
Pregão Eletrônico n° 63/2023
Contrato n° 127/2023
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Terramaq Insumos Agrícolas Eireli
Termo aditivo n° 01
Objeto do contrato: Aquisição de **1 gerador 6,5 KVA (Item 6)**, para a Patrulha Agrícola Municipal, através de Emenda Parlamentar referente a Proposta 4492/2020 e Convênio 901765/2020,conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, conforme solicitação do fiscal do contrato, a contar de 03 de junho de 2023 com previsão de encerramento em 02 de julho de 2023.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 DE JUNHO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:24439511

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 154/2023
Pregão Eletrônico n° 63/2023
Contrato n° 128/2023
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Bambini Distribuidora LTDA
Termo aditivo n° 01
Objeto do contrato: Aquisição de **10 reservatórios de polietileno 1000L (Item 8)**, para a Patrulha Agrícola Municipal, através de Emenda Parlamentar referente a Proposta 4492/2020 e Convênio 901765/2020,conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, conforme solicitação do fiscal do contrato, a contar de 03 de junho de 2023 com previsão de encerramento em 02 de julho de 2023.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 DE JUNHO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:63B9F36E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 154/2023
Pregão Eletrônico n° 63/2023
Contrato n° 129/2023
Contratante: Município de Triunfo/RS

Contratada: BRL Indústria de Equipamentos Rodoviários e Agrícolas LTDA
Termo aditivo n° 01
Objeto do contrato: Aquisição de **02 carretas agrícolas metálicas 6 toneladas (Item 9)**, para a Patrulha Agrícola Municipal, através de Emenda Parlamentar referente a Proposta 4492/2020 e Convênio 901765/2020,conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, conforme solicitação do fiscal do contrato, a contar de 03 de junho de 2023 com previsão de encerramento em 02 de julho de 2023.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 DE JUNHO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:072E5EFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 154/2023
Pregão Eletrônico n° 63/2023
Contrato n° 130/2023
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Carini Maria Oliveira Bagolin
Termo aditivo n° 01
Objeto do contrato: Aquisição de **04 carretas agrícolas madeira 6 toneladas (Item 12)**, para a Patrulha Agrícola Municipal, através de Emenda Parlamentar referente a Proposta 4492/2020 e Convênio 901765/2020,conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, conforme solicitação do fiscal do contrato, a contar de 03 de junho de 2023 com previsão de encerramento em 02 de julho de 2023.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 DE JUNHO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:D7C7890A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2023

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC AR/RS
OBJETO: Realização de "Capacitação de Técnicas no Serviço de Garçom", com carga horária de 20 (vinte) horas, para até 20 (vinte) alunos, a ser ministrada no Centro Socioassistencial - Corujinha Aquarela, com previsão de ser realizado entres os dias 19 de junho de 2023 a 28 de junho de 2023, das 19 horas às 22 horas.
VALOR: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: Até o término da capacitação contratada.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 1808/2023
AMPARO LEGAL: Artigo. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 01 de junho de 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:A77B16A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) JOSE FERNANDO KRABBEGONCALVES, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 266-6, referenteao Exercício 2022/2023 e forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 09 de junho de 2023 a 08 de julho de 2023, devendo apresentar-se no dia 10 de julho de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Giovani Dalmás
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamentevia sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:79331452

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 3.257/2023
Edital de Licitação: 10/2023
Modalidade: Tomada de Preço
OBJETO: Prestação de serviço para execução de **CAPEAMENTO ASFÁLTICO** da Rua Major Antônio José da Silveira, trecho entre a Rua General Portinho e Rua Antônio Pereira (120,00 metros), com área de 872,72 m² de capa asfáltica e 884,51 m² de reperfilagem, bem como a execução de ONDULAÇÕES TRANSVERSAIS a serem construídas em determinados logradouros do município, em regime de empreitada global, com recursos de Emenda Parlamentar Especial e contrapartida municipal.

No exercício de minhas atribuições, tendo em vista o que me faculta a lei e diante do regular procedimento do processo licitatório supra, HOMOLOGO a presente licitação e ADJUDICO o objeto licitado a empresa **DELLA PASQUA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, ofertante do valor global de R$ 161.531,84 (cento e sessenta e um mil quinhentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos).

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:78440459

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2023

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã

CONTRATADA: Della Pasqua Engenharia e Construções Ltda
OBJETO: Prestação de serviço para execução de CAPEAMENTO ASFÁLTICO da Rua Major Antônio José da Silveira, trecho entre a Rua General Portinho e Rua Antônio Pereira, bem como a execução de ONDULAÇÕES TRANSVERSAIS a serem construídas em determinados logradouros do município, em regime de empreitada global, com recursos de Emenda Parlamentar Especial e contrapartida municipal.
VALOR GLOBAL: R$ 161.531,84 (cento e sessenta e um mil quinhentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos).
PRAZO: 60 (sessenta) dias, a contar da data da autorização para inícios dos serviços
MODALIDADE: Tomada de Preço nº 10/2023
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Tupanciretã, 05 de junho de 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:8E7C7A5E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2023, às 8h e 30min do dia 22 de junho de 2023, que visa o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de recargas de gases medicinais tipo oxigênio medicinal armazenado em cilindros**. Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores; Lei nº 10.520/2002. Informa ainda que o Edital com inteiro teor encontra-se à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi em www.tuparendi.rs.gov.br/licitacoes ou poderá ser solicitado pelo e-mail licitatuparendi@gmail.com

Tuparendi, 02 de junho de 2023.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadine Jéssica Rigon Kittlaus
Código Identificador:435DE5F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO N° 105/2023

CONTRATANTE: Município de Tuparendi
CONTRATADA: NR9 ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA - EPP

OBJETO: Prestação dos serviços de coleta e transporte dos resíduos sólidos domiciliares (orgânicos e recicláveis) até o respectivo local de recebimento (disposição final), conforme especificações descritas no edital e nos respectivos anexos.

VALOR TOTAL E FORMA DE PAGAMENTO: §1º O valor total do presente contrato é R$34.884,81 (trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos) relativo aos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos orgânicos e recicláveis. O pagamento será efetuado mensalmente, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao da efetiva prestação dos serviços. **A nota fiscal deverá ser entregue no primeiro dia útil subsequente ao da realização do serviço no período mensal.**

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Concorrência nº 01/2023.

Tuparendi (RS), 05 de junho de 2023

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:91C51B56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 3.833, DE 26 DE MAIO DE 2023.

DECRETO N.º 3.833, DE 26 DE MAIO DE 2023.

Abre Créditos Suplementares no montante de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) e reduz dotações orçamentárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 3.042, de 29 de novembro de 2022:

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam abertos créditos suplementares no montante de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para reforço de dotação orçamentária, nas seguintes unidades:

04 – SECRETARIA DA FAZENDA
04.04 – SETOR DE FISCALIZAÇÃO, CADASTRO E ARRECADAÇÃO
04.0129.0012 – 1,010 – Modernização do Sistema de Arrecadação e Atualização do Código Tributário
3390.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições R$ 10.000,00
Recurso: 0701 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

05 - SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.03 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.0244.0030 – 1,049 – Construção de Centro de Convivência
4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações R$ 65.000,00
Recurso: 0500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR R$ 75.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, o valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), oriundos da estimativa de excesso de arrecadação para o exercício de 2023, de acordo com o art. 43 da Lei N.° 4.320/1964.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 26 DE MAIO DE 2023.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

GRAZIELA GIARETTA
Sec. de Administração

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:FB4678DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2022, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS NO SISTEMA ONLINE DO BANCO DE PREÇOS.

Termo Aditivo que entre si celebram o **Município de Tuparendi (RS),** pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ n.º 87.613.634/0001-06, estabelecido à Av. Tucunduva, 2.617, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Leonel Fernando Petry, em pleno e regular exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outra parte, a empresa **NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda,** inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, com sede na Rua Izabel A Redentora, nº 2356, edifício Loewen, sala 117, na cidade de São José dos Pinhais (PR), dados bancários: Banco do Brasil, c/c 464-2, agência 1622-5, neste ato representada pelo sócio administrador Rudimar Barbosa dos Reis, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 574.460.249-68, residente e domiciliado na Rua Deputado Heitor Alencar Furtado 3315, apartamento 20, Campo Comprido, CEP 81.200-528, na cidade de Curitiba (PR), adiante denominada **Contratada,** de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, têm, entre si, certo e ajustado o presente Termo Aditivo nos termos das cláusulas e condições a seguir estipuladas:
Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência fixado na cláusula segunda do contrato original, para vigorar até **01 de junho de 2024**.
Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, que não conflitem com as disposições do presente termo aditivo.

E por assim estarem justos e contratados assinam o presente instrumento aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, valor e forma, para um só efeito juntamente com duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuparendi (RS), 31 de maio de 2023.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:B8E9A87C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 145/2022

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS, torna público, para os fins de intimação e conhecimento dos interessados, que abriu prazo de 05 (cinco) dias úteis para o contraditório e a ampla defesa, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei Federal 8.666/93, da empresa CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA em virtude de parecer acerca de rescisão contratual do Contrato Administrativo nº 145/2022. Retirar cópia no Setor de Licitações.

Venâncio Aires, em 05/06/2023.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:EC8E6409

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico cujo objeto é registro de preços para aquisição de materiais esportivos. A abertura das propostas será no dia 29/06/2023, às 09 horas. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 2183-0299.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05/06/2023.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:51522ADB

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico cujo objeto é aquisição e instalação de outdoors. A abertura das propostas será no dia 30/06/2023, às 09 horas. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 2183-0299.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05/06/2023.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:D71E689A

SETOR DE LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2023

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que está procedendo ao chamamento público para fins de credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de oficinas terapêuticas (violão, percussão e voz). Os credenciamentos poderão ser encaminhados a partir do dia 07/06/2023, mediante requerimento no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal ou pelo e-mail licitacao@venancioaires.rs.gov.br. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site: www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 2183-0299.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05/06/2023.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:765AF186

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que no dia 23/06/2023, às 09 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade, serão recebidos e abertos os envelopes de documentação e propostas relativas ao Edital em epígrafe, que tem por objeto contratação de empresa para execução de adequação do Ginásio de esportes do Parque do Chimarrão às Normas do CBMRS. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 2183-0299.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05/06/2023.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:E88D3DBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de pedra brita destinada à recuperação e manutenção das Estradas Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras. Abertura das Propostas: 20/06/2023, às 09 h e 01 min. Local: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS: www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores Informações pelo telefone (54) 3338.1242/1273 e no site www.victorgraeff.rs.gov.br.

Victor Graeff/RS; 05/06/2023.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Martins de Mello
Código Identificador:54811538

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 75570

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada**, cujo objeto é "REFERENTE A Contratação da Banda Overdrive Duo para o evento dia do corretor . Fiscal do contrato Cristiano Mor Giongo .DISPENSA NO ARTIGO 25, INC II DA 8.666/93. ACOLHIMENTO EVENTO #09, PROCESSO 75570/2023."** com fulcro no artigo **25, INC II** da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo n° **75570/2023**, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: GIORGIO MORAES BESTETTI
ENDEREÇO: R DR OTAVIO SANTOS
71346 07.640.946/0001-61
PORTO ALEGRE
VALOR: 25.000,00

Xangri-Lá, 05 de Junho de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Rodrigues Santos
Código Identificador:9C69498B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 74969

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada**, cujo objeto é "REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PASSAGEM AEREA PARA PARTICIPAÇÃO DAS SERVIDORAS Luzia Barbosa Netto, Fernanda Badinelli Martins, Marja Camargo Garcia NO DE CONGRESSO CONASEMS EM GOIANIA. IDA 15/06 VOLTA 19/06 DISPENSA NO ARTIGO 24, INC II DA 8.666/93, ACOLHIMENTO EVENTO #16, PROCESSP 74969/2023."** com fulcro no artigo **24, INC II** da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo n° **74969/2023**, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: MONTEARES AGENCIA DE VIAGENS LTDA
ENDEREÇO: R DOS NARCISOS
71390 44.152.500/0001-14
XANGRI-LA
VALOR: 6.638,40

Xangri-Lá, 05 de Junho de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Rodrigues Santos
Código Identificador:971D42F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 64961

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada**, cujo objeto é "REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETREICA NA ESCOLA MAJOR, DISPENSA NO ARTIGO 24, INC I DA 8.666/93,ACOLHIMENTO EVENTO #17, PROCESSO 64961/2023."** com fulcro no artigo **24, INC I** da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo n° **64961/2023**, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: SANTOS & KRUGER ELETRICA LTDA
ENDEREÇO: RUA TREZE DE ABRIL
71355 39.430.957/0001-03
TERRA DE AREIA
VALOR: 17.320,00

Xangri-Lá, 05 de Junho de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Rodrigues Santos
Código Identificador:CD95EE3C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7726/2023
OBJETO: registro de preços visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte sanitário para remoção de pacientes residentes no Município de Alvorada.

Empresa Vencedora: Buhler Rosa Remoções Ltda.
CNPJ: 22.872.988/0001-11

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	**REMOÇÃO SIMPLES - 0 KM ATÉ 50 KM:** Remoção Simples de trajeto percorrido entre 0 até 50km.	UN	200	R$297,00	R$59.400,00
2	**REMOÇÃO SIMPLES - 51 KM ATÉ 100 KM:** Remoção Simples de trajeto percorrido entre 51km até 100km.	UN	200	R$597,00	R$119.400,00
3	**REMOÇÃO SIMPLES - 101 KM ATÉ 150 KM:** Remoção Simples de trajeto percorrido entre 101km até 150km.	UN	100	R$997,00	R$99.700,00
4	**REMOÇÃO SIMPLES - 151 KM ATÉ 250 KM:** Remoção Simples de trajeto percorrido entre 151km até 250km.	UN	100	R$1.197,00	R$119.700,00
5	**REMOÇÃO SIMPLES - 251 KM ATÉ 350 KM:** Remoção Simples de trajeto percorrido entre 251km até 350km.	UN	50	R$1.899,00	R$94.950,00
6	**REMOÇÃO SIMPLES - KM EXCEDENTE:** Quilometro rodado excedente aos 350km.	KM	1000	R$8,00	R$8.000,00
7	**REMOÇÃO PSIQUIÁTRICA - 0 KM ATÉ 50 KM:** Remoção Psiquiátrica de trajeto percorrido entre 0 até 50km.	UN	200	R$750,00	R$150.000,00
8	**REMOÇÃO PSIQUIÁTRICA - 51 KM ATÉ 100 KM:** Remoção Psiquiátrica de trajeto percorrido entre 51 até 100km.	UN	200	R$1.099,00	R$219.800,00
9	**REMOÇÃO PSIQUIÁTRICA - 101 KM ATÉ 150 KM:** Remoção Psiquiátrica de trajeto percorrido entre 101km até 150km.	UN	100	R$1.697,00	R$169.700,00
10	**REMOÇÃO PSIQUIÁTRICA - 151 KM ATÉ 250 KM:** Remoção Psiquiátrica de trajeto percorrido entre 151km até 250km.	UN	100	R$2.699,00	R$269.900,00
11	**REMOÇÃO PSIQUIÁTRICA - 251 KM ATÉ 350 KM:** Remoção Psiquiátrica de trajeto percorrido entre 251km até 350km.	UN	50	R$3.499,00	R$174.950,00
12	**REMOÇÃO PSIQUIÁTRICA - 251 KM ATÉ 350 KM:** Quilometro rodado excedente aos 350KM.	KM	1000	R$9,50	R$9.500,00

Conforme Proposta Financeira e documentos de habilitação anexados aos autos referentes ao Processo Licitatório em questão, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação em referência, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, em 05 de junho de 2023.

Registre-se e publique-se.

Alvorada, 05 de junho de 2023.

JOSE ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bárbara Sabrina de Souza Cattani
Código Identificador:1FD89EF9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE FARMÁCIA COM REMUNERAÇÃO ATRAVÉS DE BOLSA AUXÍLIO.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 07/2023

EDITAL Nº 02/2023 - DIVULGA CLASSIFICAÇÃO FINAL

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital nº 01/2023, de 03 de maio de 2023, do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 07/2023**, TORNA PÚBLICO a Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado, destinado à seleção de estagiários de Nível Superior, para Cadastro Reserva, objetivando o preenchimento de vagas que surgirem para a realização de ESTÁGIO Remunerado através de Bolsa Auxílio junto ao Serviço Público Municipal, conforme listagem no Anexo Único a este Edital.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de junho de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE FARMÁCIA COM REMUNERAÇÃO ATRAVÉS DE BOLSA AUXÍLIO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 07/2023
EDITAL Nº 02/2023 – DIVULGA CLASSIFICAÇÃO FINAL, Anexo Único.

Curso: Farmácia

Critérios							
Nome do candidato (a)	**Comunicação interpessoal**	**Noções teóricas**	**Histórico pessoal**	**Interesse e disponibilidade**	**Pontuação final**	**Classificação**	**PCD**
Sofia Carbonera Soares	2,5	2,0	2,5	2,5	9,5	**1ª**	-
Natally Soares	2,5	2,0	2,0	2,0	8,5	**2ª**	-
Eduarda Caroline Roieski da Silva	2,5	2,5	2,0	1,0	8,0	**3ª**	-
Ana Julia Redlich	2,0	1,5	1,5	2,5	7,5	**4ª**	-
Angela Nicolly Gonzatto	-	-	-	-	-	**5ª**	-
Gustavo Cassao da Silva	-	-	-	-	-	**6ª**	-
Marisa Natel da Silva	-	-	-	-	-	**Eliminada***	

*** Candidata eliminada porque não atende ao item 3.6 do Edital**

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:33C64BCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL.

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.
Até o 1º Quadrimestre de 2023.

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	342.544.099,27	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	342.504.441,74	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	342.504.441,74	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	170.317.637,36	49,73
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	184.952.398,54	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	175.704.778,61	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1°do art. 59 da LRF) - <%>	166.457.158,69	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-58.961.093,01	-17,21
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	411.005.330,09	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0	0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	75.359.701,84	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	54.800.710,68	16
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	23.975.310,92	7
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	51.950.437,70	32.939.045,94

FONTE: Relatório de Balanço Abril/2023.
Nota: O Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre/2023, referente à janeiro/abril, encontra-se afixado no Átrio da Prefeitura Municipal de Campo Bom, Av. Independência, 800, no horário das 12h30min às 18h30min, de segundas às quintas-feiras e no horário das 7h30min às 13h30min às sextas-feiras; a contar do dia 30 de maio de 2023, bem como disponibilizado no site do município www.campobom.rs.gov.br

Campo Bom, 24/05/2023

ILONE MARIA ZIMMERMANN,
Contadora, CRC-RS 053231/O-9.

JOCELAINE DOS SANTOS LUONGO,
Controle Interno.

NILSON PARNOW,
Secretário de Finanças.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:F24D356C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2023 / BIMESTRE MARÇO A ABRIL

Balanço Orçamentário	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	428.400.000,00
Previsão Atualizada	428.400.000,00
Receitas Realizadas	147.246.232,34
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	36.474.181,66
DESPESAS	
Dotação Inicial	415.148.000,00
Dotação Atualizada	462.713.454,13
Despesas Empenhadas	176.604.816,09
Despesas Liquidadas	115.037.655,36
Despesas pagas	110.501.459,69
Superavit Orçamentário	32.208.576,98
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	176.604.816,09
Despesas Liquidadas	115.037.655,36
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre

Receita Corrente Líquida			342.544.099,27	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			342.504.441,74	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			342.504.441,74	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas			12.377.422,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas			12.229.826,22	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			10.596.583,52	
Despesas Previdenciárias Pagas			10.596.583,52	
Resultado Previdenciário			1.780.838,48	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00	
Resultado Previdenciário			0,00	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)		% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal - Acima da Linha	0	7.589.153,35		0
Resultado Primário - Acima da Linha	0	12.072.035,52		0
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	34.176.142,35	7.011.975,98	15.891.384,63	11.272.781,74
EXECUTIVO	34.145.548,74	7.011.975,98	15.860.791,02	11.272.781,74
LEGISLATIVO	30.593,61	0,00	30.593,61	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.477.056,05	3.630,12	3.454.087,91	19.338,02
EXECUTIVO	3.435.812,22	3.630,12	3.412.844,08	19.338,02
LEGISLATIVO	41.243,83	0,00	41.243,83	0,00
TOTAL:	**37.653.198,40**	**7.015.606,10**	**19.345.472,54**	**11.292.119,76**
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	13.534.022,15	25%	25,07	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	22.782.754,78	70%	97,69	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre		Saldo não Realizado	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00		2.400.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL	22.052.259,23		47.852.299,24	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2023	2033	2043	2058
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	51.797.051,94	70.726.980,33	90.677.063,17	105.470.737,16
Despesas Previdenciárias	27.718.778,24	40.914.106,98	64.703.125,21	87.676.297,72
Resultado Previdenciário	24.078.273,70	29.812.873,35	25.973.937,96	17.794.439,44
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0	0	0	0
Despesas Previdenciárias	0	0	0	0
Resultado Previdenciário	0	0	0	0
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			84.614,13	886.585,87
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			2.930.000,00	757.578,36
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	23.498.359,70	15,00	28,07	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor apurado no exercício corrente	
Total das despesas/RCL (%)			0	

Fonte: Relatório de Balanço Abril/2023.
Nota: O Relatório da Execução Orçamentária do **2º BIMESTRE/2023**, referente à **MARÇO/ABRIL** encontra-se afixado no Átrio da Prefeitura Municipal de Campo Bom, Av. Independência, 800, no horário das 12h30min às 18h30min, de segundas às quintas-feiras e no horário das 7h30min às 13h30min nas sextas-feiras, a contar do dia 30 de maio de 2023, bem como disponibilizado no site do município http://www.campobom.rs.gov.br

Campo Bom, 24/05/2023

ILONE MARIA ZIMMERMANN,
Contadora, CRC-RS 053231/O-9.

JOCELAINE DOS SANTOS LUONGO,
Controle Interno.

NILSON PARNOW,
Secretário de Finanças.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:6735EA35

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 021/2023

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ do MF sob o n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE** torna público o RESULTADO PRELIMINAR do Processo Seletivo de PROFESSOR e AUXILIAR DE ENSINO, conforme Lei Municipal n.º 3.086/2023, conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
021	NEIVANI WILSMANN	AUXILIAR DE ENSINO	70
001	GABRIELLI VITÓRIA DOS SANTOS PREDIGER	AUXILIAR DE ENSINO	65
038	ROSANA SOUZA R. FEIL	AUXILIAR DE ENSINO	55
026	MARCELO DOS SANTOS TERRES	AUXILIAR DE ENSINO	45
069	FRANCIELI DE OLIVEIRA DONINELLI	AUXILIAR DE ENSINO	45
028	ZAIRA PRICILA BENDER DE BAIRROS	AUXILIAR DE ENSINO	25
050	DANIEL DE CAMPOS QUEIROZ	AUXILIAR DE ENSINO	25
046	MARCIELI INÊS FATH RAMOS	AUXILIAR DE ENSINO	25
022	GABRIELA MARIA HORST JOST	AUXILIAR DE ENSINO	22,5
030	GABRIELA SALETINA ALFEN	AUXILIAR DE ENSINO	20
057	RENATA GARCIA SEVERO	AUXILIAR DE ENSINO	20
008	SANDRA PEREIRA RAABE	AUXILIAR DE ENSINO	15
014	IARA FERNANDES GOMES	AUXILIAR DE ENSINO	15
058	ANDREIA CAMERA PIMENTEL	AUXILIAR DE ENSINO	15
009	TALISSA RODRIGUES GABE	AUXILIAR DE ENSINO	10
037	JENIFER KOCHEMBORGER	AUXILIAR DE ENSINO	7,5
040	CLAUDIA MINICELLI CONTI	AUXILIAR DE ENSINO	5
061	ANA LAURA DE FREITAS	AUXILIAR DE ENSINO	5
066	VITÓRIA MARIA MARTINS SEIBEL	AUXILIAR DE ENSINO	5
024	BRUNA DA SILVA CAVALHEIRO	AUXILIAR DE ENSINO	2,5
010	ANA CAROLINA CASSOL DA SILVA	AUXILIAR DE ENSINO	0
011	LUCIA FELOMENA VOGT DE CAMPOS	AUXILIAR DE ENSINO	0
012	JULIANA APARECIDA DE PELLEGRIN	AUXILIAR DE ENSINO	0
023	GEISA OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENSINO	0
025	ALINE DA SILVA VARGAS	AUXILIAR DE ENSINO	0
034	SIMONI BRIXNER JUNGES	AUXILIAR DE ENSINO	0
039	JULIANE DOS SANTOS JANDREY DA SILVA	AUXILIAR DE ENSINO	0
043	STEFANI DE ALMEIDA BENTO	AUXILIAR DE ENSINO	0
044	BIA STEFANY SCHROEDER DA CUNHA	AUXILIAR DE ENSINO	0
054	ELOISA WELZEL	AUXILIAR DE ENSINO	0
055	ZULEICA DORNELLES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENSINO	0
054	ELOISA WELZEL	AUXILIAR DE ENSINO	0
055	ZULEICA DORNELLES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENSINO	0
060	ADRIANA SILVEIRA MACHADO ROCHA	AUXILIAR DE ENSINO	0
062	CRISTIANE MARTINS SILVEIRA	AUXILIAR DE ENSINO	0
063	NARACI CLAAS	AUXILIAR DE ENSINO	0
065	LUCIANE DOS SANTOS DA SILVA WILSMANN	AUXILIAR DE ENSINO	0
068	ISABEL CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENSINO	0
PROFESSOR MATEMÁTICA			
013	LUANA HENRICHSEN	PROFESSOR	85
002	PATRÍCIA EDUARDA RÜDELL	PROFESSOR	35
067	HELOÍSA APARECIDA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	25
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS			
027	FÁTIMA ROSANE SCHUQUEL KLEIN	PROFESSOR	100
053	IZABEL BENEDETTI RODRIGUES GABE	PROFESSOR	75
016	MYRELA TREIN	PROFESSOR	70
042	GREICE FRANCIELI MENDES RISSI SIEBEN	PROFESSOR	70
031	ISABEL VOGT DE OLIVEIRA	PROFESSOR	67,5
064	JOSEANE RODRIGUES	PROFESSOR	65
005	JULIANA REICHERT	PROFESSOR	62,5
059	TAGIANE NUNES DA ROSA	PROFESSOR	52,5
003	ANDRESSA GOMES KAI	PROFESSOR	50
035	GABRIELLI V. DOS SANTOS PREDIGER	PROFESSOR	50
036	LUCIANI KRAUSPENHAR MACHADO	PROFESSOR	50
048	LISETE TERESINHA CORRÊA SAGGIN	PROFESSOR	50
045	SAMARA CHAVES DA CRUZ	PROFESSOR	47,5
020	ANA BEATRIZ LANGE	PROFESSOR	40
051	NEIVANI WILSMANN	PROFESSOR	40
049	KETLEN CAROLINE DICKEL	PROFESSOR	32,5
007	SANDRA PEREIRA RAABE	PROFESSOR	30
070	ROSÂNGELA DE OLIVEIRA SCHMIDT CARPES	PROFESSOR	30
015	LIMARA GALERA	PROFESSOR	25
047	CAMILA KERNER LEAL SCAPINI	PROFESSOR	25
052	SARITA DA ROSA DRESSLER	PROFESSOR	25
017	FRANCIELI BILIARDI RODRIGUES	PROFESSOR	17,5
041	ROSANE SOUZA RODRIGUES FEIL	PROFESSOR	15
019	NATIELE PATRÍCIA MACHADO	PROFESSOR	10
033	MARISTELA JAQUELINE KROMENAUER	PROFESSOR	5
029	ELIANE KLAESENER	PROFESSOR	0
PROFESSOR ARTES			
004	DANIELA BINSFELD	PROFESSOR	40
PROFESSOR CIÊNCIAS			
027	FÁTIMA ROSANE SCHUQUEL KLEIN	PROFESSOR	100
032	JAQUELINE FABIANE REICHERT	PROFESSOR	75
018	CAREN TIDIANA MARQUES DOS SANTOS	PROFESSOR	40

PROFESSOR GEOGRAFIA			
048	LISETE TERESINHA CORRÊA SAGGIN	PROFESSOR	50

Fica aberto o prazo de recurso, o dia 07de junho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 06 de junho de 2023.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se.
Cumpra-se.

VAGNER OLIVEIRA,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:9521BEAF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 4.173, DE 30 DE MAIO DE 2023.

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.173, DE 30 DE MAIO DE 2023.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO DE CRÉDITOS NO MONTANTE DE R$ 263.000,00".

…….LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com as Alíneas a, b, c do Inciso I do Art. 7º da Lei Municipal nº 2.340, de 15 de dezembro de 2022.
DECRETA:
Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 263.000,00 (duzentos e sessenta e três mil reais), nos seguintes elementos de despesa:

SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS		
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED**	
2260	**REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR**	
3.1.90.16.00.00.00.00 0540	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 100.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED		**R$ 100.000,00**
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV**	
2302	**REMUNERAÇÃO DOS SERV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**	
3.1.90.16.00.00.00.00 0500	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 120.000,00
Total	**da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV**	**R$ 120.000,00**
10	**SECRETARIA MUNIC. TURISMO, DESPORTO E CULTURA - SETURDEC**	
2454	**REMUNERAÇÃO SERV. AGENTE POLÍ. DA SEC. DE TURISMO, DESPORTO E CULTURA - SETURDEC**	
3.3.90.14.00.00.00.00 0500	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	R$ 8.000,00
Total da SECRETARIA MUNIC. TURISMO, DESPORTO E CULTURA SETURDEC		**- R$ 8.000,00**
15	**SEC. MUNIC. MEIO AMB. PESCA, PROT. ANIMAL E AGRIC.- SEMMAPA**	
2702	**REMUNER.SERV. AGENTE POLÍ. DA SEC. MUNIC. MEIO AMB., PESCA, PROTEÇÃO ANIMAL E AGRICULTURA**	
3.1.90.16.00.00.00.00 0500	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 25.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 0500	INDENIZACOES TRABALHISTAS	R$ 5.000,00
Total Sec. Munic. Meio Amb. Pesca, Prot. Animal E Agric.- Semmapa		**R$ 30.000,00**
17	**SECRETARIA MUNIC. MULHER E DIREITOS HUMANOS - SEMDH**	
2802	**REMUNER. SERV. AGENTE POLÍ. SEC.DA MULHER E DIR.HUMANOS**	
3.3.90.14.00.00.00.00 0500	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	R$ 5.000,00
Total da SECRETARIA MUNIC. MULHER E DIREITOS HUMANOS - SEMDH		**R$ 5.000,00**
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS		**R$ 263.000,00**

Art. 2º Servirão de recursos as Reduções das Dotações no montante de R$ 263.000,00 (duzentos e sessenta e três mil reais), nos seguintes elementos de despesa:

REDUÇÃO DE CRÉDITOS		
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED**	
2258	**OBRAS, INFRAESTRUTURA E EQUIP. DE USO PERMANENTE DO FUNDAMENTAL REGULAR**	**ENSINO**
4.4.90.52.00.00.00.00 0540	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 100.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED		**R$ 100.000,00**
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV**	
2302	**REMUNERAÇÃO DOS SERV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**	
3.1.90.04.00.00.00.00 0500	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 120.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV		**R$ 120.000,00**
10	**SECRETARIA MUNIC. TURISMO, DESPORTO E CULTURA - SETURDEC**	
2454	**REMUNERAÇÃO SERV. AGENTE POLÍ. DA SEC. DE TURISMO, DESPORTO E CULTURA - SETURDEC**	
3.1.90.94.00.00.00.00 0500	INDENIZACOES TRABALHISTAS	R$ 8.000,00
Total	**da SECRETARIA MUNIC. TURISMO, DESPORTO E CULTURA - SETURDEC**	**R$ 8.000,00**
15	**SEC. MUNIC. MEIO AMB. PESCA, PROT. ANIMAL E AGRIC.- SEMMAPA**	
1703	**COLETA E RECICLAGEM DE RESÍDUOS DIVERSOS**	
4.4.90.52.00.00.00.00 0500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 25.000,00

2705	**DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS AMBIENTAIS**	
3.3.90.39.00.00.00.00 0500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 5.000,00
Total Sec. Munic. Meio Amb. Pesca, Prot. Animal E Agric.- Semmapa		**R$ 30.000,00**
17	**SECRETARIA MUNIC. MULHER E DIREITOS HUMANOS - SEMDH**	
2801	**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNIC. DA MULHER E DOS DIR. HUM.**	
3.3.90.32.00.00.00.00 0500	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	R$ 5.000,00
Total da SECRETARIA MUNIC. MULHER E DIREITOS HUMANOS -		**R$ 5.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ , em 30 de maio de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:B771A06D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.2544 DE 05 DE JUNHO DE 2023

Autoriza a Abertura de Crédito Suplementar por Superávit Financeiro e Anulação de Dotação.

O Prefeito Municipal de Pedras Altas no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Municipal n°. 1701 de 14 de dezembro de 2022.
DECRETA
Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor de **R$ 10.880,00 (dez mil oitocentos e oitenta reais)** e por Anulação de Dotação no Orçamento em vigor no valor de **R$ 6.000,00 (seis mil reais),** nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor
02.05.14.243.1001.2.062	3.3.90.95.00.00.00	1500	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	R$ 1.000,00
03.02.04.123.3001.2.003	3.3.90.30.00.00.00	1500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.400,00
03.03.04.129.3001.1.234	3.3.90.30.00.00.00	1500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.700,00
03.03.04.129.3001.1.234	3.3.90.32.00.00.00	1500	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 2.500,00
03.03.04.129.3001.2.012	3.3.90.93.00.00.00	1500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 180,00
03.03.04.129.3001.2.012	3.3.90.14.00.00.00	1701	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 600,00
07.01.12.361.1010.1.290	3.3.90.30.00.00.00	1500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.500,00
07.01.12.361.1010.1.290	3.3.90.39.00.00.00	1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 2.000,00
07.01.12.361.1010.2.082	3.3.90.14.00.00.00	1500	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 1.000,00
08.01.10.122.1003.2.024	3.3.90.14.00.00.00	1500	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 5.000,00

Art. 2° - O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será custeado pela anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor
07.01.12.361.1010.2.082	3.3.90.39.00.00.00	1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 1.000,00
08.01.10.122.1003.2.024	3.3.90.39.00.00.00	1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação**.**

Pedras Altas; Em 01 de junho de 2023.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VITOR MELO BARCELOS
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Caroline Soares Marques
Código Identificador:BAA3E5E6

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N.º 14/2023 - DIVULGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES CONFORME ANEXO "I" DO EDITAL 06/2023.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital para divulgar o que segue;
Divulga a homologação final dos inscritos para Processo Seletivo Simplificado para Visitadores PIM:

N.º de inscrição	Nome do Candidato	Homologação das Inscrições
01-	Rosa Maria Deoscar	DEFERIDA
02-	Etiele da Luz	DEFERIDA
03-	Vanessa Tavares Ferraz	DEFERIDA
04-	Silvana Lucas	DEFERIDA
05-	Izabel Azambuja da Rosa	DEFERIDA
06-	Jéssica Santos da Silva	DEFERIDA
07-	Márcia dos Santos Campos	DEFERIDA
08-	Bruno Paier	DEFERIDA
09-	Chaiane Martins Dias	DEFERIDA
10-	Angela Andrin da Silva	DEFERIDA
11-	Alice Mendes Caraballo	DEFERIDA
12-	Aline Brum Madeira	DEFERIDA
13-	Marjana Madeira Monteiro	DEFERIDA
14-	Gabriele Pereira Dias	DEFERIDA
15-	Thais Souza Gonçalves	DEFERIDA
16-	Tatiane Souza Gonçalves	DEFERIDA
17-	Yandara Madruga Machado	DEFERIDA
18-	Tamires Pinheiro	DEFERIDA
19-	Mirian da Silva dos Santos	DEFERIDA
20-	Marcelo Teixeira de Mattos	DEFERIDA
21-	Ana Paula Souza Dias	DEFERIDA
22-	Flávio Luiz de Souza Cardoso Junior	DEFERIDA
23-	Pedro Henrique Madruga Borges	DEFERIDA
24-	Flávia Maria Deoscar Souza	DEFERIDA
25-	Jaqueline Vaz Alvarez	DEFERIDA
26-	Eduarda de Souza Teixeira	DEFERIDA
27-	Deise Camargo da Conceição	DEFERIDA
28-	Jakson de Lima Garcia	DEFERIDA
29-	Luciana Afonso Rochel	DEFERIDA
30-	Thamires Rodrigues Castro	INDEFERIDA
31-	Adriana Cardoso Rodrigues	DEFERIDA
32-	Tayro da Silva Vaz	DEFERIDA
33-	Rubia Cristiane Jorge Siebert	DEFERIDA
34-	Jennifer Paula Mendes Domingues	INDEFERIDA

Pedras Altas, 05 de junho de 2023.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Franciele de Souza Ribeiro
Código Identificador:2B1A286C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO CONFORME LEI FEDERAL Nº 9.452/1997 NO PERÍODO DE 16 A 31 DE MAIO DE 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SMF					
Comunicamos nos termos da Lei Federal Nº 9452/97, que no período de 16/05/2023 a 31/05/2023, recebemos as seguintes transferências da União:					
Nome Conta	Exercício	Instrumento de Transferência	Código SIAFI	Data de liberação dos recursos	Valor do Crédito
SAÚDE					
CEF - FMS CUSTEIO – FAEC – Tratamento de Doença Macular – 06.624.064-2	2023	Fundo a fundo		22/05/2023	R$ 10.224,00
CEF - FMS CUSTEIO – FAEC – Qualisus Cardio– 06.624.064-2	2023	Fundo a fundo		22/05/2023	R$ 406.725,13
CEF - FMS CUSTEIO – FAEC - Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células – 06.624.064-2	2023	Fundo a fundo		22/05/2023	R$ 49.230,12
CEF - FMS CUSTEIO – FAEC – Hemodinâmica em Atendimento de Urgência – 06.624.064-2	2023	Fundo a fundo		22/05/2023	R$ 84.049,39
CEF - FMS CUSTEIO – FAEC - Nefrologia – 06.624.064-2	2023	Fundo a fundo		22/05/2023	R$ 1.051.814,37
CEF - FMS CUSTEIO - Transferência aos Entes Federativos para o pagto.dos vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias – 06.624.064-2	2023	Fundo a fundo		26/05/2023	R$ 153,00
CEF - FMS CUSTEIO - Transferência aos Entes Federativos para o pagto.dos vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias – 06.624.064-2	2023	Fundo a fundo		26/05/2023	R$ 2.907,00
EDUCAÇÃO					
CEF - FNDE – Salário Educação: Repasse a Estado/Município – 06.172.006-9	2023	Contrato de repasse		17/05/2023	R$ 1.254.561,83
B.Brasil - FNDE – PNATE – Educação Infantil – PORT/MEC nº3/21 – 18.270-2	2023	Contrato de repasse		18/05/2023	R$ 7.168,66
B.Brasil - FNDE – PNATE – Ensino Médio – Port/MEC nº3/21 – 18.270-2	2023	Contrato de repasse		18/05/2023	R$ 14.604,37
B.Brasil - FNDE – PDDE – Básico – 2ªparcela – 55.318-2	2023	Contrato de repasse		25/05/2023	R$ 940,00
B.Brasil - FNDE – PDDE – Básico – 1ªparcela – 55.318-2	2023	Contrato de repasse		25/05/2023	R$ 1.260,00
B.Brasil - FNDE – PDDE – Básico – 2ªparcela – 55.318-2	2023	Contrato de repasse		25/05/2023	R$ 1.260,00
B.Brasil - FNDE – PDDE – Básico – 1ªparcela – 55.318-2	2023	Contrato de repasse		25/05/2023	R$ 940,00
B.Brasil - FNDE – PNATE – Educação Infantil – PORT/MEC nº3/21 – 18.270-2	2023	Contrato de repasse		29/05/2023	R$ 4.819,08
B.Brasil - FNDE – PNATE – Ensino Médio – Port/MEC nº3/21 – 18.270-2	2023	Contrato de repasse		29/05/2023	R$ 8.719,34
B.Brasil - FNDE – PNATE – Ensino Fundamental – PORT/MEC nº3/21 – 18.270-2	2023	Contrato de repasse		29/05/2023	R$ 27.995,65
SEC. ASS. SOCIAL (SAS) - ASSISTÊNCIA					
B.Brasil – SUAS – Piso Fixo de Média Complexidade – PAEFI – 43.313-6	2023	Convênio		26/05/2023	R$ 23.406,41
B.Brasil – SUAS – Piso Fixo de Média Complexidade – MSE – 43.313-6	2023	Convênio		26/05/2023	R$ 11.883,25
B.Brasil – SUAS – Piso Fixo de Média Complexidade – Centro POP-RUA – 43.313-6	2023	Convênio		26/05/2023	R$ 11.703,21
B.Brasil – SUAS – Piso Fixo de Média Complexidade – Abordagem Social – 43.313-6	2023	Convênio		26/05/2023	R$ 9.002,47
B.Brasil – SUAS – Piso de Transição de Média Complexidade – 43.313-6	2023	Convênio		26/05/2023	R$ 32.976,54

B.Brasil – SUAS – Piso de Alta Complexidade II – Residência Inclusiva – 43.313-6	2023	Convênio		26/05/2023	R$ 9.002,47
B.Brasil – SUAS – Piso de Alta Complexidade I – Criança/Adolescente – 43.313-6	2023	Convênio		26/05/2023	R$ 36.009,86
B.Brasil – SUAS – Piso de Alta Complexidade I – 43.313-6	2023	Convênio		26/05/2023	R$ 8.102,22
B.Brasil – SUAS – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – 41.028–4	2023	Convênio		26/05/2023	R$ 44.922,30
B.Brasil – SUAS – Piso Básico Fixo – 41.028–4	2023	Convênio		26/05/2023	R$ 54.014,79
1) Exercício - Aquele em que ocorreu a transferência;					
2) Instrumento de Transferência - Deverá ser especificado o tipo .Ex: Convênio, Contrato de Repasse, Fundo a Fundo, etc...;			Pelotas, 05 de junho de 2023.		
3) Código no SIAFI - Deverá ser informado o número sob o qual o instrumento foi cadastrado no SIAFI. Consta do instrumento;					
4) Data da Liberação - É a data em que os recursos foram liberados para a Prefeitura;			***CLÁUDIO IVAN LOPES VIANA***		
5) Data da Notificação - Data da expedição do documento;			Diretor de Controladoria		
6) Destinatário da Notificação - É a especificação do partido político, sindicato ou entidade empresarial notificados					

Publicado por:
Alexandra Hafele de Oliveira
Código Identificador:F7DD6A24

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - INEXIGIBILIDADE Nº 0013/2022

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

5º Termo Aditivo – de inclusão de valores
INEXIGIBILIDADE Nº 0013/2022
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços hospitalares de saúde abrangendo procedimentos de média e alta complexidade, para a Secretaria Municipal de Saúde.
EMPRESA CONTRATADA:
Santa Casa de Misericórdia - Santana do Livramento - RS
Contrato nº 0156/2022
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCLUSÃO DE PROCEDIMENTO E VALORES
1.Fica incluído à cláusula quarta, no item 4.2. do presente contrato o procedimento ginecológico e valores conforme tabela abaixo.

Código	Procedimento	Quant.	Valor Cirurgião Unitário	Valor Auxiliar Unitário	Valor Anestesista Unitário	Total Unitário	Total dos Procedimentos
0409060135	Histerectomia	40	R$ 1.465,00	R$ 450,00	R$ 300,00	R$ 2.215,00	R$ 88.600,00

Parágrafo Único:O presente aditivo trata-se apenas de complementação de honorários médicos e será faturada AIH para pagamento dos custos hospitalares.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2.A despesa para a cobertura do presente aditivo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R$
0801.10.302.235.4566.3339039-87413-1500	Outros Serviços de Terceiros – PJ	88.600,00

3. Demais cláusulas mantêm-se iguais.

Data de assinatura: 22 de maio de 2023.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:36CB8ADE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

CAMARA DE VEREADORES DE TRAMANDAÍ
RGF 3º QUADRIMESTRE/2023 DP ANALITICO RETIFICACAO

CAMARA MUNICIPAL DE TRAMANDAI - RS - PODER LEGISLATIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022		
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
Unidade Gestora: CONSOLIDADO		
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**	
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.200.514,53	-
Pessoal Ativo	6.200.514,53	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.999.675,43	-
Obrigações Patronais	1.200.839,10	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-

Pensões	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	241.381,96	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	241.381,96	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	5.959.132,57	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	243.579.300,28	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	243.579.300,28	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	5.959.132,57	2,45
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	14.614.758,02	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	13.884.020,12	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	13.153.282,22	5,40
1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
Nota:		

ADRIANA MALSONI TRINDADE EILERT
872.473.729-15
Controle Interno

MARCOS DALPIAZ DE BORBA
454.221.920-87
Contador

GERALDO LUIZ DOS SANTOS
Presidente
468.455.340-04

Publicado por:
Alessandro Ramos de Lima
Código Identificador:79FA524D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 073/2023

Divulga a relação oficial de inscrições homologadas para o Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de Médico Veterinário – 20 horas.

ALCINDO DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, **a relação oficial das inscrições homologadas para o Cadastro de Contratação Temporária para o cargo Médico Veterinário – 20 horas**, para atuação junto a Secretaria Municipal de Agricultura, referente ao Edital de Abertura de Inscrições nº 064 de 22 de maio de 2023.
Art. 1º – Está disposta, no Anexo I, a relação oficial das inscrições homologadas para o Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de Médico Veterinário – 20 horas.
Art. 2º – Respeitando o cronograma do presente Processo Seletivo Simplificado, a próxima etapa será a análise dos documentos representativos de títulos, que resultará no resultado preliminar da prova de títulos.
Art. 3º – O acesso às informações e o acompanhamento do andamento deste Processo Seletivo Simplificado se dará através do endereço eletrônico: http://www.trescoroas.rs.gov.br/, em Publicações Legais – Editais Gerais; e no mural de publicações do Município na Sede Administrativa Municipal.

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS/RS, em 05 de junho de 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

NOELI CLAUDETE ZIMMER
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PARA CADASTRO DE CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS PARA O CARGO DE MÉDICO VETERINÁRIO – 20 Horas
EDITAL Nº 064/2023.

Nº Inscrição	Nome

01	Lívia Lacerda de Carvalho
02	Aline Caroline Medeiros Fernandes
03	Flávia Daiana Barros Brandolt
04	Etiane Avila Zimermann
05	Bianca Pinto Pereira
06	Raquel Aline Beltramin
07	Franciellen Silva Ferraz
08	Tatiane Monteiro Caldas
09	Nathália Stein
10	Carolina Bosholn
11	Jamilly Érica Sousa Campelo
12	Milena Proença
13	Flavia Nesi Lavina
14	David Brazeiro Fernandes
15	Paulo Renato Oliveira Gonçalves Jr
16	Mateus Mohr Machado
17	Dyuli Job Rodrigues
18	KaetillYn Araúja Diniz da Silva
19	Luciana Santos de Moura
20	Fábio Demétrio de Souza Viegas
21	Gabriéle Bordignon Daniel
22	Pâmela Acunã Mendes dos Santos
23	Cássia dos Santos Lopes Vidal
24	Jeferson Lisboa Kunz
25	Bianca Schivitz Zago
26	Fernando da Silva Mackoski

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:670E04A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 075/2023

Divulga a relação oficial de inscrições homologadas para o Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de Psicólogo – 30 horas.

ALCINDO DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, **a relação oficial das inscrições homologadas para o Cadastro de Contratação Temporária para o cargo Psicólogo – 30 horas**, referente ao Edital de Abertura de Inscrições nº 065 de 23 de maio de 2023.
Art. 1º – Está disposta, no Anexo I, a relação oficial das inscrições homologadas para o Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de Psicólogo – 30 horas.
Art. 2º – Respeitando o cronograma do presente Processo Seletivo Simplificado, a próxima etapa será a análise dos documentos representativos de títulos, que resultará no resultado preliminar da prova de títulos.
Art. 3º – O acesso às informações e o acompanhamento do andamento deste Processo Seletivo Simplificado se dará através do endereço eletrônico: http://www.trescoroas.rs.gov.br/, em Publicações Legais – Editais Gerais; e no mural de publicações do Município na Sede Administrativa Municipal.

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS/RS, em 05 de junho de 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

NOELI CLAUDETE ZIMMER
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PARA CADASTRO DE CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS PARA O CARGO DE PSICÓLOGO – 30 Horas
EDITAL Nº 065/2023.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
01	JÉSSICA FERREIRA AIRES ROCHA
02	DENISE LOPES
03	ALINE CRISTIANE KOHLRAUSCH PIRES DA SILVA
04	THALITA RODRIGUES DA SILVA
05	BRUNA TAIS BINOTTO
07	ANDRÉIA DA SILVA SANTOS
10	MARIANA WEIZER
11	JUSSARA BEATRIZ DE ALMEIDA GONÇALVES DA SILVEIRA
12	ALINE VIEIRA ALVES
15	ADRIANE SANTOS ARRUDA
16	FABIANE LIM DOS REIS
18	ISABELINE CÂNDIDA ALVES BARBOSA
19	LETICIA CORREA GONÇALVES
20	ROSILENE SESSIN DE FRAGA

21	DAIANE DE CASSIA TELES DO AMARAL
22	DÉBORA TAIS DE AVILA
23	THAIS LOUREIRO DE LIMA
24	LUCIANE KARPINSKI
25	MARCIA PRADO JOSEFIAKI
26	SHEILA GISLAINE KOPCESKI
27	BRENDA TAUANE RODRIGUES NUNES

INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS PARA CADASTRO DE CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS PARA O CARGO DE PSICOLOGO – 30H
EDITAL Nº 065/2023

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	MOTIVO NÃO HOMOLOGAÇÃO
06	MORGANI PAULINI AMARAL DE MELLO	Item 2.2 b) não está em dia com as obrigações civis (justiça eleitoral) e militares.
08	KELLY APARECIDA DRECHSLER	Não possui diploma. Item 2.2 c) possuir diploma de Graduação em Psicologia com registro profissional no respectivo órgão de classe.
09	BRUNA DENIZE DA SILVA REIS	Não possuir diploma. Item 2.2 c) possuir diploma de Graduação em Psicologia com registro profissional no respectivo órgão de classe.
13	VANESSA KRUGER SCAPIN	Não possuir diploma. Item 2.2 c) possuir diploma de Graduação em Psicologia com registro profissional no respectivo órgão de classe
14	ALINE FERNANDES DA CONCEIÇÃO	Não possuir diploma. Item 2.2 c) possuir diploma de Graduação em Psicologia com registro profissional no respectivo órgão de classe
17	CASSIA MAGALY REIS CARVALHO	Não possuir diploma. Item 2.2 c) possuir diploma de Graduação em Psicologia com registro profissional no respectivo órgão de classe

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:1D4FB9B9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo n° 620/2022
Pregão Presencial n° 161/2022
Ata de registro de preços n° 173/2022
Contrato n° 188/2023
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: José Ramos de Souza Transportes – ME
Objeto do contrato: Locação de veículos tipo micro-ônibus (120.000km) com motorista, ano de fabricação não inferior a 2013, com capacidade mínima de 16 ocupantes, devendo ser equipado com ar condicionado e com todos os itens obrigatórios por lei, conforme o Código de Trânsito Brasileiro, observada a descrição constante no pregão supracitado, bem como na cláusula terceira deste contrato.
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá até 31 de outubro de 2023, ou até atingir o limite de 120.000 km de serviços prestados, podendo ser prorrogado no caso de não atingimento do quantitativo contratado no prazo estimado.
Valor total do contrato: A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor, por km rodado, conforme discriminado na tabela abaixo:

Lote	Item	Quant.	Un.	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	1	120.000	km	Locação de veículo tipo micro- ônibus com motorista, ano de fabricação não inferior a 2013, capacidade mínima de 16 ocupantes, deve ser equipado com ar condicionado e com todos os itens obrigatórios por lei, conforme o Código de Trânsito Brasileiro. Todas as despesas decorrentes da prestação dos serviços, inclusive combustíveis, manutenção e despesas com pessoal, serão por conta da contratada.	**R$ 2,85**	**R$ 342.000,00**

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 DE JUNHO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:B69A3471

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

CAMARA DE VEREADORES TRAMANDAÍ - 02 CONTABILIDADE
RGF 1º QUADRIMESTRE/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	**MUNICÍPIO DE TRAMANDAI - RSCÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**
AVENIDA FERNANDES BASTOS, 30	**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
TRAMANDAI	**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**
Telefone: 05136614122	**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ABRIL**
marcosdalpiaz@hotmail.com	
www.camaratramandai.rs.gov.br	
Maio/2022 - Abril/2023	
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)
	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**455.758,53**	**570.602,47**	**456.086,55**	**505.691,76**	**467.675,17**	**458.959,46**	**465.028,03**	**892.789,98**	**488.046,72**	**459.483,20**	**536.503,08**	**87.141,53**	**5.843.766,48**	**0,00**
Pessoal Ativo	455.758,53	570.602,47	456.086,55	505.691,76	467.675,17	458.959,46	465.028,03	892.789,98	488.046,72	459.483,20	536.503,08	87.141,53	**5.843.766,48**	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	362.492,99	475.476,25	368.009,24	408.858,21	375.500,68	365.976,18	369.361,40	714.857,13	488.046,72	373.537,13	393.979,65	29.674,82	**4.725.770,40**	0,00
Obrigações Patronais	93.265,54	95.126,22	88.077,31	96.833,55	92.174,49	92.983,28	95.666,63	177.932,85	0,00	85.946,07	142.523,43	57.466,71	**1.117.996,08**	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas													**0,00**	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	3.771,29	5.285,95	5.359,99	5.654,03	15.829,69	7.760,52	3.285,84	184.076,25	522,22	2.536,50	7.787,19	14.286,58	**256.156,05**	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	3.771,29	5.285,95	5.359,99	5.654,03	15.829,69	7.760,52	3.285,84	184.076,25	522,22	2.536,50	7.787,19	14.286,58	**256.156,05**	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**451.987,24**	**565.316,52**	**450.726,56**	**500.037,73**	**451.845,48**	**451.198,94**	**461.742,19**	**708.713,73**	**487.524,50**	**456.946,70**	**528.715,89**	**72.854,95**	**5.587.610,43**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	256.233.893,82	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	256.233.893,82	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	**5.587.610,43**	**2,18**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	15.374.033,63	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	14.605.331,95	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	13.836.630,27	5,40

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Publicado por:
Alessandro Ramos de Lima
Código Identificador:6D78CAF8